

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 18 DE JULHO DE 1931

AVISOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.117, que abre, ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de 1:866\$480, ouro, para pagamento de contribuições devidas á "Association Internationale d'Essais de Semences" de Copenhagen (Dinamarca), relativas aos anos de 1927, 1928, 1929, 1930 e 1931, e reduz a contribuição anual do Brasil para a mesma associação, a partir do corrente ano, de cincoenta para dez libras esterlinas.

Decreto n. 20.207, que faz público o depósito de ratificação, pela Republica de Honduras, do Tratado para evitar ou prevenir conflitos entre os Estados americanos, assinado em Santiago, por ocasião da V Conferência Internacional Americana.

Decreto n. 20.209, que extingue um cargo de ajudante de inspetor no 9º distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Decreto n. 20.211, que cria, na Superintendencia do Serviço do Algodão, uma seção de classificação e estabelece medidas destinadas a uniformizar a classificação do algodão em todas as regiões produtoras dessa materia prima no territorio nacional.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.209 — DE 14 DE JULHO DE 1931

Extingue um cargo de ajudante de inspetor no 9º distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuida pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica extinto no 9º distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Alagoas, um cargo de ajudante de inspetor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 20.211 — DE 14 DE JULHO DE 1931

Cria, na Superintendencia do Serviço do Algodão, uma Seção de classificação e estabelece medidas destinadas a uniformizar a classificação do algodão em todas as regiões produtoras dessa materia prima no territorio nacional.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a classificação official do algodão está sendo executada no Brasil em carater provisorio e em virtude de acordos firmados entre os interessados e a Superintendencia do Serviço do Algodão;

Considerando que a classificação official do algodão tem trazido reais beneficios ao comércio e á indústria dessa materia prima;

Considerando que as despesas com esse serviço têm sido pagas espontaneamente pelos interessados, mediante uma taxa de classificação de acordo com o número de quilos de algodão classificado;

Considerando que a oficialização desse serviço pelo Ministerio da Agricultura concorrerá para a boa aceitação dos certificados de classificação em todo o territorio nacional;

Considerando que as taxas de classificação recebidas renderam, em média, nos dois ultimos anos, quantia superior a 300 (oitocentos) contos de réis por ano;

Considerando que a renda da classificação official se elevará a mais de 1.000 contos anuais, quando toda a produção do algodão do Brasil for devidamente classificada;

Considerando a necessidade de uniformizar a classificação official do algodão em todo o territorio nacional, e tendo em vista que os certificados de classificação sendo negociados fora dos limites dos Estados onde foram emitidos, torna-se imprescindivel que o referido serviço seja executado sob as vistas do Governo da União; e,

Considerando, finalmente, que as despesas com a execução desse serviço serão desde logo compensadas pela sua propria renda, que será toda ela incorporada á receita geral da União, decreta:

Art. 1.º Fica creada na Superintendencia do Serviço do Algodão a Seção de Classificação Official do Algodão.

Art. 2.º Incumbem á Secção de Classificação os trabalhos de confecção de cópias dos tipos padrões oficiais; a classificação oficial em todo o territorio nacional; repressão ás fraudes no beneficiamento e prensagem; fiscalização dos descarcadores e prensas; e a inspecção tecnica de todo o algodão a ser exportado para o estrangeiro ou de uns para outros portos nacionais.

Art. 3.º Fica extensiva a todos os portos exportadores de algodão a prohibição de despacharem o algodão que não fôr acompanhado de certificado de classificação official.

Paragrafo unico. Nos portos onde ainda não existir o serviço de classificação official, e enquanto não fôr o mesmo instalado, será permitido o embarque de algodão sem certificado, ficando no entanto obrigatoria a inspecção e classificação dos fardos no porto nacional do destino.

Art. 4.º Fica obrigatorio o registro anual no Ministerio da Agricultura de amostras-padrões de todo o algodão destinado á exportação.

Art. 5.º A Secção de Classificação do Serviço do Algodão terá o seguinte pessoal:

- 1 chefe de secção;
- 7 classificadores de 1.ª classe;
- 18 classificadores de 2.ª classe;
- 17 auxiliares de classificação;
- 6 terceiros officiais;
- 8 auxiliares de escrita;
- 54 fiscaes de prensas;
- 10 serventes;
- 1 continuo.

Art. 6.º O superintendente do Serviço do Algodão distribuirá os funcionarios de que trata o artigo anterior pelos Estados produtores de algodão, de accordo com as conveniencias do serviço.

Art. 7.º Os funcionarios da Secção de Classificação serão nomeados e exonerados pelo Presidente da Republica, segundo as conveniencias do serviço, percebendo os vencimentos fixados na tabela anexa, e ficarão sujeitos ás disposições legais e regulamentares em vigor na Superintendencia do Serviço do Algodão, que lhes forem applicaveis a juizo do Governo.

Art. 8.º Além do pessoal a que se refere o art. 7.º, serão contratados anualmente, pelo superintendente do Serviço do Algodão, os mensalistas e diaristas necessarios á perfeita execução dos trabalhos da Secção de Classificação, dentro dos quadros previamente aprovados pelo ministro.

Art. 9.º No provimento dos cargos creados por este decreto serão aproveitados os tecnicos (specialistas) contratados pela Superintendencia do Serviço do Algodão, que já se acham no desempenho de suas funções.

Art. 10. Pelos serviços prestados pela Secção de Classificação serão cobradas as taxas seguintes:

Inspeção e classificação, fardo de peso superior a 149 quilos, por quilo.....	\$010
Inspeção e classificação, fardo de peso inferior a 150 quilos, por quilo.....	\$015
Desdobramento de certificados.....	1\$000
Segundas vias de certificados.....	1\$000
Registro de amostras-padrões.....	20\$000
Registro de prensas.....	50\$000
Coleção de tipos padrões, cinco caixas.....	200\$000

Paragrafo unico. E' vedado aos Estados e municipalidades estabelecerem, sob qualquer titulo, taxas ou impostos sobre o serviço de classificação de algodão.

Art. 11. As taxas arrecadadas pelos funcionarios da Secção de Classificação designados pelo superintendente do Serviço do Algodão, serão integralmente recolhidas aos cofres públicos e incorporadas á receita geral da União, de accordo com as leis em vigor.

Art. 12. Para ocorrer ás despesas com os serviços da Secção de Classificação, no actual exercicio, fica aberto desde já ao Ministerio da Agricultura o credito especial de quinhentos contos de réis (500:000\$000).

Paragrafo unico. A discriminação desse credito em sub-consignações de "Pessoal" e "Material" será feita pelo Ministerio, mediante proposta do superintendente do Serviço do Algodão como fôr conveniente.

Art. 13. O Ministerio da Agricultura sempre que for necessario baixará instruções para a execução deste decreto.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.117 — DE 16 DE JULHO DE 1931

Abre ao Ministerio da Agricultura o credito especial de réis 1:866\$480, ouro, para pagamento de contribuições devidas á "Association Internationale d'Essais de Semences" de Copenhague (Dinamarca), relativas aos anos de 1927, 1928, 1929, 1930 e 1931, e reduz a contribuição annual do Brasil para a mesma associação, a partir do corrente ano, de cincoenta para dez libras esterlinas.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a exposição de motivos que lhe dirigiu o encarregado de expediente do Ministerio da Agricultura, na ausencia do ministro, decreta:

Art. Fica aberto ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 1:866\$480 (um conto oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta réis), ouro, correspondente a £-210-0-0 (duzentas e dez libras esterlinas), para ocorrer ao pagamento de contribuições devidas á "Association Internationale d'Essais de Semences" de Copenhague (Dinamarca), relativas aos anos de 1927, 1928, 1929, 1930 e 1931; na razão de cincoenta libras annais para os quatro primeiros anos e na de dez libras para o ultimo.

Art. 2.º A contribuição annual do Brasil para a referida associação internacional fica reduzida, a partir do corrente ano, de cincoenta para dez libras esterlinas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 20.207 — DE 14 DE JULHO DE 1931

Faz público o depósito da ratificação, pela Republica de Honduras, do Tratado para evitar ou prevenir conflitos entre os Estados americanos, assinado em Santiago, por ocasião da V Conferencia Internacional Americana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito de ratificação, por parte da Republica de Honduras, em 30 de abril de 1931, do Tratado para evitar ou prevenir conflitos entre os Estados americanos, assinado em Santiago, em 3 de maio de 1923, por ocasião da V Conferencia Internacional Americana, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores o Ministerio das Relações Exteriores do Chile, por nota de 30 de maio proximo passado, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Tradução official:

REPUBLICA DO CHILE

Ministerio das Relações Exteriores

Departamento Diplomático

N. 5.043

JRS.

Santiago, 30 de maio de 1931.

Senhor Ministro

De accordo com a disposição do artigo IX do Tratado para Evitar ou Prevenir Conflitos entre os Estados Americanos, assinado em Santiago em 3 de maio de 1923, por ocasião da Quinta Conferencia Internacional Americana, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelencia que, em 30 de abril ultimo, ficou depositado neste Ministerio o instrumento de ratificação do referido Tratado por parte do Governo de Honduras.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelencia os protestos de minha mais alta e distinta consideração. — A. Planet.

Ao Excelentissimo Senhor Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado o 2º es-
criturario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado
da Paraíba, José Mariano Raymundo de Souza, para quarto
escriturario da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado
do Rio de Janeiro.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 14 de julho de 1931:

Foram nomeados: o diretor do Campo de Sementes de
Itajaí, Raphael Nogueira de Souza, licenciado de acordo com o

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

art. 3º, § 1º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, para
exercer, interinamente, o cargo de inspetor agrícola do 1º dis-
trito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado
de Goiás.

Foram exonerados: Odilardo Silva, do cargo de ajudante
de inspetor, interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agri-
colas, por ter sido extinto o referido cargo;

Euclydes Eugenio Valle Bentes, licenciado nos termos do
art. 3º, § 1º do decreto n. 19.848, de 10 de abril do mesmo ano,
do cargo de chefe da seção de agronomia, da Estação Experi-
mental de Tracuateua, no Estado do Pará;

O agrônomo Henrique Barradas, licenciado de acordo com
o art. 3º, § 1º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, do
cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Tra-
cuateua, no Estado do Pará, por ter sido nomeado para outro
cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Bacharel Mathias Olympio de Mello.
— Concedo prorrogação do prazo por 20
dias, nos termos do art. 8º do decreto
n. 19.582, de 12 de janeiro ultimo.

Carlos Pinheiro Chagas. — Requeira
a correção parcial ao conselho de Jus-
tiça, nos termos do art. 1.495 do Codi-
go do Processo Civil e Commercial.

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1931

Henrique Pinto Ferreira, solicitando
certidão. — Faça reconhecer a sua
firma.

Eduardo da Silva Maia, solicitando
certidão. — Requeira, querendo, ao juiz
federal da 2ª Vara.

Arthur Corrêa, residente nesta capi-
tal, solicitando naturalização. — Junte
folhas corridas das justiças federal e
local.

Orlando da Franca Carválho, residen-
te no Estado de São Paulo, solicitando
naturalização. — Junte prova de resi-
dência no Brasil, pelo prazo de dois
anos, no minimo, e encaminhe o pro-
cesso por intermedio do governo do Es-
tado.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 17 do corrente, foi exclu-
ido do quadro dos funcionarios desta re-
partição o 1º fiscal da Guarda Civil,
Edgardo Santos da Silva, por haver fa-
lecido.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. CHEFE
DE POLICIA

Dia 17 de julho de 1931

Guilherme Cancio Barroso. — Trans-
mita-se o requerimento, devidamente
informado ao Ministerio da Justiça, ex-
pedindo-se guia de inspeção de saúde.

J. S. Rocha. — Indeferido, á vista
do parecer da 4ª delegacia auxiliar.

Bernardo Pinto. — Certifique-se, de
acordo com a informação da Inspetoria
da Guarda Civil.

Philadelpho Nogueira. — Indeferido,
á vista da informação.

Armando Soares de Almeida Sobri-
nio. — Certifique-se, de acordo com a
informação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRE-
TOR DA SECRETARIA

Manoel Vianna dos Santos. Trajano
Machado Rodrigues, Alvaro da Camara
Pinheiro, Alberto Reichert, Luiz Sosthe-
ne de Figueiredo, Haim Goldolac, Ma-
nôel Feliciano, Julio Martins, José Ma-
nôel Fernandes da Costa e Antonio Ben-
to Colmenro. — Concedam-se os passa-
portes.

Carlos Gonçalves Vianna, Saturnino
Bueno de Oliveira, Mario de Vasconcel-
los, Oscar Bessi Ramos, João Augusto
Paes de Lima, José Duarte de Queiroz,
Cyro Jeolâs, Joaquim Leite Chaves Mel-
lo, José Xavier de Souza Peixoto, Carlos
Figueira da Rocha, João de Souza Mar-
tins Junior, Americo Geraldino da Cos-
ta, Alberto dos Santos Silva, João Alcan-
tara de Araujo, Luiz Magno de Faria,
Benedicto Rufino da Rosa e Hernani No-
gueira de Lacerda. — Averbem-se, em
termos.

Synesio Pereira da Cruz. — A 1ª de-
legacia auxiliar.

Circo Pavilhão Tutu e Maria Victoria
Ojeda Sahera. — A 2ª delegacia auxi-
liar.

David Liemiatycz, Abraham Mamede
e Herman Leib. — A 3ª delegacia auxi-
liar.

Joaquim dos Santos Coelho Lobo Ju-
nior, Carlos Bento Alves, Alfredo Kalil
Birbary, Francisco Ribeiro Junior, Joa-
quim Ribeiro e Antonio Tavares de Sou-
za. — A 4ª delegacia auxiliar.

Benedicto Domingos dos Santos, pa-
dre Lamberto Martin e Luiz Novaes. —
Certifiquem-se.

Alberto José Vieira. — A Inspetoria
da Guarda Civil para informar.

Tamime Saad, José Lopes Ferreira
Junior e José Ferreira Tavares. — A
vista das informações da 4ª delegacia
auxiliar, cumpram-se os despachos do
Sr. Dr. chefe de Polícia.

Luiz de Morgan Snell, João Francis-
co de Lima, Antonio Caldeira e José
Senra Alvarez. — Restituam-se, em ter-
mos e certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1931

Officios remetidos:

N. 1.489 — Ao Sr. Luiz Gonçalves da
Costa, informando sobre o preço da assi-
natura do *Diario Oficial*.

N. 1.490 — Ao Sr. coletor federal do
Herval, informando que nada consta
nesta repartição sobre assinatura do
Diario Oficial.

N. 1.491 — Ao Sr. delegado fiscal no
Rio Grande do Sul, informando que as-
sinatura do *Diario Oficial* vigorará de
junho a dezembro.

N. 1.492 — A The Editors of The Ca-
tholic Historical Review, informando
que não se encontra á venda nesta re-
partição uma obra de Max Fleuss.

N. 1.498 — Ao Sr. presidente da Co-
missão de Compras do Governo Federal,
remetendo pedidos de material.

N. 1.499 — Ao Sr. diretor da Conta-
bilidade do Tesouro Nacional, remetendo
balanços.

Requerimentos despachados

Eduardo de Carvalho. — Como requer.
João do Amaral Gurgel. — Aguarde
oportunidade.

Arthur Lima Guimarães. — Encami-
nhe-se.

Othón Pillar. — Informe a Seção de
Folhas.

João Medeiros da Silva Leal. — Idem.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1931 520:953\$559
De 1 a 16 de julho de 1931 45:675\$022

Total..... 566:628\$581
Em igual pedido de 1930 520:116\$953

Diferença para mais em
1931 46:511\$628

Imprensa Nacional, 17 de julho de
1931. — O tesoureiro, G. Catramby.
Confere. — O 2º es-
criturario, Honorio
Leal. Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de julho de 1931

Requerimento despachado:

Conta da firma Byington & Companhia, na importância de 1888000, proveniente de fornecimentos feitos, em 1930, a esta Secretaria de Estado — Requerimento o pagamento por exercícios findos.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 15 do corrente mês, foi concedido ao Dr. Augusto A. Czarzanna, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, dois meses de licença para tratamento de saúde em prorrogação de que lhe foi concedida pela diretoria da mesma Faculdade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Bernadete Vieira da Silva, solicita do expediente do diploma de bacharel em ciências e letras pelo Ginásio Pernambucano. — Dirija-se ao diretor do Ginásio Pernambucano.

Carlos Guerreiro Kruger, solicita o registro de diploma. — Apresente o diploma.

Jane Tovar, solicitando matrícula no Ginásio do E. Santo. — Não pode ser atendido por não ter obtido matrícula no prazo legal.

Nabor Pinto Neves solicitando registro de diploma. — Apresente o diploma.

Padre João Baptista de Aquino, diretor do Ginásio Municipal S. Paulo, em Agudos, solicitando autorização para que diversos alunos ora matriculados nesse Ginásio possam prestar exames no Ginásio N. Senhora de Lourdes, em Botucatu-Selle o requerimento.

Juvenal Coelho, solicitando despesa do exame da cadeira de Microbiologia. — Indeferido, à vista da informação.

Juvenal Coelho, solicitando despesa do exame da cadeira de Farmacologia. — Isto já ter esse exame no curso farmacêutico. — Deferido, à vista da informação.

Milton C. Dias Ribeiro, solicitando autorização para prestar exames da 1ª série no Colégio Pedro II. — Provo o que alega, mediante certidão.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 6 de julho corrente, foi exonerada Ignacia Avellar, por abandono de emprego, do lugar de atendente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

— Por outra de igual data foi exonerada Carmen Salgado, a pedido, do lugar de atendente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

— Por outra de igual data foram nomeadas mensalistas, para o lugar de

atendentes de 2ª classe, Alice Guimarães Albarnaz, Olinda Gonçalves de Carvalho e Hilda Roque Fernandes.

— Ainda por outra de 11 de julho corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, a Feliciano de Almeida, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, a partir de primeiro do corrente.

Por portaria de 13 de julho corrente, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, a Glória Dias, enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, em prorrogação.

— Por outra de igual data foram concedidos um mês e quinze dias de licença nos termos do art. 8º, n. I, a Elias Mesias, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de vinte e três de junho último.

Expediente de 15 de julho de 1931

Remeteram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria, a cópia do parecer emitido pela Inspeção dos Serviços de Profilaxia sobre a invenção de "um aparelho de descarga d'água para vasos sanitários", para que pede privilégio Oscar Hausner. (Ofício n. E. 1.911.)

— Ao diretor geral dos Correios, a cópia do parecer da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, com relação ao requerimento do servente de 2ª classe dessa repartição, Joviano Leopoldo Magalhães. (Ofício n. E. 1.912.)

Expediente de 16 de julho de 1931

Comunicaram-se:

Ao 1º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, em resposta ao ofício n. 2.798, de 10 de julho corrente, transmitindo a cópia do ofício número 253, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, que foram tomadas as providências exigidas pelo assunto. (Ofício número E. 1.926.)

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em referência ao ofício n. 521, de 29 de junho último, solicitando esclarecimentos sobre o preparado denominado "Talco Ross", segundo informa a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, o Talco Ross (horatado), propriedade de The Sydney Ross Company, foi licenciado por este departamento, sob o n. 209, em 13 de abril de 1927 (processo n. 627, de 1127), tendo como responsável o farmacêutico Francisco Deocleciano de Avelar Pegado e sendo indicado nas brotoejas e assaduras das crianças, podendo servir para uso trivial no toucador, à vista das substâncias que entram em sua composição. (Ofício n. E. 1.923.)

— Ao Dr. José Paranhos Fontenelle, que o Sr. diretor geral resolveu designar para acompanhar, como médico higienista, os estudos necessários à regulamentação dos serviços, principalmente de estiva, que se executam no porto do Rio de Janeiro, conforme solicitação do Sr. ministro do Trabalho, em carta de 14 do corrente. (Ofício número E. 1.922.)

Agradeceram-se:

Ao diretor do Departamento de Saúde Pública de Aracajú, a comunicação da inauguração dos dispensários destinados ao tratamento de verminoses, impudismos e doenças venereas. (Ofício número E. 1.927.)

— Ao secretário geral da Sociedade de Medicina da Bahia, a comunicação do ter essa sociedade eleito e empossado o conselho executivo para o ano corrente. (Ofício n. E. 1.925.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Elias Cardoso Junior, médico veterinário do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, pedindo mandar fazer constar dos seus assentamentos, o tempo de serviço que prestou no Ministério da Guerra. (Requerimento n. 750, de 1931.) — À vista da informação, deferido.

Manoel Thomaz de Queiroz, pedindo sua nomeação para os cargos de maquinista ou motorista da Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial. (Requerimento n. 735, de 1931.) — Manutenção do despacho anterior.

Pelo Sr. secretário geral:

J. R. Nunes, pedindo aprovação dos debenedouros públicos. (Requerimento número 545, de 1931.) — Aprovo, nos termos do parecer.

Esmeraldino Pereira, pedindo readmissão. (Requerimento n. 739, de 1931.) — À vista da informação, junto a caderneta de identidade.

Elaciano da Rocha Medrado, servente de 1ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o tempo de serviço público que prestou na Missão Médica Especial enviada à França, durante o grande guerra. (Requerimento n. 738, de 1931.) — Averbe-se, à vista dos documentos e informação.

Caetano Joaquim Gonçalves, pedindo mandar passar por certidão o teor do atestado médico que constatou a morte de Celeste Ferrer. (Requerimento número 744, de 1931.) — Declare o fim a que se destina a certidão.

CONTABILIDADE

Expediente do dia 10 de julho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Ofícios:

N. 6.459 — De 180\$000, a Dolores Valverde Cano, pelo aluguel do prédio ocupado pela Inspeção dos Serviços de Profilaxia, em maio último.

N. 6.489 — De 320\$000, a Alvaro Ferreira Campello, pelo aluguel do prédio ocupado no mês de abril do corrente ano, pelo Posto da Polícia de Focos.

N. 6.488 — De 25\$000, a Palmyra Saldanha da Silveira, do aluguel do prédio ocupado por uma seção de focos da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, referente ao mês de abril último.

N. 6.486 — De 514\$836, a Hebrêa Miguez Alves, pelo aluguel do prédio ocupado pelo Posto de Polícia de Focos da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, em maio do corrente ano.

N. 6.485 — 366\$489, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz elétrica em maio próximo passado, do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal.

N. 6.470 — De 1:584\$953, a diversos, de consumo de luz e energia elétrica, em maio próximo passado, da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

N. 6.467 — De 1:931\$000, as pessoal encarregada da conservação de dragas e instalações deste departamento em Santa Cruz, em maio último.

N. 6.468 — De 323\$925, a diversos, de fornecimentos feitos, em maio último, ao Serviço de Fiscalização do Leite.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 15 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 609, Agenor de Souza — Concedo 60 dias.

N. 613, Antonio Augusto de Almeida — Concedo 60 dias.

Dia 16

N. 625, José Alves Pinto & Companhia — Concedo 90 dias.

N. 625, João Santos & Comp., Ltda — Concedo 30 dias improrrogáveis.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 16 de julho de 1931

Requerimentos ns. 3.992, de Jonas de Araujo Souza — Póde funcionar, devendo dentro de 60 dias, improrrogáveis, instalar camara frigorifica; 4.011, do Francisco Jesus de Oliveira, 3.916, de Thomaz Coelho, 3.945 de Joaquim Clemente e 3.947 de José Martins. — Deferido; 4.016 de J. M. Macedo, 4.018 de Jonas de Araujo Souza, 4.026 de Elias Kauss e 4.027 de Tavares Souza. — Certifique-se.

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico

Aprovados em análises prévias:

Manteiga marca "Flor do Oriente", fabricada por Canaan Pereira & Comp., em Claudio, Estado de Minas, analise número 15.552. Manteiga marca "Numância", fabricada por Francisco Cyrillo de Rezende, em Barra Mansa, Estado do Rio, analise n. 15.546. Manteiga marca "Saturno", fabricada por José Jacinto de Campos, em Andrelândia, Estado de Minas, analise n. 15.551. Manteiga marca "Imperio", fabricada pela Companhia Laticinos Sul Ltda., em Passos, Estado de Minas, analise n. 15.539. Manteiga marca "Mimosa", fabricada por Custodio Carvalho Rezende, no município de Rezende, Estado de Minas, analise n. 15.541. Manteiga marca "Fação Extra", fabricada por Felicissimo H. Neves, em Lima Duarte, Estado de Minas, analise número 15.544. Manteiga marca "Lac", fabricada pela Companhia Leitaria Leopoldinense, em Leopoldina, Estado de Minas, analise n. 15.545. Aveia Quaker Oats, S/M, fabricada pela The Quaker Oats Cia., em Chicago, analise n. 15.622.

Tolerados em análises prévias:

Vinho tipo reno, marca "Salton", fabricado por Paulo Salton & Irmãos, em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, analise n. 15.659. Vinho Claret, Particular, marca "Quinta da Torre", fabricado por Ribeiro do Carvalho, em Portelo, Lamego, Portugal, analise número 15.648. Cerveja marca "Preta dupla", fabricada por Salvador Gerbas & Filhos, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, analise n. 15.589. Gelatina para cozinha (gosto de laranja), gelatina para cozinha (gosto framboesa), gelatina para cozinha (gosto morango), gelatina para cozinha (gosto cereja) e gelatina para cozinha (gosto limão), marcas "Royal", fabricadas pela Standard Brands Incorporated, Estados Unidos da America do Norte, análises ns. 15.611, 15.612, 15.613, 15.614 e 15.615.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 2 de julho corrente, foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em Barcelona, Luiz Damaso da Costa Moraes, licença de tres meses, de acôrdo com o artigo 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1931.

Circular n. 49 — Alendando ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 406, de 30 de dezembro ultimo, recomendo novamente aos Srs. inspetores das alfandegas e administradores das mesas de rendas federaes que não permitam o embarque de frutas brasileiras para o estrangeiro, sem a apresentação do respectivo certificado de sanidade passado pela autoridade competente do mesmo ministerio, na forma da legislação em vigor. — J. M. Whitaker.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 132 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de um crédito especial, na importância de \$8.614\$516, para pagamento da pensão a que têm direito, no período de 13 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1931, a menor Regina Purcer, filha do falecido guarda-civil da Polícia do Distrito Federal, José Rodrigues Vessadas.

N. 133 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de um crédito especial na importância de \$2.263\$147, para pagamento ao bacharel Manoel Xavier Paes Barreto, juiz federal na seção do Estado do Amazonas, do acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, no período de 24 de novembro de 1929 a 22 de janeiro do corrente ano.

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 37 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional, permitem a abertura de um crédito especial na importância de \$13.129\$032, para pagamento ao Dr. José Pereira da Graça Couto, professor catedrático em disponibilidade, da Escola Nacional de Belas Artes, do vencimento a que tem direito no período de 28 de agosto de 1930 a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 38 — Transmitindo o processo relativo a aposentadoria concedida ao professor catedrático do Instituto Benjamin Constant, Jesuino da Silva Mello, e solicitando providencias, a fim de ser retificado o respectivo decreto, visto não contar o mesmo aposentado mais de 35 anos de serviço, como se evidencia das certidões juntas ao referido processo.

Ao Sr. Dr. juiz federal no Territorio do Acre:

N. 2 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de \$39.188\$970, deprecado em favor do engenheiro Alberto Armano Ricci, e pedindo providencias no sentido de ser preenchida a formalidade de que trata o parecer do Dr. consultor da Fazenda.

Ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal:

N. 106 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de \$317.723\$209, deprecado em favor de Alipio Augusto do Amaral Junior, Alvaro da Costa Ribeiro, Paulino Antonio Carneiro e Guilherme Cardoso de Souza Araujo, o solicitando providencias no sentido de ser feita a retificação a que alude o parecer da Diretoria da Despesa Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de julho de 1931

Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 336 — Comunicando que autorizou a Delegacia Fiscal em Pernambuco a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente ano, das linhas a cargo da "The Great Western of Brasil Railway Company", a reunir-se em Recife.

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 291 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Romeu Ribeiro, para servir como inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 95 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi designado o 2º escrivuario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Hyppolito Ramos de Freitas, para servir como coletor das rendas federais de Lagoa Seca, em virtude do falecimento do serventuario efetivo.

Contadoria Central da Republica

Do Sr. contador geral:

Expediente de 16 de julho de 1931

Officios:

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.531 — Sobre a diferença de \$2\$ a maior escriturada no balanço da Delegacia Fiscal no Maranhão, referente ao mês de dezembro de 1930.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.532 — Sobre a diferença de \$2\$ a maior escriturada no balanço dessa repartição, referente ao mês de dezembro de 1930.

Ao Sr. agente da estação de Belo Horizonte:

N. 2.533 — Sobre fornecimento de passagens.

N. 2.534 — Sobre transporte de bagagens.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento despachado

Dia 16 de julho de 1931

Warner Internacional Corporation, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se mediante recibo.

Ofício:

Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 226 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado a este gabinete com o vosso ofício n. 44, de 17 de dezembro último, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 36.035, deste ano, em que o Banco Comercio e Industria de Pirassununga, em liquidação, consulta se deve ou não reclamar a quota de fiscalização correspondente ao segundo semestre deste ano, por despacho de 13 do corrente mês, mandou declarar, de acordo com os pareceres deste mesmo gabinete, não ser devida a dita quota de fiscalização.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 36.833, de 1931 — Willis Ellis & Comp., pedindo o cancelamento do imposto de renda relativo ao exercício de 1926. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 37.583, de 1931 — Santos Moreira & Comp., pedindo dispensa do imposto de indústrias e profissões. — De acordo com o parecer, indeferido.

Pelo Sr. Director:

N. 21.995, de 1931 — Anna de Andrade, pedindo restituição de 415\$500. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 22.845, de 1931 — Numeriano Corrêa de Mello, pedindo dispensa de multa. — Sele os documentos de folhas.

N. 23.844, de 1931 — Francisco de Campos Moraes, pedindo dispensa de multa. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 25.728, de 1931 — Rubem Gonçalves Barata, pedindo assentimento para pagar imposto de renda com abatimento. — Sele o documento de fls. 2.

N. 29.625, de 1931 — Companhia Fabril de Juta, de Taubaté, pedindo isenção de direitos. — Satisfaz a exigência da informação.

N. 38.359, de 1931 — Castro Seixas, sobre o processo n. 37.680, de 1929. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 38.575, de 1931 — Rede Mineira de Viação, pedindo isenção de direitos. — Insista o processo como determina o art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

N. 39.531, de 1931 — José de Verda, pedindo isenção de direitos. — Satisfaz a exigência da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de julho de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 41 — Transmitindo, para o necessário registro, o processo concernente ao acordo celebrado em 2 de julho vigente, na Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio de Janeiro, entre a Fazenda Nacional e Manoel Gonçalves, proprietário da usina fornecedora de energia elétrica na Estação da Triunfo, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica. (Processo numero 40.194/31.)

N. 502 — Com o ofício n. 2.502, de 26 de dezembro de 1929, fchado sob numero 67.343, do mesmo ano, encaminhastes a esta diretoria o recurso interposto pelo Banco Central Brasileiro, do ato dessa repartição que o mandou inscrever, para o efeito do imposto de indústrias e profissões, sob a classificação de "empréstimos e descontos" e valor locativo de 12:000\$, e impôs ao mesmo e a cada um dos seus diretores a multa de cem mil réis, mínimo do artigo 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

O Sr. ministro, em data de 26 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O Banco Central Brasileiro recorre do ato da Recebedoria que, mandando-o inscrever, para o efeito do imposto de indústrias e profissões, sob a classificação de "empréstimos e descontos" e valor locativo de 12:000\$, impôs ao mesmo e a cada um dos seus diretores a multa de cem mil réis, mínimo do artigo 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado, pelas leis 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

A alínea 6ª do art. 7º do regulamento de indústrias e profissões, em vigor, isenta do pagamento do imposto "as sociedades de socorros mutuos ou quaisquer outros estabelecimentos para fins humanitarios e as sociedades de colonização."

E' bem de ver, desde logo, que o Banco Central Brasileiro, não é uma sociedade de socorros mutuos, nem de fins humanitarios, não tendo mesmo o caracter de associação de classe.

E, tanto isso é verdade que, dos seus estatutos, constam os seguintes artigos:

Decimo quinto — "O Banco receberá dinheiro em deposito, não só dos acionistas como de pessoas estranhas, a taxas de juros que a diretoria fixar."

Decimo sexto — "Serão admittidos como acionistas todas as pessoas idoneas que quizerem fazer parte da sociedade ou pretenderem fazer empréstimos."

Além do mais, como se depreende do ofício de fls. da Inspeção Geral dos Bancos, o referido banco requereu sua subordinação àquela inspeção, juntando documentos em que o Ministerio da Agricultura o declara não sujeito à sua fiscalização, por não ser o mesmo organizado segundo as instruções que definem os tipos de bancos Luzzati e Raiffeisen."

Do balancete de fls. 10, já consta a quantia de 900\$, como quota de fiscalização bancaria.

Por todos esses motivos, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida por seus fundamentos legais." (Processo n. 67.343 — 1929.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 500 — Transmitindo o processo fchado no Tesouro sob n. 33.185 do corrente ano, para cumprimento de despacho. (Processo n. 33.185 — 1931.)

N. 501 — Enviando o processo fchado no Tesouro sob n. 39.486 do corrente ano, para receber esclarecimentos. (Processo n. 39.486 — 1931.)

N. 503 — Para cobrança de selo, com revalidação, remete o processo fchado no Tesouro sob n. 40.411, deste ano, em que é interessado Lino Leal de Sá Pereira. (Processo n. 40.411, de 1930.)

N. 504 — Remetendo, afim de receber audiência, o processo fchado no Tesouro sob n. 35.200, do ano vigente, em que são interessados G. Martins e outros. (Processo n. 35.200 — 1931.)

N. 505 — Enviando o processo fchado no Tesouro sob n. 49.865, de 1930, em que é interessado Christovão Pereira de Souza, para cobrança de selo. (Processo n. 49.865, de 1930.)

N. 506 — Para receber informações, transmite o processo fchado no Tesouro sob n. 25.560, do corrente ano, em que é interessada a firma Rodrigues & Rios. (Processo n. 25.560, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 252 — Transmitindo o processo fchado no Tesouro sob n. 38.505, do corrente ano, em que é interessado o Banco Português do Brasil, para receber esclarecimentos. (Processo numero 38.505, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 201 — Solicitando seja cancelada a divida de multa de 1:000\$, imposta pela Inspeção dos serviços do Profilaxia contra Lincoln Paiva, constante da certidão 6.277 E Z. (Processo numero 40.857, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 384 — Remetendo para cobrança, as certidões de dividas ns. 976 e 977, série F. E., inscritas em nome de Margarite Lafoncade e Norbert Carrol, na importância total de 382\$842. (Processos ns. 38.820/1, de 1931.)

— Ao Sr. diretor geral dos Serviços Holerith:

N. 202 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em visto o que propuzestes em vossa representação de 11 do corrente sobre redução de despesas e execução de novos serviços, resolveu, aprovar vossa proposta.

Assim, deveis providenciar, com urgencia, afim de que sejam organizadas as estatísticas gerais do imposto de consumo referentes aos anos de 1929 e 1930, bem como a estatística das demais rendas internas da União, para o que esta diretoria providenciará junto às delegacias fiscaes nos Estados no sentido de serem fornecidos os dados indispensaveis ao trabalho que se tem em vista organizar e que será controlado por esta diretoria. (Processo n. 40.820/1 de 1931.)

N. 381 — Solicitando seja cancelada a divida de concerto do ramal de abas-

tecimento d'agua, constante da certidão n. 8.960, série E. Z., em nome de Tiago Guimarães, pelo prédio da rua Dr. Garnier n. 39. (Processo n. 39.695, de 1931).

Telegrama n. 304:

(Cópia).

Delegado fiscal — Amazonas — De acordo despacho senhor ministro processo 40.820, este ano deveis remeter maxima urgencia total renda arrecadada primeiro semestre corrente ano discriminado pelos titulos lei receita detalhando no imposto consumo renda fumo bebidas fosforos e tecidos e nos impostos circulação, cada um dos numeros respectivos ponto todos os meses deveis telegrafar renda mês anterior com os detalhes acima ponto endereço imperiancia dados ora pedidos servirão organizar estatística arrecadação rendas internas affim ficar Governo orientado com segurança. Saudações. — Gonsalves Mello, diretor receita.

Identico, ás delegacias no Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bala, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bala:

N. 82 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 35.687, do corrente ano, para cumprimento de despacho. (Processo n. 35.687, de 1931).

N. 83 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 39.023, do corrente ano, para os fins indicados na informação. (Processo n. 39.023, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 66 — Comunicando que foi recolhida a Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a fiança prestada por Sesostis Calu Coqueiro, nomeado administrador das Capatazias da Alfandega de Fortaleza, nesse Estado, constante de apolices de Divida Publica. (Processo n. 36.941, de 1931).

— Ao delegado fiscal em Goiás:

N. 26 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 38.453, do corrente ano, para o fim indicado no parecer. (Processo n. 38.453, de 1931).

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 137 — Declarando que, não tendo o Banco do Brasil agencia em Lavras, o recolhimento da renda da coletoria federal naquela cidade deve ser feito por intermédio da filial do mesmo Banco em Três Corações. (Processo n. 35.682, de 1931).

N. 138 — Para cumprimento de despacho, transmitto o processo fichado no Tesouro sob n. 38.223, do ano findo, em que é interessada a firma Gomes, Filhos & Comp. (Processo n. 37.223, de 1930).

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 69 — Remetendo, para o fim indicado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 32.616, do ano em curso, em que é interessada a firma Vidal & Comp. (Processo numero 32.616, de 1931).

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 82 — Para cobrança de selo, transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 27.098, do ano em curso, em que é interessada a Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. (Processo n. 27.098, de 1931).

N. 83 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 32.400, do cor-

rente ano, em que é interessada a firma Miranda Souza & Comp., para ser cumprido o despacho. (Processo numero 32.400, de 1931).

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 125 — Restituindo os quadros de lotação das fianças dos coletores e escriptas de coletorias federaes nesse Estado, com as correções referentes ás fianças dos coletores federaes em Barra do Pirai e em Campos (1ª), que são respectivamente, réis de 35:600\$000 e 224:900\$000, e não de 35:000\$000 e 324:900\$000. (Processo n. 38.001, de 1931).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 172 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 31.965, do corrente ano, para os fins indicados no parecer. (Processo n. 31.965, de 1931).

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 535 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 25.419, deste ano, em que é interessada a Companhia Docas de Santos, para o fim indicado no despacho. (Processo numero 25.419, de 1931).

N. 536 — Para que a firma Antonio Abrahão preste esclarecimentos, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 33.500, do corrente anno. (Processo n. 33.500, de 1931).

N. 537 — Para o fim enunciado no parecer, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 18.638, do ano em curso, em que é interessado o Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem. (Processo n. 18.638, de 1931).

N. 538 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 19.466, do ano fluente, em que é interessada a firma Umberto Giovanardi, para o fim indicado no despacho. (Processo numero 19.466, de 1931).

N. 539 — Para cumprimento de despacho, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 27.920, do ano em curso, em que é interessada a firma André Asencio & Irmãos. (Processo numero 27.920, de 1931).

N. 540 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 32.056, deste ano, em que é interessado Luiz Gazzola, para o fim enunciado no despacho. (Processo n. 32.056, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 61 — Comunicando que a Companhia Ford Industrial concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação para nove volumes, contendo materiais destinados ás suas instalações de Boavista, para o cultivo e beneficiamento da borracha, devendo, porém, cobrar as taxas de 2 ou 5 % do expediente. (Processo n. 37.067, de 1931).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1931

Processos:

N. 29.692 (31) — Maria Elvira Peixoto Guimarães, solicitando habilitação a pensão de montepio. — De acordo com o parecer, cancelem-se os titulos de fls. 16 e 17 do processo, junto e exija-se certidão na integra, da sentença proferida sobre o seu divorcio com o contribuinte.

N. 25.321 (31) — Officio de numero 1.127, de 23 de abril de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra relativo á dona Edith Ferreira da Silva Rego. — Indeferido. O requerente na qualidade de irmão do finado capitão medico do Exército Dr. Alvaro da Silva Rego não tem direito a montepio, e a circunstancia de estar interdito não altera a situação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 115 — Concedendo o credito de 89\$032, para pagamento não recebidos por Carlos Olegario Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 397 — Remetendo 16 titulos das pensões de montepio e meio soldo, em reversão, que competem a dona Maria Eulina de Menezes Souto e outras.

N. 380 — Concedendo os creditos de 7\$500, ouro, e 3\$870, papel, para pagamento em restituição que compete ao consulado allemão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 79 — Concedendo o credito de 310\$, para pagamento a Theodoro Calmargo do Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 135 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro o credito de 35:000\$000.

N. 136 — Solicitando sejam anulados e transferidos ao Tesouro Nacional, os creditos de 500:000\$, 200:000\$ e 500:000\$ á conta da verba 17ª, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 531 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro, os creditos de 2:500\$, 5:000\$ e 10:000\$, á conta do orçamento vigente do Ministerio da Marinha.

N. 582 — Concedendo o credito de 101\$135, para pagamento em restituição a Oswaldo Passos Viriato de Medeiros.

N. 583 — Concedendo o credito de 1:494\$086, para pagamento em restituição á Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 534 — Concedendo o credito de 1:800\$ para pagamento das pensões de montepio a DD. Bernarda Godoy de Oliveira e Adelaide Godoy de Oliveira.

N. 535 — Concedendo o credito de 356\$ para pagamento a José Lucas de Moraes.

N. 536 — Concedendo o credito de 198\$ para pagamento em restituição á Companhia Americana de Agencia de Vapores, Inc.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 43 — Solicitando informação referente á reversão de pensões a favor de DD. Heloisa Torres da Silva Castro e Amelia Torres da Silva Castro.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1931

N. 23.398 — Requerimento de Carlos Augusto Mennet — A vista do parecer a certidão não pôde ser passada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13

N. 38.275 — Aviso n. C 174, de 30 de junho de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, sobre levantamento da fiança do corretor de mercadorias, Demetrio Ribeiro Loures — Satisfaça o interessado as exigencias.

N. 38.100 — Officio da Caixa de Amortização, n. 144, de 27 de junho de 1931, sobre substituição de apolices extraviasdas, pertencentes á Santa Casa de Misericórdia do Porto — Satisfaça a interessada a exigencia.

Dia 15

N. 32.930 — Requerimento de Marciano Macedo, por seu procurador — Em face da informação, indeferido.

N. 37.682 — Requerimento de Hermengarda Vaz de Almeida e Albuquerque, por seu procurador — Prove o procurador, que é funcionario publico, ser parente em grão permitido da pensionista outorgante.

N. 32.689 — Requerimento de Valentim F. Bouças — Aguarde-se requerimento do interessado solicitando o pagamento.

Dia 16

N. 39.656 — Requerimento de Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior — Complete o selo do documento de fls. 3.

N. 27.412 — Officio n. 1.250, de 5 de maio de 1931, autorizando a baixa da fiança prestada por D. Palmyra Santiago — Complete o selo do documento de fls. 3.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1931

Requerimentos

N. 13.139 — Representação do agente fiscal Henrique Campos de Oliveira — Embora o regulamento não cogite da especie quando se trata de artefatos de tecidos, mas apáras de tecidos, não ha como deixar de aplicar o disposto no art. 81, paragrafo unico, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, sempre que por comerciantes fôr mandado proceder o tingimento, alvejamento ou estampamento de artefatos daquele produto. N. 17.300 — Firmo Alves Pereira — A vista do documento junto, reduza-se no corrente exercicio, o valor locativo para 2:160\$, na fórmula proposta. N. 21.039 — Manoel Conde Lorenzo — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inserção de Manoel Conde Lorenzo pela fórmula proposta na informação de fls. 6 e 6 v., dando-se baixa no lançamento existente em nome de Acacio Alvaro Nunes, a partir do 2º semestre de 1930, e officiando-se á Diretoria da Receita a respeito. Seja desanexado o processo junto para ter proseguimento em separado.

Consulta n. 22.642, de 1930, de J. R. Kanitz & Comp. — Uma vez que o talco que a consulente vende em saquinhos de papel rotulados "Talco Neutral sem Perfume, Kanitz Perfumista, Rio", seja igual ao da amostra apresentada, que o Laboratório Nacional de Analises considerou "talco impuro, sem perfume", como se vê do laudo de fls. não incide

no pagamento do imposto de consumo.

Consulta da Caixa de Liquidação — Consulta a Caixa de Liquidação, Sociedade Anonima (de Santos), filial do Rio de Janeiro, estabelecida á rua General Camara n. 56, si, em face de haver sido modificado o regimen de arrecadação do imposto sobre operações a termo, pelo decreto n. 20.116, de 17 de junho findo, que em seu art. 2º manda cobrar o referido imposto por meio de selo adesivo, pago repartidamente pelo vendedor e pelo comprador, pôde, por seus operadores e em suas proprias "propostas-contratos" inutilizar as estampilhas referentes ao imposto das operações a termo feitas pelos mesmos, dada a facilidade de controle dessas operações, e, consequentemente, da fiscalização do imposto respectivo.

Embora, o decreto n. 20.116 citado, não se refira a quem compete a inutilização do selo correspondente ao imposto de que se trata, mas apenas declare em seu art. 2º que o referido imposto será arrecadado por meio de selo adesivo, pago repartidamente por ambos os operadores, não se pôde negar a consulente competencia para inutilizar o mesmo selo, uma vez que na vigencia do artigo 5º do decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926, o imposto sobre operações a termo não só podia ser arrecadado por intermedio dos dirigentes das caixas de liquidação, e diariamente recolhidos ás repartições arrecadoras locais, como o pagamento do dito imposto era certificado pelos mesmos nas cópias dos contratos ou documentos comprobatórios de cada operação.

Submeto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

Autos de infração

N. 1.244, de 1931, contra Boris Tcho-mei — De acôrdo com o parecer, entregue-se, mediante as formalidades legais. N. 15, de 1931, contra D. Cuinas & Fonseca — Deferido, de acôrdo com o parecer. N. 168, de 1930, contra V. Santos & Rocha — Em face do que consta deste processo e de acôrdo com o parecer do Sr. sub-diretor reconsidero o despacho de fls. 6 para torna-lo de nulo efeito, devendo o mesmo processo prosseguir da fase da apresentação da defesa em diante. Faça-se a desanexação do auto n. 118, de 1930, informando o autuante em seguida sobre as alegações de fls. 8 e 10.

Auto n. 680, de 1929, contra R. Campista & Comp. — As alegações constantes da defesa de fls. 6, são de todo procedentes.

Em processo iniciado nesta recebedoria e já ultimado na justiça federal, ficou provada a irresponsabilidade não só como de outras muitas, apurando-se e punindo-se então os verdadeiros culpados.

Assim, julgo improcedente o auto de fls. e recorro deste meu despacho para a superior autoridade.

Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo, por intermedio da Diretoria da Receita Pública.

Auto n. 669, de 1929, contra Fernandes, Soares & Comp. — As alegações constantes da defesa de fls. 6, são de todo procedentes.

Em processo iniciado nesta recebedoria e já ultimado na justiça federal,

ficou provada a irresponsabilidade não só da firma R. Campista & Comp., emittente da duplicata n. 611, como de muitas outras, apurando-se e punindo-se os verdadeiros culpados.

Assim, julgo improcedente o auto de fls. e recorro deste meu despacho para a superior autoridade.

Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo, por intermedio da Diretoria da Receita Pública.

Auto n. 144, de 1931, contra J. A. Rodrigues & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. 2, está provada e a equidade impetrada pelo autuado, na defesa de fls. 6, sendo a exclusiva competencia da superior autoridade, só por ela poderia ser apreciada.

Assim, julgo procedente o aludido autopara impôr a J. A. Rodrigues & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 490, de 1930, contra Fernando Teixeira Abreu — A infração capitulada no auto de fls., está provada e a equidade impetrada pelo autuado, na defesa de fls. 5, sendo a exclusiva competencia da superior autoridade, só por ela poderia ser apreciada.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Fernando Teixeira Abreu a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 329, de 1930, contra Francisco L. Almeida — Estando provada a infração que motivou o auto de fls. 2, e carecendo de fundamento a defesa apresentada — julgo procedente o mesmo auto para impôr á firma Francisco L. Almeida a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 1.119, de 1931, contra Elias Feres Sad — Contra Elias Feres Sad, á rua Nerval de Gouvêa n. 145, foi lavrado o auto de fls. 3, por expôr á venda, sem selo, diversos artefatos de tecido.

Confessa o autuado a infração, alegando, ter adquirido a mercadoria apreendida de um ambulante, sem reparar se a mesma se achava selada ou não.

Provada como está a infração, julgo procedente o auto e impocho á firma Elias Feres Sad a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na fórmula do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 888, de 1931, contra S. Areal & Comp. — Contra a firma S. Areal & Comp., à rua Nerval de Gouvêa n. 159, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto à venda um barril de *chopp* com as estampilhas não inutilizadas devidamente com a data do início do consumo da mencionada bebida, não exibindo, ainda, a nota de venda efetuada pela Companhia Cervejaria Brama.

Defende-se o autuado, alegando ignorância da lei, o que de nenhum modo lhe aproveita.

Achando-se, portanto, provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a S. Areal & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 112, parágrafo 6º, letra "c", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 262, de 1928, contra Toufy Aburachid & Irmão — Contra a firma Toufy Aburachid & Irmão, à rua General Camara n. 369, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter fabricado e vendido, no período de 6 de janeiro de 1927 a 14 de junho de 1928, 547 camisas para homem insuficientemente seladas, verificando-se do exame das escritas fiscal e comercial uma sonegação de 738\$450.

Em sua defesa, cita a autuada varias decisões com o intuito de provar não ter havido a sonegação arguida, alegando, ainda, que "se existe culpa por parte dos fabricantes, não menos culpada é a fiscalização".

Do processo verifica-se que a sonegação está perfeitamente caracterizada, desde que da escrita fiscal consta a saída de camisas de tecidos de algodão puro, ao passo que da escrita comercial, em confronto, consta a saída desses mesmos produtos como de tecidos mesclados de seda, o que obrigava a maior selagem.

Achando-se, portanto, perfeitamente caracterizada a infração, julgo procedente o auto e imponho a firma Toufy Aburachid & Irmão, a multa de setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta réis (738\$450), com a obrigação, ainda, de pagar igual quantia, correspondente ao imposto sonegado, de acordo com os artigos 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 434, de 1931, contra a Cooperativa dos Varejistas — Contra a Cooperativa dos Varejistas, à rua Barão de Iguaçu n. 38, foi lavrado o auto de fls. 15, por possuir em seu estabelecimento 5.331 selos pertencentes a produtos já consumidos.

Em sua defesa, confessa a autuada a infração e em face do exposto e do mais que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Cooperativa dos Varejistas a multa de seiscentos mil réis (600\$000), mínimo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos

meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 784, de 1931, contra A. Coragem & Comp., Ltda. — Contra A. Coragem & Comp., Ltda., à praça da Republica n. 9, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir guardadas em seu estabelecimento cintas para a selagem de vinho nacional e outras de vinho estrangeiro, e pertencentes a mercadoria já consumida.

Declara a autuada, em sua defesa, que as estampilhas apreendidas destinavam-se a mercadoria ainda existente em sua casa de negocio, e que é contestado pelo autuante.

Em face do exposto e do que mais consta do processo — julgo procedente o auto e imponho a firma A. Coragem & Comp., Ltda., a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), mínimo do art. 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, atento o disposto na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 312, de 1930, contra José Augusto da Costa — O auto de fls. 2, por lavrado por infração do art. 6º, "a", do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, contra José Augusto da Costa, que, intimado, apresentou as alegações de fls. 4, declarando tratar-se de um equívoco da firma emitente e nunca de infração cometida pela autuada.

Essas alegações foram confirmadas pela firma emitente, nos esclarecimentos prestados na petição de fls. 6.

Assim, carecendo de seguros elementos o processo, para se afirmar a existência da infração, e de acordo com a doutrina existente sobre o assunto, julgo improcedente o mesmo auto e deste meu despacho recorro, "ex-officio", para a instância superior.

Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo, por intermedio da Diretoria da Receita Publica.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de julho de 1931

N. 10.318, Salvador Grasse. — Faça-se a transferência *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor uma vés que não provou o início do negocio. Imponho a Salvador Grasse a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 14.816, Sebastião Rodrigues de Azevedo & Comp. — Faça-se a transferência *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Sebastião Rodrigues de Azevedo a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 1.604, Jonas de Barros Pimentel. — Faça-se a inscrição de Antonio de Oliveira pelo modo indicado, sob o valor locativo proposto, dando-se baixa, em seguida, no lançamento em nome de Jonas de Barros Pimentel, oficiando-se a Diretoria da Receita sobre o cancelamento da certidão 45.962. Reconheço o despacho exarado no processo junto, de n. 5.765, de 1931, datado de 29 de abril do corrente ano. N. 4.587, Palmyro Persegani & Comp. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação e parecer, reservando os direitos

da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer debito si-futuramente ficar provado ter havido sucessão, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Manoel Regueira Pereira. Imponho ao coletando Palmyro Persegani & Comp. a multa de 100\$, mínimo da lei. N. 14.130, C. Alfonso & Comp. — Transfira-se. N. 2.811, Lazaro Pereira da Silva. — Idem. N. 1.845, Sodalicio da Sacra Familia. — Já tendo sido averbada a transferencia, e constituido a divida de que se trata onus real e pelo que responde o imóvel, archive-se. N. 3.127, Augusto Pereira Monteiro. — Mantenho o despacho de fls. 4, exarado em 31 de março corrente, por seus fundamentos legais. N. 20.248, Sampaio & Filhos. — Em face do parecer. Archive-se. N. 20.243, Matheus Ferreira da Costa. — Idem. N. 11.007, Eduardo Lourenço. — Idem. N. 11.864, Oliveira & Esteves. — Idem. N. 11.882, Eliseu & Silva. — Idem. N. 11.898, Virgilio Baptista. — Idem. N. 11.920, Antonio Luiz de Mello. — Idem. N. 11.937, João Antonio de Azevedo. — Idem. N. 19.908, Joaquim Ferreira da Silva. — Idem. N. 13.337, A. M. Figueiredo. — Idem. N. 13.280, Ledo & Carvalho. — Idem. N. 11.783, Manoel Rodrigues Gonçalves. — Idem. N. 11.855, Clemente & Cabanas. — Idem. N. 20.882, A. Campilho & Vieira. — Idem. N. 20.713, Christovão Rodrigues Loureiro. — Idem. N. 20.698, Augusto José Corrêa. — Idem. N. 20.697, Oswaldo & Costa. — Idem. N. 20.678, Luiz Costa. — Idem. N. 20.690, Gabriel Thomaz. — Idem. N. 20.628, Diogo Pereira. — Idem. N. 20.538, Joaquim Penas. — Idem. N. 3.560, Justino Gonçalves. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. N. 10.354, Donato Croce. — Idem. N. 12.428, Daniel Fernandes & Fernandes. — Idem. N. 12.127, Manoel Francisco Miranda. — Idem. N. 12.096, Moysés Leão Olszewer. — Idem. N. 12.132, Villar & Irmão. — Idem. N. 12.488, Antonio Vieira. — Idem. N. 12.487, Alexandre Almeida. — Idem. N. 12.498, Elysiario Pimenta da Cunha. — Idem. N. 12.092, Seim Ozorio. — Idem. N. 20.329, Cesar de Alencar Mattos. — Idem. N. 20.461, Francisco Gonzalez. — Idem. N. 20.537, Alice Candeia Valladares. — Idem. N. 12.218, Wilda Ribeiro. — Idem. N. 12.201, Emilio Tonfani & Sobrinho. — Idem. N. 11.117, Khattar & Homsy. — Idem. N. 11.096, Antonio Gonçalves. — Idem. N. 12.371, Maria Violeta Paulo de Araujo Passos. — Idem. N. 12.385, José Figueiredo. — Idem. N. 20.295, Francisco de Souza Neves. — Idem. N. 19.552, Antonio Gonçalves. — Idem. N. 5.878, Nogueira Godinho & Comp. — Pague com revalidação o selo do documento. Imponho a cada um de seus signatarios a multa de 10\$, mínimo da lei. N. 13.195, Antonio Ferreira Lima. — Proceda-se a transferencia das firmas indicadas. Imponho a cada uma das firmas Antonio Ferreira Lima e Pimenta Lima & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 11.165, Francisco & Filho. — Averbe-se a mudança para a rua do Costa n. 74, nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 2.557, Manoel Teixeira Carneiro. — Transfira-se. Imponho a José Nunes Ribeiro a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 11.341, B. Assumpção e outros. — Preencham os requerentes as formalidades estabelecidas pelo art. 229 do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 17.464, de 6 de

outubro de 1926. N. 21.436, Antonio Teixeira Borges. — Arquite-se. N. 12.517, André Pralong. — Idem. N. 761, José Pinto. — Idem. N. 12.881, Laudelino Alves. — Idem. N. 8.939, Roberto de Souza. — Idem. N. 6.926, Albino Rodrigues. — Altere-se a classificação para barbeiro, vendendo perfumarias, nos termos da informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto. N. 8.555, Martins Malheiro & Comp. — Proceda-se pela forma proposta, de acordo com a informação e parecer. N. 11.297, Seraphim Gomes de Carvalho. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 11.295, Luiz Barcellos Sobral. — Idem. N. 13.352, Henrique Lage. — Idem. N. 11.328, Moura & Soares. — Idem. N. 13.355, José Ferreira de Figueiredo. — Idem. N. 13.441, Maria dos Anjos Maia. — Idem. N. 13.449, Max Acher. — Idem. N. 13.482, Bonifacio Araujo & Comp. — Idem. N. 3.230, Paulino da Silva Corrêa. — Idem. N. 3.229, Cacilda Dias de Souza Corrêa. — Idem. N. 19.922, Antonio Soares de Campos. — Idem. N. 19.918, Antonio Joaquim Guerra. — Idem. N. 19.914, Domingues Cordeiro & Comp. — Idem. N. 19.924, Alberto Taulle. — Idem. N. 19.814, D. Souza & Comp. — Idem. N. 10.082, Francisco Gonçalves Leonardo. — Idem. N. 10.125, Elias Salama. — Idem. N. 10.136, José Teixeira. — Idem. N. 10.129, Corrêa & Filho. — Idem. N. 10.152, Argelo Firmiano dos Santos. — Idem. N. 11.335, Maria das Mercês de Vasconcellos Linhares. — Idem. N. 13.582, J. Sallim. — Averbese a mudança no lançamento de 1930, da avenida Rio Branco n. 137, para o largo da Carioca n. 6, com o valor locativo do antigo local, voltando, depois o processo a 2ª Sub-Diretoria para propor o lançamento para o exercício de 1931, pelo novo local. N. 11.414, Fernando Teixeira de Abreu. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 11.433, Manoel E. Faria. — Idem. N. 11.423, Maria Corrêa da Silva. — Idem. N. 11.460, Almenio Manoel Ribeiro. — Idem. N. 11.640, Maria da Silva Corrêa. — Idem. N. 11.643, José Fernandes Gonzalez. — Idem. N. 11.574, Francisco da Rocha Cardoso. — Idem. N. 11.573, Monteiro Fontes & Comp. — Idem. N. 11.560, Julio Rosa. — Idem. N. 11.002, Jayme Caetano. — Idem. N. 11.499, Alcina (menor). — Idem. N. 11.477, Queiroz & Magalhães. — Idem. N. 11.476, Gabriel Vieira. — Idem. N. 11.465, Joaquim Pereira da Silva. — Idem. N. 11.228, Elpidio Duarte. — Idem. N. 11.226, João Vieira Pereira. — Idem. N. 11.187, Diniz José Simões. — Idem. N. 11.244, Diogo José da Silveira & Comp. — Idem. N. 11.275, Antonio Simões. — Idem. N. 11.338, Maria José de Almeida. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 11.398, Edgard Catarino. — Idem. N. 11.402, Bernardino Esteves de Almeida. — Idem. N. 11.403, Mario Vianna Dias. — Idem. N. 11.404, Elmer Watsen. — Idem. N. 11.405, Guilherme Augusto Soares Dias. — Idem. N. 1.760, Francisco Antonio Corrêa. — Idem. N. 21.143, Orlando Narciso Soares. — Idem. N. 21.188, Germano dos Santos Rodrigues. — Idem. N. 21.217, Maria Cabral. — Idem. N. 21.270, João Theodoro do Nascimento. — Idem. N. 21.305, Joaquim Vieira de Araújo. — Idem. N. 11.503, Antonio Procopio dos Santos. — Idem. N. 11.592, Maximiliano Cardoso. — Idem. N. 19.885, Mil-

ton Senna Dias. — Idem. N. 12.158, Alves & Cabral. — Idem. N. 11.516, David Fernandes Vianna. — Idem. N. 11.545, J. G. de Vasconcellos. — Idem. N. 11.553, Silva, Irmão & Liberato. — Idem. N. 20.902, Coutinho & Laurido. — Idem. N. 21.111, J. Perdigão & Comp. Ltd. — Idem. N. 20.908, Soares Nogueira & Comp. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 20.892, Augusto Rodrigues de Sá. — Idem. N. 19.869, Antonio Rodrigues da Silva. — Idem. N. 19.968, José Cardoso Pereira. — Idem. N. 19.948, Alípio Alves Trindade. — Idem. N. 20.328, Leopoldina da Mota Ferreira. — Idem. N. 20.239, André Pol. — Idem. N. 20.203, Celstino Dias de Carvalho. — Idem. N. 20.152, José Rodrigues Moreira. — Idem. N. 20.047, Modesto & Taveira. — Idem. N. 20.144, Antonio Gomes da Silva. — Idem. N. 20.017, Frida Wagner. — Idem. N. 3.563, Francisco Rodrigues e outra. — Idem. N. 3.569, Sebastião Lourenço. — Idem. N. 3.582, Fernandes Cardoso & Vidal. — Idem. N. 3.592, M. Moreira Junior. — Idem. N. 3.636, Lopes & Nunes. — Idem. N. 3.731, José Quichabeira. — Idem. N. 3.735, Antonio Thomaz Rodrigues. — Idem. N. 12.202, João Antonio Vaccario. — Idem. N. 3.561, Silva Macedo & Comp. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se. N. 19.841, Maria Izabel Tamborim Martins. — Idem. N. 3, Pedro Ambrosio. — Idem. N. 8.305, Antonio Loureiro Pinto. — Idem. N. 12.284, M. Corrêa & Pinheiro. — Idem. N. 12.343, Vicente Dattoli. — Idem. N. 12.349, Adelino Fernandes Ribeiro. — Idem. N. 12.355, Mello & Reis. — Idem. N. 12.362, João Pedro Vidinha. — Idem. N. 12.369, Ricardo Campos. — Idem. N. 12.273, J. A. Ferreira & Almeida. — Idem.

Notificações:

N. 674 — A. Ferreira Pacheco — Sete de Setembro n. 122. — Mantenho o despacho de 6 de junho do corrente ano, as fls. 2 v. deste processo. N. 432 — Laurentino F. de Carvalho — Copacabana n. 146. — Mantenho por seus fundamentos, o despacho datado de 18 de maio de 1931, as fls. 5, deste processo. N. 426 — Cezar de Alencar — Avenida Ataulpho de Paiva n. 201-A. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 18 de maio de 1931, as fls. 4 deste processo. N. 1.009 — A. Mansum Haddad — Sacadura Cabral n. 331. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 1.008 — Manoel Tavares — Pedro Alves n. 15. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 1.007 — Ernesto Augusto da Silva — Marquez de Sapucahy n. 187. — Idem. N. 1.006 — Gerson Levy — Avenida Almirante Barroso n. 15. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 1.005 — João Teixeira Almada — Buenos Aires n. 315. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 1.010 — Affonso Monteiro — Sacadura Cabral n. 228. — Idem. N. 1.013 — Antonio & Dias — Pedro Alves n. 148. — Idem. N. 807 — Manoel dos Santos Pereira — Avenida Amaro Cavalcanti n. 129. — A falta arguida está provada e confessada. Mantenho, por seus fundamentos, o despacho

datado de 24 de junho de 1931. Numero 795 — João de Castro — Barata Ribeiro n. 273. — Mantenho o despacho exarado em 20 de junho de 1931, fls. 3. N. 1.011 — F. Moreira d'Azevedo — Pedro Alves n. 91. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 1.012 — José Gonçalves — Pedro Alves n. 267. — Idem. N. 746 — E. P. Pereira & Lago — Gonçalves Dias n. 12. — Mantenho, por seus fundamentos o despacho exarado em 16 de junho proximo findo, fls. 5.

Autos:

N. 1.465 — Rocha Pinto & Irmãos Macedo — Estação Sabagi da Estrada de Ferro Central do Brasil. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Certidões:

N. 772 — Antonio Pereira Alves — Certifique-se. N. 771 — José Lopes. — Idem. N. 770 — Cordeiro & Irmão. — Idem. N. 769 — João Fernandes de Souza. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1931

N. 413 — Saul Waissmann, pedindo baixa. — Não tendo sido feita a prova exigida, indeferido.

N. 6.753 — Iglesias & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos. N. 6.638 — Fornecedora Brasil Limitada, idem. — Idem.

N. 6.308 — Marcellino & Lopes, idem. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

N. 12 — Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Transmitindo requerimento. N. 218 — Sr. diretor da Receita Pública — Devolvendo processo em que é interessada a firma J. Falcão & Companhia.

N. 219 — Sr. diretor da Receita Pública — Remetendo processo em que é interessada a Sociedade Anonima "Marvin".

N. 220 — Sr. diretor da Receita Pública — Transmitindo processo em que é interessada a firma Rocha Vaz & Irmão.

N. 290 — Sr. delegado fiscal em Niteroi (E. do Rio) — Transmitindo processo em que é interessado Oswaldo Augusto Terra.

Ns. 894/897. — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remetendo processos de lançamentos "ex-officio", instaurados contra diversos contribuintes.

N. 598 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Devolvendo processo em que é interessada D. Margarida A. de Campos.

Ns. 899/900 — Srs. chefes de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais e São Paulo — Transmitindo declarações de renda.

N. 904 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Devolvendo processo de recurso em que é interessada a firma Nicolau A. T. Vitta e fazendo comunicação.

N. 902 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo

lendo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra José Gomes Jardim.

N. 903 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Solicitando ser remetida a declaração de renda apresentada pelo contribuinte Otto Armbrust.

Telegrama expedido:

N. 199 — Chefe de Secção do Imposto de Renda em Piauí — Fazendo comunicação.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 11 de julho de 1931.

(Para conhecimento dos interessados, de acordo com a circular n. 3, do Ministério da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930).

N. 1.071 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários — 20.399: Pedindo reconsideração da decisão n. 949, de 13 de junho proximo findo, classificando como madeira, em obra, ordinaria, não classificada, da tarifa, de 50 % "ad-valorem", art. 394 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 34.061, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando do presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade, Angelo da Veiga e Sá e Souza declararam que estão de acordo com o valor arbitrado pelo conferente, do despacho, visto a mercadoria ir pagar dois mil quinhentos réis (2\$500) por quilo que corresponde aos dos mostruários nas caixas de papelão e nesta base mantém a decisão anterior; e os Srs. conferentes Torres Leite, Uldarico Cavalcanti e Julio Maciel entendem que deve ser arbitrado o valor da mercadoria tendo em vista o disposto na nota 42 da tarifa, isto é, não devendo pagar menos de três mil e seiscentos réis (3\$600) por quilo, tendo ainda em vista que a aludida nota refere-se á classe 12, onde foi classificada a mercadoria. O Sr. inspetor decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes quanto ao valor e manter a decisão anterior quanto a classificação.

N. 1.072 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — 22.119. Despachou pela nota n. 37.000, deste ano, clorureto de cal, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire classificado os tambores de ferro batido, pintados, para pagamento de direitos "ad-valorem", 20 %. A Comissão de Tarifa, unanimemente, é de parecer que o tambor apresentado não está sujeito ao pagamento de direitos, vistos, se inutilizar ao abrir-se para a retirada do conteúdo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.073 — Condoroil S. A. — 2.584. Pedindo reconsideração da decisão numero 2.120, de 27 de dezembro de 1930, classificando para pagamento de 20 % "ad-valorem", na base de 1\$200 por quilo, por serem pintados, os tambores despachados pelas notas ns. 109.691 e 109.962, de 1920. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida decisão anterior, mandando que os tambores em questão paguem 20 % "ad-valorem", na base de mil e duzentos réis (1\$200) por quilo por serem pintados. O Sr. inspetor assim decidiu, ficando, deste modo mantida a decisão n. 2.120 de 1930.

N. 1.074 — Pavesi & Co. Ltda. — 49.408. Despacharam pela nota nume-

ro 31.104, deste ano, duas caixas contendo Lisoformio, congeneres dos produtos do art. 259 da tarifa, tendo o conferente Sr. Paulo Emilio impugnado a classificação. A Comissão apreciando da classificação da mercadoria em causa assim se manifestou: o Sr. conferente Torres Leite entende que, tendo o produto aplicação e uso semelhante ao denominado — MUM — que foi classificado como perfumaria pela decisão n. 1.049 de 1929, assim também, deve ser classificado; os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Dr. Waldemar de Andrade, declaram que, de acordo com o seu parecer em questão anteriores, a mercadoria deve ser classificada como solução medicinal; e os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva e doutores Angelo da Veiga e Sá e Souza declaram que estão de acordo com o parecer apresentado em separado pelo Sr. conferente Nestor Cunha concluindo, pela classificação da mercadoria como desinfetante congeneres ao lysol, da taxa de trezentos réis (\$300) por quilo art. 223 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria e manda que se publique em seguida a esta o referido parecer bem como o laudo do Laboratorio Nacional de Analises.

Vão transcritos, a seguir, o parecer e o laudo a que alude a decisão acima:

Parecer:

"Embora haja opinado nas decisões numeros 1.469, de 6 de setembro, e 2.086 de 20 de dezembro, ambas do ano de 1930, assim como na de n. 250, de 21 de fevereiro do corrente ano, para que a mercadoria ora em questão — Lisoform — tenha a classificação tarifaria aduaneira de — "solução medicinal de qualquer qualidade — da taxa de 3\$200 por quilo, do art. 227 da Tarifa, reconheço agora, em face do explicito laudo do Laboratorio Nacional de Analise e depois de metucioso exame do caso, que a dita mercadoria constitue simplesmente um "desinfetante", e, pois, está propriamente classificada no art. 223 da Tarifa; cabendo-lhe a sua especificação como — "desinfetante congeneres ao lisol" da taxa de \$300 por quilo desse artigo, porque tem propriedades principais e usos ginecologico iguais ao do lisol como, aliás, já esteve classificada nesta Alfandega, pela decisão n. 818 de 1923, e 560, de 1928.

Assim entendo por ser o "lisoformio" — uma solução cujos principais agentes quimicos são: formoldeido e sabão, assim como o "lisol", é uma solução concentrada cujos principais agentes quimicos são — fenol e sabão, segundo o dicionario de sinonimia quimica de Virgilio Lucas, que diz:

Lisoformio — lusoformio, sapoformol, (mistura de formoldeido e sabão).

Lisol — sapofenol, evansol, sapocarbol, fenolina, cresapol.

Ora, para admitir-se que o produto em questão — Lisoformio, seja uma solução medicinal de qualquer qualidade, da Tarifa aduaneira, igualmente teria que assim se considerar o Lisol, ao qual é indubitavelmente congeneres, e, mais ainda o Fenol-Boboetif, que é "uma solução alcalina de creosoto do alcatrão da hulha", segundo o referido dicionario de sinonimia quimica, mas que está classificado como "desinfetante", nesta Alfandega com aprovação do Tesouro pela ordem de Diretoria da Receita Publica

esta Alfandega, n. 752, de 3 de agosto de 1929.

Junto duas bulas dos produtos Lisoformio — e do Lisol".

Laudo:

Laboratorio Nacional de Analises — Visto — Dr. Italo Peterle, diretor interino. — Resultado da analise procedida na amostra que acompanhou o requerimento que a firma Pavesi & Co. Ltda. dirigiu ao Sr. inspetor da Alfandega, em 16 do corrente mes.

Esta amostra, devidamente autenticada, veio contida em um frasco de vidro, por seu turno acondicionado em uma caixa de papelão, trazendo em rotulo manuscrito, entre outros, os seguintes dizeres: "Pavesi & Comp., Limitada Despacho n. 31.104, de 1931 — Amostra retirada de uma caixa da marca P C n. 50.912 — Armazem 10 — Em 11 de junho de 1931. — Paulo Emilio, 1º escriptorario." No citado frasco de vidro, liam-se, entre outros, os seguintes dizeres em rotulo impresso: "Lisoform — Desinfetante energico — Não é venenoso — Não mancha — Não irrita — Desodorante — Cheiro agradável — Insuportavel para higiene intima das senhoras — Modo de usar: Uma colher das de sopa em um litro de agua — Para irrigações ou lavagens; Desinfecção da boca, garganta, nariz, etc. Achille Brioschi & Co. — Milano (Italia) — Concessionarios: Pavesi & Co." A analise demonstrou que a referida amostra, representada por um liquido amarelado, de reação, ligeiramente alcalina, odor agradável, solúvel na agua e no alcool, formando espuma por agitação, — é constituída de uma combinação de sabão potassico e de formol, convenientemente aromatizada. Esta combinação é conhecida sob o nome de "Lyoform" e, como especialidade pharmaceutica, já está aprovada e licenciada pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Sob o ponto de vista das suas applicações terapeuticas e modo de usar, o "Lyoform", é considerado como um bom desinfetante, congeneres do "Lisol, Creolina, Cresol, Fenoline e muitos outros, destinados exclusivamente a uso externo. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931. A. Pinto Brandão, 1º quimico, interino."

N. 1.075 — Araujo Freitas & Comp. 47.372. — Despacharam pela nota numero 26.407, deste ano, acido bórico, da taxa de \$250, art. 178 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcanti exigido o pagamento do selo. A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: O Sr. conferente Fernandes da Silva, declara que tendo em vista o laudo do Laboratorio, entende que se trata de um desinfetante, não classificado sujeito a direitos ad-valorem, 25 %, entretanto acha que deveria ser respeitada a ordem do Tesouro, e, que tratando-se de uma especialidade pharmaceutica deve ficar sujeita ao selo de consumo; o Sr. conferente, Torres Leite entende que, desde que a pedra-hume e sabão são para uso de toucador, com mais forte razão, o produto em apreço deve assim ser classificado, isto é, como perfumaria; os Srs. conferentes Horacio Machado, Julio Maciel e Drs. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Waldemar de Andrade entendem que, de acordo com o Laboratorio, deve ser classificado como desin-

fetante não classificado; e o Sr. conferente Nestor Cunha declara que considera como desinfetante não classificado da taxa de 25 % *ad-valorem*, mas opina como ácido bórico em pó, da taxa de duzentos e cinquenta réis (\$250), por quilo, art. 178 da Tarifa, conforme decisão do Tesouro, constituindo uma especialidade farmacêutica. O Sr. inspetor atendendo a que não se trata de ácido bórico, sim de uma combinação de ácido ortobórico e bi-borato de sódio, constituindo uma especialidade farmacêutica não especificada, manda que se classifique no art. 328 da Tarifa, para pagar a taxa de 50 % *ad-valorem* e que se publique em seguida a esta o referido laudo do Laboratório.

O laudo acima referido é o seguinte: "Laboratório Nacional de Análises — Visto. — Dr. Italo Petterle, diretor interino. Resultado da análise procedida na amostra que acompanhou o requerimento que a firma Araujo Freitas & Comp. dirigiu ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 26 de maio próximo findo.

Esta amostra, devidamente autenticada, veio acondicionada em uma caixa de papelão, por seu turno envolvida em papel de cor amarelada, trazendo os seguintes dizeres manuscritos: "Amostra a que se refere o requerimento de Araujo Freitas & Comp. n. 17.372. — Uldarico Cavalcante." A citada caixa trazia em rotulo de fundo azul, entre outros, os seguintes dizeres impressos: "Boricine Meissonnier — Desinfetante-Microbicide — Antisétique — Ni toxique, no Caustique, ni Irritante — Affections des Yeux, des Oreilles, du Nez, de la bouche, des Organes génito-urinaires, Plaies. Brulures, Blessures. — Hygiène de la toilette — Toilette intime, Bains, Entretien des Dents et du cuir chevelu — Mode d'emploi: La Boricine s'emploie en Poudre ou en solution d'un litre d'eau Laboratoires J. Logeais — Boulogne sur Seine — France." — A análise demonstrou que a referida amostra, representada por um pó branco, inodoro e facilmente solúvel na água e solúvel em partes iguais na glicerina, é constituída de uma combinação de ácido ortobórico e de bi-borato de sódio. Esta combinação é conhecida sob o nome de "Boricine Meissonnier" e, como especialidade farmacêutica, está inserida no "Guide — Formulaire Des Spécialités Pharmaceutiques, de H. Legrand. Sob o ponto de vista das suas aplicações terapêuticas, a "Boricine Meissonnier, que é empregada quer em pó, quer em solução, constitui um *desinfetante* ou antiseptico, destinado a uso externo. Não se trata, portanto, de *sues em pó*, nem tampouco de produto que, por sua composição química ou propriedades antisepticas, possa ser confundido com *ácido bórico*. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931. — A. Pinto Brandão, 1.º químico, interino."

N. 1.076 — Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo — 13.666. — Pedindo reconsideração da decisão número 443, de 28 de março próximo passado, classificando como mineral não classificado para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 643 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 89.718, de 1930. A Comissão da Tarifa, apreciando do presente pedido de reconsideração, assim se manifestou, á vista do laudo do Laboratório da Escola Politécnica: Os Srs. conferentes Horacio

Machado, Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcante, Julio Maciel e Drs. Sá e Souza e Waldemar de Andrade são de parecer que deve ser mantida a decisão anterior, classificando a mercadoria em questão como mineral não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 643 da Tarifa; e os Srs. conferentes Nestor Cunha e Torres Leite são de parecer que a mercadoria deve ser classificada como terra não especificada da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 642 da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes dois últimos Srs. conferentes ficando deste modo reformada a decisão n. 443, do corrente ano, e manda que se publique em seguida a esta o referido laudo.

O laudo acima referido é o seguinte: "Universidade do Rio de Janeiro — Escola Politécnica — Gabinete de Química Analítica — 1.ª via — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. Rua da Alfandega n. 34 — Nesta. — Terra. — Ofício n. 1.344, de 21 de maio próximo passado. O ofício enviado da Alfandega veio acompanhado de uma amostra, pesando cerca de 310 grs., a qual era constituída por um pó muito fino, de cor cinzenta. Esta amostra se achava embrulhada em papel, amarrado com um barbante; sobre o embrulho, envolvendo-o, estava colada uma cinta de papel, com os dizeres: "Amostra de um saco pertencente a uma partida de cem sacos, marca 310-C.M.I. ns. 1/400.

Armazen 16, em 12 de maio de 1931. — O conferente, A. Oliveira."

Resultado do exame

O exame revelou tratar-se de um produto natural (rocha), de granulação finíssima. Contém ele grande proporção de sílica e pequenas quantidades de óxidos de magnésio e de alumínio.

Ao microscópio, revela-se, além de grãos cristalinos em predominância, um pouco de mica dourada e de um amfibólio fibroso.

O produto em questão é vulgarmente conhecido com os nomes de terra de Fuller e terra de Florida. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931. — Dr. Mário Paulo de Brito, professor catedrático."

N. 1.077 — M. R. Paiva & Comp. — 22.018. Pedindo reconsideração da decisão n. 982, de 20 de junho próximo findo, classificando como obra não especificada de fio de ferro galvanizado com metal ordinário, da taxa de 2\$000 por por quilo, art. 740, com a sobre taxa de 20 % da nota 400a, da tarifa, a mercadoria despachada pela nota número 32.880, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando do presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: O Sr. conferente Uldarico Cavalcanti declara que mantém o seu parecer anterior classificando a mercadoria como obra não classificada de fio de ferro galvanizado com metal ordinário; e os senhores conferentes Torres Leite, Nestor Cunha, Horacio Machado, Julio Maciel e Dr. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Waldemar de Andrade são de parecer que a mercadoria deve ser classificada como obra não classificada de ferro latonado, da taxa de seiscentos réis (\$600) por quilo, art. 757 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria, ficando, deste modo, reformada a decisão n. 982, do corrente ano.

Nota — As decisões acima, de números 1.071 a 1.077, foram proferidas com data de 4 de julho corrente.

N. 1.078 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — 21.487. Pedindo reconsideração da decisão n. 782, de 23 de maio ultimo, classificando como nitrato de potássio puro, da taxa de \$400 por quilo, art. 268 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 24.122, deste ano. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida, pelos seus fundamentos, a decisão anterior, mandando classificar a mercadoria em questão como nitrato de potássio puro da taxa de quatrocentos réis (\$400) por quilo, art. 268 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 782 do corrente ano.

N. 1.079 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — 21.715. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como obras não classificadas de galalith. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como obras não classificadas de chifre, por assemelhação, da taxa de seis mil réis (6\$), artigo 89 da tarifa. O Sr. inspetor, assim decidiu.

N. 1.080 — A. Gerson & Comp. — 22.033. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como relógios de pendurar, grandes, com caixas de metal, do art. 801 e taxa de 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: O Sr. conferente Eugenio Pourchet considera como relógio de parede, até 65 centímetros da taxa de cinco mil réis (5\$000) por unidade, não influndo a caixa de metal; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Torres Leite, Fernandes da Silva, Horacio Machado, Julio Maciel e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade entendem que se trata de relógio com caixa de metal de pendurar não especificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, ultima parte do art. 801 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.081 — Abel de Barros & Comp. — 20.587. Despacharam pela nota número 34.144, deste ano, quatro caixas contendo tinta preparada a óleo com resina, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha classificado como verniz. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises declarando para as amostras ns. 1-3 — tintas preparadas a óleo com resina, e amostra n. 4 — verniz graxo, é de parecer que as mercadorias em questão, devem ser assim classificadas: Amostras ns. 1-3 como tinta preparada a óleo com resina da taxa de quinhentos réis (\$500) por quilo, art. 173 da tarifa, e amostra n. 4 como verniz não especificado da taxa de mil réis (1\$) por quilo, art. 175 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.082 — Abel de Barros & Comp. — 20.588. Despacharam pela nota número 34.144, deste ano, secante branco, da taxa de \$400 por quilo, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha considerado como verniz. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando tratar-se de óleo de linhaça fervido com óxidos metálicos e dissolvido em água-ráz em mistura com pequena quantidade de óleo leve de petróleo, e que este produto por sua composição e características é um mordente para dourar, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como mordente para dourar, da taxa de qui-

nhentos réis (\$500) por quilo art. 157 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.083 — Alberto Martins & Comp. — 23.020. Despacharam pela nota numero 38.786, deste ano, chapas de zinco para fotografura, que classificaram como chapas de zinco lisas, da taxa de \$220 por quilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado considerado como chapas de zinco para gravar musica. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como chapa de zinco para gravar musica da taxa de quatrocentos réis (\$400) por quilo, artigo 702 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.084 — Alberto Martins & Comp. — 23.021. Despacharam pela nota numero 38.785, deste ano, chapas de zinco lisas, da taxa de \$220 por quilo, tendo o conferente Sr. Sá e Souza considerado como chapas para gravar, da taxa de \$400 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como chapa de zinco para gravar musica da taxa de quatrocentos réis (\$400) por quilo, art. 702 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.085 — Almerindo Gomes & Irmão — 21.863. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como pentes de chifre, da taxa de \$8000 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como estodo com preparo, da taxa de cinco mil réis por quilo, art. 27 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.086 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited. — 15.870. Despachou pela nota n. 24.989, deste ano, barro em bruto de qualquer qualidade, da taxa de \$010 por quilo, tendo o conferente Sr. Arthur Batalha classificado como produto mineral não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em questão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra é constituída pela mistura de argila e barro cosido finamente dividido, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Horacio Machado, Eugenio Pourchet e Dr. Angelo da Veiga consideram a mercadoria bem despachada de acordo com o que já foi resolvido; e os Srs. conferentes Torres Leite, Julio Maciel, Nestor Cunha e Dr. Waldemar de Andrade são de parecer que, desde que houve processo de mistura de argila com barro cosido, deve ser classificada como terras não classificadas, preparadas, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 642 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes quatro últimos Srs. conferentes.

N. 1.087 — Bifano & Comp. — 14.110. Despacharam pela nota n. 18.614, deste ano, xarope não medicinal para pagar de \$400 por quilo, art. 137 da tarifa, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva considerado como extrato fluido não especificado. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa. — Tamarino Erba, — á vista dos laudos do Laboratorio Nacional de Analises, e do parecer do seu diretor, assim se manifestou, unanimemente: A mercadoria em questão não está classificada entre os extratos molles, o que aconselha a classificação de quaesquer frutas, côcos ou nozes,

classificados ou não, em conserva ou massa, — da taxa de mil e duzentos réis (\$1200) por quilo, art. 91 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.088 — Carlos Labisch & Hirth. — 22.773. Despacharam obras não classificadas de cobre, do art. 699 da tarifa e taxa de \$8000 por quilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para obra não classificada de ferro batido, com o que não concordou o conferente senhor Pacheco Junior. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como obras não classificadas de cobre simples, da taxa de dois mil réis (\$2000) por quilo, art. 699 da tarifa, de acordo com a decisão n. 1.056, de 1930, desta comissão. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.089 — Casa Hilpert S. A. — 17.876. Despachou pela nota n. 22.668, deste ano, 43 tambores contendo pixe de alcatrão, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior, considerado como verniz de alcatrão, da taxa de \$500 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra é de um verniz de alcatrão que tendo caracteres de identidade proprios, não se pôde confundir com pixe de alcatrão, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como verniz de alcatrão da taxa de quinhentos réis (\$500) por quilo, art. 175 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.090 — Casa Hilpert S. A. — 20.719. Despachou pela nota n. 33.617, deste ano, tinta preparada a óleo sem resina, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado considerado como tinta a óleo com resina, da taxa de \$500. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra é de tinta a óleo sem resina, é de parecer que a mercadoria foi bem despachada como tal, da taxa de cem réis (\$100) por quilo, artigo 173 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.091 — Companhia Propaganda Administração e Comercio — 22.782. Despachou pela nota n. 38.109, deste ano, dez motores dinamo-elétricos, pesando cada um até 100 quilos, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha considerado como aparelhos fisicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 875 da tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Horacio Machado e Fernandes da Silva são de parecer que a mercadoria deve ser classificada como aparelho fisico não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa com o que declaram estar de acordo os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Mendes Pereira, Julio Maciel, Torres Leite e Drs. Waldemar de Andrade, Angelo da Veiga, confirmado que se trata de parte integrante de bombas distribuidoras de gasolina. O Sr. inspetor decidiu com a unanimidade.

N. 1.092 — Companhia America Fabril — 19.266. Despachou pela nota n. 27.061, deste ano, uma caixa contendo arame de ferro liso, da taxa de \$100 por quilo, do art. 740 da tarifa, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha considerado como aço em obra. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra de uma lamina de ferro, estecita, é de pa-

recer que a mercadoria em questão deve ser classificada como chapa de ferro simples, da taxa de oitenta réis (\$80) por quilo, art. 704 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.093 — Companhia Imperial de Industria Quimicas do Brasil — 20.718. Despachou pela nota n. 33.556, deste ano, cianureto de sodio impuro, da taxa de \$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha considerado como cianureto em pó, sujeito á sobre taxa de 25 %, de acordo com a nota 21 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra é de cianureto de sodio impuro e que não se trata de cianureto de sodio em pó, sim sob uma das formas em que ele se apresenta, e de parecer do Sr. Dr. diretor do mesmo laboratorio, de que o cianureto de sodio é lançado á venda no comercio em massa fundida e partida, triturada, em pequenos pedaços, cristais, cilindros, bastões e em pó — Villavechia, — fórmias estas todas normais, de acordo com o modo de fabrico ou preparo sendo que o da amostra em causa não é propriamente em pó e sim em aspecto de uma trituração grosseira, — é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como cianureto de sodio impuro da taxa de quinhentos réis por quilo, art. 222 da tarifa sem sobre-taxa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.094 — Custodio de Matlos — 19.503. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como ouro em folhas para dourar, do art. 666 e taxa de \$5000 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando para as amostras ns. 1/3 aluminio colorido com corante contendo substancia adesiva, e para as amostras ns. 4 e 5, folhas para dourar de liga de cobre e zinco, predominando o cobre e tendo uma substancia adesiva, é de parecer que as ns. 4 e 5 devem ser classificadas como folhas de cobre para dourar ou pratear, da taxa de doze mil réis (\$12000) por quilo, art. 690 da tarifa, e que, quanto as amostras ns. 1/3, devem ser incluídas no mesmo artigo, por assemelhação, conforme já foi decidido nesta alfandega em questão anterior. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.095 — David, Land & Comp. — 20.891. Despacharam pela nota numero 33.745, deste ano, tinta preparada a óleo, com resina (tinta esmalte), da taxa de \$500 por quilo, tendo o conferente, Sr. Tavares Guimarães classificado como verniz não especificado, do art. 175 e taxa de \$1000. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analise, declarando que a amostra, que tem no rotulo impresso — OV — Preto — Rapido — Seca em 15 minutos — Para retoques de veiculos ou pintados em geral — The Ohio Vernish Co — Cleveland — Ohio, — representada por um liquido de coloração preta, que seca em pouco tempo quando destendido em camada delgada sobre uma superficie de vidro ou de metal é de um verniz, em cuja composição complexa constatou-se a presença de óleo graxo, resinato de chumbo e de betume, e, que, tanto pela composição como pela propriedade característica que consiste em secar prontamente constitui um verniz de asfalto e não uma simples tinta preparada a óleo com resina.

sina, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como verniz não especificado, da taxa de mil réis (\$1000) por quilo, art. 175 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.096 — E. Spiller Junior — 21.426 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como carteiras de couro, sem aros, do art. 1.038 e taxa de 10\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como estojo de couro com preparo ordinário da taxa de cinco mil réis (\$5000) por quilo, art. 27 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.097 — E. Vella — 12.821 — Despachou pela nota n. 12.265, deste ano, tintas preparadas a água, da taxa de \$080, tendo o conferente Sr. Arthur Batalha classificado como cores de anilina. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Análise, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como cores de anilina da taxa de dois mil réis (\$2000) por quilo, artigo 146 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique em seguida a esta o referido laudo.

O laudo acima referido é o seguinte: "Laboratório Nacional de Análises — Resultado da análise procedida nas amostras que acompanharam o requerimento do Sr. E. Vella, dirigido ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1931. 1ª amostra. Contida em uma lata devidamente autenticada. A análise demonstrou ser a referida amostra, uma tinta preparada a água, contendo bi-cromato de amônia, amônia livre, matéria corante derivada do alcatrão da hulha na proporção de 7,35 gramas por cento e outras substâncias.

2ª amostra. Contida em um frasco de vidro devidamente autenticado. A análise demonstrou ser a referida amostra, uma tinta preparada a água, contendo cromo em combinação matéria corante derivada do alcatrão da hulha na proporção de 16,300 gramas por cento e outras substâncias.

Em tempo: a tinta n. 1 é de cor vermelha e a de n. 2, é roxa.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — Farmaceutico Armando Silva, 2º químico. — Fernando Patan Filho, 2º químico, interino."

N. 1.098 — F. Faulhaber — 22.252 — Pedindo reconsideração da decisão n. 911, de 13 de junho proximo findo, classificando como cordas para caixa de musica, da taxa de 4\$000 por quilo, do art. 800, da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 32.424, deste ano. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão anterior classificando a mercadoria em questão como molas para caixa de musica, por assemelhação, da taxa de quatro mil réis (\$4000) por quilo, artigo 800 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.099 — Mord Motor Company Exports Inc. — 20.988 — Despachou pela nota n. 31.460, deste ano, eter acetico, tendo o conferente Sr. Paulo Emilio classificado como produto químico não classificado, da taxa de 50 %, *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises declarando tratar-se de uma mistura de dissolventes

organicos, produto este empregado como dissolvente de tintas de nitrocelulose, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como produto químico não classificado, da taxa de 50 %, *ad-valorem*, art. 328, da tarifa, de acordo com as decisões existentes. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.100 — General Electric S. A. — 20.547 — Despachou pela nota número 35.125, deste ano, uma caixa contendo utensilios para maquinas, do artigo 1.025, da tarifa, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra considerado como aparelho fisico, da taxa de 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, unanimemente, em face do parecer tecnico, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como utensilios não classificados para maquina, da taxa de trezentos réis (\$300) por quilo, artigo 1.025 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique em seguida a esta o referido parecer.

O parecer acima referido é o seguinte: "Sr. inspetor da Alfandega:

Examinei a mercadoria em causa — chapa de metal, de forma circular, raio de 0m,013 e espessura de 0m,010, tendo pequeno orificio central, guarnecido por um anel de diamante.

Trata-se de uma matriz para maquinas destinadas a alongar e calibrar fios de metal, maquinas essas que em sua maior simplicidade podem ser em geral consideradas como um sistema de tambores de ferro onde se enrola o fio que se deseja estirar, o qual passa pelo orificio das referidas matrizes que são detidas por um dispositivo solidario ás partes fixas da maquina, onde se encostam.

Com o movimento giratorio comunicado aos tambores, o fio sobre um alongamento, resultante da tração, ao mesmo tempo que é calibrado pelas matrizes em causa, cuja função é, pois, a de o restringir, comunicando-lhe o diametro desejado.

Penso ter, assim, prestado esclarecimento suficiente para o caso.

Rio, 3 de julho de 1931. — José Joaquim Monteiro Mendes, engenheiro."

N. 1.101 — General Electric S. A. — 22.438 — Despachou pela nota numero 34.172, deste ano, dez maquinas operatrizes da taxa de \$250 por quilo, art. 1.009, da tarifa, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães, classificado como congengere de aspiradores de pó, da taxa de 1\$000 por quilo, art. 872. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão — enceradeira elétrica — como congengere dos aspiradores de pó, conjugados com os motores elétricos, deve ser classificada no art. 872 da tarifa, para pagar a taxa de mil réis (\$1000) por quilo, de acordo com a decisão n. 569, do corrente ano. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.102 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob n. 17.867, relativa á mercadoria despachada por Dias Garcia & Comp., pela nota n. 30.443, deste ano, como chapas de ferro simples, da taxa de \$080 por quilo, do art. 704 da tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão de Tarifa pelos seus demais membros declara que subscreve o parecer do Sr. conferente Nestor Cunha, concluindo pela classificação da mercadoria em questão como chapas de ferro estriadas no laminador da taxa de oitenta réis (\$080) por quilo,

art. 704 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique em seguida a esta o referido parecer.

O parecer acima referido, é o seguinte:

"Do exame que realizei para elucidação da classificação das chapas de ferro em relevos em uma das faces em forma de xadrez, de que trata esta representação, cheguei á conclusão de que essas chapas assim são terminadas no proprio laminador, constituindo uma "chapa de ferro estriada no laminador", da taxa de \$080 por quilo, do art. 704 da tarifa."

Para chegar a esse resultado, estive, mesmo em companhia de V. S., na fabrica de laminação nas Neves, em Niteroi, onde assistimos a varios processos da laminação de ferro e aço."

N. 1.103 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob n. 22.543, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 38.174, deste ano, como caixas vasias para talheres, da taxa de 2\$500 por quilo, do art. 1.037 da tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação em causa, assim se manifestou: Os senhores conferentes Fernandes da Silva e doutor Angelo da Veiga, consideram como caixas para talheres; e os Srs. conferentes Julio Maciel, Nestor Cunha, Torres Leite, Horacio Machado, Eugenio Pourchet e Dr. Waldemar de Andrade, são de parecer que as amostras de ns. 1, 4 e 5, devem ser classificadas como estojo sem preparo, da taxa de tres mil réis (\$3000) por quilo, e as de ns. 2 e 3, como estojos com preparo, art. 27 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.104 — Representação do conferente Sr. Horacio Machado, protocolada sob n. 21.261, relativa á mercadoria despachada por Carlos Kern & Comp., pela nota n. 36.539, deste ano, como sais de quinino, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão de Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Análise, declarando que a mercadoria em questão que tem no rótulo impresso — Bromidrato de quinino — C. F. Boehringer & Soehne — Mannheim (Alemanha) — é de bromidrato basico de quinino (quinino e seus sais) para fins industriais, é de parecer que deve ser classificada como sais de quinino, da taxa de dois réis (\$002) por gramo, artigo 182 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.105 — J. H. Williams — 21.585 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como prospectos com estampas para anuncios, do art. 634 e taxa de 3\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão foi bem classificada como prospectos anuncios com estampa, da taxa de tres mil réis (\$3000) por quilo, art. 604 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.106 — Representação do conferente Sr. Fernandes da Silva, relativa á mercadoria despachada por Schering Kahlbaum Ltda., pela nota n. 39.214, deste ano, como desinfectantes não classificados, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou:

lou: O Sr. conferente Eugenio Pourchet declara que, atendendo a que a forma sob que se apresenta o produto em questão — Formalin-Pastillen — Schering — não constituindo, propriamente, uma forma farmaceutica, não altera a classificação, considera-o bem despachado como desinfetante não especificado, da taxa de 25 % *ad valorem*; e os Srs. conferentes Horacio Machado, Nestor Cunha, Torres Leite, Julio Maciel, Mendes Pereira e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade, consideram como pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, da taxa de quarenta mil réis (40\$) por quilo, art. 280 da tarifa, por tratar-se, evidentemente, de pastilhas desta natureza tarifaria. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.107 — Johns Manville Corporation of Brasil — 23.001 — Despachou pela nota n. 38.798, deste ano, feltro de lã para calafeto, tendo o conferente senhor Palvino Rocha considerado como feltro não especificado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como feltro de lã não especificado, da taxa de dois mil e quatrocentos réis (2\$400) por quilo, art. 508 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.108 — José Graça & Irmão — 21.394 — Questão sobre mercadoria, vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como jogos não especificados, do art. 11.053 e taxa de 50 % *ad valorem*. A Comissão da Tarifa, apreciando a classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: Os senhores conferentes Julio Maciel, Horacio Machado, Eugenio Pourchet e doutor Angelo da Veiga consideram a mercadoria em questão como brinquedos não especificados de qualquer materia; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Torres Leite, Fernandes da Silva e Dr. Waldemar de Andrade consideram como mercadoria omissa para pagar 50 % *ad valorem*, todo o conjunto constitutivo do sport denominado golfinho. O Sr. inspetor, atendendo a que, não se trata de nenhum dos jogos enumerados na tarifa, manda que se classifique a mercadoria como omissa, para pagar 50 % *ad valorem*.

N. 1.109 — Luiz Corção. 22.689. Despachou pela nota n. 39.001, deste ano, acumuladores electricos, classificados como aparelhos fisicos não classificados, da taxa de 15 % *ad valorem*, com a taxa de 30 % para estradas de rodagem, pretendendo, em conferencia estar a dita mercadoria isenta daquela taxa, estrada de rodagem, com o que não concordou o conferente Sr. Dr. Angelo da Veiga. A comissão da Tarifa, apreciando da duvida suscitada sobre o pagamento da taxa de estrada de rodagem, da mercadoria em questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Eugenio Pourchet, entende que, si os acumuladores em questão forem de exclusiva applicação, como accessorios para automoveis, é devida a referida taxa; os Srs. conferentes Horacio Machado e Fernandes da Silva entendem que estão sujeitos ao pagamento da citada taxa de estrada de rodagem; o Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade é de parecer que, verificado que se trata de acumuladores para automoveis, devem pagar a taxa de estrada de rodagem; os Srs. conferentes Nestor Cunha, Mendes Pereira, Torres Leite e Julio Maciel, declaram não sendo possível, com segurança, a

distinção da applicação da mercadoria, e porque sirva para automovel, são de parecer que está sujeita á taxa adicional de estrada de rodagem, tendo em vista também a doutrina firmada pelo Tesouro no despacho exarado no processo n. 14.823, do corrente ano, para a Sindicato Condor Ltd. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.110 — Luiz Corção. 22.873. Despachou pela nota n. 39.002, deste ano, aparelhos fisicos não classificados, da taxa de 15 % *ad valorem*, tendo o conferente Sr. Torres Leite, exigido o pagamento da taxa para estradas de rodagem. A Comissão da Tarifa, apreciando a duvida suscitada, quanto ao pagamento de estrada de rodagem sobre os acumuladores electricos, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Eugenio Pourchet e Dr. Angelo da Veiga, entendem que, si a applicação é a automoveis, está a mercadoria sujeita á taxa de estrada de rodagem, como accessorios para automoveis; o Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade entende que, provado o seu emprego em automoveis, deve a mercadoria pagar adicionais de estrada de rodagem, e os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva, Nestor Cunha, Mendes Pereira e Julio Maciel, são de parecer que a mercadoria está sujeita ao pagamento de estrada de rodagem. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.111 — Representação do 1º escriturario Luiz Trindade, protocolada sob n. 16.494, relativa á mercadoria despachada como carvão para electricidade, da taxa de \$080, do art. 624, pela Companhia Brasileira de Carburetos de Cálcio, pela nota n. 28.267, sobre cuja classificação o dito escriturario teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analisis, declarando que a amostra é do carvão preparado para electricidade, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como tal, no art. 624, da tarifa, para pagar direitos segundo o peso de cada um. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.112 — Representação do 1º escriturario Sr. Luiz Trindade, protocolado sob n. 19.316, relativa á mercadoria despachada por John Jurgens & Comp., pela nota n. 33.037, deste ano, como alvaiade de zinco, tendo o dito escriturario considerado como tinta em pó. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analisis, declarando que a amostra é de oxido de zinco impuro, é de parecer que a mercadoria em questão foi bem despachada, como alvaiade de zinco, art. 274, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.113 — Ventura & Comp. 19.597. Despacharam pela nota n. 28.924, deste ano, éter sulfurico, do art. 231 da tarifa e taxa de \$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analisis, é de parecer que as mercadorias em questão devem ser assim classificadas: "Amostra n. 1, como cloroformio, da taxa de dois mil e quatrocentos réis (2\$400) por quilo, art. 212, e amostras ns. 2 e 3, como éter-sulfurico, da taxa de quinhentos réis (\$500) por quilo, art. 231 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique em seguida a esta, o referido laudo. O laudo acima referido, é o seguinte: "Laboratorio Nacional de Analisis. Visto. — Dr. Italo Petterle, diretor, interino. — Resultado da analise procedida nas amos-

tras que acompanharam o requerimento que a firma M. Ventura & Comp. dirigiu ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de junho ultimo.

1). amostra devidamente autenticada, contida em uma ampola de vidro escuro trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Laboratoires Bruneau & Comp. Sucers. 30 gr. — Chloroforme du Chloral, prepare pour 1 Anesthésie" — A analise demonstrou que a referida amostra representada por um liquido limpido, incolor, muito refrangente, de cheiro forte e característico e sabor ardente e adocicado, é de Cloroformio, para a narcose, por isso que vem acondicionado em ampolas e é purissimo;

2). amostra devidamente autenticada, contida em uma ampola de vidro escuro, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Laboratoires Bruneau & Comp. Sucers. 100 cc. — Ether Anesthésique"

A analise demonstrou que a referida amostra, representada por um liquido incolor, limpido, muito movel, de cheiro característico e sabor a principio quente e depois fresco, — é de Ether Ethylico, mais conhecido por Ether sulfurico, que, por ser destinado á narcose, é purissimo e vem cuidadosamente acondicionado em ampola de vidro escuro;

3). amostra devidamente autenticada, contida em uma ampola de vidro escuro, de forma oval, trazendo em rotulo impresso os seguintes dizeres: "Ether Anestésique Triolleet"

A analise demonstrou que a referida amostra, representada por um liquido incolor, limpido, muito movel, de cheiro característico e sabor, a principio quente e depois fresco — é de Ether Sulfurico, mais conhecido por Ether sulfurico, que póde ser destinado á narcose, é purissimo e vem cuidadosamente acondicionado em ampola de vidro escuro.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — A. Pinto Brandão, 1º quimico, interino.

N. 1.114 — Pagani & Castier, Ltd. 22.126. Despacharam pela nota numero 37.326, deste ano, 97 atados contendo ferro em barra, laminado, de qualquer feitio, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Gentil Monteiro considerado como obras não classificadas de ferro batido simples, do artigo 757 da tarifa e taxa de \$400 por quilo. A comissão da Tarifa, apreciando a classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: o Sr. conferente Nestor Cunha declara que, segundo verificou em fabrica de laminação, trata-se de laminado de ferro de qualquer feitio, da taxa de (\$100) por quilo, artigo 705 da tarifa, pois é feito exclusivamente no laminador; e os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Horacio Machado, Fernandes da Silva, Julio Maciel, Torres Leite e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga declaram que estão de acordo com o parecer do Sr. conferente Nestor Cunha. O Sr. inspetor, decidiu com a unanimidade.

N. 1.115 — Representação do conferente Sr. Torres Leite, protocolo sob numero 10.163, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 17.796, deste ano, pela Alliança Comercial de Anilinas Ltd., como curtin seco, contendo tanino para corte de couros, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analise de-

clarando ser a amostra de um produto químico organico, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como produto químico organico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, artigo 328 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.116 — R. Aubertel & Comp. Ltda. — 17.337 — Despacharam pela nota n. 29.196, deste ano, solução medicinal, da taxa de 3\$200 por quilo, do artigo 227 da tarifa, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha considerado como extrato fluido de qualquer qualidade, da taxa de 10\$ por quilo, do artigo 233 da tarifa. A comissão da tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra que tem no rotulo impresso — Euphytose — Médication Phytoterapique — Laboratoire Madul — Paris —, é de uma especialidade farmacéutica, contendo, sob a forma líquida, extratos fisiologicos ou nitratos de plantas de reconhecido valor terapeutico, no tratamento, de molestias do sistema nervoso, é de parecer que a mercadoria em questão deva ser classificada como extratos fisiologicos de qualquer qualidade da taxa de 8\$, por quilo artigo 233 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.117 — Rodrigues Fortes & Comp. — 22.692 — Submeteram a despacho obras de artigo de armeiro, do artigo 791 da tarifa, pretendendo, em conferencia, desclassificar para utensilio manual, com o que não concordou o conferente Sr. Alberto Mello. A comissão da tarifa, apreciando a classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Eugenio Pourchet e Dr. Angelo da Veiga são de parecer que a mercadoria deve ser classificada como utensilio manual, da taxa de \$600 por quilo; e os Srs. conferentes: Horacio Machado, Nestor Cunha, Torres Leite, Julio Maciel e Dr. Waldemar de Andrade consideram-na bem despachada como obras não classificadas de armeiro da taxa de 60 % *ad-valorem*, artigo 791 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.118 — Schilling & Hillier — 22.878 — Pedindo para ser resolvido si as amostras contidas nas caixas da marca S. K., dentro de um losango, ns. 1142, vindas de Nova York pelo vapor inglêz "Thode Fagelind", estão isentas do selo de consumo. A comissão da tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão Nujol está sujeita ao pagamento do selo de imposto de consumo, e as latas, envoltorio segundo da mercadoria, devem pagar direitos como obras não classificadas de folha de Flandres simples, da taxa de (1\$) por quilo, artigo 743 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.119 — Silva Pedroza & Comp. — 22.894 — Submeteram a despacho obras não classificadas de papel, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha classificado como caixa para confeiteiro do artigo 1.037. A comissão da tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa assim se manifestou: os Srs. conferentes Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga consideram como caixas de papelão vazias, e os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Horacio Machado, Nestor Cunha, Julio Maciel, Torres Leite e Dr. Wal-

demar de Andrade são de parecer que deve ser classificada como bocetas de papelão, pequenas, para botica, perfumaria e semelhantes da taxa de (1.500) por quilo, artigo 600 da tarifa. O Sr. inspetor, decidiu com a maioria.

N. 1.120 — Sociedade Anonima do Gaz do Niteroi — 22.064 — Submeteu a despacho objetos fisicos não classificados, artigo 875 e taxa de 15 % *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Pacheco considerado como quaisquer outras obras de correio. A comissão da tarifa, unanimemente, é de parecer que as mercadorias em questão devem ser classificadas da forma seguinte: amostra n. 1, como obra não classificada de couro da taxa de (6\$) por quilo, artigo 50; e amostra n. 2, como barbante de canhamo da taxa de 1\$200 por quilo, artigo 547 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.121 — Steinberg, Irmãos — 21.955 — Despacharam pela nota numero 37.571, deste ano, uma caixa contendo parte de obras não classificadas de cobre nickelado, da taxa de 2\$ por quilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha, considerado como obras não classificadas de galalite assemelhadas ás de osso ou chifre, da taxa de 6\$ por quilo, do artigo 89 da tarifa. A comissão da tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: o Sr. conferente Torres Leite declara que classifica a mercadoria, fechos para bolsas de senhora — como obras de galalite a da amostra n. 1, e como obras de cobre simples a da amostra n. 2; e os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Eugenio Pourchet, Mendes Pereira, Julio Maciel, Horacio Machado e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade consideram a da amostra n. 1, como obras não classificadas de ferro batido nickelado, da taxa de (\$400) por quilo, artigo 757, com a sobre taxa de 30 % da nota 100 da tarifa, e amostra n. 2 como obras não classificadas de cobre simples da taxa de (2\$) por quilo, artigo 699 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.122 — The National City Bank of New York — 23.097 — Despachou pela nota de reexportação n. 574, deste ano, utensilios não classificados para maquinas, tendo o conferente Sr. Pacheco Junior verificado, além do despachado, panos de tecidos de algodão, constituindo obra feita, sujeita ao pagamento de 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Torres Leite considera como capa para quaisquer objetos, de tecido de algodão cru, de mais de 100 gramas por metro por quilo com a sobretaxa de 10%; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Eugenio Pourchet, Horacio Machado, Julio Maciel, Mendes Pereira, Fernandes da Silva e Dr. Waldemar de Andrade são de parecer que deve ser classificada como pano grosso semelhante aos destinados a maquinas, da taxa de tres mil réis por quilo, art. 474 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.123 — Fineberg & Comp. Ltda. — 15.800 — Despacharam pela nota n. 26.895, deste ano, baixelas de cobre simples e caixas de papelão vazias, semelhantes ás para talheres, tendo o conferente Sr. Torres Leite impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que, sendo

as caixas, ou estojos dos objetos ou proprias, a mercadoria em questão deve ser classificada conjuntamente como estojos com preparo de metal ordinario, da taxa de cinco mil réis (5\$000) por quilo, art. 27, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.124 — Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — 22.788 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.013, de 27 de junho proximo findo, publicada no *Diario Oficial* de 4 de julho corrente. A Comissão da Tarifa, apreciando do presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga, declaram que mantem o seu parecer anterior assemelhando a mercadoria em questão aos autoclaves pequenos para laboratorio; os Srs. conferentes Nestor Cunha e Torres Leite declaram que também mantem o seu parecer anterior classificando a mercadoria como aparelho fisico não classificado da taxa de 15 % *ad-valorem*; o Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade declara que igualmente mantem o seu parecer anterior considerando a mercadoria bem despachada como maquina de vulcanite para dentista; o Sr. conferente Horacio Machado declara que reconsidera o seu parecer anterior para considerar a mercadoria bem despachada como maquina de vulcanite para dentista; e os Srs. conferentes, Eugenio Pourchet, e Julio Maciel são de parecer que a mercadoria deve ser classificada como maquina para vulcanisar dentadura da taxa de seis mil e quatrocentos réis (6\$400) por unidade, art. 902, da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes quatro ultimos Srs. conferentes, ficando deste modo reformada a decisão n. 1.013, do corrente ano.

ESTADOS

Officio n. 74, de 11 de junho proximo findo, da Alfandega do Pará, protocolado sob numero 19.864, perguntando qual a classificação da mercadoria representada pela amostra que acompanhou o dito officio. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analise, declarando tratar-se de acetado de amila, é de parecer que a mercadoria objeto da presente consulta deve ser classificada como produto químico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspetor está de acordo.

Officio n. 682, de 30 de junho proximo findo, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob numero 22.418, perguntando qual a classificação da mercadoria representada pela amostra que acompanhou o dito officio. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria objeto da presente consulta — cadarço gomado para fechar latas — deve ser classificada como cadarço de algodão de qualquer qualidade, da taxa de tres mil réis (3\$000) por quilo, art. 444 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

Officio n. 307, de 29 de maio proximo passado, da Alfandega de Pelotas, perguntando qual a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada com o mesmo officio. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analise, declarando que a amostra é de oxido de zinco impuro, é de parecer que a mercadoria, objeto da presente consulta, deve ser classificada como tal, da

taxa de cem réis (\$100), por quilo, artigo 274, da tarifa. O Sr. inspetor está de acordo.

Telegrama da Alfandega de Parana-guá, perguntando qual a classificação de estatuas de cimento medindo um metro e quarenta e cinco centímetros, destinadas a cemiterios. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria objeto da presente consulta, deve ser classificada como estatuas para jardim, por assemelhação, no art. 620 da tarifa, para pagar a taxa de oitocentos réis (\$800) por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

Telegrama da Alfandega de Porto Alegre, perguntando qual a classificação de aparelhos roulements a billes—aplicação exclusiva em aeroplanos. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria objeto da presente consulta — aparelho roulements a billes, deve ser classificado como pertencentes para aeroplanos, da taxa de cem réis (\$100) por quilo, art. 1.009, da tarifa, desde que seja para aplicação exclusiva em aeroplano. O Sr. inspetor está de acordo.

Telegrama da Alfandega de Manáos, perguntando qual a classificação de massa de papel para filtrar. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria objeto da presente consulta deve ser classificada como omissa para pagar 50 % "ad-valorem", pois os seus característicos não são semelhantes aos do papel para filtrar, o que torna impossível a assemelhação. O Sr. inspetor está de acordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1931. — *Lino de Barcellos*, 2º escriptorário, secretario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente:

Foi concedida licença ao ex-terceiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, asilado, Pedro Matheus da Fonseca para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1931

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.603 — Designando os primeiros tenentes Zilmar Campos de Araripe Macedo e Adalberto de Barros Nunes para exercerem os cargos de ajudante de ordens, respectivamente, da 1ª e 2ª divisões.

N. 2.612 — Designando sem prejuizo das funções que exercem, o capitão de corveta Ladislau da Conceição Dantas e o capitão-tenente Paulo Bosisio para fazerem parte da comissão nomeada para proceder á reorganização dos serviços de fazenda, constituindo, os mesmos officiaes, com o chefe da D. F. 3 e encarregado geral do Deposito Naval do Rio de Janeiro, a sub-comissão que deverá rever a nomenclatura e as tabelas dos artigos de suprimento á esquadra e estabelecimentos.

— Ao Sr. director da Escola Naval:

N. 2.613 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi reduzir a 50 % a quota mensal paga pelos alunos do Curso Previo dessa escola, filhos de militares, a partir de 1 do corrente mez.

Repuerimentos despachados

Luiz Praxedes Augusto Cesar-s. o.—Indeferido. (Em 10-7-31. —G. Vargas. (Req. de 27 de maio de 1931)).

Babcob & Wilcox, Limited.—Sele a pro-posta. (Carta—16-6-1931).

Dilson Lessa Alves Camara.—Compareça á Diretoria do Expediente. (Req. de 12 de junho de 1931).

Julio Vieira Zamith — Indeferido. (Req. de 26 de junho de 1931).

Manoel Antonio Barreto, ex-marinheiro.— Não pôde ser atendido por não haver vaga no Corpo de M. M. (Req. de 8 de julho de 1931).

H. Simon.—A aquisição do material constante da presente prooposta só será feita, quando for julgado oportuno e mediante concorrência pública. (Req. de 13 de julho de 1931).

Pedro da Rocha Calixto.—Aguarde oportunidade. (Req. de 9 de julho de 1931).

Antonio Januario.—Será atendido oportunamente. (Req. de 9 de julho de 1931).

Primeiro tenente, reformado, Joaquim de Caldas Xexéo.—Não pôde ser atendido por contrariar o espirito do art. 17, § 3º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (2.924—Parecer do C. juridico 13 de julho de 1931).

Ignéz Maria de França.— Não pôde ser atendido, visto não haver vaga. (Req. de 26 de maio de 1931).

Manoel Ferreira da Silva.— Indeferido, á vista do parecer da Junta de Inspeção de Saúde. (Req. de 15-4-1931).

João Alves de Miranda.—Indeferido. (Req. de 8 de junho de 1931).

Izidoro Antonio Freire.— Compareça á Diretoria do Expediente. (Req. de 27 de junho de 1931).

Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Compareça á Diretoria do Expediente. (Req. de 24-3-1931).

Eugenio dos Santos, ex-praça de R. F. N.—Não pôde ser atendido por não haver vaga. (Req. de 15-7-1931).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente:

Foi designado:

No serviço de recrutamento, o 2º tenente comissionado José Ferreira da Nobrega, para delegado da XV zona na 8ª C. R. (Passa Quatro).

— Por outros de 16 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Na arma de cavalaria, os primeiros tenentes Marcos Mesquita de Azambuja, do 5º para o 8º regimento de cavalaria independente (Uruguaiana e Rosario) e Julio Fonseca Prates, deste para aquele regimento, por troca.

Foi mandado servir:

No serviço de saúde, o 1º tenente medico Dr. Raul Barata, no 26º batalhão de caçadores (Belém).

Foi posto á disposição:

No serviço radio do exercito, o cabo Francisco Domingues Lemos, desse serviço.

— Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 3 de julho de 1931 foi concedida, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto número 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de 1ª classe ao coronel de artilharia Oscar Lisboa de Souza, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e seis annos, tres meses e seis dias de serviço e

percebendo ele as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.—
José Fernandes Leite de Castro.

Por decreto de 3 de julho de 1931 foi de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o coronel de infantaria Palimercio de Rezende, contando trinta e seis annos, dois mezes e quinze dias de serviço e percebendo ele os vencimentos de conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.—
José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Tesouro Nacional:

De 2:500\$ ao general reformado Candido Océas de Moraes. (Aviso n. 690).

De 50:259\$500, 2:244\$620 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul. (Avisos ns. 692 e 693).

De 1:095\$ ao 1º sargento Alberto Vieira de Miranda. (Aviso n. 694).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 1:000\$ ao 2º tenente reformado Scraphim Costa. (Aviso n. 689).

De 1:500\$ ao major Luiz Gaudie Ley. (Aviso n. 691).

—Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, submetendo á sua consideração o requerimento com os papeis que o acompanham, em que o reservista do Exercito Benedicto Delphino Pereira pede interferencia do ministro da Guerra no sentido de ser readmitido no lugar que exercia na Repartição dos Correios de Uberaba.

— Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Publica, comunicando que se permite a Arnadeu Balducci prestar o serviço militar, depois de concluir o curso de contador, no corrente ano, pelo Instituto Commercial de S. Simão, no Estado de S. Paulo, desde que o requerente prove o alegado ao comandante da 2ª região militar.

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, comunicando que foram tomadas providencias afim de que, pelo Departamento do Pessoal da Guerra seja incluído no quadro de sargentos escreventes do Exercito o 1º sargento agregado Octavio Sylverio de Castro, em serviço na secretaria do mesmo tribunal, continuando no exercicio de suas funções no aludido tribunal.

— Ao Sr. Dr. interventor federal no Estado de S. Paulo, solicitando autorizar o diretor da Faculdade de Medicina de S. Paulo a receber o 1º tenente medico Dr. Ervin Wollfenbuttel, na qualidade de assistente de clinica medica da referida faculdade.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são nomeados para a Comissão de Sindicancia do Exercito, os generais de divisão graduados reformados João Borges Fortes e João Heliodoro de Miranda;

Que é dispensado do cargo de membro da Comissão de Sindicancias do Exercito,

conforme pediu, o general de brigada Sylvestre Rocha;

Que se aprova o toque para a Escola de Educação Física Militar, organizado pelo cabo corneteiro Manoel José de Souza, devendo ser incluído na respectiva ordenança, e que se autoriza a nomeação de uma comissão para rever a ordenança de toques, atendendo à organização do Exército, em elaboração no Estado-Maior;

Mandando publicar no boletim do Exército que, conforme declara o Ministério da Educação e Saúde Pública, ficou decidido que, nos termos dos arts. 6º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro do corrente ano, e 9º do de n. 19.949, de 2 de maio último, constitui caso de acumulação remunerada, permitida por lei, o exercício dos cargos de capitão do Exército e assistente da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 65 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a competência para requisições de passagens nas Juntas Permanentes de Alistamento, passa a ser dos respectivos delegados militares, cessando a dos seus presidentes, salvo si aqueles delegados não estiverem em exercício.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 499 — Declarai em Boletim do Exército que, em face do disposto no decreto 20.108, de 15 de julho findo, fica obrigatório o uso da ortografia oficial, aprovada pelo mesmo decreto, em todos os corpos, estabelecimentos e outras dependências do Ministerio da Guerra.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 503 — Tendo indeferido, por falta de amparo legal, o requerimento em que o 2º tenente em comissão Antonio Pires Schmidt pede contagem do período de 1 de janeiro de 1917 a 7 de julho de 1920, em que serviu na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo do que ocorreu com o 1º tenente Milton Torres, declaro-vos que devem ser canceladas as concessões feitas em idênticas condições.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o memorial do capitão Aroldo Borges Leitão, reclamando contra a preterição de promoção.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Do 2º sargento reservista Antonio Soares da Rosa, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Do ex-cabo do 27º B. C. Augusto Sampaio, pedindo reinclusão como 2º sar-

gente. — O requerente só pôde ser re-incluído nas fileiras do Exército com o posto de cabo.

Do 3º sargento reservista Benedicto Nogueira, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Do ex-mestre de musica Albano Antonio das Neves, pedindo reforma do serviço do Exército. — Indeferido.

Do 2º sargento musico da Força Pública do Estado de São Paulo José de Andrade Filho, pedindo reinclusão no Exército. — O interessado não tem direito a reinclusão, em face da informação do comando.

Do 3º sargento reservista Adolpho Alves de Souza, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Do reservista Floro Alves, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Do sorteado Ernani de Carvalho, pedindo transferência de incorporação. — Indeferido, á vista da informação da G. 6.

De Austedes de Castro, pedindo seja revogada a ordem de prisão a que está sujeito. — Considere-se o requerente indultado do crime de insubmissão, sujeito, porém, ao serviço militar.

De Breno da Silva Pessoa, pedindo inclusão no quadro de oficiais da reserva. — Indeferido, em face do aviso numero 171, de 5 de maio de 1924.

De Francisco Annibal Ribeiro Dantas, pedindo caderneta de reservista. — Reconsidero o despacho proferido em 1 de abril de 1931, para considerar o requerente reservista de 2ª categoria, com direito á respectiva caderneta.

Diretoria da Aviação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1931

Ornildo da Silva Aragão, Alípio Carneiro de Albuquerque, Oscar de Aquino Fialho, Evandro Pereira Munhoz, José Brandão Guimarães e João Campelli Junior. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigências regulamentares.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve dissolver a Comissão de Sindicancias que funciona junto á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de que trata a portaria de 16 de dezembro do ano proximo findo.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Aviso n. 923 — Transmite, para os fins indicados no art. 78 do Código de Contabilidade Publica, processos de dividas a relacionar na importância total de 162.169\$625.

Dia 16

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 928 — Informa que, em referência ao pagamento a Haupt & Comp., de £ 4.125-0-0, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Terezopolis, não houve tomada de cambial, tendo sido extraído o empenho por estimativa.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 788 — Remete o balancete apresentado pelo Bank of London & South America Ltd., demonstrativo do movimento do credito de 44.000:000\$ a que se referem os decretos ns. 14.326 e 14.530, de 1920, e 5.040, de 1926, credito depositado naquele banco. Os juros sobre os saldos diários importaram em 44:108\$600 e foram recolhidos ao Tesouro Nacional.

Requerimento despachado

Companhia Burroughs do Brasil Inc., relativamente ao empenho em seu poder, n. 26, para concerto de uma maquina da I. F. das Estradas, pelo preço de réis 2:664\$600. — A despesa foi autorizada com fundamento na letra b do art. 246 do Regulamento de Contabilidade em vista da informação da Inspeção das Estradas de que a companhia "é a exclusiva fornecedora de maquinas daquele tipo e, portanto, a unica que possui os necessarios sobressalentes".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1931

Ao Tribunal de Contas:

N. 926 — Solicita o pagamento da conta da Fornecedora Brasil Ltda., de 531\$700, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telégrafos.

N. 927 — Solicita o pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 288\$278, de luz electrica consumida por dependências da Estrada de Ferro Terezopolis.

Offícios:

Aos Telégrafos:

N. 934 — Restitue contas de telegramas e comunica que cabe á Diretoria dos Telégrafos proceder á cobrança dos debitos e, caso não sejam estes liquidados, mandar extrair as certidões para o procedimento judicial.

N. 940 — Comunica que o Sr. ministro autorisa a aquisição dos materiais necessarios á modificação das Baterias da estação de Campos.

— A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 935 — Comunica que em relação ao processo de pagamento de réis 190:277\$740, requerido por Olympio Tavares & Comp., de Natal, o Sr. ministro despachou: "Faça-se exame completo de todas as dividas atrasadas da I. F. de Obras contra as Secas, para solução definitiva de todos os casos, propondo a Diretoria o expediente que convier."

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 936 — Comunica que sobre o assunto do officio n. 50, de 19 de junho proximo findo, da Comissão de Sindicancias da extinta Comissão Construtora do Estradas de Rodagem Federais, o Sr. ministro ordenou ao Sr. inspetor a instauração de inquerito a respeito da denuncia julgada improcedente, apurando a responsabilidade do denunciante neste e noutros casos semelhantes.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 941 — Comunica que o Sr. ministro resolveu sobre um requerimento da "Cobrasil" que a suspensão de pagamentos não atinge as restituições de caucões, as quais, pela sua própria natureza, escapam àquela medida preventiva.

Segunda secção

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1931

Maria Liberata da Costa Grillo, Adelaide Sigwalt von der Broecke, Felicia Mesquita de Albuquerque Leite e Antonia Maria de Jesus, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Alayd de Andrade do Amaral e outra, pedindo reversão de montepio. — Deferido.

Argemiro Fleury Curado, pedindo para continuar a contribuir na razão do cargo que exerce em comissão. — Deferido.

Bernardina de Assumpção, pedindo os favores do art. 159, letra b, do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919. — Complete o selo da certidão apresentada.

Maria Alves de Oliveira, idem, idem. — De acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, cabe à Caixa de Aposentadorias e Pensões o pagamento da pensão que pede.

Adelia Cordeiro Gilahy, pedindo certidão de título. — Indique o número e a data do título ou a data do falecimento do contribuinte.

Foram mandadas averbas as declarações de família de Alexandre Fernandes de Faria, inspetor de 4ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos e de Francisco Pereira de Andrade, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Paraná.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

Em 17 de julho de 1931

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Requerimentos despachados

Marcelino Rodrigues Machado, pedindo o registro de título de engenheiro de Cyridião Ferreira da Silva. — Compareça a 2ª secção desta Diretoria.

Julietta Araujo, agente postal da Jataí do Norte, Sapé, pedindo promoção. — Não ha vaga. (Officio n. 2.172/P/2ª, de 9 de julho de 1931, D. G. C.).

Galdino José Tavares, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo nomeação para o cargo de praticante da mesma administração. — Não ha vaga. (Officio numero 2.171/P/2ª, de 9 de julho de 1931, D. G. C.).

Edgard Nelson da Serra Freire, 3º oficial da Administração dos Correios do Pará, pedindo remoção para a Diretoria Geral, como amanuense. — Não ha vaga. (Officio n. 2.168/P/2ª, de 9 de julho de 1931, D. G. C.).

Moacyr Medeiros de Miranda, auxiliar de carteiro, interino, da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de praticante. — Não ha vaga. (Officio n. 2.141/P/2ª, de 6 de julho de 1931, D. G. C.).

Florianio Soares Pinto, praticante da Administração dos Correios de S. Paulo,

pedindo nomeação para o cargo de praticante, interino. — Não ha vaga. (Officio n. 2.130/P/2ª, de 6 de julho de 1931, D. G. C.).

Lauro de Gusmão Pereira Lessa, auxiliar de praticante da Diretoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o cargo de praticante. — Não ha vaga. (Officio n. 2.131/P/2ª, de 4 de julho de 1931, D. G. C.).

Arnaldo Lellis da Silva, ex-auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo reintegração. — Indeferido, por ter sido produzida a prova de molestia fora do prazo legal. (Officio n. 2.116/P/2ª, de 3 de julho de 1931, D. G. C.).

Antonio Rodrigues Fróes, carteiro da agencia especial do Correio de Petropolis, pedindo remoção para o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 2.100/P/2ª, de 1 de julho de 1931, D. G. C.).

Edmundo de Araujo Soares, ex-auxiliar de praticante dos Correios do Amazonas, pedindo ser nomeado agente embaixado. — Não ha vaga. (Officio numero 2.078/PC/2ª, de 30 de junho de 1931, D. G. C.).

Guilherme Kersten e Gumercindo Caminha, 3º oficial e amanuense da Administração dos Correios de Santa Catarina, pedindo reversão do processo em que foram responsabilizados pela espoliação parcial do conteúdo de um registrado. — Mantenho o despacho anterior. (Officio n. 1.898/PC/2ª, de 13 de junho de 1931, D. G. C.).

Glycerio Jeronymo da Silva, pedindo readmissão como guarda do 2º depósito da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em vista dos pareceres. (Officio n. 533, de 6 de julho de 1931, E. F. C. B.).

João Antonio Lopes, condutor de trem de 3ª classe, interino, da E. F. Rio do Ouro, pedindo promoção ao cargo de condutor de 2ª classe. — Indeferido, de acordo com a informação da diretoria da E. F. Central do Brasil. (Officio numero 46 RO, de 27 de junho de 1931, E. F. C. B.).

Aristobulo Soriano de Mello, pedindo registro do seu diploma expedido pela Escola Naval do Rio de Janeiro. — Indeferido, em vista das informações.

Avisos expedidos:

N. 376, de 17 de julho de 1931, ao ministro da Fazenda, remetendo copias dos documentos que instruem o processo de demissão do engenheiro Raimundo Saladino de Gusmão.

N. 377, de 17 de julho de 1931, ao Interventor no Distrito Federal, comunicando que prorrogou por mais seis meses a licença em cujo gozo se encontra o desenhista de 2ª classe da Inspeção Federal das Estradas, João Capistrano Gomes do Amaral.

N. 378, de 17 de julho de 1931, ao ministro da Fazenda, pedindo seja a Alfândega de Vitória autorizada a desembarcar com redução de direitos aduaneiros, diversos materiais importados pela Companhia E. F. Vitória a Minas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos:

N. 1.022, de 16 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, comunicando, que o Sr. ministro resolveu permitir con-

tinuem a ter exercício nesta Secretaria de Estado os funcionarios das repartições subordinadas que, nesta data, se acham servindo na mesma.

N. 1.023, de 17 de julho de 1931, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que prorrogou por mais seis meses a licença em cujo gozo se encontra o desenhista de 2ª classe, João Capistrano Gomes do Amaral.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1931

Officios:

Circular n. 23, á Central do Brasil, Noroeste do Brasil e Inspeção Federal das Estradas, comunicando que o senhor ministro autorizou os administradores dos Correios de São Paulo, Ribeirão Preto e Botucatu a requisitarem passagens, em objeto de serviço, ás estradas de ferro que servem o Estado de São Paulo.

N. 57, á Central do Brasil, comunicando que no processo relativo ao offcio dessa estrada informando sobre o modo pelo qual vem o arrendatário da Fazenda Pau Grande, dando cumprimento ás clausulas do respectivo termo de ajuste lavrado entre as 2 partes contratantes, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Promova a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a rescisão do ajuste, nos termos da clausula sétima."

N. 58, á mesma, comunicando que os funcionarios cujos nomes constam da relação que acompanhou o offcio n. 13, de 26 de março ultimo, desta Secretaria de Estado, não só estão autorizados a requisitar transporte de materiais a essa via ferrea como a retirar os mesmos que vierem consignados á repartição a que pertencem.

N. 115, aos Correios, comunicando que no offcio n. 2.127, de 3 do corrente, relativo á autorização para requisição de passagens, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo os administradores dos Correios de São Paulo, Ribeirão Preto e Botucatu a requisitarem passagens, em objeto de serviço."

N. 116, ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro aprovou as bases para a regulamentação do serviço de transporte de malas postais por aviões militares.

N. 116, aos Telegrafos, comunicando que no requerimento da Panair do Brasil S. A., relativo ao trafego da estação radiotelegrafica do seu avião P-BDAH (Argentina), o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido, á vista dos pareceres."

N. 179, á Inspeção das Estradas, comunicando que no requerimento da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro pedindo autorização para conceder o abatimento de 20 % sobre os fretes de paralelepípedos, meios fios e pedra de alvenaria, para o serviço de arcamamento da cidade de Salvador, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Atenda-se."

N. 180, á mesma, recomendando providencias no sentido da Prefeitura de Petrolina ser compelida a fazer os concertos necessários na perfuratriz que lhe foi cedida por emprestimo pela Inspeção das Secas.

N. 281, ao presidente da Associação Brasileira da Imprensa, comunicando que os Telegrafos participou a esta di-

nisterio terem sido entregues os moveis pertencentes á delegação dessa associação em São Paulo.

Requerimentos despachados

Toive Uuskaliö, pedindo isenção de armazenagem. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

G. Laport & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de acordo com as informações.

Diretoria Geral dos Correios

Licenças concedidas em 16 do corrente:

Eufrosina Teixeira de Sá Britto, ajudante da agencia de Farol da Barra, Baía, seis meses a contar de 28 de maio último, para tratamento de saúde, com tres quartos do ordenado, na forma da lei.

Osoria Augusta Fernandes Vieira, ajudante da agencia de Jaboticabal, São Paulo, um mês, em prorrogação e a contar de 4 de junho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Apostila:

Por despacho do Sr. diretor geral, de 13 do corrente, foi declarado que a licença obtida pelo agente de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, Frediano Coli, por portaria de 23 de março último, é a contar de 1 de maio findo e não de 25 de fevereiro de 1931, conforme fora concedida.

Requerimento despachado:

Guimar de Abreu Assumpção, auxiliar da Administração dos Correios de Amazonas e Acre. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1931

Frederico Fonseca, pedindo pagamento. — Deferido, em vista do parecer da secretaria. Joaquim da Silveira Nunes, pedindo contagem de tempo. — Deferido, como simples assentamento. Levindo de Castro Negreiros, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão. Lage Irmãos. — Deferido. Luiz Pinheiro Paes Leme Junior, pedindo pagamento. — Deferido, em face das informações. Victal Bispo de Lima, pedindo permissão para colocar uma banca, para venda de jornais, na plataforma da estação de Engenho de Dentro. — Indeferido, tendo em vista as informações. Oscar Severiano de Freitas. — Indeferido, tendo em vista a informação. Eugenio Manoel da Cruz. — Indeferido, tendo em vista a informação prestada no processo O-64/64/31. Cypriana Gomes de Oliveira, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Frederico Diehl, J. O. Machado & Comp. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Estevão Placão Ribeiro Bastos, Julio Azevedo Leal de Souza, José de Castro Sthel, João Candido Barroso Junior, pedindo certidão. — Certifique-se. Luiza Maria da Silva, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa. John P. Starnes. — Deferido, nos termos do parecer da 3ª divisão. Agostinho Fagundes Vieira, pedindo licença. — Concedo dois meses, com dois terços da diaria, á vista do laudo medico. Antonio de Oliveira, pedindo licença. — Concedo dois meses, com dois terços da diaria. Felcissimo Candido Moreira, pedindo licença. — Concedo um mês, de acordo com o ar-

tigo 19 (acidente). Pedro Ferreira Barbosa, pedindo licença. — Concedo seis meses, em prorrogação, de acordo com o art. 16. Pedro Paulo Vaz de Souza. Severo Manoel, José Ferreira de Carvalho, Bernardo José Maria, Antonio Martins, pedindo licença. — Concedo um mês, com dois terços da diaria. Affonso Castro. — Restitua-se a quantia de réis 332\$, conforme parecer da 3ª divisão. João Damacino França. — Restitua-se a quantia de 119\$700, conforme parecer da 3ª divisão. Manoel Gil. — Restitua-se a quantia de 128\$800, conforme parecer da 3ª divisão. O. Vianna, Lima Netto & Comp., abaixo-assignados: negociantes, meradores e proprietarios do bairro de São Joaquim. — Compareçam á secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral foram removidos: o telegrafista de 3ª classe Wauderlino Nogueira do distrito do Espirito Santo para o da Baía; a diarista Carmem da Silva Boffentuit (Crédito Mensageiros) do distrito do Maranhão para o distrito central; o telegrafista de 5ª classe Lauro Vilhena Brandão Machado, do escritório do distrito do Pará para o encargo da estação de Siqueira Campos e desta para aquele escritorio o de igual classe Felix Monteiro Guimarães.

Foi reaberta a estação telegrafica de Venancio Ayres, no 1º distrito do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 6 de julho de 1931

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.955—Solicita providencias para pagamento da conta de J. Mourão & Comp. Limitada, na importancia de 3:820\$, proveniente da execução de portas de segurança no arquivo da Secretaria de Estado. (D. C. 8.631-31).

—Ao ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.966—Solicita interferencia junto á Companhia Docas de Santos, no sentido de ser construida uma camara para expurgo de produtos vegetaes importados, no menor espaço de tempo possivel, visto a falta desse aparelho estar causando sérios inconvenientes ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, a cargo do Instituto Biologico de Defesa Agricola, de S. Paulo. (D. C. 7.217-31).

—Ao secretarios dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio do Estado de S. Paulo:

N. 1.967—Comunica que foram solicitados os bons officios do Sr. ministro da Viação sobre a construção, no menor prazo de tempo possivel, da camara de expurgo de produtos vegetaes importados. (D. C. 7.217-31).

—Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.970—Autoriza o pagamento, ao representante do Estado de Pernambuco, da importancia de 100:000\$, correspondente á quota do corrente exercicio, para as despesas com os serviços do algodão. (D. C. 6.425-31).

Dia 7

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.986—Comunica que o engenheiro Eusebio Paulo de Oliveira, diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, está autorizado a ordenar e requisitar o abono de diarias, a que fizerem jus, no corrente ano, os funcionarios daquele Serviço, de acordo com o regulamento e ordens em vigor. (D. C. 8.927-31).

N. 1.989—Solicita o pagamento da folha, na importancia de 1:560\$, relativa á gratificação a que fizeram jus diversos funcionarios, por serviços fora das horas do expediente no gabinete do ministro, no mês de junho. (D. C. 7.433-31).

—Ao ministro da Fazenda:

N. 1.993—Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos na importancia de 12\$, de que é credora a São Paulo Railway Company, de passagem concedida, em 1929, em proveito da Secretaria de Estado. (D. C. 8.047-31).

N. 1.994—Transmite, para liquidação no Tesouro, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 37\$, de que é credora a São Paulo Railway Company, de transportes concedidos, em 1929, em proveito do Serviço de Industria Pastoral. (D. C. 8.049-31).

Dia 8

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.010—Solicita providencias para pagamento da conta de Armando Dias, na importancia de 1:912:500, de serviços prestados á tipografia do ministerio, em junho. (D. C. 8.973-31).

Dia 9 de julho de 1931

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.023—Remete, para registro, duas cópias do termo de prorrogação do contrato celebrado em 6 junho de 1929 entre o Governo Federal e D. Laura de Friburgo para servir na qualidade de estatístico-especialista de climatologia comparada da Diretoria de Meteorologia. (D. C. 8.916-31).

N. 2.027—Solicita o pagamento de 1:200\$ ao tecnico de couros, contratado do Ministerio, Dr. Francisco Alves da Rocha, correspondente á ajuda de custo que lhe foi concedida por ter sido designado para inspecionar a Fabrica de Tanino no Estado do Paraná. (D. C. 9.022-31).

N. 2.028—Solicita o pagamento da folha, na importancia de 4:400\$, do abono de dois meses de vencimentos aos empregados na mesma indicados, que foram dispensados e contam menos de dez anos de serviço. (D. C. 8.738-31).

—Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.034—Solicita uma solução favoravel para o pedido de construção pela Central do Brasil nas estações de Cruzeiro e Barra Mansa, de parques com bebedouro, para descanso de animais e em transito, feito pela Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. (D. C. 8.708-31).

—Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.035—Declara ter resolvido indeferir o pedido de efetivação e equiparação de vencimentos do agronomo Cesar da Silva Guimarães, chefe do Posto Experimental de Agricultura, porque os cargos de direção de serviços são todos exercidos em comissão, não podendo, por isso, ser efetivado o requerente, e porque, quanto á equiparação de vencimentos, a situação do paiz

não permite seja adotada presentemente qualquer medida dessa natureza. (D. C. 7.991-31.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.038— Solicita a restituição, à firma Mayrink Veiga & Comp., da caução de 10:000\$, feita em 10 apólices ao portador, para garantia da proposta apresentada à concorrência pública, realizada no ano próximo passado, na Remodelação do Ensino Profissional Técnico para fornecimento de máquinas e ferramentas às Escolas de Aprendizes Artífices. (D. C. 8.966-31).

N. 2.039— Solicita providências para que fiquem à disposição da Diretoria de Meteorologia as importâncias necessárias à aquisição de material de expediente, concertos e conservação de moveis, etc., despesas que só podem ser feitas por essa diretoria. (D. C. 8.915-31).

N. 2.040— Solicita informações sobre a possibilidade de conceder-se isenção de direitos e demais taxas para uma máquina de ceifar arroz, que o agricultor Sr. Oliverio R. de Vasconcellos deseja importar. (D. C. 8.534-31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.041— Declara ter resolvido autorizar providências no sentido do delegado desse Serviço em Minas Geraes, receber em bonus do Estado a importância de 70:000\$, correspondente ao restante da quota que compete àquele Estado no exercício de 1930, sob a condição de serem os mesmos aplicados exclusivamente no Interior do Estado e na liquidação dos compromissos assumidos no dito exercício (D. C. 8.057-31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.042— Solicita providências no sentido de ser o contrato celebrado com o Sr. João Dantas, para registrar a emissão de avisos radiotelegraficos das Estações costeiras, novamente submetido à decisão do Tribunal, afim de que se digne reconsiderar a resolução proferida. (D. C. 8.711-31).

Dia 10

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.048— Declara que a importância de 30:000\$ destinada ao combate de epizooticas, da verba 8ª—Material. III—Diversas despesas, sub-consignação n. 25—Combate de epizooticas—Para atender, etc., do orçamento em vigor, não foi posta à disposição da Comissão Central de Compras, podendo, portanto, as despesas que devem correr à conta da mesma importância ser feitas por meio de adiantamentos, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi concedida. (D. C. 3.958-31).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.049— Solicita providências para que, da importância de 15:150\$, posta à disposição da Comissão Central de Compras, por conta da verba 20—Material—consignação 3—Artigos de expediente, etc., do orçamento vigente, fique à disposição da Diretoria Geral do Serviço Florestal a importância de 3:842\$ para a organização de um album florístico, serviço que só pôde ser realizado por essa repartição, diretamente. (D. C. 9.110-31).

N. 2.050— Transmite o processo de divida de exercícios findos, na importância de 253\$, de que é credor Jacob Zlatopolsky, de fornecimentos feitos, em 1930, ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, e solicita providências para sua liquidação no Tesouro Nacional. (D. C. 8.152-31).

N. 2.051— Solicita providências para que a divida na importância de 37\$855, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., de fornecimento

de energia elétrica, em 1923, à Diretoria de Meteorologia, seja liquidada no Tesouro Nacional, por exercícios findos. (D. C. 3.635-29).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.052— Solicita o pagamento de contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 1:285\$589, provenientes de energia, luz, e gaz fornecidos à tipografia deste ministerio, no corrente ano. (D. C. 7.516-31).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.054— Solicita providências afim de que, por conta do saldo de 28:911\$880, a que se refere o officio n. 933, do corrente ano, da Diretoria Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, seja paga ao ex-inspetor dos estabelecimentos subvencionados, Ernesto de Andrade Braga, a quantia de 1:095\$774, correspondente às gratificações que lhe competem no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1925. (D. C. 8.385-31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.055— Solicita providências para que seja seja distribuido à Delegacia Fiscal no Estado do Pará o credito de 708\$000, para atender o pagamento de diarias ao chefe de culturas de Fazendas de Sementes, do Serviço do Algodão, em Santarém, agronomo Hugo Rangel de Borborema, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de março ultimo, por ter entrado em comissão. (D. C. 8.365-31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 6 e 7 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.939— Transmite a folha, na importância de 1:200\$, relativa à gratificação que compete em junho ultimo, ao especialista em pomicultura, contratado, Louis Soubless (D. C. 2.055-31).

— Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.971— Reitera a solicitação constante do officio da Diretoria Geral de Contabilidade, n. 16, 1 de 8 de janeiro de 1926, relativa ao pagamento de fornecimentos à Hospedaria de Imigrantes, em 1923, por José Vieira Goulart (D. C. 6.095-31).

— Ao Sr. naturalista viajante do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, Consulado Brasileiro, Paris:

N. 1.972— Comunica que o encarregado do expediente autorizou o Lloyd Brasileiro a conceder uma passagem, do porto de Havre, França, ao desta Capital, e, bem assim, a aceitar suas requisições para o transporte para cá, dos volumes contendo o material do dicionário de plantas uteis do Brasil. (D. C. 8.751-32).

— Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 1.973— Comunica que o encarregado do expediente resolveu aprovar o horario proposto para os serviços desse aprendizado, devendo, porém, ser observado, durante o inverno, o horario estabelecido pelo Governo para essa estação. (D. C. 5.565-31).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.974— Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorizar que se complete a instalação das duas camaras já construidas no Serviço de Expurgos, bem como mandar concertar a camara de alvenaria, fazer o emassamento das camaras de madeira e reparar a instalação do separador mecanico de feijão, do referido serviço. (D. C. 8.576-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.975— Comunica que o encarregado do expediente resolveu conceder ajuda de custo aos auxiliares transferidos, João Ferreira de Souza Leal e Carlos de Avelar Brandão Junior, arbitrando-as em 400\$ para o primeiro e 200\$ para o segundo. (D. C. 8.311/31).

— Ao agente da Estação D. Pedro II:

N. 1.976— Requisita passagens dessa estação á de Rezende, para os funcionarios Ottoni Soares de Freitas e Roberto de Oliveira Borges, que ali vão em objeto de serviço publico. (D. C. 9.085/31).

Dia 7

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.977— Comunica que o guarda da biblioteca da Secretaria de Estado, José Anselmo Monteiro, compareceu ao serviço durante o mês de junho. (D. C. 9.064/31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.978— Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorisar essa diretoria a fornecer, como premio, á 8ª Exposição Regional Agro-pecuaria de Lavras, as maquinas agricolas constantes do officio numero 829, de 25 de junho desse serviço. (D. C. 8.990/31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.979— Transmite o pedido relativo ao fornecimento, á Diretoria Geral de Contabilidade do ministerio, de tres exemplares da « Codificação da Contabilidade Publica », da lavra do Dr. Alberto Biolchini.

— Ao inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.980— Solicita, de ordem do encarregado do expediente, o despacho de uma caixa contendo um aparelho de microprojecção, pertencente á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, vinda do Havre (D. C. 8.542-31).

— Ao Sr. José Feliciano de Gouvêa, presidente da Sociedade Agrícola de Lavras:

N. 1.981— Comunica que foi suprimida a dotação orçamentaria destinada a auxiliar as exposições de feiras, não podendo, por esse motivo, ser atendida a solicitação desta sociedade. (D. C. 3.164-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.982— Solicita parecer sobre o assunto do aviso n. L. A. 330-168.61, do Ministerio das Relações Exteriores (D. C. 9631).

— Ao Sr. J. S. Brandão & Comp., Caete—Estado de Minas Gerais:

N. 1.983— Solicita o recolhimento urgente ao Tesouro Nacional, da quantia de réis 4:000\$, correspondente á quota de fiscalisação nos mezes de setembro a dezembro de 1925. (D. C. 7.618-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.984— Remete, para Informar, o requerimento de Tarciso Zehral Bacta Neves, pedindo pagamento de dois mezes de vencimentos, por ter sido dispensado. (D. C. 8.743-31).

N. 1.985— Comunica que o valor das diarias continua a ser conforme estabelece a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929 (D. C. 8.773-31).

— Ao Sr. diretor da Alfandega desta Capital:

N. 1.987— Solicita, de ordem do encarregado do expediente, o despacho de cinco caixas contendo produtos quimicos, aparelhos fisicos, etc., consignadas á Escola Superior de Agricultura (D. C. 8.324-31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.988 — Remete uma carta da Companhia Lanston do Brasil S. A., propondo o fornecimento ao ministério de máquinas de escrever e de calcular, moveis e arquivos de aço, etc., visto se tratar de assunto que mais interessa a essa comissão do que a Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério (D. C. 8.544-31).

N. 1.990 — Solicita providências sobre os pedidos de material feitos pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por se tratar de material de urgente necessidade naquela repartição e em suas dependências nos Estados (D. C. 8.356-31).

— A irmã Antonia de Padua — Albergue Santo Antonio, São João d'El-Rei:

N. 1.991 — Declara que, não tendo sido, em tempo próprio, reconhecida a sua legitimidade, deixou de ser feito, oportunamente, o empenho da despesa relativa às subvenções tratadas na carta de 15 de fevereiro; e, sendo tal formalidade indispensável, não pôde o ministério, agora, autorizar os pagamentos reclamados (D. C. 8.633-31).

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.993 — Comunica que o encarregado do expediente mandou confirmar as autorizações verbais, dadas em tempo, para requisitar a comissão de compras, o material constante dos pedidos ns. 6.658, 6.659, 6.664, 6.671 e 6.678 (D. C. 8.898-31).

— Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.996 — Solicita informações sobre o saldo disponível da consignação por onde deveria correr a despesa com o fornecimento de 40.000 kilos de inseticidas requisitados pelas dependências desse Serviço nos Estados e, bem assim, qual o custo provável desse artigo. (D. C. 8.581-31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.997 — Remete, por cópia, o ofício n. 5.840, de 13 de junho último, em que o diretor de Meteorologia faz reclamações sobre o atraso dos fornecimentos de material requisitados a essa comissão e solicita providências no sentido de serem removidas as dificuldades apontadas. (D. C. 8.291-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.998 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorizar a execução das obras ainda necessárias para completar a instalação do laboratório central de exame e fiscalização de sementes, não excedendo a despesa a 9:950\$000 (D. C. 3.466-31).

— Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.999 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou o abono de diárias regulamentares ao preparador do serviço de fitopatologia desse instituto, designado para, em comissão, seguir para o Estado de Minas Gerais. (D. C. 7.445-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.000 — Solicita informações de ordem do encarregado do expediente, sobre as obras e reparos necessários na Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo. (D. C. 7.734-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.001 — Comunica que o encarregado do expediente exarou no processo sobre o afastamento dos inspetores agrícolas de suas sedes, o seguinte despacho:

«Mantenho a resolução anterior» — Recomendando-se ao Fomento que proponha a adoção de um «Codigo telegrafico» que facilite

os pedidos de autorização e as respostas sem grandes despesas para os cofres publicos». (D. C. 7.553-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.002 — Remete o requerimento de José Alves, ex-pedreiro do Patronato Agrícola Pereira Lima, pedindo pagamento de 2 meses de vencimentos por ter sido dispensado. D. C. 8.903-31).

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.003 — Comunica que o encarregado do expediente exarou no processo de gratificação do secretario bibliotecario da mesma Escola, o seguinte despacho: «A vista da informação autorizo o abono da gratificação de trescentos mil réis pelos serviços prestados fóra das horas regulamentares, a partir da data da reabertura do curso de Quimica, devendo cessar logo que se iniciem as férias regulamentares da Escola». (D. C. 6.794-31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.034 — Solicita informações sobre a possibilidade de serem os tijolos e forragens necessários à Estação de Itatiaia, adquiridos no local, evitando-se assim maior despesa. (D. C. 8.266-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.095 — Solicita informações sobre o período em que o ajudante, adido, do Serviço de Proteção aos Índios, Dagoberto de Castro e Silva, fez jús às diárias que requereu e se as mesmas foram empenhadas, qual o saldo da sub-consignação por onde deveria correr a despesa e se foi cumprida a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929, em relação ao seu afastamento e regresso à sede visto não satisfizerem as informações prestadas pelo Patronato Agrícola Wenceslau Braz. (D. C. 8.778-31).

N. 2.006 — Remete para informar, o requerimento em que os ex-mensalistas contratados do extinto Patronato Agrícola Pereira Lima, José Pinto da Silva e Viriato Luiz, pedem pagamento dos seus salarios de 26 dias do mês de dezembro de 1930. (D. C. 7.526-31).

N. 2.007 — Remete, para informar, o requerimento em que o ex-diretor, interino, do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Sebastião Xavier Filho, reclama pagamento de vencimentos em outubro de 1930. (D. C. 7.614-31).

— Ao secretario do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 2.008 — Remete o processo em que o professor Alcides Ferreira da Silva, reclama pagamento da diferença de vencimentos, no período de 10 de fevereiro de 1920 a 22 de outubro de 1922. (D. C. 3.833-31).

Dia 8

— Ao diretor geral dos Correios:

N. 2.009 — Declara, de ordem do encarregado do expediente, que fica autorizado a receber toda a correspondencia registrada endereçada ao ministério da Agricultura, mesmo com valor, o porteiro da Secretaria de Estado, Eugenio Moreno de Aragão. (D. C. 9.167-31).

— Ao diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 2.012 — Solicita a concessão de três passagens e duas meias passagens de primeira classe para o Sr. Cesar Pereira Cardoso, funcionario deste ministério, e pessoas de sua familia, do porto desta capital ao de Paranaguá, Estado do Paraná (D. C. 9.081-31).

N. 2.013 — Solicita o transporte, do porto desta capital ao de Paranaguá, para os volumes que forem apresentados pelo agronomo Cesar Pereira Cardoso (D. C. 9.081-31).

— Ao agente da Estrada de Ferro do Paraná em Paranaguá:

N. 2.014 — Solicita a concessão de três passagens e duas meias passagens de primeira classe para o Sr. Cesar Pereira Cardoso, funcionario, e pessoas de sua familia, dessa estação a de Ponta Grossa, com interrupção em Curitiba (D. C. 9.081-31).

N. 2.015 — Solicita transporte, como bagagem, desta estação a de Ponta Grossa, para os volumes que forem apresentados pelo agronomo Cesar Pereira Cardoso (D. C. 9.081-31).

— Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 2.016 — Solicita o fornecimento à tipografia do ministério, com a maxima urgencia, do material constante do pedido remetido, cuja despesa deverá ser comunicada oportunamente à Diretoria Geral de Contabilidade para o competente registro (D. C. 7.907-31).

— Ao encarregado da Tipografia do Ministerio:

N. 2.017 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a impressão de 1.000 exemplares da obra «A fabricação de assucar em Campos», do quimico industrial Oduvaldo do Nascimento Matta (D. C. 8.398-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.018 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado o abono de gratificações por serviços prestados de janeiro a maio, fóra das horas do expediente, ao pessoal incumbido dos serviços de propaganda pratica do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro (D. C. 8.001-31).

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.019 — Transmite a folha de pagamento, na importancia de 150\$, de auxilio para fadamento, relativa ao 2º semestre do corrente anno, ao guarda da Bibliotheca do ministério José Alsémo Monteiro (D. C. 2.076-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.020 — Comunica que o encarregado do expediente exarou o seguinte despacho no memorial dos funcionarios contratados do Patronato Agrícola José Bonifacio, pedindo augmento de salarios: «Não ha que deferir (D. C. 4.251-31).

N. 2.021 — Comunica que o encarregado do expediente, tendo presente o oficio, propondo modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, resolveu que se aguardasse oportunidade (D. C. 4.563-31).

— Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 2.022 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a despesa com o pagamento de assinaturas de revistas e aquisição de livros por intermedio do consul brasileiro em Bremen, devendo essa repartição entender-se com a Comissão de Compras, para a realização da encomenda (D. C. 2.763-31).

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1928

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento por exercicios findos da importancia de 200\$ proveniente de serviços telefonicos prestados à Superintendencia do Expurgo e Beneficiamento de Cereais em 1920 (D. C. 12.462-31). — Apresente novas contas.

Dia 9 de julho de 1931

Officios:

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.024 — Solicita reconsideração da decisão proferida em sessão de 22 de abril,

sobre o pagamento à Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd., da quantia de 1:320\$, de fornecimento de gasolina à Diretoria Geral do Serviço Florestal do Brasil (D.C. 8.774-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas: N. 2.025 — Comunica que o encarregado do Expediente resolveu autorizar o pagamento da diária de 4\$ ao trabalhador do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, Manoel Nogueira, excluído do quadro do pessoal contratado aprovado para o corrente ano (D.C. 8.616-31).

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.026 — Comunica que o contínuo da Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva apresentou à Diretoria Geral de Contabilidade em 5 de junho os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 2.000\$, que lhe foi entregue pelo Tesouro em 7 de março (D.C. 8.830-31).

— Ao inspetor da Aliandegia desta capital:

N. 2.029 — Solicita providências no sentido de ser despachada uma caixa contendo ácido sulfúrico, consignada à Escola Superior de Agricultura (J. C. 8.324-31).

N. 2.031 — Solicita providências no sentido de serem despachadas quatro caixas contendo produtos químicos, aparelhos físicos, etc., vindas de Hamburgo pelo vapor alemão «Argentina», consignadas à Escola Superior de Agricultura (D. C. 8.324-31).

N. 2.031 — Solicita retificação da marca de uma caixa contendo gravuras, pertencente à Diretoria de Meteorologia, para o necessário despacho (D. C. 8.441-31).

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.033 — Consulta sobre as normas a serem observadas no processamento de dividas de exercicios findos, pela consignação Pessoal, não empenhadas por falta de saldo, e, bem assim, em relação às despesas da mesma natureza, «por empenhadas oportunamente» (D. C. 9.251-31).

— Ao Sr. Iwar Beckman, ex-chefe da Estação Experimental de Trigo — Alfredo Chaves — Rio Grande do Sul.

N. 2.033 — Transmite contas da firma D. Mello & Companhia, na importância de 1:714\$400, de fornecimentos feitos, em 1925, à Estação Experimental de Trigo, de Alfredo Chaves, para informar, e, no caso de haver sido recebido o material, ser, atestado o respectivo recebimento (D.C. 3.401-31).

— Ao Sr. Benedicto de Oliveira Paiva, diretor da Estação Experimental Fitotécnica de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul:

N. 2.037 — Solicita providências para que o Sr. Zwar Beckmann, ex-funcionario do ministerio, informe si o material mencionado nas contas da firma D. Mello & Comp., deu entrada na Estação Experimental, e, no caso afirmativo, ateste o respectivo recebimento, encaminhando ao mesmo Sr. Beckmann o officio que lhe é endereçado, visto ser ignorado no ministerio o domicilio actual do referido senhor. (D. C. n. 3.401, de 1931.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancias do ministerio:

N. 2.043 — Remete diversos processos solicitados no officio n. 30, de 25 de abril. (D. C. n. 5.588, de 1931.)

Dia 10.

Ao Sr. Dr. Henrique de Souza Queiroz, delegado federal do Brasil à Segunda Conferencia Internacional do Café:

N. 2.045 — Solicita informações sobre a importância a pagar à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pelo transporte dos delegados estrangeiros a Se-

gunda Conferencia Internacional do Café, quando em excursão pelo interior do Estado de São Paulo. (D. C. numero 9.185, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.046 — Comunica, para os devidos fins, que o encarregado do expediente autorizou o abono de dois meses de vencimentos, como ajuda de custo, ao ajudante de 1ª classe, agronomo Irineu Felix Pedroso, designado para inspecionar as inspetorias e os campos de sementes desse serviço nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. (D. C. numero 8.908, de 1931.)

— Ao Sr. ajudante da estação Pedro II:

N. 2.047 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas duas passagens, dessa estação à de Juparana, para o assistente tecnico, Ottoni Soares de Freitas, e o 2º official da Diretoria Geral de Agricultura, Roberto Borges, que seguem em objeto de serviço publico. (D. C. n. 9.165, de 1931.)

— Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 2.053 — Comunica que o encarregado do Expediente autorizou o abono de diarias ao inspetor meteorologista, contratado, Pelopidas Martins da Silva, designado para inspecionar e montar estações meteorologicas no Pará, Amazonas e Maranhão. (D. C. n. 7.537, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.056 — Solicita o fornecimento à Diretoria Geral de Contabilidade, com a possivel brevidade, de duas coleções das leis e decretos do Legislativo e Executivo Federal, dos anos de 1928 e 1930.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de julho de 1931

Offícios:

Sr. comandante do vapor «Campos Sales»:

N. 70 — Pede a entrega de uma encomenda remetida do Pará pelo delegado do Serviço, a nomeo Jair Sant'Anna.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.004 — Pede pagamento da conta da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., na importância total de 98\$033, proveniente do consumo de energia electrica fornecida à Superintendencia no mês de maio do corrente ano.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

1.005 — Pede pagamento das contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 266\$743, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica à Superintendencia, no mês de maio ultimo.

N. 1.006 — Pede pagamento da conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 745\$500, proveniente de transportes concedidos no corrente ano.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.007 — Acusa o recebimento do officio n. 94.052, comunicando haver a diretoria dessa sociedade permitido que o Horto da Penha puzesse à disposição da Superintendencia 4.000 metros quadrados de terreno para ensaios experimentais de variedades de algodão e agradece o empenho que essa sociedade tem demonstrado de colaborar com esta repartição em favor do

desenvolvimento de nossa riqueza economica.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Piauí:

N. 1.008 — Autoriza a admissão de um mensalista, á razão de 450\$, para se incumbir dos descritos trabalhos, correndo a despesa por conta da quota estadual.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 17 de julho de 1931

Antonio Perfeito de Almeida, pedindo pagamento de ordenado, de acordo com o art. 81, do Código Commercial. — Sele o documento que acompanha a petição.

Segunda secção

Dia 16 de julho de 1931

Foram notificadas: M. Gomes da Luz, Creme & Comp., Caxias & Comp., Manoel Dionysio, Gomes da Costa & Comp., Joaquim dos Vieguez, Fabrica de Calçados Fox, Rabello & Amaral, José Pimenta de Mello, City Improvements Co., Costa & Sá, Anacleto Silva, Leite & Peixoto, Companhia Federal de Fundição, Teixeira Soares & Comp., José Maria Teixeira & Comp., Martins & Jordão, Martinis Seabra & Comp., (2), Paschoal Dulcetto, Luciano & Comp., Natal Hotel Ltda., H. Moraes Rego, Alfredo Alves & Comp., Diogo José da Silveira, Celestino R. Moreira, Itajubá Hotel, Augusto Reis & Comp., Antonio de Almeida Pinho, Companhia Construtora Nacional, Estamparia Moderna, Waldemar da Costa & Comp., Companhia Brasileira de Exploração de Portos, Julio Lima & Comp., Abilio Figueiredo, Fundição Indigena, Fernando L. & M. Schlegemann, a comparecer a esta repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, por infração ao regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, sendo reclamantes João Baptista, Joaquim Francisco, Joaquim Netto, Antonio Patrocinio de Moraes, José Alves do Nascimento, Dirceu José Peixoto, Ladislau Barbosa, Avelino Cardoso, José Miguel da Fonseca Junior, Antonio Tavares, Antonio do Nascimento Almeida, Joaquim Angelo da Silva, Olga Ferreira, Sebastião Coelho, Antonio Gralos Pinto de Mesquita, Antonio Alves Pereira, João Julio Machado, Pery dos Santos, Antonio Gomes Octavio Xavier Teixeira, Manoel Soares Vieira, Carolina Lopes, João Silva, Joaquim Rios, Antonio Maria Rodrigues da Silva, João Dias Ferrão, Maria Dutra, Pelagio Rodrigues, Luiz da Fonseca, João dos Santos, Antonio Aniceto de Araujo, Alfredo Caetano Correia, Manoel Theophilo Leão, Juvenal Pedroso, Francisco Pereira da Silva, Joaquim Marinho e Antonio Carlos (nos fas. ns. 736 a 772).

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 16 de julho de 1931

Companhia Salicola Fluminense S/A. — Anote-se a transferência e dê-se certidão.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 16 de julho de 1931

Lojas Americanas S/A., (cinco requerimentos), Nordino Monaco e Alfredo Ritter. — Lavre-se o termo.

Momsen & Harris (Procs. 6.928, 6.929, 6.930, 6.931, 6.932 e 6.933/931) (seis requerimentos), Alvaro Franco, (Proc. 6.951/931) e C. Buschmann (Proc. 7.038 de 931). — Expeçam-se guias.

Bhering & Comp. (Proc. 2.483/931). — Prestem esclarecimentos relativamente à oposição feita ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.482, à vista do parecer do consultor técnico.

Fiorindo Dalla Coletta (Proc. 3.848/930). — Satisfaca a exigência do examinador.

Momsen & Harris (Proc. 6.927/931). — Faça-se a averbação.

Arthur Meyer e Theodor Bragard (Proc. 10.520/930). — Preliminarmente substituam a fls. 3 do relatório.

Galianna Ramos Nogueira Chesneau (Proc. 7.390/929). — Penso que deve ser satisfeita a exigência do examinador sobre a retificação do 2º ponto característico.

International Communications Laboratories, Inc., (Proc. 5.837/930). — Preste esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de julho de 1931

Victorino Vianna de Carvalho, Miguel Barroso do Amaral, Zeferina Aguiar, José Milani & Comp., Machado Junior & Comp. e Braga & Wolman. — Lavre-se o termo.

B. R. de Azevedo & Comp. (4 requerimentos), e Frederico Bokel. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Paulista de Hoteis S/A., (Proc. 1.967/931). — Publique-se a descrição novamente.

C. Buschmann (Proc. 4.995/931) — Protestando contra o pedido de registro da marca depositada sob o n. 1.029, na Junta Comercial do Estado de S. Paulo pela firma Química Produtos Limitada, e Steinback & von Uslar (Proc. 6.140/931) protestando contra o pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.369 pela Compagnie Générale des Tabacs). — Juntem-se aos processos.

Helio Junqueira Ribeiro. (Proc. 6.319/931). — Dê-se certidão.

James L. Denman & Company Limited. — Apresente certificado negativo ou positivo de registro no paiz de origem.

Conrado Sorgenicht (Proc. 11.812/930). — Apresente descrições nas classes 12, 14, 15 e 50 letra j.

Viuva Augusto da Silva Lima (Proc. 1.098/931). — Prove que pôde usar a medallha que consta na marca.

Heitor Sampaio Fernandes (Proc. 11.810/930). — Satisfaca as exigências do decreto n. 19.606 do corrente ano.

Kurt Spalding (Proc. 5.354/931). — Deferido.

C. Magalhães & Comp. (Proc. 11.525/930). — Prove J. B. C. Barbosa a sua qualidade de procurador, à vista das informações.

James L. Denman & Company Limited (Proc. 11.900/930). — Apresente descrições e clichê de acordo com o certificado de registro no paiz de origem.

Carlos Kern & Comp. (Proc. 11.799/930). — Apresentem descrições na forma regulamentar e satisfacam as exigências do decreto 19.606 do corrente ano.

Conrado Sorgenicht (Proc. 11.813/930). — Apresente descrições nas classes 8, 12 e 14. Fairbanks, Morse & Co. (Proc. 11.745/930). — Prestem esclarecimentos.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia.

O pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Diogo & Comp. Ltda., marcas Trunfo e Bisca; Edgard Vieira Terra, marca Insinuante; Hudson Motor Car Company, marca Hudson 8; L. Lucio & Comp., marca Lucio; Carvalho & Comp., marca Manufatura de roupas Brancas S. Jorge; José Silva & Comp. marcas Victrice e Triunphador; Duplicate Corporation, marca Duplicate; Associated Oil Company, marca Avon; Fels and Company, marca Fels-Naptha; Companhia Minas Fabril, marca Ludol; Benzo Barfello & Comp. Ltda., marca Recorde; Barcellos & Moraes, marca O Gavião; Domingues & Lessa, marca Café da Noite; e Empresa Brasileira de Cinema, marca Cine-Rosario.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo para suportar um cartão de uma chapa em posição vertical», para a qual requer patente de modelo de utilidade Lojas Americanas S/A. (deposito n. 10.213, de 16 de julho de 1931):

Um dispositivo para suportar um cartão ou chapa, retangular, em posição vertical, que consiste em uma estrutura metálica que compreende, em combinação: uma base de forma retangular, uma bossa lateral e uma bossa central na face superior da dita base; um alvado roscado em cada bossa; uma coluna tubular vertical aparafusada pelo seu extremo inferior roscado no alvado de uma das ditas bossas; um parafuso de pressão aparafusado em um lado do extremo superior da coluna; uma haste cilíndrica inserida na dita coluna e que pôde ser movida verticalmente para regulação da distancia entre o seu extremo superior e a dita base, e movida regularmente, sendo mantida na posição ajustada pelo dito parafuso de pressão; dois membros horizontais iguais cada um dos quais é formado de uma barra chata dobrada ao meio sobre si mesma de modo que entre as suas duas metades haja uma abertura vertical estreita, sendo os extremos da barra ligados um ao outro por soldadura e a barra curvada de modo tal que os extremos de cada um dos ditos membros são de forma tubular vertical, com diametro maior que a largura da dita abertura; dois membros verticais tubulares cujos extremos superiores estão inseridos e fixados respectivamente nos extremos tubulares de um dos ditos membros horizontais, e cujos extremos inferiores estão inseridos e fixados, respectivamente, nos extremos tubulares do outro membro horizontal; ficando assim formado um caixilho que pela parte central do seu membro horizontal inferior está fixado por qualquer modo conveniente no extremo superior da dita haste cilíndrica, sendo este extremo achatado e penetrado na dita abertu-

tura estreita do dito membro do caixilho; uma fenda em todo o comprimento de cada membro tubular vertical do caixilho e que comunica com as aberturas estreitas nos membros horizontais do caixilho, coope-rando estas aberturas com as ditas fendas para guiar e reter no caixilho um cartão ou chapa que se introduzir na abertura no membro superior e impelir para baixo até esbar-rar no topo da dita haste cilíndrica.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo para suportar um cartão ou chapa visivelmente», para a qual pediu patente de utilidade Lojas Americanas S. A. (deposito n. 10.214, de 16 de julho de 1931):

Um dispositivo para suportar um cartão ou uma chapa, retangular, em posição vertical, que consiste em uma estrutura metálica que compreende, em combinação: uma base B de forma retangular feita de uma chapa; uma haste vertical 1, feita de uma barra chata dobrada em angulo reto para formar um membro horizontal 1ª fixado por meio de rebites ou por qualquer outro modo conveniente na face superior da base B, de modo que a haste 1 está disposta lateralmente na base; um caixilho disposto em plano vertical, e cujo membro horizontal inferior está fixado pela sua parte central no extremo superior da haste 1 de modo que o dito membro horizontal é paralelo ao lado da base do qual a dita haste se levanta sendo o dito membro horizontal inferior do caixilho e também o seu membro horizontal superior, feitos cada um de uma barra chata dobrada ao meio sobre si mesma, de modo que entre as suas metades ha uma abertura vertical estreita, sendo ligados um ao outro os extremos da barra por soldadura, e tendo os extremos do membro assim formado forma tubular vertical com diametro maior que a largura da dita abertura; os dois membros lateraes verticais do dito caixilho são de forma tubular e os seus extremos estão inseridos e fixados respectivamente, nos extremos tubulares dos membros superior e inferior do caixilho; as aberturas verticais formadas nestes ultimos membros comunicam e cooperam com uma fenda em todo o comprimento de cada membro vertical do caixilho, para guiar e reter neste o cartão ou chapa com reclamo ou semelhante que se introduzir na abertura do membro superior e impelir para baixo nas fendas dos membros lateraes tubulares, até que o cartão ou chapa esbarre nos rebites de fixação do membro inferior do caixilho na dita haste.

Pontos característicos da invenção de «uma Estante», para a qual pediu patente de modelo da utilidade Lojas Americanas S. A., (deposito n. 10.216, de 16 de julho de 1931):

Uma estante para suportar um livro aberto em posição inclinada a leitura, ou outro objeto (por exemplo, bandeja ou quadro) que se deseje expor, a qual compreende uma aba para suportar o lado inferior de um livro ou outro objeto, ligado ao extremo inferior de um recosto inclinado para o objeto, e uma escora que pelo seu extremo superior está ligada ao extremo superior do recosto, sendo a estante caracterizada por ser feita de uma unica peça, que consiste em um pedaço de verga de metal (forrada ou não, de borracha ou outro material) que foi dobrada primeiramente para formar os lados de um retangulo, sendo em seguida dois lados opostos deste retangulo, dobrados convenientemente para formar as duas paredes verticais laterais da estante que compreendem as duas paredes laterais, da aba, as duas paredes laterais do recosto e

as duas paredes laterais da escora, servindo os outros dois lados do retângulo da verga, um deles como borda horizontal da aba, e outro como base da escora.

Os cantos do retângulo de verga original poderão ser curvos.

A estante assentará em uma mesa, ou outra superfície horizontal, pela base da escora e pelas junções das paredes laterais da aba com as paredes correspondentes do recosto.

Pontos característicos da invenção de «um sistema ou método de segurar chapas de vidro contra uma parede de madeira» para a qual pediu privilégio Lojas Americanas S. A., (depósito n. 10.217, de 16 de julho de 1931):

Um método de segurar em uma parede de madeira duas ou mais chapas de vidro quasi contiguas pelos seus lados verticais e apoiadas pelos seus lados inferiores em um suporte horizontal comum ligado à parede de madeira que consiste em fixar dois parafusos na parede de madeira, em cada espaço estreito entre duas chapas de vidro quasi contiguas, uma chapa metálica plana, forma retangular com dois furos em uma linha que divide ao meio esta chapa e pelos quais passam os ditos parafusos, tendo a chapa metálica largura suficiente para se aplicar às margens das faces externas das duas chapas de vidro.

Pontos característicos da invenção de «Ralo de escoamentos», para o qual pede privilégio Alfredo Ritter (depósito n. 10.218, de 16 de julho de 1931):

1, um ralo, de escoamentos, que consiste em um corpo ou caixa inteiriça de chumbo ou outro metal adequado, aberta em cima e coberta com a grelha usual, e em que de uma das faces desta caixa se projeta uma secção tubular, solidária da mesma caixa e comunicando com o interior dela;

2, o ralo acorde com o ponto 1, em que nas faces laterais e posterior da caixa se abrem uns furos destinados a receber os encanamentos de despejo vindos de peças diversas como, por exemplo, a tina de banho, o lavatório, e outras de qualquer banheiro, e em que estes furos são praticados na ocasião do assentamento do ralo, e nas condições e número necessários para a instalação a fazer;

3, o ralo acorde com os pontos 1 e 2, em que a secção tubular forma um sifão dentro da caixa; em que a mesma secção tubular serve de cabeça e se liga a um condutor destinado a levar os despejos para o cano geral; e em que os encanamentos das peças diversas são soldados hermeticamente em coincidência com os furos abertos nas paredes do ralo;

4, o ralo acorde com os pontos 1, 2 e 3, em que o sifão tem uma abertura roscada para aí receber um bujão ou similar, que facilite a inspeção ou limpeza do cano de saída;

5, o ralo acorde com os pontos anteriores, podendo ter quatro, seis ou mais paredes, e servir por consequência quatro, seis ou mais ramais, provenientes em separado ou em conjunto de um banheiro, de uma copa e de uma cozinha, substituindo assim por si só os ralos individuais hoje necessários;

6, o ralo acorde com os pontos precedentes, em que o sifão impede as exalações fétidas, ainda mesmo que os despejos sejam dirigidos para as caixas dos despejos das cozinhas, ou para as fossas das matérias fecaes;

Pontos característicos da invenção de «Caixa de descarga automática em cimento armado para privada», para a qual requer privilégio Nordino Monaco (depósito numero 10.219, de 16 de julho de 1931):

1º, a «Caixa de Descarga Automatica de Cimento Armado para Privada» caracterizada pelo fato de ser em cimento armado em três camadas distintas, impermeabilizadas, feitas e sobrepostas em formas apropriadas em intervalos;

2º, a «Caixa de Descarga Automatica de Cimento Armado para Privada» como nos pontos característicos precedentes, caracterizada pelo cano de sucção que é invisível, por sair do nível do fundo da caixa, horizontalmente, indo embocar no cano que liga à bacia;

3º, a «Caixa de Descarga Automatica de Cimento Armado para Privada» como nos pontos característicos precedentes é caracterizada por um aparelho de descarga automatico constituido em molas, tampas com guias, arruelas de borracha, corrente, cor-retilha, cano e uma alavanca que aciona a descarga;

4º, a «Caixa de Descarga Automatica de Cimento Armado para Privada» como nos pontos característicos precedentes, caracterizada pelo cano condutor de agua para ser colocado na parte posterior, ficando invisível e a tampa de descarga da bola é de borracha em formato conico desmontavel para facil substituição.

Pontos característicos da invenção de «uma pinça para segurar papeis ou outros objetos», para a qual pediu patente de modelo de utilidade Lojas Americanas S. A. (depósito d. 10.215, de 16 de julho de 1931).

Uma pinça para papeis e outros objetos, caracterizada por ser feita de uma unica-lamina delgada com tempera de mola, e que, antes de ser temperada foi dobrada para formar as maxilas ou membros de pressão e formar ao mesmo tempo, entre as maxilas, um membro chato cuja face externa é o fundo de um cano, cujas paredes laterais opostas, formam angulos agudos com o dito fundo, e são constituídas por dobras paralelas tais, da lamina, que as maxilas estão dispostas abaixo da face interna do dito membro que forma o fundo do dito canal. O canal poderá servir para inserção e retenção de um cartão com indicações relativas ao objeto ou aos objetos seguros pelas maxilas da pinça.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Frederico Bokel, destinada a artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 20.498, de 19 de julho de 1931):

Consiste nas palavras «Splendid Hotel», escrita entre aspas e linhas divisorias, para ser registrada nas classes 41 e 42, para distinguir vinhos, conservas e produtos culinarios e demais utensilios do seu comercio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclames, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Victorino Vianna de Carvalho, destinada a artigos da classe 50 J (depósito n. 20.499, de 16 de julho de 1931):

Consiste na representação da palavra vernacula «Bazar», escrita em caracteres fantasia moderna, caracterizando-se esta, pelas circumferencias perfeitas que, representando as saliencias das respectivas letras B A e

R, se acham ou apresentam chelas, isto é, sem o espaço que as distingue na escrita usual, agregadas às respectivas hastes, fortemente carregadas na parte externa e, internamente, por duas linhas retas, finas, verticaes. A letra Z da mesma palavra tem as mesmas características das demais, porém, em linha obliqua, representadas por uma linha horizontal, fina, as hastes superior e inferior N. P. Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Zeferina Aguiar, destinada a artigos da classe 50 F (depósito n. 20.500, de 16 de julho de 1931):

Consiste na representação da palavra «Colombina» encimando a fotografia de uma cachorrinha em meio corpo; externamente, junto aos cantos do quadrilatero que contém a fotografia, vê-se um motivo ornamental em forma de angulo reto; ladeando o quadrilatero estão duas linhas paralelas, em sentido vertical, unido o motivo ornamental superior ao inferior.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: preparados para conservar e polir moveis e soalhos, e para limpar metaes, de seu fabrico, incluídos na classe 50, letra F.

Descrição da marca para que pediram registro Machado Junior & Comp., destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 20.501, de 16 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na denominação «Casa Paulista», encerrada em um retângulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, na classe 41; vinhos, bebidas e liquidos fermentados, na classe 42, e aguas minerais e gazosas, naturais e artificiais, inclusive refrescos, na classe 43, do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro José Milani & Comp., destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 20.502, de 16 de julho de 1931):

Consiste na representação de um galho de amoreira, no qual estão duas folhas: numa vê-se a figura de uma lagarta do bicho da seda e na outra, a palavra característica «Chrisalis».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir sabão comum, detergentes e preparados para lavanderia, incluídos na classe 46, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Braga & Woolman, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 20.503, de 16 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Hudson», escrita com caracteres maiusculos de imprensa, dentro de um losangulo, o qual se acha, por sua vez, inscrito em um retângulo, sendo que as letras crescem até as letras «D» e «S», decrescendo daí em diante, de forma a se adaptar a palavra ao losangulo. No canto inferior direito do retângulo vê-se um circulo contendo as seguintes expressões: «Braga & Woolman», «Hudson», «Rio de Janeiro» e «R. Mendonça, 9». Classe 36.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro B. R. de Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.504, de 16 de julho de 1931):

Consiste a dita marca em um rotulo em forma de circumferencia, contendo os se-

guintes dizeres: em cima: Herva Mate; no centro, dentro de uma faixa, Iguassú; em baixo, Beneficiada na fabrica de B. R. de Azevedo & Comp. — Curitiba; e, em outra faixa em baixo, Estado do Paraná — E. U. do Brasil.

Essa marca servirá para distinguir a herva-mate de sua elaboração, podendo ser aplicada nos rotulos, barricas, cilindros, pacotes, latas e mais envoltorios, podendo ser impressa em qualquer formato, tamanho, a ferro e a tinta de qualquer cor, achando-se especificada na classe 41.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro B. R. de Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.505, de 16 de julho de 1931):

Consiste a dita marca em um rotulo em forma de circumferencia, contendo os seguintes dizeres: Herva mate especial e garantida. Em baixo: Engenho a vapor — Propriedade de B. R. de Azevedo & Comp. Ao centro, em uma faixa, a palavra Livre, tendo em baixo as palavras: Curitiba — Paraná — Brasil. Ainda em baixo desses dizeres se vê um desenho, mostrando uma cidade com um porto maritimo e um vapor. Finalmente, entre os dois lados da circumferencia, se nota uma faixa preta, ladeada por tres figuras redondas a tinta preta.

Esta marca servirá para distinguir a herva-mate de sua elaboração, podendo ser aplicada nos rotulos, barricas, cilindros, pacotes e mais envoltorios, podendo ser impressa em qualquer formato, tamanho, a ferro e a tinta de qualquer cor, achando-se especificada na classe 41.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro B. R. de Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.506, de 16 de julho de 1931).

Consiste a dita marca em um rotulo em forma de circumferencia: Herva superior de folha pura na fabrica de propriedade de B. R. de Azevedo & Comp. — Curitiba, Paraná, Brasil. Ao centro, dentro de uma estrela de seis pontas, colocada em um castelo, a palavra «Ventura, circundada por dois ramos de erva-mate, sendo que na base do castelo, de cada lado, se veem tres medalhas. Embaixo do castelo, vê-se um desenho da fabrica dos proprietarios e os dizeres: «Fabrica Iguassú».

A marca servirá para distinguir a erva-mate de sua elaboração, podendo ser aplicada nos rotulos, barricas, cilindros, pacotes e mais envoltorios, podendo ser impressa em qualquer formato, tamanho, a ferro e a tinta de qualquer cor, achando-se especificada na classe 41.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro B. R. de Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.507, de 16 de julho de 1931).

Consiste a dita marca em um rotulo em forma de circumferencia, contendo os seguintes dizeres: «Herva superior de folha pura preparada na fabrica de propriedade de B. R. de Azevedo & Comp.». No centro da circumferencia, encontra-se um ramo de arvore, tendo em seu pé, do lado esquerdo, uma barrica em pé e a seu lado duas barricas deitadas. Do lado direito, veem-se uma barrica em pé e a seu lado um cilindro e uma pequena barrica. Detrás desses volumes acima descritos, vê-se grande numero de pequenas arvores, que são de erva-mate. E, embaixo desses volumes, as palavras da procedencia: «Curitiba, Paraná, Brasil.» e o

nome «A. R. Santos», sendo que as letras A R são em monograma e no S final ha um traço.

A marca servirá para distinguir a erva-mate de sua elaboração, podendo ser aplicada nos rotulos, barricas, cilindros, pacotes e mais envoltorios, podendo ser impressa em qualquer formato, tamanho, a ferro e a tinta de qualquer cor, achando-se especificada na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Hoteis S. A., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 16.132, de 23 de dezembro de 1929):

Consiste em um cliché de caracteres manuscritos, tendo de comprimento dez centímetros e de largura um centimetro e nove milímetros, podendo variar em cores, tipos e dimensões, e servirá para distinguir os seus estabelecimentos, artigos do seu commercio, impressos, papeis de escritorio, faturas, cartas, contas, duplicatas, memoranda, cartazes, reclames e como insignia á frente dos seus estabelecimentos, estando incluída nas classes 41, 42 e 43.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 50 F (deposito numero 20.459, de 10 de julho de 1931):

Consiste na palavra característica «Re-Nova-Brilho» que faz parte integrante de um rotulo de cor vermelha orlado de preto nos extremos superior e inferior, no interior do qual ressaltam quatro paineis amarelos orlados de preto: o principal é semi-retangular cuja parte superior é acabada em arco angular, tendo dos lados do dito angulo uma pequena vinheta na cor preta; encerra na parte superior a palavra «Chi-Namel», cujas letras são pretas e seguem a ordem crescente dos lados para o centro, conquanto conservem a mesma base; logo abaixo, em duas ordens diagonaes, a palavra «Re-Nova-Brilho» em que a disposição de cores e tipo de letras, faculta a leitura da palavra «Re-Brilho», dada a circunstancia de que estas letras são vermelhas orladas de preto e as da palavra mediana «Nova» são pretas em tipo menor que as outras; ao lado da palavra citada observa-se a quantidade do produto e os dizeres «Para envernizados em geral» seguindo-se o nome e o endereço da depositante antecedido pela expressão «Fabricado pela» e separado dos demais dizeres por uma linha simples na cor preta. Num outro painel perfeitamente identico ao primeiro na forma e nas cores, encerra em igualdade de condições a palavra «Chi-Namel» seguida da locução «Re-Nova-Brilho» cujas letras obedecem ao criterio da identica citada no painel anterior, com a unica diferenca na disposição do conjunto que se acha na horizontal, seguida dos dizeres «Para envernizados de automoveis, carruagens, moveis, pianos, soalhos, etc.» e mais dizeres e instruções relativas ao produto. Num estreito e alto painel retangular que intercala os primeiros, nas cores mencionadas, observa-se em preto a figura de um pequeno chinês pintando um movel, tendo ao alto os dizeres «Re-Nova-Brilho» é um liquido — nutridor do verniz — e em baixo «Se aplica-se — a miudo se conseguirá — conservar os — envernizados — em perfeitas — condições» todos em preto, dispostos em diagonal, sendo que a parte superior e inferior da moldura a orla do painel é mais larga, acompanhando a disposição

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

dada aos dizeres que encerra. Finalmente, num painel identico ao ultimo descrito, observa-se, em preto um pequeno automovel com a silhueta de dois chineses, tendo ao alto os dizeres «Limpa e — renova arranhaduras e — outras des-perfeições», e em baixo «Tenha-se — cuidado de — liquidos que — dão muito — brilho mas — que estragam — o verniz em — pouco tempo», dispostos na forma e cores descritas no ultimo painel.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Polimento para moveis», incluído na classe 50 f, da industria e do comercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Pro-phy-lac-tic Brush Company, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.335, de 30 de junho de 1931):

Consiste no fac-simile de uma caixa ou envoltorio usado pela depositante para embalagem dos seus produtos, do qual a face principal é a que se apresenta mais larga, contendo a representação de uma escova de dentes, na qual se lê «Tufted Pro phy-lac-tic», lendo-se ao alto da mesma os mesmos dizeres e em baixo os dizeres: «The Quality Brush», tendo em cada lado um pequeno retangulo ou painel. A face estreita, uma das intercalantes, consta dos dizeres: «Pro-phy-lac-tic Tooth Brush», tendo de cada lado um retangulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir escovas de dentes, incluídas na classe 48, da industria e do comercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 20.226, de 19 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra «Sekor», que faz parte integrante de um rotulo retangular, em que a letra central «K» da citada palavra é maior que as demais, todas em vermelho contornadas em branco e encerradas em um desenho hexagonal constituído por faixa vermelha, cujo espaço interior ou fundo é azul-marinho, no qual se destacam a palavra substancial e mais os dizeres «Seco — 3 — horas» em letras brancas, sob a citada palavra. Acima do referido desenho observam-se os dizeres «El barniz rapido» em letras vermelhas e, abaixo os dizeres «Prueba de pisadas — lavado — intemperie» — «para edificios o ebanisteria — pisos mostradores mobiliarios etc.» — «facil para brochear» — «Sekor» siendo tan durable para pisos, es aun mas durable para toda otra obra», todos, estes dizeres em letras azues, intercaladas por quatro pequenas gravuras em vermelho, representando um pintor a pintar uma porta, uma cadeira, o soalho e um balcão, e mais os dizeres «1 3/4 libras» em letras pretas. Sob o conjunto citado observa-se um painel contendo o nome e o endereço da depositante. «The Ohio Varnish Co.» — «Cleveland, Ohio, E. U. A.», cujas iniciaes são vermelhas e as subsequentes letras azues; sendo que todo o conjunto citado acha-se encerrado em um painel retangular constituído por tres linhas simples em cor azul.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir um verniz ou esmalte de secagem rapida, incluído na classe 1, da industria e do comercio da depositante.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (depósito numero 20.225, de 19 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Cementono» cuja inicial é maior que as demais e encerra a letra subsequente, sendo que as demais letras seguem a ordem ascendente.

A marca, que pôde variar em tipos cores e dimensões, serve a distinguir tintas preparadas para interiores e exteriores, incluídas na classe 1, da industria e do comercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (depósito numero 20.227, de 19 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra juxtaposta «Protecto-metal» intercalada por um hífen e apostá a uma viga de ferro.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir tintas para estruturas de ferro, incluídas na classe 1, da industria e do comercio da depositante.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1931

Offícios:

Sr. chefe da comissão fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 2.207 — Remetendo o requerimento em que Euclides Cabral solicita casa e terreno, nesse Centro.

N. 2.208 — Remetendo o requerimento em que Sylvio de Albuquerque Borburema solicita casa e terreno, nesse Centro.

— Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas: N. 2.209 — Remetendo o processo D. N. P., 2.129-931, afim de serem prestados os esclarecimentos que se tornam necessários ao andamento do mesmo.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes na ilha das Flores:

N. 2.210 — Comunicando que, conforme determinou o Sr. ministro no officio n. 800, de 14 deste mês, expedido pela Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, a vossa alimentação, assim também a dos membros da Comissão de Sindicância, com função nesse estabelecimento, bacharel Gustavo de Castro Rabello, bacharel José Heracleito Bias e Armândo de Mattos Corrêa, correrá por conta dessa dependência, emquanto durarem os respectivos trabalhos nessa hospedaria.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 2.211 — Transmitindo o relatório do engenheiro Waldemiro Leon Salles, incumbido da localização dos trabalhadores nacionais do Estado da Paraíba;

— Sr. auxiliar da Inspeção de Índios em Mato Grosso — Cuiabá:

N. 2.213 — Afim de ser a firma reconhecida, restitua o atestado medico com o qual o auxiliar dessa Inspeção, João Climaco de Araujo, pede tres meses de licença.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Processo n. 720/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Elesbão Martins dos Santos reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, por haver esta se recusado a revêr o processo de aposentadoria do mesmo;

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho esclarecer que o reclamante deverá interpor recurso perante a referida caixa, competindo a esta encaminhá-lo ao Conselho Nacional do Trabalho, na conformidade do § 1º do art. 59 do Reg. n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — F. de Oliveira Passos, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 777 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá pede ao Conselho Nacional do Trabalho instruções concernentes ao internamento dos contribuintes da referida caixa que, por molestia, necessitem de ser internados em hospitaes, com os quaes a mesma caixa mantem accordo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho responder que o assumto escapa á sua atribuição, competindo ao Conselho Administrativo da Caixa interessada incluí-lo no respectivo regimento interno, si assim julgar conveniente, pois em taes casos, ao Conselho Nacional do Trabalho sómente cabe examinar o aludido regimento interno, aprovando-o ou modificando-o, de conformidade com as disposições regulamentares.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — E. Rocha Vaz, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

(*) Processo n. 957 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas submete á aprovação deste Conselho o contrato de locação, pelo prazo de cinco anos, de um prédio á rua Urucuaia ns. 62 a 66, de tres andares, pelo aluguel mensal de 1:200\$, sem nenhuma outra despesa;

Considerando que no prédio ocupado atualmente, a Caixa paga os mesmos 1:200\$ mensaes, mas está sujeita a impostos, que redundam em 1:300\$ anuais;

Considerando que além da vantagem de não pagar os impostos, terá ainda maior, que é a de sublocar parte no novo prédio, por 500\$ mensais, á Caixa de Pensões dos Empregados da E. F. Oeste de Minas, resultando uma economia mensal de mais de 600\$000;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, aprovar o referido contrato.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos Figueiredo, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2.060 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Cesario Carneiro, ex-maquinhista da Great Western Company Ltd., reclama ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio contra a importancia que lhe coube como aposentado da Caixa de Aposentadorias e Pensões dessa Caixa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que o reclamante se dirija á Caixa pedindo a revisão do respectivo processo e, caso não se conforme com a decisão da mesma, recorra

então para esse Conselho, em gráu de recurso.

Rio de Janeiro 11 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — F. de Oliveira Passos, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2.144 — Vistos e relatados os autos do processo que contém uma proposta feita pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana sobre a execução do decreto n. 19.496, de 17 de dezembro de 1930, relativo á applicação dos fundos das Caixas na construção de casas para os respectivos associados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar que a interessada aguarde a necessaria regulamentação do citado decreto.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — F. de Oliveira Passos, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim.

Processo n. 2.347 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Rodrigues e outros trabalhadores de carga e descarga na estação de Praia Formosa, da The Leopoldina Railway Company, reclamam do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio contra o fato de não lhes ser reconhecido o direito de contribuírem para a respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões;

Considerando haver o Conselho Nacional do Trabalho em acordão de 5 de março do corrente ano de 1931, no processo n. 2.533, de 1929, em gráu de recurso, decidido favoravelmente identica pretensão, na qual figuravam entre os interessados naquella decisão os reclamantes acima nomeados;

Considerando, outrossim, não caber ao Conselho Nacional do Trabalho decidir originariamente sobre quaisquer questões relativas ás Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação, comunicando-se, porém, aos reclamantes que podem requerer a sua inscrição na caixa em apreço e que no caso de lhes serem opostos embaraços recorram então para este conselho, que de fato tomará conhecimento em gráu de recurso.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos de Figueiredo, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2.853 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede autorização para adquirir um prédio;

Considerando que, quando á aquisição ora proposta, foram ouvidos fiscaes deste conselho, cujas informações instruídas com documentos e plantas constantes dos autos demonstram que a transação é de vantagem para a caixa pela economia que fará instalando-se em prédio próprio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a autorização pedida, devendo, porém, todas as despesas, inclusive as de arrematação, impostos e quaisquer outras, ser feitas dentro da importância de 160:000\$ no maximo.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — C. Tavares Bastos, relator. Foi presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 5.435 — Vistos e relatados os autos do processo em que Maria Thereza da Costa, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pede autorização para continuar a residir em Portugal;

(*) Publicado novamente por ter havido incorrecções.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender ao presente pedido, visto terem sido cumpridas as formalidades legais.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *M. Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.187 — Vistos e relatados os autos do processo do orçamento da Receita e Despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na Companhia Ferroviária Este Brasileiro para o atual exercício de 1931, em que a mesma pede seja mantida a verba de 12.000\$, correspondente à Secretaria da Caixa Material.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar o referido crédito de 12.000\$ afim das despesas a serem efetuadas sob o título «Secretaria da Caixa — Verba Material».

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.536 — Vistos e relatados os autos do processo do orçamento da Receita e Despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos para o corrente exercício de 1931, em que a mesma pede reconsideração do acórdão de 16 de dezembro ultimo, afim de ser mantida a verba para consultor juridico, adicionando-se à Secretaria—Pessoal, para constituir uma só verba, com a ultima denominação:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter a decisão anterior, constante do seu acórdão de 16 de dezembro de 1930,

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.454 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Ferroviários da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina pede reconsideração do acórdão relativo ao orçamento do atual exercício de 1931, quanto às verbas Secretaria e Pessoal e Despesas Gerais:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, atendendo às ponderações da Caixa, dar provimento ao referido pedido aprovando as verbas Secretaria e Pessoal 19.440, e Despesas Gerais 4.000\$000.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *L. Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.650 — Vistos e relatados os autos do processo do orçamento da Receita e Despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Brasil Great Southern Rly. & Ests. Coy., Ltd., para o exercício de 1931, na parte em que a mesma pede reconsideração do acórdão de 23 de dezembro de 1930, que aprovou o referido orçamento, com restrições na verba «Socorros medicos», afim de ser mantida a dotação proposta:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o presente pedido, mantendo os termos da decisão supramencionada.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *L. Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.154 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao orçamento da receita e despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goiás, para o exercício de 1931, em que a mesma pede um reforço de 3.000\$ para a

verba «Internações hospitalares e intervenções cirurgicas».

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da Caixa justificar a despesa, visto estar encerrado o exercício ao qual pertence a aludida despesa.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *L. Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.213 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1930, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro pede um reforço de 7.994\$ para a verba «Assistencia Hospitalar», afim de atender a despesas efetuadas em novembro e dezembro de 1930:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a abertura do necessario credito.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *L. Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1931

Presidente *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Teixeira, Porto, Brálio, Burlamaqui, Leite, Eugenio* e o *Dr. Izidoro Campos*, diretor da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Ofício do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma *Nagib Abrahão Muarre*. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Ofício do Juiz da Terceira Vara Cível, determinando que sejam entregues à Companhia Moiaho de Ouro, representado por seus diretores *Luciano Monteiro Deveza* e *Joaquim Pereira*, os livros de registros e transferencias de ações. — Faça-se entrega dos livros e archive-se a ata.

Requerimentos:

D'A Sociedade Anonima *Campos Eliseos S. A.*, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Comissaria de Café de Minas Gerais, para o arquivamento de seus estatutos. Deferido.

D'A Perfumaria *Nunes Sociedade Anonima*, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Empresa União de Publicidade, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Brasileira de Portos, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Crush do Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (renuncia de um diretor). — Deferido.

D'A Companhia Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido.

D'A Companhia Usinas de Sergipe Sociedade Anonima, para o arquivamento do *Diario Oficial* (estatutos). — Deferido.

D'O Banco Federal Brasileiro, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, para o arquivamento da

ata da assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Italo Brasileira de Eletricidade, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). Deferido.

Da Companhia Sul America Capitalização, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Loja Americana Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Cumpra a exigencia.

De *Alves Pereira & Pinho, A. T. Lopes & Moreira, Augusto Mendes & Comp., Americo & Nunes, Costa & Amaro, F. Magalhães & Carvalho, Guedes & Lopes, J. Gomes & Ribeiro, Luciano Amaral & Comp., M. H. Boulhosa & Comp., Manoel Dominguez & Iglesias, Machado Fernandes & Comp., Oscar Muniz & Comp. Ranallo & Amado e Souza & Gomes*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *G. A. Moreira & Comp.*, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido pelo parecer.

De *André Pralong & Comp. Limitada, J. Martins & Comp. Limitada*, para arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De *R. de Freitas & Comp. Limitada*, para o arquivamento de seu contrato social. Modifiquem a firma.

De *Alexandre Ribeiro & Comp., C. Bachur & Comp., M. Jesus Ferreira & Comp., Mac & Comp. Limitada, Silva Junior & Comp. e Virgilio Bastos & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *M. Sobrinho & Comp. e Veiga & Costa*, para o arquivamentos de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas.

De *Azevedo Torres & Comp., Albano & Milloco, J. B. Ferraz & Comp. Limitada, Leon Sulan & Comp., Miranda & Monteiro, Marcelino & Lopes, M. Rodrigues & Oliveira, Miranda & Soares, Souza & Falbo, S. Lopes & Comp. e Z. Rodrigues & Fernandes*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *V. L. Rodrigues & Oliveira*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferido pelo parecer.

De *Manoel Valente & Comp., J. Almeida, Vieira & Comp., Limitada, Severiano S. Sierra, Annibal Machado & Comp., João Patricio & Comp., Diniz & Abreu, Santos Meneses & Arieira, Arthur F. Costa & Comp., Eduardo Dale, Lourenço & Pinto, B. do Nascimento & Comp. Limitada, J. F. Alves & Comp., Samson Wekeler, S. Rosenberg, Miguel Lanate, J. Fernandes Filho, Augusto Araújo, Eduardo Ferreira Jorge, João Emilio de Andrade, A. Francisco Alves & Comp., Companhia de Ferro Velho Limitada, H. Papert & Nephew, V. Santos & Thomé, Manoel Ferreira Sophia Filho, Fontinha & Couto, Sotelino & Comp., Pacheco da Rocha & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *José Pereira Siqueira, O. Aguiar Constantino*, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De *José Fernandes de Carvalho, João A. Costa, Luciano Martins*, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De *Hilario Campos, Junqueira & Comp., Lino Amorim & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De *The London Assurance* pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De *The London and Lancashire Fire Insurance Company Limited*, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De The London Assurance, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De The London and Lancashire Fire Company Limited, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Manoel Luiz da Rocha, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Antonio Real Hohn, pedindo registro de atestado de habilitação. — Registre-se.

De Otto Kussá Junior, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Dinorah do Amaral Savaget, pedindo registro de atestado sobre guarda livros. — Registre-se.

De Silverio da Costa, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Borges e Godinho, pedindo anotação em seu registro de firma abertura de filial. — Anote-se.

De E. Gratacos Fabrega, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De Ramalho & Amado, firma composta dos socios solidarios Luiz Francisco Ramalho e João de Almeida Amado, para o comércio de botequim, á rua Bento Gonçalves n. 2, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De F. Magalhães & Carvalho, firma composta dos socios solidarios João de Carvalho e Fausto Gouveia dos Santos Magalhães, para o comércio de alfaiataria e tinturaria, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De M. H. Boulhosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Marcelino Herminia Boulhosa e Erminia Gonzalez Dominguez, para o comércio de açougue, á rua do Riachuelo n. 180, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Americo & Nunes, firma composta dos socios solidarios Americo Lopes e Guilherme Nunes, para o comércio de botequim, á rua Antunes Maciel n. 56, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Souza & Gomes, firma composta dos socios solidarios Antonio Fernandes de Souza e Vicente Gomes Guimarães, para o comércio de farmacia, á rua Carolina Machado n. 536, com capital de 18:900\$, prazo indeterminado.

De Augusto Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto Mendes e José Mendes, para o comércio de carvoaria e lenha, á rua Marquez de Sapucahy n. 233, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Luciano Amaral & Comp., firma composta dos socios solidarios José Luciano Corrêa Amaral, Joaquim Ferreira Leal e Adelino Rosa de Frias, para o comércio de bebidas, etc., á Praça da Republica n. 79, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. T. Lopes & Moreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira Lopes e Manoel Rodrigues Moreira, para o comércio de botequim e leiteria, á Avenida Suburbana n. 2.024, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Alves Pereira & Pinho, firma composta dos socios solidarios Alvaro Alves Pereira e Manoel Pinho da Silva, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua de São Cristovão n. 84, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Oscar Maniz & Comp., firma composta dos socios solidarios Oscar de Moura Muniz e Jorge de Andrade Veiga para o comércio de radios, etc., á rua de S. José n. 47 com capital de 100:000\$, prazo de quatro anos.

De Costa & Amaro, firma composta dos socios solidarios Manoel Costa e João Francisco Amaro para o comércio de tinturaria,

á rua S. Clemente n. 237 com capital de 17:000\$, prazo indeterminado.

De Machado Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Machado Fernandes e Manoel José de Souza para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Maria José n. 110 com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Guedes & Lopes, firma composta dos socios solidarios Antonio dos Santos Guedes e João Lopes para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Borja Reis n. 171 A com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Domingues & Iglesias, firma composta dos socios solidarios Manoel Domingues Gonzalez e Rogerio Domingues Iglesias para o comércio de botequim, á Estrada Intendente Magalhães n. 1.335 com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De J. Gomes & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios José Francisco Gomes e Joaquim Cibeiro da Cunha para o comércio de padaria, á rua Leopoldo n. 19 com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Virgilio Bastos & Comp., o capital fica elevado a 40:000\$000.

De C. Bachur & Comp., o capital fica elevado a 250:000\$000.

De Silva Junior & Comp., é admitido como socio de industria o Sr. Edmundo Affonso Chio.

De M. Jesus Ferreira & Comp., retira-se a socia D. Alzira Carneiro Pedreira recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Sobrinho & Comp., o capital fica elevado a 40:000\$, a firma passa a ser M. Sobrinho & Martinez.

De Mac & Comp. Limitada, o socio Luiz Annibal Falcão cede e transfere pelo preço de 40:000\$, 40 quotas ao socio Raymond Le Talludec.

De Alexandre Ribeiro & Comp., retira-se o socio José Maria Villela recebendo a importancia de 400:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Leal & Comp., retira-se o socio Manoel Leal recebendo a importancia de 300\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Veiga & Costa.

Distratos:

De Azevedo Torres & Comp., retiram-se os socios Marcos da Costa Azevedo Torres, recebendo a importancia de 82:637\$934 e Dona Idalina Dantas Torres, recebendo a importancia de 7:200\$000.

De S. Lopes & Comp., retira-se o socio Joaquim Rodrigues Soares, recebendo a importancia de 1:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Vieira de Souza Lopes, na importancia de 40:000\$000.

De Marcelino & Lopes, retira-se o socio Serafim Lopes, recebendo a importancia de 1:075\$, ficando com o ativo e passivo o socio Marcelino Teixeira, na importancia de 1:075\$000.

De M. Rodrigues & Oliveira, retira-se o socio Manoel Rodrigues de Souza, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Luis da Silveira Oliveira, na importancia de 10:000\$000.

De Miranda & Monteiro, retira-se o socio Antonio Monteiro, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com ativo e passivo o socio Abilio Affonso Gonçalves de Miranda, na importancia de 10:000\$000.

De J. B. Ferraz & Comp., Limitada, retiram-se os socios Dr. Carlos Augusto Naylor Junior, Dr. Emilio Bello de Mello e Cunha, Dr. José Serpa e João Bernardo Ferraz, nada recebendo os socios.

De Albano & Milleco, retira-se o socio Domingos Milleco, recebendo a importancia de 3:850\$, ficando com o ativo e passivo o socio Albano Augusto Ribeiro, na importancia de 5:700\$000.

De Z. Rodrigues & Fernandes, retira-se a socia Dona Zelia Rodrigues de Loureiro Fraga, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Agenor de Mattos Fernandes, na importancia de 5:000\$000.

De Souza & Falbo, retira-se o socio Manoel Pedro de Souza, recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Miguel Francisco Falbo, na importancia de 90:000\$000.

De Leon Sulam & Comp., retira-se o socio Leon Alhanati, recebendo a importancia de 165:439\$050, ficando com o ativo e passivo o socio Leon Sulam, na importancia de 361:610\$800.

De Miranda & Soares, retira-se o socio José Lopes de Miranda, recebendo a importancia de 22:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Soares, na importancia de 5:480\$850.

Firmas individuais:

De Eduardo Dale, para o comercio de maquinas de escrever, etc., á rua General Camara n. 92, com capital de 100:000\$000.

De Manoel Ferreira Sophia Filho, para o comercio de açougue, á rua do Rezende numero 51, com capital de 20:000\$000.

De Samson Weksler, para o comercio de joias, etc., á avenida Passos n. 94, com capital de 20:000\$000.

De S. Rozemberg, para o comércio de casemiras, etc., á rua dos Ourives n. 59, com capital de 40:000\$000.

De Miguel Lapate, para o comercio de cutelaria, etc., á rua Senador Euzebio numero 112, com capital de 15:000\$000.

De J. Fernandes Filho, para o comercio de generos alimenticios, á rua Barreiros numero 181, com capital de 10:000\$000.

De Augusto Araujo, para o comercio de brancas em geral, á rua Rodrigo Silva n. 28, com capital de 10:000\$000.

De Eduardo Ferreira Jorge, para o comercio de açougue á rua Senhor dos Passos numero 173, com capital de 5:000\$000.

De João Emilio de Andrade para o comercio de café e botequim, á rua S. Cristovão n. 295, com capital de 50:000\$000.

De Severiano S. Sierra, para o comercio de botequim e restaurante, á rua Primeiro de março n. 143, com capital de réis 10:000\$000.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia uteis: Atrazados.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 17 de julho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes. Temperatura: Estavel á noite e com elevação de dia. Ventos: Variaveis predominando os de norte a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes, salvo a leste, onde de instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade no litoral e bom com nebulosidade nas demais zonas de S. Paulo; bom no Paraná, e instvel nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a leste até Santa Catarina e variaveis predominando os do norte a leste, no Rio Grande; frescos em S. Paulo e com rajadas nos demais Estados, sendo que possivemnte fortes no Rio Grande e Santa Catarina.

Nota — (TTT) — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o Moral entre o Rio da Prata e parte do de Santa Catarina está sujeitos aos ventos fortes, variaveis, no Rio da Prata, variaveis predominando os de norte a este no Rio Grande e do norte a leste em Santa Catarina.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 16 ás 14 horas do dia 17

O tempo foi instavel hontem com chuviscos á tarde e bom hoje. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.4 e minima 15.6, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, maxima 25.3 e minima 18.0, respectivamente, até 14 horas e ás 6 h. 30. Os ventos sopraram de leste á noite e de norte hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura de ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	753.0	—	27.0	—	C	0	9a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....	59.9	—	28.0	—	NE	5	9a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	A	B
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terezina.....	60.4	—	25.0	—	SE	5	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.6	—	25.0	—	SE	5	5a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	62.6	—	24.0	—	SE	5	—	—	B	—	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	59.9	—	27.0	—	S	2	5i	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	61.9	—	25.0	—	SE	5	5a	—	B	30.0	18.0	0.0	l	A	B
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	61.4	—	26.0	—	SE	2	5b	—	l	27.0	21.0	4.0	lo	l	lo
Campina Grande.....	63.7	—	19.0	—	—	—	9j	—	lo	22.0	17.0	5.0	Ao2	l	Ao
Recife (Olinda) (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira.....	59.3	—	19.0	—	—	—	9b	—	l	22.0	16.0	—	Ao2	Ao2	l
Goiana.....	62.3	—	26.0	—	S	5	5b	—	l	28.0	13.0	4.0	l	l	lo
Garanhuns.....	64.0	—	18.0	—	SE	2	9b	—	l	18.0	15.0	7.0	A	A	Ao
Fernando Noronha.....	60.5	-0.4	27.0	1.0	SE	5	5b	Vagas.	l	27.0	25.0	1.0	l	lo	B
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar.....	64.5	—	23.0	—	C	0	5b	—	l	23.0	15.0	31.0	lo	lo	lo
Colegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	21.0	—	—	—	5b	—	l	—	18.0	—	Ao	lo	lo
Aracajú.....	64.1	-0.6	25.0	0.0	SE	5	2b	—	B	27.0	21.0	3.0	l	l	lo
Propriá.....	63.6	-1.1	26.0	3.0	SE	5	9b	—	l	27.0	16.0	19.0	lo	lo	A
Ondina (S. Salva- dor).....	63.8	—	23.0	—	SE	2	5b	P. vgs.	lo	25.0	21.0	2.0	l	l	lo, ai
B. do Rio Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	67.0	-1.0	17.0	0.0	SE	8	5b	—	l	24.0	11.0	0.0	l	l	l
Ilhéos.....	—	—	22.0	1.0	SW	2	5b	Vagas	B, ai	26.0	20.0	9.0	l	B	lo
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	66.3	-1.4	16.0	-1.0	NE	5	5a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.5	-1.0	21.0	-1.0	E	8	5a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Theofilo Ottoni.....	65.5	-0.4	18.0	1.0	E	2	9j	—	M	22.0	15.0	2.0	A	A	lo
São Lourenço.....	68.8	-0.4	11.0	2.0	C	0	0	—	B	23.0	3.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	67.2	-1.0	15.0	-1.0	SE	2	0	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	69.4	-0.2	11.0	0.0	—	—	0	—	B	22.0	3.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	68.8	-0.5	14.0	-2.0	SE	2	2a	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	68.1	-2.8	16.0	5.0	C	0	9j	—	M	21.0	15.0	1.0	B	l	A
Goiaz.....	766.3	1.0	21.0	1.0	C	0	0	—	B	30.0	14.0	0.0	B	l	B
Catalão.....	65.8	-1.2	17.0	0.0	E	5	0	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	A
Cuiabá.....	61.3	-1.4	20.0	0.0	C	0	5a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	A
Corumbá.....	60.2	-2.6	20.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	59.8	-2.5	18.0	-2.0	C	0	5a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	63.6	-1.4	23.0	1.0	SE	2	9b	P. vgs.	l	25.0	19.0	21.0	l	lo	lo, ai
C. do Itapemirim.....	69.9	-1.8	20.0	2.0	C	0	9b	—	l	25.0	17.0	8.0	l	l	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.1	-2.1	19.0	1.0	N	2	2b	P. vagas	B	24.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos	69.1	-1.6	19.0	0.0	C	0	9b	—	M	25.0	17.0	10.0	Ao	lo	Ao
Paraíba do Sul	68.3	-2.8	18.0	5.0	C	0	—	—	—	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	70.1	—	14.0	5.0	C	0	9b	—	M	19.0	12.0	7.0	B	A	Ao
Petropolis (fechada)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	68.1	-2.6	18.0	3.0	C	0	2a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	69.1	-3.5	14.0	4.0	C	0	5b	—	B	22.0	7.0	1.0	B	I	Ao
Cabo Frio.....	69.5	-1.9	21.0	1.0	NE	2	9b	Chão	I	24.0	19.0	13.0	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	68.2	-2.2	21.0	1.0	S	2	0	Chão	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	67.8	-1.1	13.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Santos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto.....	66.0	-1.3	19.0	-1.0	SE	2	0	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina	66.0	-1.5	19.0	0.0	E	2	0	—	B	27.0	10.0	0.0	B	B	B
Campinas	66.5	-1.4	17.0	-1.0	SE	2	0	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Curitiba	69.2	-1.9	11.0	-2.0	C	0	—	—	—	20.0	10.0	0.1	B	B	B
Parauaguá.....	68.2	-2.6	18.0	1.0	E	2	2a	Chão	B	22.0	16.0	0.0	I	B	B
Guarapuava	65.0	-2.9	14.0	0.0	NE	5	5a	—	B	20.0	10.0	0.0	B	I	B
Palmas	66.1	-3.4	13.0	1.0	C	0	5a	—	B	20.0	10.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	67.5	-3.0	18.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	22.0	17.0	0.0	B	I	I
Lages.....	67.1	-2.0	12.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	19.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval	68.7	-3.7	12.0	0.0	C	0	0	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	64.9	-2.0	16.0	-2.0	C	0	2	Tranq.	2	20.0	10.0	3.0	lo	I	B
Porto Alegre.....	65.4	-2.9	15.0	1.0	N	2	5a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	61.6	-4.3	17.0	1.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	56.8	-6.1	15.0	2.0	SE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 35.º.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Passa Quatro com 3.º

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; :: chuviscos; OO nevoa seca; == nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; D orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0º C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Ceará e perturbado com chuvas em Pernambuco, Paraíba e no Rio Grande do Norte. Hoje, às 9 horas, continuava bom no Ceará e perturbado nos demais Estados. Sopram ventos de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo no Espírito Santo e em algumas localidades dos Estados do Rio e Minas, onde decorreu instável, com chuvas. Às 9 horas da hoje o tempo era bom, exceto em vários pontos dos Estados do Rio e Minas, onde se apresentava perturbado com chuvas fracas. A temperatura foi estável, salvo em vários pontos do Estado do Rio, onde sofreu acensação. Sopram ventos do quadrante leste, fracos, salvo em Minas e Goiás, onde sopram com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, exceto em vários pontos do Estado de Santa Catarina, onde se apresentou instável, sendo que com chuvas fracas em São Francisco e Urussanga. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom, salvo em alguns pontos de Santa Catarina, onde era incerto. A temperatura foi estável, salvo em Urussanga, Araranguá, Camboriú e Piracicaba, onde declinou. Os ventos predominaram de norte a leste, em geral fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul devido deficiência de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o dos Estados acima referidos que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão-de- Assucar	Saens Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	23.1	(X) 24.0	24.0	—	(X) 23.8	—	23.4	26.2	27.0	25.9	—	20.1
Minima	15.1	14.7	15.6	—	15.5	—	15.2	12.5	14.9	17.1	—	14.1
Chuva	—	—	0.0	—	0.1	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema.....	0.38	0.00	Pirapóra.....	0.65	0.00
Jacarei.....	0.28	-0.06	São Francisco	0.96	-0.01
Caçapava.....	0.60	0.00	Januária.....	0.42	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.72	0.00	Carinhonha.....	1.30	-0.02
Guaratinguetá.....	0.72	-0.02	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.49	0.00	Barra do Rio Grande.....	2.01	0.01
Barra do Pirai.....	1.40	-0.01	Remanso.....	1.61	0.01
Paraíba do Sul.....	0.38	0.00	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	0.72	0.05	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha	0.58	-0.01	Piranhas.....	2.88	0.00
S. Fidelis.....	2.30	0.00	Penedo.....	2.31	0.03
Campos.....	6.94	0.00	Bacia Amazonica — Dia 16:		
Rio Itajaí Assú — Dia :			Cruzeiro do Sul.....	1.47	-0.08
Pouso Redondo.....	1.68	0.00	S. Felipe.....	0.04	0.02
Rio do Sul.....	2.34	-0.40	Rio Branco.....	2.48	0.00
Taió.....	1.22	-0.21	Labréa (X).....	—	—
Hansa.....	1.26	-0.06	Manáus.....	23.76	-0.06
Aquidaban	1.52	-0.04	Porto Velho.....	99.85	0.11
Indaial.....	1.73	-0.14	Itacoatiara (X).....	—	—
Timbó.....	0.42	-0.05	B. V. Tocantins.....	0.88	-0.01
Blumenau	1.27	-0.21	Obidos.....	5.16	-0.01
Gaspar.....	2.10	-0.30	Imperatriz.....	2.21	-0.03
Ilhota (X).....	—	—	Santarém.....	4.00	-0.04
			Juruema.....	1.30	-0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em P. Velho e S. Felipe; estacionario em Jurema e Rio Branco e baixando em Cruzeiro do Sul, Manáus, Boa V. Tocantins, Obidos, Imperatriz e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilótos

Estações	Hora	Altitudes															
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000	
Fernando Noronha	10 hs.	SE	22	ESE	12	SE	9	SE	9	—	—	—	—	—	—	—	1.750 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																
Natal (X).....	9.30																
Oitinda	9.30	S	9	S	12	S	16	SSE	18	S	17	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Maceió (X).....	9.30																
Ondina (X).....	9.30																
Cuiabá (X).....	7.30																
Caravelas (X).....	9.30																
B. Horizonte (X).....	9.30																
Vitoria (XX).....	9.30																
Campos (XX).....	9.30																
Mendes (X).....	9.30																
Rio de Janeiro	9.30	NE	5	ENE	9	ENE	10	NE	9	E	7	ENE	10	ENE	10	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	ESE	2	ESE	2	NE	6	NNE	7	NNE	5	NE	8	—	—	—	3.000 ms.
Santos.....	9.30	SW	2	NNW	2	NE	6	NNW		NNE	5	NE	8	NE	7	—	4.200 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																
Florianopolis (XX)....	9.30																
Porto Alegre (X).....	9.30																

(A) I. dica que não foi recebido-o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Hoje:

Northam Prince, para Trinidad e New York, recebendo impressos até às 6 horas e cartas para o exterior da República até às 8 horas.

Aracatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Araraquara, para Victoria, Macéio, Recife e Cabedello, recebendo impressos até às 5 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Alcantara, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas e cartas para o exterior da República até às 8 horas.

Itaquatiá, para Victoria, Ilhéos, Bafá, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até às 5 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

A. Benecolo, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 5 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis, até às 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 20:

Hydro avião do "Simbiano Condor", para Santos, Paranaíba, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 18 horas, objetos para registrar até às 16 horas do dia 19, e cartas para o interior da República até às 18 horas.

Hydro avião da "Barah", para Norte, Guayana, Antilhas e America do Norte, recebendo impressos até às 19 horas, objetos para registrar até às 17 horas, cartas para o interior da República até às 19 horas do dia 19 e cartas para o exterior da República até às 19 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis, até às 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra,

terra, Alemanha, Estados Unidos, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Do vigésimo oitavo livro de registro de contratos de material desta diretoria, de folhas vinte e quatro verso, extrai-se o seguinte: Contrato numero quarenta e cinco. Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma R. Veiga & Companhia, para substituição da instalação elétrica da Diretoria de Engenharia Naval.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, nesta diretoria geral de Fazenda da Marinha, o senhor diretor geral de Fazenda da Marinha, capitão de mar e guerra, Henrique Aristides Guilhem, em cumprimento aos despachos do senhor ministro da Marinha, de: dezesseis de junho, findo, exarado em continuação ao officio numero dezesseis, de dois de junho, último, do presidente da Comissão de Concurrenças, aprovando a concurrencia pública realizada nesta Diretoria de Fazenda, no dia vinte e dois de maio proximo passado, de accordo com o edital publicado no *Diario Oficial* de cinco de maio do corrente ano, e em referencia nos dias sete, nove, doze, quinze e dezoito, do mesmo mês de maio, bem como, ata, mapa e propostas, publicados no *Diario Oficial* de vinte e três, do citado mês de maio, com retificação no *Diario Oficial* de vinte e quatro do aludido mês, e ainda, atendendo à redução feita pela firma, na sua proposta em declaração escrita na mesma em a data de dezesseis de junho preterito, e, do exarado no presente contrato, aprovando-o, contraíu com a firma R. Veiga & Companhia, a execução das obras de substituição da instalação elétrica da Diretoria de Engenharia Naval, de accordo com a sua proposta aceita pela comissão de concurrencia acima citada, declaração feita na mesma, aceita pelo senhor ministro da Marinha e sob as seguintes condições:

Primeira — A firma R. Veiga & Companhia, ora em diante denominada "contratante", se obriga a executar o seguinte: Especificações para a execução das obras de substituição da instalação elétrica da Diretoria de Engenharia Naval: Um. Instalação de vinte e cinco pontos de luz de trezentos, W. Instalação de dezesseis pontos de luz de duzentos, W. Instalação de quatro pontos de luz de cem, W. Instalação de duas tomadas de embutir. Dois. Fornecimento e colocação de quarenta e quatro aparelhos de iluminação Sollux, tipo trezentos watts, pendentes, com corrente e globo branco com tampa. Fornecimento e colocação de três globos esfericos Philohite DH-vinte e cinco para um lustre. Fornecimento e colocação de três arandelas. Limpeza e bronzamento de um lustre. Fornecimento de lanquadas para todos os

aparelhos de accordo com as potencias respectivas. Fornecimento e instalação de um acendedor electrico de cigarros. Três. Substituição do quadro geral ora existente por um outro de marmore com porta e com tantas chaves quantas forem necessarias para uma boa distribuição. Quatro. Os pontos de luz terão interruptores individuais, embutidos, com espelho de metal esmaltado. Cinco. Os espelhos das tomadas deverão ser de metal esmaltado. Seis. Instalação embutida de vinte e seis tomadas de campainhas com as respectivas extensões para as mesas de trabalho o quadro de chamada para quatorze numeros. Sete. As canalizações serão feitas em cleats pelo forro e em tubo conduit nas descidas. A recomposição das paredes, exceto pintura, será feita pela contratante. Oito. Toda a atual instalação de telefones, municipal, federal e automatica será embutida nas paredes. Nove. Os pontos de luz, tomadas, interruptores e chamadas serão locados de accordo com a planta existente na Diretoria de Engenharia Naval. Dez. O material existente, em bom estado, poderá ser aproveitado, a juizo da fiscalização. Onze. Toda a instalação deverá ser feita de accordo com oCodigo de Iluminação Pública, exceto a capacidade de circuitos que poderá ser elevada até mil e oitocentos W. Doze. A contratante apresentará à Diretoria de Engenharia Naval no mais breve tempo possivel as plantas completas de rede de circuitos a estabelecer com todos os dados relativos à tubulação, fios, etc., e se sujeitará às modificações que lhe forem indicadas.

Segunda — A contratante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contratante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao serviço de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo o direito de exigir a despesa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar adotado nos locais em que trabalharem ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Diretoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contratante será o caso submetido à decisão do senhor ministro da Marinha.

Quinta — A contratante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes do pessoal e material e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparar a sua custa todos os estragos e avarias que produzirem qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer a sua custa todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

Sexta — O prazo para a entrega das obras prontas e aceitas é de trinta dias uteis, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sétima — A contratante se obriga à execução exata das especificações da cláusula primeira as quais só poderão ser modificadas ou alteradas com autorização escrita do senhor ministro da

Marinha, tendo em vista o Código da Contabilidade Pública.

Oitava — Todos os riscos da construção e conservação das obras e serviços correrão por conta da contratante, em quanto não forem definitivamente recebidos e aceitos, não aproveitando para isentar a contratante da responsabilidade, os exames feitos pelo fiscal antes da entrega e aceitação definitiva.

Nona — Receberá a contratante pela execução total das obras a quantia total de quatorze contos de réis (14:000\$000), cujo pagamento será feito de uma só vez, depois que as obras e trabalhos estiverem definitivamente prontos, entregues e aceitos pela fiscalização, que também, dará a habilitação ao respectivo pagamento.

Decima — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba — onze — Renovação e reparos de material flutuante e obras consignação material — tres — De consumo — sub-consignação três, para conservação e consertos, etc., do artigo quarto do decreto número dezenove mil seiscientos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima primeira — A contratante para garantia do presente contrato depositou na Caixa Economica do Rio de Janeiro, a quantia de um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$000) como caução de dez por cento (10 %), sobre o valor total das obras e trabalhos, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo, e a qual será imediatamente completada quando desfalcada. Prova que a contratante fez o depósito acima, em moeda corrente e de acordo com o artigo primeiro do decreto número dezenove mil oitocentos e setenta, de quinze de abril de mil novecentos e trinta e um, a "caução sob número quatrocentos e oitenta", de dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e um, da Caixa Economica do

Rio de Janeiro, que depositou na caderneta número quarenta e três mil quinhentos e sessenta e dois, da quarta série, aberta em dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e um.

Decima segunda — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contrato por parte da contratante, sujeita-se a mesma a uma multa de cinco por cento, sobre o valor total das obras e trabalhos. No caso de reincidência será a contratante novamente multada em cinco por cento sobre o mesmo valor e reincido o presente contrato, independentemente de qualquer interpelação administrativa ou ação judicial.

Decima terceira — Nenhuma indenização será concedida à contratante, por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multas será encaminhado ao senhor ministro da Marinha sem que previamente tenha sido recolhida à Pagadoria da Marinha a importância da mesma ou descontada da caução de garantia depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro.

Decima quarta — O senhor ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o presente contrato em qualquer ocasião que se verificar que a contratante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veio a faltar competência técnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, tais como: grèves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagem, falencia e incendio.

Decima quinta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indenização alguma si esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima sexta — A residência legal da

contratante é nesta Capital, bem como o foro geral e legal.

Decima setima — A contratante fica sujeita a todas as disposições do decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento e, também, a legislação em vigor.

Decima oitava — A contratante pagará de selos em estampilhas federais de acordo com os decretos números dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a quantia de quarenta e dois mil réis (42\$00). Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contrato de acordo com a legislação em vigor e mais os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assina com a contratante que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que, também, vái assinado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dezesseis de julho de mil novecentos e trinta e um. (Assinados) Henrique Aristides Guilhem, diretor geral; por procuração, de R. Veiga & Companhia, Thales da Costa. Como testemunhas: Abilio Ferreira de Magalhães, rua de São Pedro, cincoenta e oito e Lafayette Gomes Ribeiro, rua Mayrink Veiga, número quinze. Estavam coladas e devidamente utilizadas estampilhas federais no valor de quarenta e dois mil réis (42\$000). Cnoferre: José Casemiro Lones, auxiliar. Está conforme: Antonio de Oliveira Dias, secretario.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres	3 33/64	3 31/64
Sobre Paris	\$560	\$561
Sobre Italia	—	\$741
Sobre Allemanha	—	3\$379
Sobre Portugal	—	\$627
Sobre Belgica (papel)	—	\$398
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$989
Sobre Hespanha	—	1\$362
Sobre Suissa	—	2\$772
Sobre Suecia	—	3\$835
Sobre Noruega	—	3\$835
Sobre Dinamarca	—	3\$835
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$422
Sobre Nova York	14\$162	14\$201
Sobre Montevideo	—	8\$260
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$446

Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$742
Sobre Japão (yen)	—	7\$080
Sobre Rumania	—	\$087
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$015
Sobre Chile	—	1\$730
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$794

Moedas

Libras (papel)	67\$000
Escudos (papel)	\$650
Francos (papel)	\$570
Peso argentino (papel)	4\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	742\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	724\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	995\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	480\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	960\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	960\$000

Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	960\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	157\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	150\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port. ..	152\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. ..	500\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 % ..	162\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	817\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	172\$000

Vendas por alvará

18 Banco Sul Americano

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 17 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Sacas
Julho	Não cotado	Não cotado	—
Agosto	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado: Pregões de abertura e fechamento, firme.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 17\$500 por arroba.
 Mercado sustentado.
 Vendas 7.138 sacas.
 O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 17 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Sacas
Julho	S/vend. 13\$200	S/vend. 13\$200	—
Agosto	S/vend. 13\$000	S/vend. 13\$000	—
Setembro	S/vend. 12\$800	S/vend. 12\$800	—
Outubro	S/vend. 12\$600	S/vend. 12\$600	—

Mercado: Pregões de abertura e de fechamento, firme.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 17\$500 por arroba.
 Mercado sustentado.
 Vendas 7.138 sacas.
 O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do Dia 16

Café

	Sacas
Entradas	7.016
Saídas	13.058
Consumo local	500
Existência	497.999
Mercado sustentado.	
Pregos:	
Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$900
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	2.246
Saídas	15.160
Existência	330.455
Mercado firme.	
Pregos:	
Branco cristal	40\$000 a 43\$000
C. amarelo	37\$000 a 38\$000
Mascavinho	36\$000 a 38\$000
Mascavo	30\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	312
Saídas	356
Existência	6.734
Mercado sustentado.	
Pregos por 10 quilos:	
Fibra longa — Seridó:	
Tipo 3	44\$000
Tipo 4	40\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	38\$500
Tipo 5	36\$000
Ceará:	
Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000
Paulista:	
Tipo 3	35\$000
Tipo 5	32\$000

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 16 de julho de 1931...	9.877.588\$360
Em 17 de julho de 1931	772.111\$632
	10.649.699\$992
Em igual período de 1930	8.554.681\$833
Diferença para mais em 1931	2.095.018\$159
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de julho de 1931	114.929.364\$090
Em igual período de 1930	106.288.799\$194
Diferença para mais em 1931	8.640.564\$896

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de julho de 1931.	132:826\$590	64:749\$589	68:077\$001	50:658\$296	572:735\$297
17 de julho de 1930.	173:101\$795	248:608\$694	224:493\$101	1.135:395\$905	1.359:889\$006
Diferença para menos em 1931	340:275\$205	183:859\$105	356:116\$100	530:737\$609	787:153\$709
Receita do mês:					
De 1 a 17 de julho de 1931	3.606:034\$224	1.491:476\$930	2.114:557\$285	11.027:374\$933	13.141:932\$218
De 1 a 17 de julho de 1930	5.446:093\$164	2.189:219\$931	3.256:873\$233	9.998:167\$424	13.255:040\$657
Diferença para menos em 1931	1.840:058\$940	697:742\$992	1.142:315\$948	1.029:207\$509	113:108\$439
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 17 de julho de 1931.	44.820:870\$750	18.429:747\$794	26.391:122\$956	130.403:029\$788	156.794:152\$744
De 2 de janeiro a 17 de julho de 1930.	74.539:230\$016	31.239:303\$345	43.299:926\$671	142.669:898\$376	185.969:825\$047
Diferença para menos em 1931	29.718:359\$266	12.809:555\$551	16.908:803\$715	12.266:868\$588	29.175:672\$303

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente,
F. B. Tavora.

COLETA DE PREÇOS

Série 5.228

Artigos — Unidade — Quantidade

Grupo 7.

Carvão de pedra nacional em briquettes, especificação 7-C-5, tonelada 500

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de julho de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados.

2. O artigo deverá satisfazer ás especificações do caderno de encargos da Marinha.

3. Para ser fornecido aos estabelecimentos navais, á medida das necessidades, no Rio de Janeiro.

Série 5.245

Artigos — Unidade — Quantidade

Grupo 7

Gasolina classe "C" motores, especificação 7-G-12, em caixas de duas latas de 18 litros, litros.... 27.200

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de julho de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados.

2. O artigo deverá satisfazer as especificações do caderno de encargos da Marinha.

3. Para ser fornecido aos estabelecimentos navais situados nos seguintes Estados: Amazonas, Maranhão; Pará, Belém; Maranhão, São Luiz; Piauí, Parnaíba; Ceará, Fortaleza; Rio Grande do Norte, Natal; Paraíba, Cabedelo; Pernambuco, Recife; Sergipe, Aracajú; Baía, São Salvador; Espírito Santo, Vitória; São Paulo, Santos; Santa Catarina, Florianópolis; Paraná, Paranaguá; Rio Grande do Sul, Rio Grande; Mato Grosso, Ladario.

Série 5.306

Artigos — Unidade — Quantidade

Aves e ovos:

Galinhas, uma 3.500
Ovos, dúzia 800
Leite, litro 10.000

Frutas:

Bananas de São Tomé, uma 8.000
Bananas prata, uma 13.200
Laranjas, uma 12.300
Limas, uma 5.000
Maças estrangeiras, uma 3.000
Peras estrangeiras, uma 4.000
Uvas estrangeiras, quilo 4.100
Legumes frescos, quilo 5.600

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

2. O fornecimento deverá obedecer ás especificações do caderno de encargos da Marinha.

3. Os generos acima constituem o suprimento provavel para dois meses dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, no Rio de Janeiro.

4. As requisições serão parciais e feitas pelos respectivos commissarios, de acordo com o municíamento.

Série 5.308

Artigos — Unidade — Quantidade

Acougue:

Carne verde de primeira qualidade, quilo.....	270.000
Carne frigorificada, quilo.....	46.000

Padaria:

Bolacha em latas, peso liquido, quilo.....	3.600
Pão de trigo, de primeira qualidade, em frações de 100, 150, 200, 250 e 300 gramas, quilo.....	256.000
Farinha de trigo de primeira qualidade, quilo.....	10.000

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, serão abertas às 14 horas, na presença de todos os interessados.

2. O fornecimento deverá obedecer às especificações do caderno de encargos da Marinha.

3. Os generos acima constituem o suprimento provavel para dois meses, dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, no Rio de Janeiro.

4. As requisições serão parciais e feitas pelos respectivos commissarios, de acordo com o município.

5. Para todos os artigos fornecidos em latas ou em caixas o peso será liquido.

Série 5.309

Artigos — Unidade — Quantidade

Arroz nacional, especial, agulha, quilo.....	82.071,150
Assucar branco, refinado, especial, quilo.....	120.337,880
Banha de porco, refinada, quilo.....	13.316,770
Batatas, quilo.....	79.307,680
Café moído, especial, quilo.....	30.631,130
Cangica em grão, especial, quilo.....	7.120,120
Carne seco, Rio Grande, em condições de viagem, quilo.....	22.863,300
Chá preto, especial, em latas, quilo.....	17,000
Chocolate, superior, em pó, quilo.....	3.590,450
Farinha de maizena em pacotes, quilo.....	108,700
Farinha de mandioca, fina, especial, tipo suruí, quilo.....	84.976,920
Farinha de tapioca, nova, especial, quilo.....	3.429,640
Feijão branco, novo, especial, quilo.....	8.827,050
Feijão preto, novo, limpo, especial, quilo.....	51.734,210
Fubá de arroz, fino, novo, especial, quilo.....	3.618,360
Fubá de milho, fino, minúsculo, especial, quilo.....	7.526,360
Goiabada superior, quilo.....	128,000
Leite condensado, quilo.....	13.280,130
Lombo de porco salgado, especial, preparado para viagem, quilo.....	17.966,600
Macarrão branco, especial, Almore, quilo.....	14.287,680
Massa branca para sôpa, Almore, quilo.....	17.948,920
Manteiga nacional, nova, salgada, especial, quilo.....	19.501,420

Diretoria da Contabilidade

Pelo presente edital faço publico que serão substituidas, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, das 12 às 15 horas, as cautelas de Obrigações do Tesouro, ao portador, do decreto numero 19.442, de 19 de novembro de 1930, emitidas nos dias 8 a 12 de dezembro de 1930, pelos titulos definitivos.

Diretoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 15 de julho de 1931.
O secretario, Manoel Gomes Netto.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco, Manoel José Soares Guimarães, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres publicos, a importancia de réis 26:235\$198, alcance verificado no pro-

cesso de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 19 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os ex-encarregados da venda externa do selo adesivo, Ernesto de Souza Pinto e Cezar Augusto dos Santos Dias, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação, deste, recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 99:175\$ e 52:675\$200, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 8 de novembro de 1923 a 25 de

Marmelada superior, quilo.....	42,000
Mate em folha, picadinho, especial, quilo.....	5.739,640
Sal comum, limpo, especial, quilo.....	13.081,780
Toucinho salgado, especial, preparado para viagem, quilo.....	6.060,640
Vinagre tinto nacional, litro.....	11.456,028
Xarope de frutas, litro.....	1.721,000

1. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12, serão abertas às 14 horas, na presença de todos os interessados.

2. O fornecimento deverá obedecer às especificações do caderno de encargos da Marinha.

3. Os generos acima constituem o suprimento provavel para dois meses, dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha no Rio de Janeiro e Escola de Grumetes e Aprendizés Marinheiros em Angra dos Reis.

4. As requisições serão parciais e feitas pelos respectivos commissarios, de acordo com o município.

5. Para todos os artigos fornecidos em latas ou caixas o peso será liquido.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Pelo presidente, F. B. Tavora.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara, em tempo, para os devidos efeitos, que, no edital de concorrência, para fornecimentos de preços dos artigos constantes da série 12.474/75, publicado no *Diario Oficial*, de 5 de julho de 1931, pagina 10.979, onde se lê: "Correia de lona e borracha tipo II, classe II, média, especificação n. 118, com três dobras, de 1/2", metro — 1.000.

Deve se ler: "Correia de lona e borracha, tipo II, classe II, média, especificação n. 118, com três dobras: de 2 1/2", metro — 1.000.

Amianto em placas comum, de 5/8" x 42" x 48 e idem, idem, idem, de 3/4" x 42" x 48", a unidade é quilo em vez de um como foi publicado.

Pela Comissão Central de Compras. — O presidente,

março de 1925, e a cujos pagamentos, em grão de embargos, foram condenados por acórdão de 22 de abril do corrente ano, que manteve a decisão do de 17 de setembro do ano passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de junho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o 3º tenente, commissario, da Armada, Mario Faustino dos Santos para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 114\$030, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 7 de outubro de 1925, e a cujo pagamento foi

condemnado por acórdão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O processo refere-se ao período em que o responsável serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de S. Paulo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal—Exercício de 1931

E 35.508, Baumann — Hermann, Casa Rosada, ap. 23.

E 22.404, Blackmann — Henry James Christopher, rua Oliveira da Silva n. 35.

E 4.131, Doggis — George Joseph, Companhia Telefonica Brasileira.

E 35.808, Bojunga — Edd Adolfo, rua Senador Corrêa n. 10.

E 17.326, Borges — Beatriz Coelho, estrada D. Castorina n. 64.

E 16.136, Botelho — Anna de Andrade, rua D. Mariana n. 213.

E 36.501, Braga — José Maria Gomes, D. G. de Contabilidade da Guerra.

E 5.531, Braz — José Ramos de Cunha, rua São Pedro n. 46.

E 1.448, Burns — William Robert Whatley, rua Santa Luzia n. 69.

E 10.381, Buscuzzo — Guido, rua da Candelaria n. 49.

E 11.072, Bustamante — Heitor, rua Jardim n. 9.

E 29.524, Cabral — Armando Augusto da Costa, rua 7 de Setembro n. 115.

E 24.009, Cabral — Aurelio Martins, rua Visconde de Inhauma n. 78.

E 20.534, Cabral — Constantina, largo da Carioca n. 8.

E 17.266, Caldwell — Leonardo Alfredo, rua Maxwell n. 319.

E 19.353, Camillo — Henrique Augusto d'Almeida, encouragado São Paulo.

E 13.111, Camurranho Filho — João, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala n. 328.

E 27.430, Candiota — João de Deus, rua Bulhões de Carvalho n. 155.

E 31.840, Caneco — Raul dos Santos, rua Dr. Carlos Seidel n. 182.

E 35.988, Carneiro — Saul Borges, rua Cosme Velho n. 65.

E 24.595, Carneiro — Vivaldo, rua Buenos Aires n. 196, 2º andar.

E 23.909, Carvalho — Antonio Alves de, rua São Januario ns. 213 e 131.

E 36.959, Carvalho — Antonio José, avenida Rio Branco n. 135 7 — ad. 14º.

E 6.107, Carvalho — Manoel José de, rua 1º de Março n. 114.

E 17.347, Carvalho — Silma Kastrup de Araujo, praça Cardeal Arcoverde n. 25.

E 12.701, Carvalho Junior — José Teixeira de, rua Silva Rebello n. 89.

E 10.490, Castro — Augusto Olympio Gomes de, rua Barata Ribeiro n. 302.

E 13.949, Castro — Ildefonso Ramos de, rua Marechal Floriano n. 103.

E 16.744, Cesar — Auto, rua Senador Vergueiro n. 147.

E 16.975, Coelho — Alfredo de Gusmão, rua Santa Sofia n. 71.

E 26.496, Coelho — Antonio Augusto, rua Santa Pastora n. 2.

E 33.364, Coggin — Ernest Harold, rua São Bento n. 24.

E 37.744, Combrescot — Jean, rua da Alfandega n. 41, 2º andar.

E 514, Conceição — Thomazia Maria da, rua Azevedo Lima n. 74.

E 29.722, Conceição Sobrinho — Manoel Francisco da, rua Paulo Frontin numero 90.

E 23.424, Conde — Cristiano, rua Conselheiro Saraiva n. 24.

E 35.757, Corrêa — Albino da Silva, avenida Passos n. 105.

E 36.003, Corrêa — Alvaro de Souza, rua General Camara n. 6.

E 26.336, Corrêa — Antonio Joaquim, rua General Camara n. 244.

E 23.808, Cortes — Eurico, rua da Quitanda ns. 110 e 106.

E 13.321, Costa — Canrobert de Lima, rua Visconde de Santa Cruz n. 36.

E 14.949, Costa — Francisco Leite Alves, rua Esteves Junior n. 26.

E 13.344, Costa — João Gabriel, Banco do Brasil.

E 15.676, Costa — Leocadio Joaquim da, rua Tenente França n. 87, Cachambi.

E 19.263, Costa — Leopoldo Feliciano Dias da, Thesouro Nacional, 2º Pagadoria.

E 23.824, Coutinho — Waldemar Carvalho, rua da Quitanda ns. 106 e 110.

E 13.415, Couto — Antonio de Mesquita Rocha, rua 1º de Março n. 133.

E 18.050, Couto — Carolina Adelaide de Mattos, rua Montenegro n. 90, Ipanema.

E 17.405, Couto — Edgard do, rua do Bispo n. 139.

E 2.606, Crashley — Maria Augusto, rua do Ouvidor n. 58.

E 3.814, Cresta — Cecilia de Mattos, rua Capitão Salomão n. 21.

E 24.066, Crompton — William, rua General Gurjão n. 61.

E 274, Cruz — Domingos Loureiro da, rua Senador Antonio Carlos n. 369.

E 31.568, Cruz — Luiz Ferreira da, rua São Pedro n. 37.

E 36.060, Cruz — Manoela Vidal da, rua Sergipe n. 92.

E 15.052, Cunha — Alvaro Fonseca da (Dr.), rua do Rosario n. 138.

E 37.392, Cunha — Eduardo Augusto de Brito e, rua Joaquim Nabuco n. 71.

E 35.407, Cunha — Francisco da, rua Santo Cristo n. 85.

E 23.929, Cunha — Manoel da, rua da Quitanda n. 147, 1º andar.

E 10.373, Cunha — Maria Pereira dos Santos, rua das Palmeiras n. 15.

E 29.375, Curly — Osvaldo, rua Republica do Peru n. 39.

E 13.783, Domingues — Sergio Pina, rua Marechal Floriano n. 9.

E 6.383, Elbert — Charles Louis, rua General Camara n. 148, 1º andar.

E 22.696, Eca — Emilio da Gama Lobo (Dr.), rua Visconde de Pirajá numero 201.

E 17.078, Eiras — Carlos Fernandes (Dr.), rua Sorocaba n. 33.

E 27.817, Elson — William Henry, Caixa Postal n. 1.032.

E 35.726, Emery — James, rua 1º de Março n. 17, 5º andar.

E 28.012, Ervedosa — Luiz de Carvalho, rua Uruguiana n. 38, 4º andar.

E 15.507, Erven — Evelina van, rua Barão da Torre n. 274.

E 12.240, Erven — Francisco van (Dr.), rua Barão da Torre n. 274.

E 25.616, Erven — Oscar van, rua Teofilo Otoni n. 131.

E 25.617, Erven — Victor, rua Theofilo Otoni n. 131.

E 17.169, Ervens — Matias José, rua Santa Alexandrina n. 124.

E 22.465, Escobar — Itagyba, rua Candido Mendes n. 208.

E 44.876, Espindola — Angelina Leonor, rua das Laranjeiras n. 531.

E 4.261, Espindola — José, rua Sul America n. 65, ap. 121.

E 5.787, Espindola — Martiniano de Arvellos, avenida Suburbana n. 2.103.

E 6.709, Esteves — Adriano, rua João Vicente n. 977.

E 33.113, Familiar — Adolfo de Araujo, largo do Machado, rua Gago Coutinho n. 31.

E 16.492, Fraça — Geminiano, rua Copacabana n. 680.

E 1.197, França — Osvaldo A., rua Aureliano Portugal n. 118.

E 18.949, Gomes — J., Avenida Automovel Club n. 1.682.

E 27.696, Guimarães — Luiza Maria Sampaio da Fonseca, Avenida Rio Branco n. 52, 1º andar.

E 22.725, Leite — Antonio, Avenida Rio Branco ns. 128-132.

E 37.139, Leite — Elias Fernandes, rua Andrade Neves n. 85.

E 36.063, Leite — Frederico Rabello, rua José Bonifacio n. 64, Todos os Santos.

E 49.526, Leite — Isabel Dantas Barbosa, rua Conde de Bomfim n. 177.

E 21.795, Leite — Joaquim Virgilio Teixeira, rua Silvio Romero n. 9.

E 27.826, Leite — José da Silva, Avenida Rio Branco n. 126.

E 20.356, Leite Filho — Solidonio, rua São José n. 8, 1º andar.

E 5.609, Leme — Benevenuto de Carvalho, rua Acre n. 81.

E 27.471, Lemos — Alex Corrêa (Dr.), rua Marquez de Valença n. 66.

E 23.451, Lemos — Apolinario de Souza, rua da Misericordia n. 42.

E 1.419, Lemos — Armando Araguay, de, rua Santa Luzia n. 69.

E 7.538, Lemos — Boaventura Barcellos de, rua das Laranjeiras n. 529.

E 12.651, Lemos — Cipriano Cesar de Carvalho, rua Benjamin Constant n. 116.

E 14.959, Abreu & Barbosa, Avenida dos Democraticos n. 1.176, Ramos.

E 32.869, Almeida — Augusto Ribeiro de, rua Conselheiro Zacharias numero 28, 3º.

E 33.808, Almeida — José Augusto de, Estrada Marechal Rangel n. 802 A.

E 31.373, Almeida — Ricardo Pinto de, rua José Bonifacio n. 293.

E 19.374, Alves — Luiz, rua Coronel Rangel n. 230.

E 12.914, Americo Nunes & Almeida, rua Filgueiras Lima n. 68.

E 23.209, Andrade — Joaquim Francisco de, rua do Cattedo n. 21.

E 21.656, Andrade — José Martins de, rua Magalhães Couto n. 91.

E 29.594, Anjos — Beatriz dos, rua do Livramento n. 151.

E 24.112, Arimedi — Antonio Thomé, rua Saccadura Cabral n. 219.

E 36.773, Arthur & Almeida, rua Saccadura Cabral n. 381.

E 36.665, Arthur & Comp., rua Bomfim n. 80.

E 5.481, Banco Alliança do Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 32.

- E 15.189, Baptista & Marques, Estrada Nova da Pavuna n. 128, estação de Terra Nova.
- E 10.519, Bordinho — Nolsen Augusto, rua Carolina Machado n. 210, Madureira.
- E 10.296, Borges — Antonietta de Carvalho, rua Leite Ribeiro n. 20, Meyer, Bocca do Matto.
- E 32.573, Boyle — Herman Lee, Avenida Barão de Teffé n. 7, Copacabana Palace-Hotel.
- E 32.515, Camara — Antonio José de Lima, rua Voluntarios da Patria n. 41, Botafogo.
- E 6.226, Camerano — Mario, praça Floriano n. 31, sobrado.
- E 27.893, Campos — João Augusto de, ruas Conde de Bôfim n. 468 e São Pedro n. 207.
- E 35.561, Campos — Murillo de Souza, rua Gomes Carneiro n. 52, Ipanema.
- E 29.569, Campos — Roberto Horacio Luiz, rua Primeiro de Março n. 117.
- E 18.902, Carneiro — Mario Tiburcio Gomes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 131.
- E 29.457, Carvalho — Affonso de, rua do Theatro n. 7.
- E 32.984, Carvalho — Affonso Teixeira de, rua Maurity n. 101.
- E 8.483, Carvalho — João da Silva, rua Senador Euzebio n. 16, sobrado.
- E 11.734, Carvalho — Luiz Carlos de Souza, ruas Gragoatá n. 49 e Primeiro de Março n. 66, 2º.
- E 3.518, Carvalho — Octavio Tacito de, rua Carlos de Sá n. 15.
- E 28.327, Carvalho — Oscar Alves de, ruas Derby Club n. 45 e Bettencourt da Silva ns. 1-8.
- E 36.334, Carvalho — Paulo Alves de, rua Professor Vallaes n. 29, Grajaú.
- E 23.384, Carvalho — Pedro Fonseca de, Ministerio da Vição.
- E 14.072, Carvalho — Pedro de Souza, rua Barão de Petropolis n. 140.
- E 16.760, Carvalho — Walter de Albuquerque, rua Leite Ribeiro n. 20.
- E 31.081, Carvalho Filho — Reynaldo Joaquim Ribeiro de, Centro de Aviação Naval.
- E 29.745, Cavaleante — Eponina de Souza Ferreira, rua Visconde do Ouro Preto n. 46.
- E 11.056, Cavaleanti — Antonio Pojuca, rua Menina Barreto n. 21.
- E 25.828, Cavaleanti — Arthur Duarte, rua Laranjeiras n. 519.
- E 34.148, Castro — Antonio M. de, rua Machado Coelho n. 146.
- E 17.506, Castro — Raul Alvares de Azevedo e, praça de Botafogo n. 68, apartamento 101.
- E 23.551, Cerqueira — Joaquim, rua Bomfim n. 192.
- E 28.579, Chan — Americo (sucessor de Wing Lee), praça Tiradentes n. 72.
- E 22.060, Coelho — Mauricio Pinto da Silva, rua Primeiro de Março ns. 4 e 6.
- E 21.453, Coelho — Palmyra M. Marques, rua Clarimundo de Mello n. 23.
- E 934, Companhia Gilletes Safety Razor do Brasil, rua dos Ourives n. 52.
- E 26.445, Companhia Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia", rua Primeiro de Março n. 83-sobrado.
- E 30.883, Conceição — Arthur Rodrigues da, rua da Alfandega n. 7.
- E 33.454, Conceição — Camilla da, rua Santa Sophia n. 40 e Instituto Nacional de Musica.
- E 27.490, Costa — Antonio Lopes da, rua Uruguiana n. 149.
- E 22.464, Costa — Mario de Andrade Martins, rua São Christovão — E. F. C. B., 5ª Divisão.
- E 37.697, Costa — Napoleão de Lima, rua Primeiro de Maio n. 13, Marechal Hermes, 2º.
- E 37.364, Cunha — Eugenio Rubens Vieira da, rua Marechal Joffre n. 48 e Escola Estado Maior.
- E 29.252, Cunha — Luiz de Freitas Gonçalves da, rua Buarque Macedo n. 36 e Quitanda n. 29.
- E 14.375, Cunha Junior — Frederico Carlos da, rua Maria e Barros n. 67, Icaraí e Portaria da Alfandega.
- E 14.376, ore — Edgar Thomas, rua Domingos Ferreira n. 187, apartamento n. 22 e rua Marechal Floriano — Light and Power.
- E 15.930, Dorfmann — Francisco, rua Paulino Fernandes n. 61 e Calete n. 79.
- E 15.931, Dorfman — Moyses, rua da Passagem n. 224 e Calete n. 253.
- E 15.924, Dormelles — Seraphim, rua Moraes e Silva n. 80.
- E 27.070, Duckworth — John, rua da Candelaria n. 67 e estrada Castorina número 130, Cavea.
- E 20.380, Dufriebe — Leonor Brandão, praça de Botafogo n. 170.
- E 13.381, Dupuy — Felix, rua D. Cecilia n. 20.
- E 29.082, Dutra — Alvaro Agricola Soares, rua Conde Irajá n. 53, 3º R. 1.
- E 11.979, Dutra — Joaquim Ribeiro, rua Paulo Barreto n. 70, Botafogo.
- E 22.924, F4 Jorge de Oliveira & Companhia, rua dos Andradas n. 93-95.
- E 22.176, Faria — Antonio Reis, rua São Luiz Gonzaga n. 288.
- E 12.580, Faria — Hortencia Dias, rua General Bocca n. 205.
- E 35.638, Faria Filho — Alberto de, rua Real Grandeza e Rosario n. 461, sob.
- E 7.682, Fernandes — Henrique Eduardo Couto, rua Leopoldo Miguez n. 92.
- E 35.240, Fernandes — Marcos, rua Arquias Cordeiro n. 452.
- E 21.814, Fernandes — Nicanor Cesar, rua Vinte e Quatro de Maio n. 251 e Ourives n. 91.
- E 20.260, Fernandes — Raul, rua Matoso n. 86.
- E 13.979, Fernandes Junior — Randolph Cesar, rua Vinte e Quatro de Maio n. 351.
- E 21.861, Ferreira — Martinho Costa, rua Buenos Aires n. 142, 1º.
- E 10.376, Ferreira — Paulo Monteiro, rua São João Batista n. 97, Botafogo.
- E 11.449, Fesg — Ernesto Adolpho, rua Barão de Torre n. 272, Ipanema.
- E 25.549, Figueiredo — Jorge Ribeiro de, rua Primeiro de Março n. 66.
- E 27.749, Figueiredo Junior — Raphael dos Santos, rua Rufino de Almeida n. 42 (Aldeia Campista).
- E 33.463, Fonseca — Albertina, rua Oito de Dezembro n. 114, casa XVII.
- E 34.872, Fonseca — Ajax Cunha da, rua Senador Vergueiro n. 210 e Ministerio da Vição e Obras Públicas.
- E 7.576, Fonseca — Antonio Bernardino Pinto da, rua Presidente Pedreira número 95, Niterói e avenida Mem de Sá ns. 19-21.
- E 1.301, Fonseca — Mario Pinheiro da, rua Almirante Alexandrino n. 176 e Santa Luiza n. 69.
- E 17.764, Fonseca Junior — Antonio Ribeiro da, rua Barbosa da Silva n. 9.
- E 16.351, Formosinho — Gregorio Rodrigues, rua Triunfo n. 22 e Ouvidor n. 156.
- E 13.000, Furtado — Aquino Bonifacio dos Remedios, avenida Oswaldo Cruz n. 137 e Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 141.
- E 26.626, Furlago — Godofredo Coelho, rua Itacurussá n. 122 e Alfandega do Rio de Janeiro.
- E 20.952, Gallo — Mario, rua Carioca n. 42.
- E 20.950, Gallo — Francisco, rua São José n. 69.
- E 27.421, Gomes — Carlos Eurico, avenida Maracanã n. 385 e Candelaria n. 91.
- E 25.177, Gomes — Glodoven Celestino, rua Conselheiro Zenna n. 44.
- E 1.930, Gomes — Constantino Esteves, rua São Christovão n. 411.
- E 11.092, Gomes — Horacio A., rua Alvaro Alvim n. 48.
- E 17.057, Gomes — Jawitz Praeger Franca, rua Mayrink Veiga n. 34.
- E 11.946, Gomes — Oscar da Silva, rua Uruguiana n. 41.
- E 35.971, Gonçalves — Adilio Pinto Moreira, rua Mercado n. 15.
- E 15.357, Guimarães — Luiz Cardoso, rua Copacabana n. 74.
- E 16.880, Haslocher — Henrique, rua Conde Bapendí n. 46 A e Almirante Barroso n. 1, 1º, sala 1.
- E 36.021, Hean — Yvonne Mary, praça Quinze de Novembro n. 10 e rua José Hygino n. 168, Tijuca.
- E 31.913, Hees — Lotmar, rua Dr. Paulo Alves n. 125, Niterói e Buenos Aires n. 9.
- E 7.458, Hasselmann — José, rua dona Marianna n. 224 e Jardim Botânico número 590.
- E 30.795, Hastings — Mary, rua Conde de Irajá n. 31.
- E 1.232, Hollanda — Francisco Camillo de, rua das Laranjeiras n. 519.
- E 35.287, Hollevik — Andreas Jensen, Avenida Rio Branco n. 9, sala 318.
- E 36.181, Hope — Edward S., Avenida Rio Branco n. 135, 14º.
- E 18.500, Huber — Luiz, rua Mariz e Barros n. 184 e Lavradio n. 105.
- E 26.258, Hugo — Markuseh, rua da Alfandega n. 5, 3º.
- E 25.232, Hyvernal — Pierre Claude (Maurice Petit), espolio, rua General Camara n. 76, 1º.
- E 30.518, Irmãos Vieira & Comp., rua São Pedro n. 90.
- E 13.612, J. Correia & Fernandes, beco da Musica n. 4.
- E 27.384, J. Costa & Dias, rua da Passagem n. 131.
- E. 26.844, J. Marques & Marques Filho, rua Visconde de Inhaúma n. 53.
- E 23.659, J. Philomeno Gomes & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 34 e 36.
- E 33.826, Lavanderia Confiança Limitada, rua Senador Furtado n. 61.
- E 12.647, Lima — Antonio Austregesilo Rodrigues, rua Salvador Corrêa número 120 e Sanatorio Botafogo, rua Alvaro Ramos n. 177.
- E 16.749, Lohavilhas — Illidio Gomes, rua General Camara n. 198.
- E 30.371, Martins — Santiago, Estrada Automovel em numero em frente a Estação de Colegio, E. F. C. B.
- E 32.074, Monteiro, Cordeiro & Comp., rua D. Anna Nery n. 249.
- E 34.346, Raposo — J. (suc. do Raposo & Prebay, rua Ramalho Ortigão n. 9, lojas I/II.

E 30.215, Ricardo — Domingos, rua D. Carlos n. 2.

E 26.571, Rivera & Fernandes, rua Senador Pompeu n. 120.

E 27.513, Santos — Manoel A. (suc. de Santos & Rocha), rua Carlos Seidl numero 269, antiga praia do Retiro Saudoso.

E 6.447, Santos — Manoel Reis dos, rua Eduardo Prado n. 8.

E 10.320, Santos — Manoel Rodrigues dos Santos, Estrada Marechal Rangel numero 245.

E 27.450, Santos — Sebastião Alves dos, (suc. de Antonio de Andrade e Jeronymo Monteiro, Estrada Vigario Geral n. 238.

E 31.897, Sautter — Edmund, rua da Candelaria n. 28, 2°.

E 3.759, Schafirovitch — Izalas, rua General Camara n. 355.

E 22.405, Severino & Rodrigues, rua São Clemente n. 39.

E 33.865, Simões — Henrique da Silva, rua Marquês de Sapucaí n. 34.

E 27.728, Simões — José Henrique, rua José Bonifácio n. 31.

E 13.715, Simões & Teixeira, rua Coronel Rangel n. 377.

E 21.432, Siqueira & Gonçalves, rua Senhor dos Passos n. 58.

E 35.624, Soares — Antonio, rua do Cafele n. 265.

E 23.050, Soares — Ignacio Lopes, rua Buenos Aires n. 73, 1°.

E 22.784, Sociedade Anonima "Jornal do Brasil", Avenida Rio Branco ns. 110 e 112.

E 21.612, Sociedade Anonima R. Mattos, rua do Cafele ns. 182 e 184.

E 7.090, Wilfred — Busby, rua Coronel Moreira Cesar n. 126, Niteroi e Caixa Postal n. 252.

E 25.005, Yaggi — Guilherme, rua Machado de Assis n. 28 e São Pedro n. 91.

E 14.587, Lemos — Demétrio do Rego, Club Militar.

E 23.448, Lemos — José Maria de Souza, rua da Misericórdia n. 42.

E 11.395, Lemos — Paulo Cid, travessa Carlota n. 47, Botafogo.

E 36.837, Lemos — Rodolfo Brifoz Borges de, rua Marechal Floriano n. 168, 3° andar.

E 8.145, Lima — Leopoldo Augusto de, rua Gonzaga Bastos n. 93.

E 5.382, Lisboa — Ducinda Rocha de Toledo, rua das Laranjeiras n. 543.

E 7.656, Maciel — Eteocles de Souza, avenida Maracanã n. 265.

E 4.971, Martins — Manoel Domingos, rua André Cavalcante n. 57.

E 8.281, Mello — Francisco Corrêa de, rua Pompílio de Albuquerque n. 82.

E 6.871, Mendonça — João Jacintho de Paula (Dr.), rua Humaytá n. 304.

E 23.359, Ortigão — José Vasco Ramalho, rua Ramalho Ortigão n. 33.

E 23.440, Pereira — Torquato, rua Marechal Floriano n. 121.

E 2.185, Real & Irmão, rua Conde de Bomfim n. 314.

E 11.836, Sá — Anysio Henriques de (Dr.), rua São Salvador n. 51.

E 28.541, Sellos — Francisco José da Silva, rua 7 de Setembro n. 132.

E 17.796, Silva — Joaquim Gonçalves da, rua Luiz de Camões n. 16.

E 11.575, Silva — Paulo Pereira da, rua General Caldwell n. 57.

E 26.602, Souto Linhares & Soares, rua Domingos Lopes n. 100.

E 26.419, Souza — Beafriz Moreira Ramalho de, rua da Assembléa n. 83.

E 34.104, Sued — Miguel, rua Engenho de Dentro n. 1515 A.

E 20.475, Vicira — Joaquim Sampaio, estrada Mons. Felix n. 395.

E 6.650, Viuva J. Esposo, rua 1° de Março n. 161.

E 9.496, Wenzel — Paul Ulrich, rua São Pedro n. 23, 4° andar.

E 10.311, Werner — Herbert, rua da Alfandega n. 99, 1° andar.

E 7.956, Affonso — Antonio Augusto, estrada do Engenho da Pedra n. 453.

E 30.987, Affonso — Manoel Antonio, rua do Carmo n. 6.

E 13.988, Alves — Amaro Coelho, rua Carolina Meyer n. 19.

E 19.982, Alves — Silvano Neves, rua Santa Alexandrina n. 38.

E 26.294, Azevedo — José Joaquim Mattos de, rua 1° de Março n. 81.

E 28.950, Azevedo — Judith Mendes de, avenida Atlantica n. 248.

E 37.402, Azevedo — Luiz Santos, encouraçado S. Paulo.

E 996, Azevedo — Manoel Araujo de, rua Santo Amaro n. 14.

E 16.759, Azevedo — Maria Soares de, rua Sampaio Vianna n. 73, Rio Comprido.

E 16.300, Azevedo — Pedro Crodolino Ferreira de, rua Conde de Bomfim n. 727.

E 15.840, Azulay — Jomtoh, rua Barata Ribeiro n. 646.

E 11.351, Barbosa — Gustavo, rua Sá Ferreira n. 91, Copacabana.

E 26.996, Bender — José, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

E 26.131, Borda — Carlos Olympio de Campos, rua da Quitanda n. 139.

E 15.770, Branco — Maria Dulce, rua Bulhões Carvalho n. 7.

E 30.969, Brandão — Belo Augusto, rua Ibituruna n. 94.

E 7.103, Brandão — Oscar Lacé, rua Barão de Sertorio n. 10.

E 19.476, Brandão Filho — Augusto (Dr.), rua da Lapa n. 93.

E 6.613, Brasil — Luiz Octavio, rua Domingos-Ferreira n. 76.

E 34.639, Campos — Domingos Luiz de, rua Goiaz n. 94, Encantado.

E 29.568, Campos — Henrique Carlos Luiz, rua Caruarú n. 53.

E 17.487, Canejo — João Francisco, rua S. Francisco Xavier n. 26.

E 27.363, Capellão — João Luiz Gomes, rua S. Januario n. 68.

E 36.613, Carvalho — Augusto de Orago, rua Visconde de Haborai n. 78.

E 10.891, Carvalho — Ezequiel, rua do Acre n. 82.

E 34.275, Carvalho — Carlos Delgado de, rua Carvalho Monteiro n. 27.

E 11.974, Carvalho — Estevão Leite de, rua Uruguai n. 572.

E 12.815, Carvalho — Euclides Ciccero de, rua Augusta n. 56, Santa Tereza.

E 19.187, Carvalho — Fausto Adriano de, rua Francisco de Andrade n. 72.

E 22.473, Carvalho — Urbano Setembrino de (Dr.), rua Ramon Franco n. 59.

E 35.655, Chandler — George Lee, Hotel Moderno, Santa Tereza.

E 19.708, Chaves — Abrahão Ephigenio Rodrigues, rua Barreto da Cunha n. 10.

E 3.940, Chaves — Fernando de Almeida, rua Alvaro de Miranda n. 64.

E 34.813, Corner — Benjamin G., rua Almirante Alexandrino n. 584.

E 9.241, Coronha — Jacintho Pereira, estrada Nova da Pavuna n. 303.

E 29.302, A. Graça & Comp., rua Senador Euzebio n. 172.

E 42.374, Aiub Merhy & Irmão, rua da Alfandega n. 246.

E 30.018, Caruso & Comp., rua 2 de Abril n. 1, Deodoro.

E 37.174, Castro — Dario Paes Leme de, rua Mariz e Barros n. 399.

E 34.134, Fernandes — Avelino Lobo Nogueira, rua Falete n. 52.

E 6.858, Leitão — Celino da Silva, travessa Cruz n. 15.

E 5.095, Lemos — Maria Julia Gomes de, avenida Rainha Elizabeth n. 63.

E 3.325, Moraes — Sebastião da Costa, rua Borja Reis n. 239.

E 8.617, Santos — J. Ribeiro dos, rua S. José n. 37.

E 1.686, Simões & Gomes, rua Marechal Floriano n. 152.

E 20.034, Soban — Moysés, rua Republica do Peru n. 88.

E 17.451, Valle — Armindo, praça Saenz Pena n. 17.

E 25.338, Fonseca — Alberto Pinto da, rua Dr. Garnier n. 43.

E 26.913, Fonseca — Albino Corrêa, rua 1° de Março n. 81.

E 16.609, Lee — Thomas Ewert, praça Mauá n. 7, S. 1.003.

E 12.109, Rodrigues Pazo & Comp., rua Camerino n. 132.

E 36.318, Rosas & Comp., rua XI ns. 31-45, Mercado Municipal.

E 33.814, Tavares — José Seraphim, rua Barão de Mesquita n. 768.

E 7.895, Corrêa — Affonso Gonçalves, rua Corrêa Dutra n. 65.

E 25.468, Corrêa — Antonio Pinto, rua Philomena Nunes n. 243.

E 14.252, Corrêa — Armandina de Saint Brisson Serzedello, rua Conde de Bomfim n. 738.

E 24.095, Corrêa — José Rodrigues, Avenida Salvador de Sá n. 224.

E 32.576, Corrêa — Luiz Simões, rua Doze de Maio n. 199, casa III.

E 36.620, Corrêa — Manoel Augusto, Alfandega do Rio de Janeiro.

E 12.706, Costa — Abel de Freitas, rua Silva Rabello n. 85.

E 18.704, Costa — Affonso Gonçalves, Ferreira, rua Xavier da Silveira n. 55, Copacabana.

E 1.946, Costa — Agostinho Ferreira da, rua Salvador de Sá n. 21.

E 13.365, Costa — José Taborda de Azevedo, rua André Cavalcanti n. 121.

E 9.685, Coutinho Junior — José de Araújo, rua Fernandes Guimarães n. 66.

E 3.812, Couto — Antonio Ribeiro do, Diretoria de Saude da Guerra.

E 5.680, Couto — Antonio Ribeiro de Vasconcellos, rua David Campista numero 68.

E 8.189, Cramer Junior — John, rua Montenegro n. 65, Ipanema.

E 23.937, Cross — Thomaz George, rua Barão de Petropolis n. 78.

E 11.562, Cruz — Antthero, rua Silva Jardim n. 3.

E 14.902, Cruz — Antonio Garcia da, rua Frei Caneca n. 183, sobrado.

E 34.878, Cruz — Henry James, rua Bento Lisboa n. 55.

E 23.688, Cruz — Manoel Nunes, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

E 12.826, Cruz — Manoel Ribeiro, rua do Mercado n. 17.

E. 5.321, Cruz Filho — Oswaldo, praia de Botafogo n. 406.

E. 16.540, Cruz Junior — Antonio Gomes, rua Mariz e Barros n. 261.

E. 30.062, Cunha — Domingos, rua das Missões n. 61.

E. 34.662, Cunha — Domingos José da Silva, rua José Hygino n. 261.

E. 32.836, Cunha — Maria Thereza Gastão da, rua General Camara n. 47.

E. 19.686, Ecarp — Esther Diniz de Sá, rua Miguel Lemos n. 114.

E. 27.518, Edais — Miguel, rua Conde de Bomfim n. 569.

E. 2.726, Edelenyl — Lodovico Izabo de, rua Senador Vergueiro n. 69.

E. 21.469, Eder — Alexandre, rua Marechal Floriano n. 211, 3º andar.

E. 27.431, Emmanuel — Constantino P., rua São João Baptista n. 27.

E. 25.113, Enout — Maria de Oliveira Ribeiro, rua das Laranjeiras n. 477.

E. 26.027, Erchner — Erich, rua Antonio Vieira, Copacabana.

E. 3.978, Erikson — John, rua do Passaio n. 2, 9º andar.

E. 12.239, Erven — Franklin van, rua Barão do Ford n. 274.

E. 7.612, Erven — Jorge da Costa van, rua Carlos de Campos n. 14.

E. 36.625, Ferreira — Adriano, rua General Rocca n. 164.

E. 27.020, Fagundes — Oscar da Graça, rua Senador Furtado n. 107.

E. 22.564, Fernandes e Tito, rua Visconde da Gavea n. 113.

E. 32.220, Fauthaber — Frederico Guilherme, rua Francisco Leal n. 145, Bangü.

E. 31.828, Fetúé — Elias, rua Barão de Laguna n. 14.

E. 34.256, Feour — Jorge, Estrada Nova da Pavuna n. 61.

E. 31.193, Faour — Calil, rua Alvaro de Miranda n. 52 B.

E. 24.751, Ferreira — Abílio Joaquim, rua Santo Cristo n. 311.

E. 24.428, Ferreira — Abílio, rua Saadadura Cabral n. 353.

E. 36.682, J. P. dos Santos & Comp., rua S. Pedro n. 221.

E. 24.103, L. Soares & Soares, rua Campos Sales n. 186.

E. 21.880, Lage — José Ferreira, Avenida Suburbana n. 2.819.

E. 14.519, Landa & Weiner, Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar.

E. 35.314, Leão — Alvaro de Souza, rua 1º de Março n. 67.

E. 19.313, Leão — Joaquina Monteiro de, rua Carvalho Monteiro n. 42, casa II.

E. 19.293, Leite — Alberto Pereira, rua Dr. Niemeier n. 56.

E. 32.270, Leite — José Evangelista Teixeira, rua General Camara n. 24.

E. 35.871, Leite — Sylvio Baptista, rua Aquidaban n. 281, Meier.

E. 15.644, Lemgruber — Fidelis, rua Uruguai n. 385.

E. 30.714, Lemos — Fortunato Teixeira, rua da Constituição n. 34.

E. 30.374, Leonardo — Francisco Gonçalves, rua Conde Leopoldina n. 113.

E. 22.661, Lepsius — Wilhelm (Dr.), rua Domingos Ferreira n. 176.

E. 33.256, Lerner — José, rua Marquez de Valença n. 43 A.

E. 4.464, Lessa — Alvaro, rua Moura Brasil n. 74.

E. 32.222, Lobão — Diogenes de Almeida, rua Barão do Bom Retiro n. 12.

E. 18.377, Lobarinhas — J., rua General Camara n. 198.

E. 30.673, Lopes — Antonio Ferreira, rua Sá n. 135.

E. 31.974, Lopes — Antonio Lourenço, rua General Polidoro n. 133.

E. 33.30, Lopes — José Augusto, rua do Maloso n. 217.

E. 34.191, Lopes — José Moreira R., rua do Livramento n. 133.

E. 11.412, Luca — Angelino de, rua do Sena n. 308.

E. 29.521, Lucca — Raphael de, rua do Riachuelo n. 18.

E. 12.910, Luzes — Silvino d'Oliveira, rua Silva Rego n. 40.

E. 21.617, Malta Irmão & Comp., rua General Camara n. 95.

E. 96, Marques — Manoel, Travessa Martins n. 35.

E. 8.782, Martins — Manoel d'Almeida, rua Barroso n. 254.

E. 30.361, Monteiro & Cardoso, rua da Passagem n. 52.

E. 21.696, O. Ribeiro & Comp., rua da Alfandega n. 316.

E. 21.067, Paraizo & Comp., rua São Pedro n. 189.

E. 21.582, Pereira — José Manoel Gonçalves, rua Auréa n. 80.

E. 28.577, Peres — João, rua 2 de Dezembro n. 73.

E. 37.299, Pinta da Costa & Irmão, rua Pedro Americo n. 177.

E. 10.427, Ramalho — Manoel Alves, rua Marechal Floriano n. 45.

E. 36.073, Ramalho — Rodolpho (Dr.), rua Pareto n. 63.

E. 7.826, Ramos — Fernando, rua Bolivar n. 92.

E. 8.797, Ramos — Lino de Oliveira, rua Gauxupé n. 49.

E. 22.593, Ramos Filho — Abel, rua Santo Cristo n. 149.

E. 33.119, Ramos — Levy Fernandes, rua Santa Sofia n. 47.

E. 13.792, Ramos — Carlos Porfírio de Andrade, rua do Bispo n. 135.

E. 32.686, Rodrigues — Manoel, rua Coronel Agostinho n. 43.

E. 23.070, Sampaio — M. Almeida, rua Nabuco de Freitas n. 145.

E. 5.792, Santos — João Gonçalves dos, rua Visconde de Itana n. 71, fundos.

E. 19.626, Santos — João da Silva, Estrada de Inhoba, Campo Grande.

E. 11.446, Silva — José Maria da, rua Farani n. 14.

E. 36.977, Santos — Manoel Moreira dos, rua Laura de Araujo n. 155.

E. 27.461, Schneider — A., rua Visconde de Itana n. 102-6.

E. 22.681, Silva — Eloy Corrêa da, rua do Catete n. 132.

E. 12.570, Silva Ferreira & Irmão, rua Major Fonseca n. 30.

E. 18.916, Silva — Gustavo G. S., Avenida Rio Branco n. 142.

E. 1.682, Sotelino Figueiredo & Comp., Avenida Rio Branco n. 152.

E. 29.245, Souza — José Alves de, rua Gravata n. 38.

E. 34.375, Souza & Salles, rua Valença n. 25.

E. 30.224, Tonelotto — João Odoacre, rua da Alegria n. 189.

E. 6.060, Tramacciro — Manoel, rua Buenos Aires n. 265.

E. 20.537, Trannip — T., rua Barão de Mesquita n. 1.039.

E. 15.662, Campbell — Albertina de Mello, rua Arnaldo Quintela n. 26, Botafogo.

E. 34.733, Campbell — Diogo C., rua das Laranjeiras n. 486.

E. 17.973, Cameron — Malcolm, rua Rocha Miranda n. 2, Tijuca.

E. 34.677, Carreiro — Ernesto, rua Maria Annalia n. 14, Tijuca.

E. 5.546, Carvalho — João Carlos da Costa, rua Zeferino Costa n. 68.

E. 5.579, Castro — Aristides de, rua Filgueiras Lima n. 53.

E. 793, Castro — José de Freitas, rua Santana n. 189.

E. 33.772, Castro — Rufino José de, rua da Lapa n. 50, sobrado.

E. 4.195, Cavalcanti — Henrique Melchades, Avenida Paulo de Frontin n. 172.

E. 8.419, Cavalcante — Vicente Pinto, rua Cabral n. 80, Niteroi.

E. 27.341, Cavalcanti — Francisco de Siqueira, Avenida Rio Branco n. 155, 2º andar.

E. 36.372, Coelho — Julio, rua Barão de Ipanema n. 22.

E. 9.282, Costa — Renato Antonio da, rua Moraes e Silva n. 90.

E. 36.269, Costa — Waldemar de Figueiredo, rua Dias da Cruz n. 187.

E. 12.525, Cotrim — Alberto Bittencourt, rua Barão de Ubatuba n. 120.

E. 26.710, Couto — Francisco Marques, rua Carolina Santos n. 48.

E. 22.833, Donato — Antonio, rua Barão de S. Borja n. 31.

E. 14.791, Donnell — Hugh Niall O., rua Santa Clara n. 256, Copacabana.

E. 28.699, Dutoit — Robert, rua Copacabana n. 75.

E. 7.665, Faria — Alfredo Pereira de, rua Rodrigues dos Santos n. 71.

E. 15.526, Faria — Carlos Olympio Borges de, rua Flark n. 142, Riachuelo.

E. 14.385, Faria Junior — Francisco de Paula, rua Santa Sofia n. 79.

E. 31.741, Ferreira — L. Nunes, rua Buenos Aires n. 313, sobrado.

E. 21.226, Ferreira — Pantaleão Telles, rua Senador DaSilva n. 67.

E. 37.136, Fortes — Enéas de Carvalho, rua Senador Furtado n. 99.

E. 29.504, Fraser — Julio Conrado, rua S. Clemente n. 107, casa XI.

E. 9.602, Freire — Adolpho Frederico de Luna (Dr.), rua Correia Vasques n. 28.

E. 19.699, Gambôa Filho — Joaquim Ruiz de, Hotel Magestic, Praia de Botafogo.

E. 32.777, Garcia — Jesus José, rua Auréa n. 2 E.

E. 35.576, Gonçalves — Benjamin (Dr.), rua Professor Valadares n. 42, Grajaú.

E. 17.870, Guimarães — Mario de Paula, rua Souza Lima n. 40, Copacabana.

E. 31.062, Harris — Simpson W., Praça Mauá n. 7, 18º andar.

E. 12.190, Henriques — Theodore John, rua Otavio Carneiro n. 125, Niteroi.

E. 23.339, Horta — Hylda de Sá Miranda e, (Dr.) rua Fabio Luz n. 99, Meyer.

E. 3.515, Hughes — Donald Bruce, rua Visconde de Pirajá n. 287.

E. 5.581, Ipirocahy — Sarah, filha de Maria Lucia Ipirocahy de Lamarca.

rua Voluntários da Pátria n. 136-A.
C. II.

E 34.130, Lamberty — Gervasio, rua Figueira de Mello n. 261.

E 36.791, Montenegro — Augusto Cesar da Cunha, rua da Alfandega n. 42.

E 2.972, Quintans & Irmão, rua da Passagem n. 26.

E 4.472, Vianna & Braga, rua Leopoldina Rego n. 288.

E 1.704, Alencar — H. de, Estrada Nova da Pavuna n. 25.

E 36.282, Almeida — José João Figueiredo, rua Moura Brito n. 60.

E 48.143, Alves — Maria de Lourdes de Segadas, rua Conselheiro Antuan n. 39.

E 15.939, Alves — Osvaldo Ferreira, Primeiro Grupo de Artilharia — São Cristóvão.

E 37.537, Alves — Paulino Licério, avenida Mem de Sá n. 538, casa 6.

E 19.211, Alves — Paulo E. Fabiano, rua D. Pedro n. 1, 30, 2º andar.

E 9.325, Alvim — Alfredo de Mello e, Lazareto da Ilha das Cobras.

E 23.637, Alvim — Raul de Mello e, rua Morales de los Rios n. 17.

E 8.970, Amaral — Leopoldo Dantas do, rua, Andrade Neves n. 134.

E 35.151, Amarante — Paulo de Bittencourt, rua Haddock Lobo n. 175.

E 18.406, Amorim — Geraldo Cunha Pires de, rua Soares Cabral n. 26 — Laranjeiras.

E 33.203, Antonio — Miguel, avenida Mem de Sá n. 226, A, 1º.

E 21.311, Antunes — Othon José, rua Theodoro da Silva n. 135.

E 27.217, Ash — Leslie Edward Vagelli, Estação da Leopoldina — Estação Barão de Mauá.

E 22.430, Azevedo — Antonio Peixoto de, rua Joaquim Silva n. 132, 3º andar.

E 26.745, Azevedo — Arcanjo Penna de, (Dr.), rua Cesario Alvim numero 44.

E 33.310, Azevedo — Arnolpho Rodrigues de, rua Memm Barreto n. 42.

E 36.171, Azevedo — Henrique Carneiro de Barros, rua Goulart n. 52.

E 36.652, Bandeira — Pedro Ferreira, rua Visconde de Paranaguá numero 19.

E 7.045, Banks — Joe, rua Raymundo Corrêa n. 67.

E 16.083, Barbedo — Antonio José Pereira de, rua Licínio Cardoso n. 362.

E 3.501, Belart — Luiz Emilio, rua Gravatahi n. 31.

E 36.068, Brafield — A. W., rua Paula Mattos n. 426.

E 16.896, Bulhões — Octavio Gouveia de, (Dr.), Delegacia Geral do Imposto sobre Renda.

E 2.071, Cameron — Hugh, rua Anchieta n. 26 — Leme.

E 25.717, Campbell — Archibald Jack, avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331.

E 30.376, Campos — Leonardo, rua General Sampaio n. 40.

E 23.800, Campos — Renato Gomes de, rua Felix da Cunha n. 48.

E 16.587, Cardoso — Anna, praia de Botafogo n. 214.

E 25.133, Cardoso — Carlos José Gonçalves, rua Umbelina n. 23 — Casa X.

E 8.380, Carvalho — Sebastião Teixeira de, rua Sete de Setembro numero 179.

E 2.304, Casaux — Joseph, rua Figueira de Mello n. 327.

E 33.027, Costa — Joaquim Camanho da, rua Felipe Camarão n. 52.

E 333, Costa — Manoel, rua da Quitanda n. 161.

E 16.488, Costa — Manoel Ignacio da, rua Uruguiana n. 116.

E 13.67, Costa — Mário Borges da, rua João Rodrigues n. 55, J. Club.

E 29.350, Costa — Rita Isabel Ferreira da, rua Conde Bomfim n. 28.

E 5.345, Cotton Junior — Benjamin W., rua Prudente de Moraes n. 74.

E 1.358, Coutinho — Seraphim Pereira, rua S. Pedro n. 277.

E 30.110, Couto — Haroldo Lisboa da, rua das Palmeiras n. 52.

E 28.350, Fernandes — Armando Pinto, rua Alice n. 32.

E 23.227, Ferreira — Antonio Soares, rua Buenos Aires n. 183, 2º andar.

E 16.498, Ferreira — Aristides de Araujo, rua Viveiros de Castro n. 32.

E 3.431, Ferreira — Armando Durval Sergio, rua Constante Ramos n. 96.

E 29.767, Ferreira — Casemiro, rua Victor Meirelles n. 44, Riachuelo.

E 34.006, Ferreira — Manoel Tavares, rua Nerval de Gouveia n. 151.

E 37.208, Ferreira — Octavio, rua Evaristo da Veiga n. 95.

E 1.512, Ferreira — Oscar Joaquim, rua das Laranjeiras n. 142.

E 14.479, Ferreyro — Baldomero J., rua do Ouvidor n. 175.

E 6.463, Fischer — Werner, rua Bento Lisboa n. 112.

E 18.216, Fontenelle — Alexandre Dyott, rua Conde Bomfim n. 850.

E 18.681, Fraser — Charles Kenneth Daniel, rua Barão da Torre n. 442.

E 29.335, Frazão Filho — Bernardino, rua João Alfredo n. 49.

E 938, Frseland — John Brasil, rua Maria Quitéria n. 18, Ipanema.

E 22.462, Freire — Antonio Francisco de Sá, rua S. Francisco Xavier n. 861.

E 5.121, Freire — Candido Hollanda Corte (Dr.), rua Visconde de Hamaraty n. 76.

E 31.236, Freire — João de Barros, rua Graubem Barbosa n. 42.

E 35.071, Freire — José Portinho de Sá, rua Copacabana n. 681.

E 1.198, Garcia — Gonzalo Hector Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 139, app. 8.

E 25.979, Garcia — João Manoel, rua do Senado n. 238.

E 24.986, Garcia — Manoel Corrêa Sias, praia do Flamengo n. 308.

E 11.944, Gepp — Laurecel Charles, rua Pinheiro Guimarães n. 12.

E 29.253, Gerkowitch — Simon, rua 7 de Setembro n. 58.

E 28.381, Gerundo — João, rua General Camara n. 303.

E 35.127, Girardet — Augusto G., rua André Cavalcante n. 84.

E 25.403, Godoy — Frederico de, rua Sebastião Lacerda n. 34, Laranjeiras.

E 11.487, Góes — Sylvio Guillon de Miranda, Hotel Correus, largo do Machado n. 6.

E 9.016, Gomes — Antonio Manoel, rua Jequitinhonha n. 10.

E 22.191, Gomes — José Antonio, praça do Mercado n. 143-9.

E 26.634, Gomes — José Benedicto Teixeira, rua Frei Caneca n. 545, c/24.

E 3.884, Gomes — José Janotskoff de Almeida, rua Santa Cruz Companhia Radiotelegrafica Brasileira.

E 38.627, Gomes — Julião Ignacio, rua Dias da Cruz n. 177.

E 24.778, Gomes, Luiz Pedro, rua Domício da Gama n. 37.

E 31.333, Gonçalves — Augusto, rua S. Pedro n. 37, 1º.

E 8.480, Gonçalves — Caetano Joaquim, rua Anna Barbosa n. 30.

E 17.595, Gonçalves — Milton Barbosa, rua Copacabana n. 1.014.

E 16.154, Grahame — Kenneth Moir, rua da Alfandega n. 48, 3º.

E 17.402, Grave — Alfredo Luiz, rua Humaitá n. 71.

E 9.964, Hamilton Filho — João, rua Vitor Meirelles n. 69.

E 29.392, Jobim — Adhemar de Camindé, rua Visconde de Caravelas n. 189.

E 19.857, Moutinho — Francisco Ferreira, rua D. Zulmira n. 33.

E 28.211, Nunes — Seraphim Barbosa, rua Souza Barros n. 187.

E 30.546, Perestrelló — Emilio, rua Uruguiana n. 66.

E 26.894, Ramalho — Antonio Domingues, rua Euclides da Cunha n. 38.

E 32.443, Ramos — Alberto, rua Hilario de Gouveia n. 40.

E 8.650, Ramos — Manoel de Oliveira, rua D. Gerardo n. 42, 3º.

E 13.771, Ribeiro — Antonio Henrique, rua Machado Coelho n. 42.

E 20.267, Sampaio — Cruz, rua XIII n. 44-46, Mercado Municipal.

E 30.499, Velcomille — Maria, rua Frei Caneca n. 169.

E 9.281, Vianna — José Gonçalves, rua S. Francisco da Prainha n. 53.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — Secretário, *Osvaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 376

De ordem do Sr. inspetor se faz publico que nos dias 28 e 31 de julho e 3 de agosto de 1931, às 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreçadas e vendidas no armazem n. 18.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até a vespera do dia do leilão, logo a prova do haverem pago os respectivos direitos.

CAIS DO PORTO

ARMAZEM N. 18

Lote n. 1

M. dentro de 1 triangulo, contra-marca V. S. G. — 1 caixa n. 9.411 pesando

bruto 94 quilos, contendo 42 peças com 767 metros de tecido de algodão lavrado, tinto, pesando mais de 100 gramas por metro quadrado, pesando líquido 70 quilos e 500 gramas, submetida a despacho por V. Sotto Maior & Comp., Vapor *Sierra Morena* de Hamburgo, em 19 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.595. Relação n. 671.

Lote n. 2

Rodrigues: 1 caixa n. 1.641, pesando bruto 107 quilos, contendo 120 dúzias de bicos para mamadeira;

37 dúzias de seringas de borracha pesando bruto 15 quilos;

2 dúzias de seringas de borracha pesando bruto nas caixas 7 quilos;

10 grossas de chupetas, para crianças, com aro de osso — brinquedos não especificados, pesando bruto nos papéis 6.300 gramas;

10 grossas de chupetas, todas de borracha, brinquedos de borracha, pesando bruto nos papéis 8.500 gramas;

5 grossas de chupetas de borracha com aro de osso e assobio, brinquedos de borracha, pesando bruto nos papéis 3 quilos;

Obras não classificadas de osso, pesando 2.200 gramas — submetida a despacho por Humberto Soares. (Idem, idem).

Lote n. 3

R. M. C.: 1 caixa n. 101, pesando bruto 104 quilos, contendo: 32 estojos para costuras, com preparo de osso, etc., pesando bruto 3 quilos;

130 estojos para manicure e de escrever, com preparo de vidro, osso, etc., pesando bruto 20 quilos;

Rosários de vidro pesando bruto 3 quilos;

Bijouteria falsa, de cobre, pesando bruto 16 quilos;

Obras não classificadas de cobre praticado pesando bruto 3.900 gramas;

300 bolsas fabricadas de algodão, com preparos, pesando bruto 17 quilos;

500 bolsas fabricadas de algodão, sem preparo, pesando bruto nos papéis 18 quilos. Submetida a despacho por Ribeiro Mesquita & Comp. (Idem, idem).

Lote n. 4

R. M. C.: 1 caixa n. 16, pesando bruto 35 quilos, contendo 70 peças de galão de algodão, palheta falsa, pesando bruto, nos papéis, 21.400 gramas. Submetida a despacho por Ribeiro Mesquita. (Vapor *Lourenço Marques*, de Lisboa, em 13 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.553. Relação n. 673).

Lote n. 5

C. dentro de losango: 1 caixa n. 1, pesando bruto 27 quilos, contendo peças de borracha de uso doméstico (35 objetos) pesando bruto nas caixas 16 quilos, consignada a A. Cordeiro. (Vapor *American Legion* de 4 de setembro de 1930, procedente de Nova York. Manifesto n. 1509).

Lote n. 6

F. G. E. M.: 1 caixa n. 151, pesando bruto 140 quilos, contendo 84 quilos de mercadoria omissa, submetida a despacho pela General Electric S. A. e por ela abandonada. (Vapor *Western Prince* de Nova York em janeiro de 1931. Manifesto n. 1. Representação).

Lote n. 7

P. D.: 1 caixa n. 780, pesando bruto 14 quilos, contendo cordas para máquinas.

Submetida a despacho por Perlín & Doctores, com utensílios para máquinas. (Vapor *Eubee*, do Havre, em 30 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.394. Representação).

Lote n. 8

J. A. C.: Duas caixas ns. 3 e 5, pesando bruto 255 quilos, contendo (nozes de colla) bagas frutas, nozes, não especificadas, em raspas, ou contuzas, pesando bruto da mercadoria 20 quilos;

Dass caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 296 quilos, (nozes de kola), bagas frutas não especificadas, pesando bruto nos envoltórios 231 quilos.

1 caixa n. 4, pesando bruto 79 quilos, contendo folhas de salva, folhas medicinais e de tinturaria, não especificadas, pesando nos envoltórios 46 quilos;

2 caixas ns. 6 e 7, pesando bruto 118 quilos, contendo raízes de alcaçuz, pesando líquido 86 quilos, consignadas a ordem de A. Chaves. Idem. Idem.

Lote n. 9

Sem marca e sem número, 1 tubo de ferro galvanizado para água, pesando líquido 20 quilos, consignados a ordem. Idem.

Lote n. 10

T. P. C.: Uma caixa n. 74, pesando bruto 68 quilos, contendo sacos de papel sem letreiro, pesando bruto da mercadoria 13 quilos;

Papelão ondulado pesando líquido 22 quilos, consignados a Glossop. C. Idem, idem.

Lote n. 11

G. B. dentro de 1 quadrângulo: Uma caixa n. 311, pesando bruto 21 quilos, contendo: Roupa feita não especificada de tecido de seda, não especificadas, pesando líquido 6 quilos;

Tecido de algodão cru, base 10 x 40, pesando mais de 100 gramas por metro quadrado, pesando líquido 1.500 gramas;

Roupa feita não especificada de algodão cru, simples, pesando líquido 1.500 gramas;

Roupa feita não especificada de qualquer outro tecido de lã, pesando líquido 700 gramas;

Perfumarias em vidro n. 1, pesando bruto da mercadoria 300 gramas;

Quaesquer frutas em doces secos, pesando 750 gramas, consignada a Kojiro Canamura. (Vapor "Montevideo" Maru", entrado em 27 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.460. Relação número 667.

Lote n. 12

J. M. contramarca 571: Quatro fardos ns. 659/62, pesando bruto 106 quilos, contendo esteiras finas para cama e semelhantes, pesando líquido 377 quilos, consignados a João Mayer, que os submeteu a despacho. Idem, idem.

Lote n. 13

C. S.: Uma caixa n. 16.733, pesando bruto 55 quilos, contendo 1.990 tubos de Balsamo Aromo, em caixinhas de papelão, com a declaração — Para distribuição gratuita — pesando líquido legal 35 quilos e 900 gramas, consignada a Carlos dos Santos & Comp. (Vapor "Formosé", de 25 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.446. Relação n. 666).

Lote n. 14

L. S. R.: Uma caixa n. 5—4 136/2, pesando bruto 212 quilos, contendo 1 pia

para água benta, de barro, pesando líquido legal 194 quilos consignada ao reverendo Mere Stanislaão. (Vapor "Formosé", de 25 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.446. Relação n. 666.

Lote n. 15

K dentro de um losango, contramarca Kegel, Companhia Limitada: Uma caixa sem número, pesando bruto 14 quilos, contendo obras de ferro batido não classificadas, galvanizadas, pesando líquido 20 quilos;

Obras não classificadas de alumínio, pesando líquido 1.500 gramas. Consignada a Companhia Expresso Federal, (Vapor "Andalucia Star", de 1 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.477 — Relação n. 668).

Lote n. 16

B.: 100 latas ns. 291/300, pesando bruto 5.300 quilos, contendo tinta a óleo para pintura de casa, com resina, pesando bruto nos envoltórios 5.300. (Idem, idem).

Lote n. 17

C. 380 tambores, pesando bruto 10.300 quilos, contendo tinta para pinturas de casas, com resinas, pesando nos envoltórios 10.300 quilos. (Idem — idem).

Lote n. 18

C. T. C., contramarca n. 3.780, números 4/10: Sete barris, pesando bruto duzentos e cincoenta quilos (250), contendo perchlorureto de ferro, impuro, pesando líquido 180 quilos. Os volumes tem os ns. 4/10. Submetidos a despacho por Halmberg Bech Co. Ltda. (Vapor "Elandria", de 20 de outubro de 1930 — Manifesto n. 1.777 — Offício n. 2.051-S do Cais do Porto, protocolado sob n. 10.487 de 1931).

ARMAZEN N. 17.

Lote n. 19

M. A. D.: 1 caixa n. 1.604, pesando bruto 5.175 quilos, contendo um automóvel para condução de passageiros, consignado a ordem do Banco do Brasil. Vapor *American Legion*, de Nova York, em 29 de maio de 1930 — Manifesto R. 702.

Lote n. 20

Sludabaker: 1 caixa n. 22.165/1, pesando bruto 33 quilos, contendo cartões e anúncios para distribuição gratuita, pesando bruto 27 quilos, consignado a ordem. Idem, idem.

Lote n. 21

S. W.: 1 caixa n. 271.503, pesando bruto 31 quilos, contendo manuscrito em folhas avulsas, pesando 20 quilos, consignada a ordem. Vapor *Elandina*, de 19-8-930 — Manifesto n. 1.409 R. 722.

Lote n. 22

M. T.: 2 encapados ns. 42 e 48, pesando bruto 35 quilos, contendo amostras de papel para forrar casas, em pequenos pedaços, consignado a ordem. Vapor *Antonio Delfino*, de 3 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.498 — Relação 729.

Lote n. 23

V. S. M. C.: 1 caixa n. 105, pesando bruto 39 quilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguais, pesando líquido 15.800 gramas, consignado a ordem. Vapor *Desaer*, de 20 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.414 — Relação 723.

Lote n. 24

V. S. M. C.: 1 caixa n. 401, pesando bruto 129 quilos, contendo 16 peças com 486 metros de veludo de algodão, pesando líquido 67 quilos, consignado à ordem. Idem, idem.

Lote n. 25

M. D. contra-marca 2.152: 1 caixa n. 2, pesando bruto 117 quilos, contendo oleado de algodão enrolado em madeira, pesando bruto 88 quilos, consignado à ordem. Foi submetida a despacho pela nota n. 11.812, de 1930. Vapor *Zcelandia*, 22 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.612 — Relação 736.

Lote n. 26

517 dentro de um losango, 7 fardos ns. 1/3, 7/10, pesando bruto 1.277 quilos, contendo cartão branco, em folhas, pesando bruto 1.228 quilos, consignados à ordem. Idem, idem. Contra-marca 10.528.

Lote n. 27

G. A. C.: 2 caixas ns. 1.305/6, pesando bruto 311 quilos, contendo aparelhos de longa não classificados, n. 5, pesando líquido 113 quilos, objetos de adorno para cima de mesa, pesando líquido 29 quilos. Submetidas a despacho por Confucio Abdon Co., Vapor *Sierra*, de 13 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.376 — Relação 720.

Lote n. 28

S. T.: Tres caixas ns. 5 a 7, pesando bruto 421 quilos, contendo papel para fotografia, pesando nos envoltórios 343 quilos. Submetidos a despacho por G. T. B. Zaljar. Vapor *Orania*, de 21 de julho de 1930. Manifesto n. 1.256. Relação 715.)

Lote n. 29

J. S. C.: Duas caixas ns. 800/1, com o peso de 661 quilos, contendo 2.425 metros de tecido de algodão tinto, da taxa de 10 x 10, fios, pesando de mais de 60 até 74, por metro quadrado, pesando líquido 596 quilos, consignadas à ordem. Submetidas a despacho por Justino de Souza. Vapor *Demerara*, de 25 de junho de 1931. Manifesto n. 1.128. Relação 710).

Lote n. 30

A. B. C.: Uma caixa n. 683, pesando bruto 86 quilos, contendo 54 toalhas de mesa, 360 guardanapos, 4 lençóis e oito fronhas de tecido de linho bordado, pesando líquido 16.100 gramas.

12 tralhas e 114 guardanapos de tecido de linho simples adamascado próprio para toalhas, pesando líquido 16.800 gramas;

Uma caixa n. 686, pesando bruto 32 quilos, contendo estojos para costura, vassios e forrados de seda, pesando nos envoltórios 12 quilos, consignados à ordem. Vapor *Asturia*, de 20 de junho de 1930. Manifesto n. 1.096. Relação 711).

Lote n. 31

F. C.: Uma caixa n. 625, pesando bruto 142 quilos, contendo argolas de ferro niqueladas, para chaves, pesando nos envoltórios 130 quilos, consignado a Francisco & Comp. (Idem, idem).

Lote n. 32

R. T.: Uma caixa n. 4, 485, pesando bruto 206 quilos, contendo 16 aparelhos de rádio com 5 lampadas cada um, e acessórios. Despachada pelo Banco Francez Italiano. (Nota n. 13.133, de 1930. Idem).

Lote n. 33

F. W. F.: Uma caixa n. 4, pesando bruto 33 quilos, contendo amostras de tinta em pó e em massa, em pequenos vidros e caixinhas, pesando nos envoltórios 20 quilos, consignada à ordem. (Idem, idem.)

Lote n. 34

M. K.: Uma caixa n. 7.991, pesando bruto 170 quilos, contendo gesso em obras não especificados, pesando bruto da mercadoria 112 quilos, consignada à ordem. Vapor *Cap Norte*, de 15 de junho de 1930. Manifesto n. 1.221. Relação 714.

Lote n. 35

B. O.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 45 quilos, contendo dois auto-falantes e aparelhos físicos não classificados. Consignada à ordem. (Idem, idem.)

Lote n. 36

873, dentro de um losango, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C., 3 caixas ns. 1 a/3, pesando bruto 1.365 quilos, contendo aparelhos de transmissão com colunas, pesando líquido 1.181 quilos. Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Idem, idem.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 37

H. G. C.: Uma caixa n. 19.384/1, pesando bruto 141 quilos, contendo imagens de gesso, envolvidas em obras de baguettin, para serem montadas, mercadoria omessa, submetida a despacho por Hans Muller como resinas não especificadas. Vapor "General Artigas", de Hamburgo, em dezembro de 1930. Manifesto n. 2.113. Representação.

Lote n. 38

Nimrod, contra-marca F. C.: Dez fardos ns. 4.395/4.404, pesando bruto 2.650 quilos, contendo papelão envernizado para palas de bonés, pesando bruto 2.400 quilos. Despacho n. 2.951, de 1930, do Marinho Ramos. Vapor "Orania", de março de 1930. Manifesto n. 482. Representação.)

Lote n. 39

B. T. C.: Uma caixa n. 5.562, pesando bruto 29 quilos, contendo uma tela com pintura a óleo e moldura ordinária, pesando líquido 23 quilos. Consignada a Cassaresi & Comp. Vapor "Mendoza", de 25 de junho de 1930. Manifesto n. 1.132. Relação n. 688.)

Lote n. 40

C. H. N.: Um fardo n. 1.914, pesando bruto 78 quilos, contendo tranças de palha grossa, pesando bruto 71 quilos. Consignado a Carlos H. Neubarth. Vapor "Mendoza", de 25 de junho de 1930. Manifesto n. 1.132. R. n. 688.)

Lote n. 41

B. N.: Uma caixa n. 10, pesando bruto 196 quilos, contendo papel para embrulho, aspero dos dois lados, pesando líquido 147 quilos. Consignada à ordem. Submetida a despacho por A. Fernandez. Vapor "Alcantara", de 18 de julho de 1930. Manifesto n. 1.213. Relação n. 693.)

Lote n. 42

C. S. C.: Uma caixa n. 108, pesando bruto 60 quilos, contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha, pesando líquido 46 quilos, consignado à ordem. Submetida a despacho por J. Pegauha & Comp. (Idem.)

Lote n. 43

T. N.: Um pacote n. 14.725, pesando bruto 22 quilos, 500 gramas, contendo 1.800 gramas, de tecido de seda e algodão em partes iguais, em 15 cortes; amostras de tecido de seda e algodão em livrinhos, pesando líquido 8.500 gramas, consignado à ordem. Vapor "Vigo", de 9 de julho de 1930. Manifesto n. 1.200. Relação n. 692.)

Lote n. 44

M. P. K.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 66 quilos, contendo pinceis de corda de qualquer outra qualidade, pesando bruto 42 quilos, 500 gramas;

Brochas de corda para pintar ou calar, pesando bruto 7 quilos;

Uma caixa n. 2, pesando bruto 62 quilos, contendo pinceis de corda, pesando bruto 40 quilos;

Brochas de corda para pintar ou calar, pesando bruto 4 quilos;

Uma caixa n. 3, pesando bruto 69 quilos, contendo pinceis de corda, pesando bruto 42 quilos;

Brochas de corda para pintar ou calar, pesando bruto 9 quilos;

Uma caixa n. 4, pesando bruto 62 quilos, contendo pinceis de corda, pesando bruto 35.800 gramas;

Brochas para calar ou pintar, pesando bruto 12 quilos e 800 gramas;

Uma caixa n. 5, pesando bruto 49 quilos, contendo pinceis de corda, pesando bruto 25.500 gramas;

Brochas para pintar ou calar, pesando bruto 9.500 gramas, consignados à ordem.

(Vapor "Vigo", de 9 de junho de 1930. Manifesto n. 1.200, relação n. 692.)

Lote n. 45

W. L., contra-marca 280: Uma caixa n. 3.518, pesando bruto 121 quilos, contendo botões de vidro, de cor, pesando bruto 90 quilos. Consignada à ordem. Vapor "Getta", de 28 de junho de 1930. Manifesto n. 1.148. Relação número 690.)

Lote n. 46

D. H.: Uma caixa n. 8.915, pesando bruto 151 quilos, contendo esterilizadores elétricos, aparelhos físicos, não classificados, consignada à ordem. Vapor "General Osorio", de 30 de junho de 1930. Manifesto n. 1.151. Relação n. 691.)

Lote n. 47

C dentro de um triângulo, tendo nas extremidades as letras R. M.: Uma caixa n. 93, pesando bruto 94 quilos, contendo 132 dúzias de óculos, com aros de metal ordinário, pesando bruto 64 quilos e meio.

Lote n. 48

L. M. C.: Uma caixa n. 5.098, pesando bruto 299 quilos, contendo tres peças com 148 metros e 90, de tecido de algodão tinto, lavrado, com mescla de seda, de mais de 100 gramas por metro quadrado, pesando líquido 87 quilos; uma peça com 48 metros e 70, de tecido de seda e algodão em partes iguais, com fios de algodão ao lado da seda, pesando líquido 27 quilos; tres peças com 140 metros e 80, de tecido de algodão tinto, lavrado, de mais de 100 gramas, por metro quadrado, pesando líquido 92 quilos;

Uma peça com 47m.50 de tecido não especificado de lã e algodão em partes iguais, pesando líquido 28 quilos, consignado a Leandro Martins & Comp. (Idem, idem.)

Lote n. 49

L. G. C.: Uma caixa n. 220, pesando bruto 14 quilos, contendo sulfureto de carbono (formicida), pesando liquido 6.720 grammas, consignada a Lopes Gomes & Comp. (Vapor "Baden", de 13 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.377. Relação n. 699.)

Lote n. 50

844, dentro de um losango, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C.: Duas caixas ns. 1 e 2; duas peças numeradas 3 e 4; duas caixas ns. 5 e 6; dois engradados ns. 7 e 8; uma peça n. 9; um engradado n. 10; uma peça n. 11; e nove caixas ns. 12 a 20; ao todo 20 volumes, pesando bruto 22.150 quilos, contendo uma (1) maquina motriz movida a petroleo e seus pertences, pesando mais de 1.000 quilos, pesando liquido 19.537 quilos, consignados a Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Vapor "Baden", entrado em 13 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.377. Relação n. 699.)

O volume n. 20 tem a marca triangulo invertido, contra-marca N. C.

Lote n. 51

N. A.: Uma caixa n. 175, pesando bruto 332 quilos, contendo 316 pannos para mesa, de tecido de algodão aveludado, sendo 116 de um metro 28 c. por um metro e 94 c. e 200 de um metro 45x64, pesando liquido 249 quilos. (Vapor Florida, de 4 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.505 — Relação 707, submetido a despacho por Carvalho & Comp.)

Lote n. 52

E. B.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 126 quilos, contendo obras não classificadas de madeira. (Vapor Ipanema, de 4 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.510 — Relação 708, consignada a Enrique Beloque.)

Lote n. 53

N. S. C.: 15 caixas ns. 1/15, pesando bruto 360 quilos, contendo tinta liquida para escrever, pesando bruto nos frascos 300 quilos, consignadas a ordem. (Vapor Highland Brigadi, de Londres, em 8 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.525 — Relação 709.)

Lote n. 54

Pedro Vieteu C.: Dois fardos sem numeros, pesando bruto 55 quilos, contendo amostras de papel de forrar salas, consignadas a Pedro Vieteu C. (Vapor Sierra Ventana, de 29 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.460 — Relação 705.)

Lote n. 55

V. S. M. C.: Uma caixa n. 49, pesando bruto 352 quilos, contendo brim de linho branco entrançado, medindo 1.454 metros em 50 peças, pesando liquido 308 kilos, submetida a despacho por Vasco Souto Maior. (Vapor Demerara, em 3 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.493 — Relação 706.)

Lote n. 56

V. S. C.: dentro de um triangulo: Uma caixa n. 2, pesando bruto 206 quilos, contendo 50 peças de tecido de linho branco e tinto, liso, de mais de 24 até 36 fios, medindo 2.241 metros, pesando liquido 164.600 grammas, submetida a despacho por Vasco Souto Maior. — (Idem, idem.)

Lote ns 57

O. B. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 167 quilos, contendo cortas para maquinas de cardar, em tiras, pesando liquido 136 quilos, consignada a ordem. (Idem, idem.)

ARMAZEM 10

Lote n. 58

N. S.: Uma caixa n. 8.500, contendo laminas de aluminio, cobertas de papel, mercadoria omissa, pesando 31 quilos. Despacho de importação numero 3.431, de John Jurgens & Comp. (Vapor Bagé, de janeiro de 1931 — Manifesto n. 63 — Representação.)

Lote n. 59

Rodrigues: Uma caixa n. 1, pesando bruto nove quilos, contendo 144 vidros com gotas medicinais, pesando liquido 1.870 grammas.

Uma caixa n. 2, pesando bruto 97 quilos, contendo 480 vidros com pastilhas medicinais, pesando liquido 27.200 grammas.

Uma caixa n. 3, pesando bruto 75 quilos, contendo 144 vidro com saes medicinais efervescentes, em pó, pesando liquido 17.280 grammas.

Uma caixa n. 4, pesando bruto 94 quilos, contendo 72 vidros com saes medicinais, efervescentes, em pó, pesando liquido 12.240 grammas.

72 vidros com xarope medicinal, pesando liquido 9.700 grammas.

72 vidros com gotas medicinais, pesando 1.150 grammas.

24 vidros de drageas medicinais, pesando liquido 236 grammas.

36 sabonetes medicinais, compostos, pesando bruto 3.250 grammas.

Uma caixa n. 5, pesando bruto 69 quilos, contendo 20 vidros com essencia não especificada, pesando liquido 10 quilos.

36 vidros com oleo de figado de bacalhau, pesando liquido 10.250 grammas.

Uma caixa n. 6, pesando bruto 84 quilos, contendo 72 vidros com solução medicinal, pesando liquido 32 quilos, consignadas a ordem. (Vapor Deseado, de Liverpool, em agosto de 1930 — Manifesto n. 1.377 — Relação 330.)

Lote n. 60

J. F. C.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 60 quilos, contendo 144 vidros com embrocção medicinal, não especificado, pesando liquido 16.320 grammas.

Uma caixa n. 2, pesando bruto 71 quilos, contendo uma lata de açafrão em stizina, pesando liquido 250 grammas.

10 vidros com citrato de ferro amoniacal, pesando liquido cinco quilos.

20 vidros de 100 grammas de sulfocetolato de amonio, pesando liquido tres quilos.

Dois latas de um quilo, com sulfocetolato de amonio, pesando liquido 964 grammas.

Um vidro com gálaccol puro, pesando liquido um quilo; 10 vidros a 100 grammas.

30 pacotes de citrato de sodio, pesando bruto 7.650 grammas.

10 pacotes com permanganato de potassa, puro, pesando bruto 5.150 grammas.

Seis pacotes com sulfato de cobre simples, pesando bruto 3.090 grammas.

Tres pacotes com nós-inocada, pesando bruto tres quilos.

10 pacotes com pedra hume, pesando bruto 10.450 grammas.

Cinco pacotes com acido oxalico, pesando bruto 5.080 grammas.

J. F. C.: Uma caixa n. 3, pesando bruto 84 quilos, contendo 24 vidros com solução medicinal (extrato de mate), pesando liquido 10.900 grammas.

21 vidros com saes efervescentes em pó, pesando liquido 2.520 grammas.

288 pacotinhos com sal amargo, pesando bruto 11.160 grammas.

36 tubos com trochiscos de mentol, pesando liquido 324 grammas.

60 tubos com trochiscos de mentol, pesando bruto 1.240 grammas.

36 caixinhas com macinados ou prolectiva (seda azeitada), pesando bruto 1.950 grammas.

60 sabões medicinais compostos, pesando bruto 5.300 grammas.

Duas duzias de tapa-olhos, obras não classificadas, de celuloide, pesando bruto 340 grammas.

30 pinceis para barba, pesando bruto 1.380 grammas, consignadas a ordem.

(Vapor Deseado, de Londres, em agosto de 1930 — Manifesto n. 1.337. Relação 330.)

Lote n. 61

D. L. C.: Uma caixa n. 9.103, pesando bruto 253 quilos, contendo penas de aço para escrever, pesando bruto 163 quilos, consignada a Carlos R. Sinclair. (Idem, idem.)

Lote n. 62

C, dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras H. M.: Duas caixas ns. 101/102, pesando bruto 399 quilos, contendo 1.000 duzias de lenços de tecido de algodão, lavrado, branco, liso, de mais de 80 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 240 quilos.

Um caixa n. 103, pesando bruto 10 quilos, contendo botões de vidro de cor, pesando bruto 16 quilos, consignada a Ribeiro Mesquita. (Vapor Aurigny, de Hamburgo, em setembro de 1930 — Manifesto n. 1.485 — Relação 332.)

Lote n. 63

C. A. S. C.: Quatro caixas ns. 1/2, 4/5, pesando bruto 372 quilos, contendo solução medicinal, pesando liquido 43.500 grammas, em 1.500 vidros de 29 grammas, de iodoline.

Uma caixa n. 6, pesando bruto 227 quilos, contendo 4.500 vidrinhos de amostra de iodoline, solução medicinal, pesando liquido 45 quilos, consignadas a ordem. (Idem, idem.)

Lote n. 64

C. A. S. C.: Duas caixas ns. 3 e 7, pesando bruto 286 quilos, contendo 890 vidros com saccharureto, pesando liquido quilos.

Catalogos annuncios de propaganda, pesando bruto oito quilos. (Idem, idem.)

Lote n. 65

258, dentro de 1 triangulo, de 1 caixa n. 472, pesando bruto 59 quilos, contendo botões de madreperola com fundo peso bruto, 93.400 grammas.

20 dúzias de peças de tecidos não especificado de seda, peso liquido, 2 quilos; consignada á ordem. (Vapor "Kamakura Maru", de 25 agosto de 1930). Manifesto 1.445. Relação 331.

Sem marca e sem números: Vazos e pedaços de figuras de barro para cima de mesa e jardim completamente inutilizados.

Lote n. 66

C. H. S.: 1 caixa n. 1, pesando bruto 73 quilos, contendo estojos com preparos de metal dourado, pesando 33 quilos;

Objetos de adorno de cobre dourado pesando 2.500 grammas, despachado pela firma Flussa & Comp., como aparelho de cobre simples. (Vapor "La Corona", de 20 de março de 1930). Manifesto 507. Representação.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 67

411 contra marca 10.157, dentro de um (1) triângulo, 6 fardos ns. 2.221/2 e 2.225/8, pesando bruto 723 quilos, contendo papel de cor, para escrever, pesando liquido 681 quilos, submetidos a despacho por Henrique Braga & Comp. (Vapor "Antiochia", de 1 de setembro de 1930). Manifesto 1.312. Relação 439.

Lote n. 68

N. C. G.: 361 rolos de arame fio de ferro, de qualquer qualidade, simples, pesando bruto 15.341 kilos e liquido 15.196. Idem idem.

Lote n. 69

F. M. C.: 3 caixas ns. 4.677/9, pesando bruto 345 quilos, contendo laminas consignadas á ordem. (Vapor "Osiris", de 24 de setembro de 1930). Manifesto 1.623. Relação 437.

Lote n. 70

J. C.: 11 fardos ns. 35/45, contendo papel comum, branco, proprio para impressão de jornais, com linha dagua, pesando liquido 2.068 quilos, consignados á ordem.

Esta mercadoria só poderá ser arre-matada, por empresas jornalísticas. Idem. Idem.

Lote n. 71

M. M.: 1 lata n. 34.980, pesando bruto 67 quilos, contendo petroclorito de tintamen teguimico, produtos quimicos não classificados. Idem. Idem.

Lote n. 72

Rebgui: 1 caixa n. 5.668, pesando bruto 51 quilos, contendo frascos comuns de vidro branco com rolhas esmerilhadas, pesando liquido 28 quilos;

1 caixa n. 5.780, pesando bruto 152 quilos, contendo peças não classificadas de louças n. 2, pesando liquido 87 quilos; 1.209 seringas de Pravaz, completas. Despacho de importação n. 85.031, de Adolpho Ingber & Corp. (Vapor "Guahá", de agosto de 1930. Manifesto 1.442. Representação.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 73

Davol: 1 amarrado sem número, pesando bruto 50 quilos, com 3 chapas de ferro simples, galvanizado, pesando liquido 50 quilos, consignado á ordem. (Vapor "Santa Tereza", de 22 de setembro de 1930). Manifesto 1.599. Relação 2178.

Lote n. 74

R. G.: 17 barricas pesando bruto 2.550 quilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 2.363 quilos, consignadas a Longovica S. A. e pela mesma despachada. (Vapor "Cantuarria Guimarães", de 24 de junho de 1930. Manifesto 954. Relação 341.

Lote n. 75

C. C. S. A.: 12 barricas ns. 6.774/85, (faturas barris), pesando bruto 2.417 quilos, contendo acido laticio, pesando liquido 2.059 quilos, consignadas á ordem. (Vapor "Santa Fé", de 9 de outubro de 1930). Manifesto n. 1.703. Relação 349.

Lote n. 76

D. S. C.: 17 fardos ns. 1.784/800, pesando bruto 2.040 quilos, contendo papel cartão branco, em folhas, pesando liquido 1.930 quilos, consignados á ordem e submetidos a despacho pela Lito Tipografia Fluminense. (Vapor "Kenne-merland", de 27 de setembro de 1930. Manifesto 1.644. Relação 318.

Lote n. 77

H. P.: 2 caixas ns. 6.151/2, pesando bruto 189 quilos, contendo obras não classificadas de vidro, em forma de ampôla, pesando liquido 105 quilos, consignadas á ordem. Idem. Idem.

Lote n. 78

H. B. C.: 6 fardos ns. 1/6, pesando bruto 588 quilos, contendo papel de seda branco e de cores, pesando liquido 532 quilos, submetidos a despacho por Henrique Braga & Comp. Idem. Idem.

Lote n. 79

J. B. C.: 7 barricas pesando bruto 685 quilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido 284 quilos. Números dos volumes 200/6;

2 barricas pesando bruto 201 quilos, contendo obras de vidro não classificadas, n. 2, de cor, para serviço de mesa, pesando liquido 83 quilos. Números dos volumes 207 e 209;

1 barrica n. 208, pesando 121 quilos, contendo obras não classificadas de vidro, n. 2, para o serviço de mesa, pesando liquido 46 quilos;

1 barrica n. 210, pesando bruto 110 quilos, contendo obras de vidro, n. 1, não classificadas, para serviço de mesa, pesando liquido 47 quilos;

1 barrica n. 211, pesando bruto 84 quilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 2, pesando liquido 21 quilos; obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, pesando liquido 15 quilos;

2 barricas ns. 212 e 213, pesando bruto 240 quilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para o serviço de mesa, pesando 108 quilos;

2 barricas ns. 214 e 215, pesando bruto 156 quilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido 72 quilos;

1 barrica n. 216, pesando bruto 100 quilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 50 quilos, consignados a João Bernardo & Comp. e pelos mesmos submetidas a despacho. Idem. Idem.

Lote n. 80

B. S. & G.: 1 caixa n. 13.105, pesando bruto 440 quilos, contendo obras

de cobre simples, não classificadas, pesando bruto nos envoltórios 3.400 grammas.

Mercadoria omissa, pesando 47.500 grammas;

Brinquedos não especificados, pesando bruto 2.700 grammas;

Carvão para desenho, peso bruto da mercadoria 30.400 grammas;

Tinta para desenho, em tubos, pesando bruto 15 quilos. Despacho de importação n. 13.771, de 1931, de B. Saraiva, vapor Lipau, de 28 de março de 1931. Manifesto n. 142. Representação.

ARMAZEM N. 7

Lote n. 81

A. P.: 1 caixa n. 10, pesando bruto 150 quilos, contendo obras não classificadas, de marmore, pesando liquido 110 quilos, consignada a Attila Pace. Vapor Norge de Genova, em 15 de julho de 1930. Manifesto n. 1.220. Relação número 274.

Lote n. 82

M. D.: 1 caixa n. 151, pesando bruto 110 quilos, contendo estampas anúncios pesando liquido 18 quilos.

Obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando liquido 16 quilos, consignada á ordem. Idem, idem.

Lote n. 83

465 dentro de um losango, tendo aos lados as letras S. S. II Amarelo: 120 amarrados de barra, sem número, de ferro simples, pesando 5.970 quilos, consignados á ordem. Vapor Maastland, de Hamburgo, em 8 de julho de 1937. Manifesto n. 1.196. Relação n. 273.

Lote n. 84

C. P.: 1 caixa n. 1, pesando bruto 159 quilos, contendo obras não classificadas, de madeira, pesando liquido 100 quilos, consignada a Caetano Derrelino. Vapor Cordoba, de Marselha, em 5 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.333. Relação n. 276.

Lote n. 85

C. M.: 2 caixas ns. 5.121/2, pesando bruto 100 quilos, contendo brinquedos de borracha, pesando bruto 30.400 grammas, consignadas á ordem. Idem, idem.

Lote n. 86

V.: 1 caixa n. 1, pesando bruto 114 kilos, contendo madeira em folhas delgadas, simples, pesando liquido 74 quilos, consignada a Alvanchesin Co. Vapor Cantuarria Guimarães, de Hamburgo, em 24 de abril de 1930. Manifesto n. 707. Relação n. 280.

Lote n. 87

C. M. R.: 1 pacote n. 7.745, pesando bruto 16.800 grammas, contendo três peças com 13 metros de veludo de seda pura, pesando liquido 1.500 grammas;

Uma peça com 15 metros de tecido não especificado, de seda pura, pesando liquido 1.500 grammas;

Uma peça com 33 metros de tecido não especificado, de seda pura, pesando liquido quatro quilos, consignado ao Banco Francês e Italiano. Idem, idem.

Lote n. 88

V. N. C.: 1 caixa n. 2.133, pesando bruto 179 quilos, contendo albuns para desenho, com capa de papelão simples, pesando bruto 179 quilos, consignada á ordem. Vapor Niemburgo, de 15 de

agosto de 1930. Manifesto n. 1.392. Relação n. 283.

Lote n. 89

H. R. F. dentro de um triângulo número 54/74, ou sem números: 21 fardos, pesando bruto 4.504 quilos, contendo papel de seda, pesando bruto 4.420 quilos. Vapor Lima, de 30 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.470, consignados à ordem. Relação n. 284.

Lote n. 90

93 dentro de um triângulo: 1 caixa número 3.985, pesando bruto 289 quilos, contendo 30 peças com 1.823 metros de tecido não especificado de lã e algodão em parte iguais, pesando líquido 244 quilos, consignada à ordem. Vapor Euclid, de 21 de julho de 1930. Manifesto n. 1.196. Relação n. 275.

Lote n. 91

O B, contramarca B: 1 caixa n. 1, peso bruto 26 quilos, contendo fio de seda para tecelagem, pesando bruto 40 quilos, consignada à ordem. Idem, idem.

Lote n. 92

G. 0377662, dentro de uma quadrante, tendo nas extremidades as letras M. V. E. C.: 1 caixa n. 9.742, pesando bruto 32 quilos, contendo quatro medidores elétricos, ap. físico não classificados, pesando líquido oito quilos, consignada à Metropolitana V. Electrical Esp Ltd. Idem, idem.

Lote n. 93

868, dentro de um losango, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C.: 2 caixas ns. 1/2, pesando bruto 1.448 quilos, contendo uma máquina operatriz e seus pertences, pesando mais de 100 quilos até 5.000, pesando 1.239 quilos, consignadas à Companhia N. Costeira. Vapor Laland, de abril de 1930. Manifesto n. 626. Relação n. 278.

Lote n. 94

2301 dentro de um triângulo: 4 barricas ns. 9.600/3, pesando bruto 688 quilos, contendo extrato vegetal para cortume, pesando líquido 600 quilos, consignada à ordem. Vapor Gratia, de março de 1930. Manifesto. Relação n. 279.

Lote n. 95

G. E. F.: 100 caixas, pesando bruto 3.200 quilos, contendo 1.200 litros com champagne, pesando nos envoltórios 2.292 quilos, consignadas à Companhia Expresso Federal, Vapor Martha Washington, de Genova, entrado em 21 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.794.

Lote n. 96

G. E. F.: 100 caixas pesando bruto 3.200 quilos, contendo 1.200 litros de champagne pesando nos envoltórios 2.292 quilos. — Idem, idem.

Lote n. 97

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de champagne, pesando 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 98

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de champagne, pesando nos envoltórios 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 99

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de

champagne, pesando nos envoltórios 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 100

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de champagne, pesando nos envoltórios 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 101

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de champagne, pesando 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 102

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de champagne, pesando 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 103

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, contendo 600 litros de champagne, pesando 1.146 quilos.

Lote n. 104

G. E. F.: 50 caixas pesando bruto 1.600 quilos, de champagne, pesando nos envoltórios 1.146 quilos. — Idem idem.

Lote n. 105

G. E. F.: 52 caixas pesando bruto 1.664 quilos, contendo 622 litros de champagne, pesando nos envoltórios 1.182 quilos. — Idem idem.

Lote n. 106

G. E. F.: 11 caixas contendo 76 litros de champagne, pesando nos envoltórios 145.100 gramas. — Idem idem.

ARMAZEM 6

Lote n. 107

G. S. C.: contramarca 2.844, dentro de um triângulo, tendo do lado superior as letras A. C. S. — 26 fardos ns. 28/53, pesando bruto 4.658 quilos, contendo papel branco, liso, assetinado, para escrever, pesando líquido 4.320 quilos, consignados à ordem. Vapor Cruz, procedente de Albornie em 22 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.607 — Relação 322.

Lote n. 108

E. L.: 42 amarrados, sem numero, pesando bruto 2.471 quilos, de vergalhões de ferro sextavado empregados em trados grandes para mineiros, pesando líquido 2.471 quilos. Vapor "Pacific" de Stokolmo, em 30 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.650 — Relação 323.

Lote n. 109

Juan Cruz Corrêa: 1 engradado numero 1, pesando bruto 40 quilos, contendo laminas de madeira em folhas coladas, obras não classificadas de madeira, pesando líquido 30 quilos consignadas a Juan Cruz Corrêa. Vapor "Rodrigues Alves", de Buenos Aires, em 26 de junho de 1930 — Manifesto numero 412 — Relação n. 401.

Lote n. 110

I. S.: 5 barris pesando bruto 2.732 quilos, contendo ferro silício mineral não classificado, pesando líquido 2.550 quilos. Representação. Esses volumes foram submetidos a despacho pela firma Moreira & Comp. (Vapor "Salta", de 27 de agosto de 1930, Relação 319. Manifesto 1.456).

Lote n. 111

L. C.: Sem numero: 1 engradado pesando bruto 182 quilos, contendo madeira em laminas delgadas, coladas superficialmente, obras não classificadas de madeira, pesando líquido 160 quilos. O volume tem o n. 1.747, consignado a ordem. (Vapor "Guglielmo Prince", entrado em 3 de novembro de 1926. Manifesto 1.636. Relação 155).

Lote n. 112

Sem marca e sem numero: 10 amarrados de tiras de ferro simples, para arcos, pesando líquido 310 quilos. Consignado a ordem. Submetidos a despacho J. C. Pinto. (Vapor "Antuérpia", de 12 de dezembro de 1923. Relação n. 85).

Lote n. 113

Sem marcas: 60 peças, cantoneiras de ferro batido simples, pesando 1.601 quilos (avariadas). (Vapor ignorado. Relação n. 313).

3 amarrados, contendo cantoneiras de ferro batido simples, pesando líquido 182 quilos (avariados). Relação numero 313. Vapor ignorado.

22 barricas de ferro simples, batido, pesando líquido 486 quilos. (Idem).

1 amarrado contendo 2 estaes, peças de ferro simples para construção de pontes, pesando líquido 212 quilos. (Idem).

1 amarrado com 2 tubos de ferro batido simples, proprios para agua, pesando líquido 50 quilos. (Idem).

6 amarrados de tiras de ferro simples para arcos, pesando líquido 162 quilos. (Idem).

2 amarrados contendo torradores de ferro simples, proprios para farinha, pesando líquido 118 quilos. (Idem). ro batido simples, pesando líquido 94 quilos. (Idem).

5 amarrados com telas de junção para trilhos, obras não classificadas de ferro batido simples, pesando líquido 94 quilos. (Idem).

4 rolos de fio de ferro liso, simples, pesando líquido 133 quilos. (Idem).

1 caixa n. 5.068, pesando bruto 99 quilos, contendo 50 baterias de 36 elementos, objectos físicos não classificados. (Esta mercadoria, segundo os dizeres do classificador, está totalmente avariada). (Idem).

10 rolos de fio de ferro farpado galvanizado, pesando bruto 280 quilos. (Idem).

3 fardos com massa celulose perfumado para fabricação de papel, pesando bruto 462 quilos. (Idem).

1 volume pesando 8 quilos, proprio para estudo ou curativo, feito de couro e madeira. (Idem).

Lote n. 114

J. M. B.: 2 rolos ns. 1.619 e 1637, de ruberoide pesando bruto 42 quilos e líquido 40 quilos. (Vapor ignorado. Relação n. 313).

Lote n. 115

W.: 1 engradado contendo bruto 43 quilos, contendo louças de barro sanitário, totalmente partida, sem valor mercantil. (Vapor "Almirante Jaceguay", de 8 de janeiro de 1927. Relação n. 164).

Lote n. 116

G. S. C.: 1 caixa n. 6.001, pesando bruto 37 quilos, contendo 33 vidros com xarope medicinal "Iodine Montagu".

sando liquido seis quilos, consignado a Cunha Silveira & Comp. (Vapor "Forbin", de 9 de março de 1925). Esta mercadoria foi paga pela nota n. 40.074, de 1925, e está com a rotulagem avariada e tem muitos vidros partidos. Relação n. 95.

Lote n. 117

J. C. A.: 1 caixa n. 2, pesando bruto 32 quilos, contendo 25 pacotes de 250 gramas com fumo desfiado, pesando 6.250 gramas. (Vapor "Forbin", entrado em 9 de março de 1925. Manifesto 412. Relação n. 95).

Lote n. 118

A. S. C.: 1 caixa n. 115, pesando bruto 27 quilos, contendo estampas e anúncios coladas em papelão, pesando bruto 20 quilos, consignada a Macario Briz. (Vapor "Walter D. Baussan", entrado em 29 de maio de 1929. Manifesto Relação n. 316).

Lote n. 119

Sem marcas e sem numeros, 2 sacos pesando bruto 65 kilos, contendo enxofre em cilindros ou canudos, pesando liquido 63 kilos. (Vapor ignorado. Relação n. 313).

2 sacos pesando bruto 150 quilos, contendo sulfato de aluminio sem outra base (pedra hume), pesando liquido 148 quilos. (Idem).

5 sacos pesando bruto 230 quilos, contendo barro em bruto de qualquer qualidade, pesando liquido 225 quilos. (Idem).

1 saco pesando bruto 85 quilos, contendo goma não especificada, pesando liquido 84 quilos. (Idem).

2 sacos pesando bruto 155 quilos, contendo sulfato de calcio, pesando liquido 153 quilos. (Idem).

Lote n. 120

G. R.: 1 caixa n. 29, pesando bruto 16 quilos, contendo 13 vidros de peso de 170 gramas e 16 de 100 gramas, liquidos, contendo xarope medicinal, pesando liquido 3.840 gramas, consignada a B. Julia, Sanat. (Vapor "Baependi", de 9 de julho de 1930. Manifesto n. 1.201. Relação n. 311).

Lote n. 121

Sem marca e sem numero, 1 bobina pesando 229 kilos, contendo papel comum para impressão de jornal, branco, com linha dagua, até 75 gramas, por metro quadrado, pesando liquido 229 kilos, consignação ignorada e manifesto ignorado.

Lote n. 122

Bristol: 1 caixa n. 281, pesando bruto 196 quilos, contendo 4 espelhos não especificados, pesando liquido 80 kilos.

1 caixa n. 282, pesando bruto 125 quilos, contendo 2 espelhos não especificados, pesando liquido 40 quilos, consignados a Antonio Guerra, Belo Horizonte. (Vapor "Roxen", entrado em 8 de setembro de 1930. Manifesto 1.528. Relação n. 321).

ARMAZEM N. 5

Lote n. 123

A. M. C.: 9 volumes pesando bruto 1.005 quilos, formando 36 carrinhos de ferro pintado, para aterro, ou qualquer uso, consignados a Antonio Moreira & C.

e por eles submetidos a despacho. Vapor "Olympier", de 28 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.427. Relação 406, ns. 1-9.

Lote n. 124

J. C. N.: 1 caixa e 2 amarrados, 3 volumes ns. 1-3, pesando bruto 660 kilos, formando 24 carrinhos de ferro, pintados, para aterro ou qualquer uso. — Idem, idem.

Lote n. 125

O. C. N.: 2 caixas ns. 1-2 e 4 amarrados ns. 3-6, pesando bruto 1.346 kilos, formando 50 carrinhos de ferro, pintado, para aterro, ou qualquer uso. — Idem.

Lote n. 126

R. I.: 2 caixas ns. 1-2 e 4 amarrados ns. 3-6, pesando bruto 1.263 quilos, formando 50 carrinhos de ferro, pintado, para aterro ou qualquer uso. — Idem.

Lote n. 127

Sem marca e sem numero: 1 rolo, pesando bruto 23 quilos, fio de ferro liso, pesando 23 quilos. — Relação 403. V. Emmeland 930. — M. 1.265.

Lote n. 128

L. L.: 80 barricas ns. 1-80, pesando bruto 13.350 quilos, contendo fosfato de sodio simples, pesando liquido 11.750 quilos, consignados á ordem. Vapor "Olympier", de 28 de julho de 1930. — Manifesto n. 1.427. — Relação 406.

Lote n. 129

Z. J. T.: 1 caixa n. 2.339, pesando bruto 34 quilos, contendo 179 vidros com amostras de diversos liciores, peso 28 quilos, consignado á ordem. Vapor "Uba", de 21 de outubro de 1929. — Relação 405.

Lote n. 130

Risco Azul, sem numero: 1 cilindro de ferro, obra não classificada de ferro batido simples, pesando 70 quilos, consignado á Companhia A. G. C. do Brasil. Este volume se encontra na Comissão de Tarifas. (Vapor "Deudarat", de 3 de março de 1928 — Manifesto 412. Relação 407).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 131

L. C.: 11 caixas ns. 1.665/9, 1.676, 1.678/80 e 1.747/8, pesando bruto 1.570 quilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos, pesando liquido 701 quilos.

Uma caixa n. 1.677, pesando bruto 155 quilos, contendo obras não classificadas de vidros n. 4, de cor, para outros usos, pesando liquido 60 quilos.

Obras não classificadas de vidro numero 1, branco, para outros usos, pesando liquido 4 quilos.

Consignados a F. R. Moreira, que as submeteu a despacho. Vapor Eisenack, de 26 de junho de 1930. Manifesto numero 1.283. R. 153.

Lote n. 132

S., dentro de um triangulo, tendo ao lado as letras J. A. B.: Duas caixas, pesando bruto 148 quilos, contendo sementes para agricultura, pesando 60 quilos. Idem. Relação n. 153.

Lote n. 133

Dia, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 90, pesando bruto 7 quilos, completamente vazia.

Houve pedido de vistoria pelo requerimento n. 26.363, de agosto de 1930. Vapor Skagiru, de 2 de agosto de 1930. — Manifesto n. 1.317. Relação numero 154.

Lote n. 135

Cipros: Seis caixas ns. 3/4 e 5/8, pesando bruto 222 quilos, contendo essencia de limão, pesando 148 quilos. (Vapor Danybin, entrado em 20 de novembro de 1929. — Manifesto numero 2.133.)

Lote n. 136

Idem: Tres caixas ns. 300/2, pesando bruto 141 kilos, contendo essencia de laranjas, pesando liquido 73 quilos. (Idem.)

Lote n. 137

Idem: Quatro caixas ns. 500/3, pesando bruto 148 quilos, contendo essencia de mandarina (langerino), pesando liquido 98 quilos. (Idem.)

Lote n. 138

Idem: Quatro caixas ns. 600/3, pesando bruto 148 quilos, contendo essencia de bergamota, pesando liquido 98 kilos. (Idem.)

Lote n. 139

Idem: Quatro caixas ns. 700/3, pesando 148 quilos, contendo essencia de Neroli, pesando liquido 97 kilos. (Idem.)

Lote n. 140

Idem: Seis caixas ns. 800/5, pesando bruto 222 quilos, contendo essencia de Meuth (hortela pimenta), pesando 148 kilos. (Idem.)

Lote n. 141

Idem: Seis caixas ns. 900/5, pesando bruto 22 quilos, contendo essencia de Girofle Borbom (cravo), pesando liquido 150 quilos. (Idem.)

Lote n. 142

Idem: Quatro caixas ns. 1.000/3, pesando bruto 148 quilos, contendo essencia de layanda, pesando liquido 100 quilos. (Idem.)

Lote n. 144

Idem: Quatro caixas ns. 1.100/3, pesando bruto 148 quilos, contendo essencia de Geranio Borbom, pesando liquido 100 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 3

Lote n. 145

A. A. F.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 575 quilos, contendo produto quimicos não classificados. — Despachado pela firma Martinelli & Comp., como fosfato de cal. Vapor Santos, de 12 de setembro de 1930. — Manifesto numero 1.551. Representação.

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 146

Apolonio: 15 barris de 10, pesando 678 quilos, contendo vinhos não especificado até 24, pesando liquido 513 quilogramas.

3 barris numeros 16/18, pesando bruto 462 quilos, contendo vinhos não especificados até 14, pesando liquido 129 quilos. Submetidos a despacho pela firma J. Appollinario & Comp. Análizado em 15 de abril de 1931. (Vapor "Guarany", de 7 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.698). Relação n. 641.

Lote n. 147

C. R. F. C.: 4 garrafas quebradas, pesando 8 quilos, forrados de vime, con-

signados a Carvalho Rocha. (Vapor "Lourenço Marques"). Manifesto n. 1.961. Relação n. 643.

Lote n. 148

Maia, dentro de 1 triângulo: 1 caixa n. 121, pesando bruto 20 kilos e 500 gramas, contendo 10 garrafas, contendo vinho não especificado até 14, pesando bruto 12 quilos. Consignadas à ordem. (Vapor "Monte Sarmiento", de 8 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 250). Relação n. 640. Análise de 4 de abril de 1931.

Lote n. 149

Independência: 25 barris, 5°, números 1/25, pesando bruto 2.752 quilos, contendo vinho não especificado, até 14, já acetificado, conforme o laudo do laboratório de 4 de abril de 1931, pesando líquido 2.202 quilogramas. Tem representação do Sr. escriturário Dias Pereira, ao Sr. inspetor. (Vapor "Fubée", de 19 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.949). Tem análise.

Lote n. 150

Sado: 18 caixas números 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 91, 97, 98, 99 e 100, pesando bruto 348 quilos, contendo 197 garrafas com vinho não especificado até 24, pesando bruto quilogramas 246.250. Análise de 26 de abril de 1931. Consignadas a Sá Rodrigues. (Vapor "Groix", de 7 de janeiro de 1929. Manifesto n. 33). Relação n. 558. Tem mais 7 caixas vazias.

Lote n. 151

E. G. C.: 1 caixa n. 28, pesando bruto 35 quilos, contendo duas latas com azeitonas (frutas verdes), pesando bruto 30 quilos. (Vapor "Norge", de 14 de julho de 1930. Manifesto n. 1.220). Relação n. 639.

Lote n. 152

Defeza: 1 caixa n. 16, pesando bruto 33 quilos, contendo cartaz, anúncios, colados em papelão, pesando líquido 29 quilos. Idem. Idem.

Lote n. 153

S. M. C.: 250 caixas pesando bruto 6.873 quilos, contendo 2.926 litros de Vermouth, pesando bruto 5.413 quilos. Consignadas à ordem. Idem. Idem.

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 154

P. R. C.: 1 garrafão quebrado, formado de vime. (Vapor "Antonio Delphino", de 3 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.498). Relação n. 634.

Lote n. 155

B. contramarca Dutch Legatin: Duas caixas numero 1 e 2, pesando 44 quilos, contendo 23 garrafas de cognac, pesando 30 quilos, consignadas a Bonmsdutch Legation. (Vapor "Jamaïque", de 4 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.329). Relação n. 629. Análise de 7 de abril de 1931.

Lote n. 156

56 dentro de um (1) triângulo: Vinte sacos números 31/50, duplos, contendo pimenta negra, em grão, pesando bruto 1.093 quilos.

20 quilos, pesando líquido de sacos de canhamo (20) consignadas à ordem de

E. Martinelli & Comp., despachada a mercadoria pela firma Rocha Irmãos & Comp., e nota de importação numero 87.590 de 1930. (Vapor "Montevideo Maru", de 27 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.460). Relação n. 632.

Lote n. 157

A. A. B.: 28 barris de 5°, contendo vinho não especificado, até 14°, pesando bruto 2.305 quilogramas e líquido 1.745 quilos.

4 barris de 5°, vassios, pesando 76 quilos. Consignados a Avelino Alves Brito e pelo mesmo submelido a despacho. (Vapor "Weser", de 8 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.526. Relação n. 636). Análise de 29 de abril de 1931.

PATEO SOBRE AGUA

Lote n. 158

Companhia Swift do Brasil: Um fardo n. 1, pesando bruto 13 quilos, contendo roldanas de ferro, pesando líquido 41 quilos e 700 gramas. (Vapor "Voltaire", de Buenos Aires, entrado em 10 de maio de 1930 — Manifesto n. 851 — Relação n. 135).

DEPÓSITO DE MATERIAIS PESADOS

Lote n. 159

C. B. V. C.: 12 peças ns. 1 e 2, 6 engradados ns. 13/16, 18/19, 1 caixa n. 17 e 50 amarrados ns. 1/50, de madeira — todo 69 volumes pesando bruto 62.320 quilos, contendo 1 navio (Santa Celara) com o comprimento de 31 metros, largura 5 metros, com motor a óleo K Romhant, de 80 cavalos, tipo 5.149, para transporte de passageiros em navegação fluvial, com os acessórios, desarmado, pesando bruto 60.000 quilos — *ad valorem*;

20 cadeiras de madeira ordinária, de abrir e fechar;

12 extintores de incendio, portateis, carregados;

1 cofre de ferro, medindo na maior extensão, de uma só ponta;

Oito latas de tinta preparada a óleo, com resina para pintura de navios, pesando bruto 120 quilos;

Acido sulfúrico pesando líquido 200 quilos;

Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 110 quilos;

48 lençóis e 48 fronhas de tecido de algodão liso, branco, da base de 10 x 10, fios, pesando até 100 gramas, por metro quadrado, pesando líquido 65, simples;

24 colchões semelhantes aos de crina, pesando bruto 276 quilos;

24 travesseiros, pesando bruto 20 quilos;

72 guardanapos e 72 toalhas de mesa de tecido de algodão adamascado, simples, pesando líquido 18 quilos;

24 toalhas de rosto de tecido de linho liso, até 24 fios, em 5 milímetros quadrados, pesando líquido 4 quilos;

48 cobertores de lã, de cores, pesando líquido 53 quilos;

Obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, pesando líquido 50 quilos;

Peças não classificadas de louça n. 3, pesando líquido 100 quilos;

Baixas de cobre simples pesando bruto 20 quilos.

Esta mercadoria, tem alguma avaria. Consignação à ordem — despacho iniciado pela Comp. Industria Vição Pira-

pora (Vapor *Krakus*, de Hamburgo, em 51 de setembro de 1930 — Manifesto numero 1.561. Relação n. 172).

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc. os senhores farmacêuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão à disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso, se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no ato da assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, es-
criturário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, pagina 11.489, 1ª columna.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 11, 15 e 16 de julho de 1931

Carga:

N. 539, M. C. Simões, art. 144, proprietário. N. 1.790, Companhia N. G. Hoteis, art. 181, proprietaria. N. 1.844, S. A. Salgado & Comp., art. 100, motorista. N. 2.233, Manoel Ferreira, artigos 102-81, proprietário. N. 3.172, M. do N. Ainaral, art. 248 L, motorista. N. 3.343, R. Ferreira & Comp., artigo 159, motorista. N. 3.348, O. Hansamann, art. 248 L, motorista. N. 4.078, Francisco S. Barbosa, art. 144, motorista. N. 4.324, L. Pellegrini, art. 100, proprietário. N. 5.053, Companhia Carnes Verdes, art. 248 E, motorista. Numero 5.110, Mario de L. Costa, art. 100, motorista. N. 5.138, F. Bergamini, artigo 248 L, proprietário. N. 5.285, Amadeu Pereira, arts. 102-81, motorista.

Passageiros:

N. 217, G. Magalhães Dias, art. 248 L, motorista. N. 474, C. Michales, artigo 248 E, motorista. N. 520, J. Alves Peixoto, art. 81, proprietário. Numero 613, A. J. Pontes, art. 102, motorista. N. 646, Ind. A. of American, art. 248 E, motorista. N. 1.288, M. P. Costa Vieira, art. 248 L, proprietário. Numero 1.637, Ind. of American, art. 102, motorista. N. 1.928, A. F. Baptista, art. 100, proprietário. N. 2.475, José F. Rocha, art. 144, motorista. Numero 2.501, B. R. de Araujo, art. 102, motorista. N. 2.752, Geraldo Olive, artigo 102, motorista. N. 2.810, Dr. S. Indro-
na, art. 248 E, motorista. N. 3.204, J. M. Curado, art. 248 E, proprietário.

3.923, Dr. A. L. Balleste, art. 102, motorista. N. 3.844, Dr. Francisco Guimarães, art. 144, proprietário. Numero 5.973, Antonio Soute, art. 81, motorista. N. 4.357, Dr. J. A. Franco, artigo 248 L, motorista. N. 4.452, Dr. Arthur Breyes, art. 102, motorista. Numero 4.741, R. B. Brigido, art. 248 L, motorista. N. 5.479, Willy Berghoff, artigo 144, motorista. N. 5.609, Manoel da Silva, art. 248 L, motorista. Numero 6.312, Dr. D. P. Chagas, art. 100, motorista. N. 6.707, A. F. Ferrão, artigo 81, proprietário. N. 6.917, Luzes & Comp., art. 248 E, motorista. Numero 6.993, C. A. dos Santos, art. 248 E, motorista. N. 7.027, Companhia C. Maritima, art. 248 L, motorista. Numero 7.294, L. P. Marques, art. 144, proprietaria. N. 7.324, José Marques, artigo 81, proprietário. N. 7.430, José da Costa, art. 81, motorista. N. 7.472, A. da S. Azera, art. 248 E, proprietário. N. 7.474, J. Ferreira Leão, art. 81, motorista. N. 8.160, Stemberg & Companhia, art. 100, motorista. N. 8.248, M. R. Repinaldo, art. 102, motorista. N. 8.299, Dr. A. M. do Lago, artigo 102, motorista. N. 8.923, C. H. B. Cotton, art. 144, motorista. N. 9.110, C. C. Machado, art. 248 L, motorista. N. 9.200, J. M. B. Filho, art. 248 L, motorista. N. 9.514, Dr. A. Cruz Calvo, art. 248 L, proprietário. N. 9.764, F. da Costa Almão, art. 102, motorista. N. 9.796, Dr. H. N. do Rego, art. 81, motorista. N. 11.050, Horacio Faria, artigo 248 L, motorista. N. 11.089, C. Camberino & Comp., art. 81, motorista. N. 12.160, L. da Silva Leite, art. 144, motorista. N. 12.160, Lúgio da Silva Leite, art. 248 L, motorista. N. 12.241, Nagib Kamy, art. 248 B, motorista. Numero 13.109, Auto Mercantil, art. 81, motorista. N. 13.309, Francisco Gaspar de Lemos, art. 144, motorista. N. 13.389, E. Ribeiro dos Santos, art. 159, proprietário. N. 13.550, M. G. dos Santos, art. 102, proprietário. N. 13.567, T. Ferraz, art. 102, proprietário. Numero 14.239, Jorge Nuffali, art. 248 E, proprietário. N. 14.285, A. J. de Moraes, art. 248 L, motorista. N. 14.304, Mestre & Blatgé, art. 81, motorista. N. 14.564, E. G. Rodrigues, art. 248 L, proprietário.

Observação. — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã:
Prudencio Alvarez, Paulo Weguelin Delpech, Jorge Miguel Naffah, Elvin Meissner, Sellin Gammal, Arthur Guedes da Fonseca, Antonio Francisco Cavaliere, Eleuterio Baltazar, Guilherme Fernandes Lage e Edgard Neves Cardoso.
Prova pratica — Sebastião Mendes Valerio.
Turma suplementar — João Baptista Salgado.
Chamada para o dia 18 do corrente, ás 9 horas de amanhã:
Delfim Lopes da Costa, Nicolau Manicri, Paulo de Oliveira Sampaio, Raul Ozenda, Ernesto Barbosa dos Santos, Oswaldo Lopes Pereira, Delannay Mau-

rice, Alfredo Ferreira Lopes, Chrispim Franca Filho e Levy Dacheux do Nascimento.

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados: Linclon D. Andrade, Eurico L. da Silva, Luiz A. Marques, José F. Pereira, João Gomes Barbosa, Manoel D. Ceppas, Joaquim F. L. Sobrinho, Oswaldo Francisco de Almeida e João Rodrigues.

Reprovados, dois.
Inspetoria de Veiculos, em 17 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, G. Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, são convidadas a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação deste, afim de assumir o exercicio de seus cargos, os seguintes serventuários da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: Octavio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rollemberg de Albuquerque, servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do paragrafo 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Secretaria, em 15 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á visfória sanitaria, no proximo dia 23, os seguintes imoveis:

Rua Hermengarda n. 137, ás 14 horas.
Rua Isolina n. 111, ás 14.10.
Rua Ana Barbosa n. 8, ás 14.20.
Rua Dona Claudina n. 82, ás 14.30.
Rua Dona Claudina n. 123, ás 14.40.
Rua Dona Claudina n. 141, ás 14.50.
Rua Dona Claudina n. 160 A, ás 15 horas.

Rua Pedro de Carvalho ns. 1 e 3, fundos, ás 15.10.
Dias da Cruz (14 barracões), n. 543, 15.20.

Podendo comparecer ás referidas visfórias os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão su-

jeitos á visfória sanitaria no dia 20 do corrente, os seguintes imoveis:

Travessa Alice de Figueiredo n. 16 (barracões), ás 14 horas.

Rua Barão de Bom Retiro n. 22 e 24 (barracões), ás 14.10.

Rua General Bellegarde n. 10 (barracões), ás 14.20.

Travessa Lins ns. 41 e 45 B (barracões), ás 14.30.

Travessa Mathilde ns. 2 e 6 (barracões) ás 14.40.

Rua Aquidaban n. 96 (barracões), ás 14.50.

Podendo comparecer ás referidas visfórias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saude Pública

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimada a Sra. D. Esmeralda da Cruz, encontrada á rua Léo n. 18, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade deste Departamento, a importância de duzentos mil réis (200\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por fabricar e expor á venda "óleo de amendoas primeira qualidade", constituído em sua maior parte, simão inteiramente por óleo de algodão, estando assim em desacordo com o rotulo, infringindo o disposto no art. 264, § 11 do Regulamento Sanitario em vigor, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juizo competente, para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— Dr. R. Cordeiro de Faria, inspetor interino.

Departamento Nacional de Saude Pública

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. L. Fialho de Mello, encontrado á rua Leandro Martins n. 55, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade deste Departamento, a importância de duzentos mil réis (200\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por fabricar e expor á venda "Glicerina superior Fialho de Mello", não satisfazendo ás exigencias da Farmacopeia Brasileira, conforme o laudo da analise procedida pelos quimicos desta inspetoria, infringindo o disposto no art. 264, § 11 do Regulamento Sanitario em vigor, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juizo competente, para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— Dr. R. Cordeiro de Faria, inspetor interino.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente ficam intimados os senhores S. Farias & Comp., encontrados à rua Buenos Aires n. 248, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste Departamento, a importância de duzentos mil réis (200.800), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por embalar e expor à venda "amônia líquida, oficial 21" em desacordo com as exigências da Farmacopeia Brasileira, infringindo o disposto no artigo 264, § 11 do Regulamento Sanitário em vigor, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo

competente, para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— Dr. R. Cordeiro de Faria, inspetor interino.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspeção, datado de 11 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 13, página 11.489, 3ª coluna.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta inspeção, datado de 8 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 10, páginas 11.264, 1ª coluna a 11.266, 3ª coluna, *in-fine*.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspeção, datado de 12 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 12, página 11.446, 3ª coluna.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Formação Sanitária Divisionária

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

Chama-se a atenção dos Srs. comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, página n. 11.323.

Quartel em Benfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931. — Theodoro Roberto Bonnet, 2º tenente almoxarife.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

SEGUNDA SEÇÃO

ALISTAMENTO DO ANO DE 1929

Relação nominal dos sorteados das classes de 1907 a 1902, declarados insubmissos, de acordo com o art. 103 do Regulamento do Serviço Militar, por não se terem apresentado à incorporação de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1930.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem nos corpos estacionados na Capital Federal, que não se apresentaram de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1930 e foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M.:

(Continuação do n. 166)

26º distrito — Classe de 1906

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

3.123 — 26 — 225. Nelson Guedes Muniz, filho de Pedro Duarte Muniz e Maria Guedes Muniz, 1º B. E., 1,80 c., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua dos Araújos n. 33, onde reside.

3.124 — 28 — 217. Oscar Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade, 1º B. E., branco, solteiro, sapateiro, analfabeto, lista n. 955, natural do Distrito Federal, rua Simões da Mota n. 91, onde reside.

3.125 — 32 — 213. Waldemiro Torres Dias, filho de Joaquim Ferreira Dias e Lydia Torres Dias, 1º B. E., branco, solteiro, lê e escreve, comércio, natural do Distrito Federal, rua Marechal Rangel n. 81, onde reside.

3.126 — 5 — 249. Antonio Rocha dos Santos, filho de João Rocha dos Santos e Francisca Maria Rocha dos Santos, 1º B. E., branco, 1,71 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, operário municipal, lê e escreve, natural do Estado do Rio, rua Vinte e Um s/n, onde reside.

3.127 — 8 — 236. Ascelino Bernardo Cardoso, filho de Decelacio Bernardo, 1º B. E., solteiro, natural do Distrito Federal, lista n. 2.208, rua Marechal Rangel n. 1, onde reside.

3.128 — 9 — 239. Baltazar Xavier de Andrade e Silva, filho de Antonio Xavier de Andrade e Joaquina Maria de Jesus e Silva, 1º B. E., branco, 1,70 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, professor, lê e escreve, natural do Estado de Sergipe, rua São Bento n. 17, onde reside.

3.129 — 10 — 251. Emilio Escovino, filho de João Escovino e Thereza Montuano, 1º B. E., solteiro, operário, natural do Distrito Federal, lista n. 10 A, rua Vaz Lobo n. 24, onde reside.

3.130 — 12 — 245. João Niné, filho de José Niné e Maria Joaquina Jesus, 1º B. E., preto, solteiro, operário, analfabeto, lista n. 1.051, natural de São Paulo, rua Ibia n. 82, onde reside.

3.131 — 13 — 250. Joaquim Domingos Figueira de Almeida, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior e Josephina Figueira de Almeida, 1º B. E., branco, 1,82 c.,

olhos e cabelos castanhos, casado, escrevente juramentado, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua dos Araújos n. 32, onde reside.

3.132 — 14 — 246. José Barbosa, filho de Accacia Maria da Conceição, 1º B. E., solteiro, operário, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua Boa Esperança s/n, onde reside.

3.133 — 16 — 238. Malmirio dos Santos, filho de Frederica, 1º B. E., solteiro, lê e escreve, natural do Estado do Rio, lista n. 1.121, rua Joaquim de Souza n. 8, onde reside.

3.134 — 17 — 244. Manoel Aguiar Freitas, filho de Sebastião Aguiar Freitas, 1º B. E., solteiro, operário, lê e escreve, natural do Estado do Rio, estrada Marechal Rangel n. 631, onde reside.

3.135 — 18 — 233. Nicomedes Souza, filho de Marçal Souza e Francisca Souza, 1º B. E., casado, operário, analfabeto, natural de Minas, rua Três s/n, onde reside.

3.136 — 20 — 237. Octacilio Oliveira, filho de João Oliveira e Augusta Oliveira, 1º B. E., branco, solteiro, operário, lê e escreve, natural de Minas, lista n. 5, rua Maria de Freitas n. 24, onde reside.

3.137 — 21 — 242. Octaviano Baptista dos Reis, filho de João Baptista dos Reis, 1º B. E., casado, comércio, lê e escreve, natural de Minas, rua Marechal Rangel n. 585, onde reside.

3.138 — 23 — 248. Theodoro Souza Bastos, filho de Eduardo Souza Bastos, 1º B. E., solteiro, comércio, lê e escreve, natural do Estado do Rio, rua Comendador Lisboa n. 67, onde reside.

3.139 — 24 — 247. Waldemar Braga, filho de Eduardo Belarmino e Maria Silva, 1º B. E., preto, olhos e cabelos pretos, solteiro, padeiro, analfabeto, lista n. 69, natural do Distrito Federal, rua Marechal Rangel n. 255, onde reside.

Classe de 1903

3.140 — 1 — 263. Agripino Costa, filho de Conrado Costa e Carolina M. da Conceição, 1º B. E., baixo, preto, cabelos e olhos pretos, casado, comércio, lê e escreve, natural do Estado do Rio, rua 28 n. 4, Bento Ribeiro, onde reside.

3.141 — 3 — 264. Antonio Anastacio, filho de Benta Maria da Conceição, 1º B. E., solteiro, analfabeto, ajudante de turma, natural de Minas, rua Santo Antonio n. 20, onde reside.

3.142 — 5 — 254. Asdrubal Lobo de Alarcão, filho de Custodio Lobo de Alarcão, 1º B. E., solteiro, comércio, lê e escreve, natural do Estado do Rio, rua Um n. 56, onde reside.

3.143 — 7 — 265. Benedicto Alves da Silva, filho de Avelino Alves da Silva, 1º B. E., casado, operário, lê e escreve, lista n. 297, natural do Estado do Rio, Estrada Marechal Rangel n. 482, onde reside.

3.144 — 9 — 272. Fernando Souza Gayo, filho de Casemiro Souza Gayo, 1º B. E., casado, impressor, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua Portella n. 302, onde reside.

3.145 — 12 — 271. João Gregorio, filho de Gregorio Danil Pereira, 1º B. E., baixo, pardo, solteiro, jardineiro, lê e escreve, lista n. 741, natural de Minas, cabelos carapinhos, nariz chato, rua Carolina Machado n. 258, Madureira, onde reside.

3.146 — 15 — 262. João Sergio da Silva, filho de Sergio Thomaz Gonçalves e Leonor Isabel da Conceição, 1º B. E., preto, 1,72 c., olhos castanhos, cabelos pretos, solteiro, anal

fabate, empregado municipal, natural do Estado do Rio, rua Domingos Lopes n. 68, onde reside.

3.147 — 18 — 276. Joaquim Teixeira Rimer, filho de Joaquim Teixeira Rimer e Eulalia Rosa dos Santos, 1º B. E., branco, 1,65 c., olhos e cabelos castanhos e ondedados, solteiro, comércio, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua Adolpho Bergamini n. 26, onde reside.

3.148 — 23 — 256. Manoel Ferreira Monteiro Filho, filho de Manoel Ferreira Monteiro, 1º B. E., casado, operário, lê e escreve, natural do Estado do Rio, rua A, n. 30, onde reside.

3.149 — 24 — 274. Manoel Pereira da Costa, filho de Guilhermino Pereira da Costa e Olivia Pereira da Costa, 1º B. E., alto, branco, olhos e cabelos castanhos, nariz aquilino, boca regular, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 171, natural do Distrito Federal, rua Domingos Fernandes n. 87, onde reside.

3.150 — 26 — 255. Maximiliano Martins, filho de Antonio Fernandes e Maria Fernandes, 1º B. E., baixo, branco, cabelos lisos, nariz chato, boca pequena, casado, polidor, rua Sanatorio n. 141, onde reside.

3.151 — 27 — 261. Orosimbo Sobral, filho de Mauricio Sobral, 1º B. E., moreno, solteiro, carregador, analfabeto, natural do Estado do Rio, lista n. 276, Estrada Marechal Rangel n. 430, onde reside.

3.152 — 28 — 269. Pedro Honorio Camara, filho de Honorio Camara, 1º B. E., branco, olhos castanhos, cabelos pretos, nariz grosso, boca pequena, solteiro, lê e escreve, operário, natural de Minas, rua Burily n. 54, onde reside.

3.153 — 29 — 279. Pedro Lopes de Mello, filho de Antonio Lopes de Mello e Anna Lopes de Mello, 1º B. E., branco, 1,68 c., olhos castanhos e cabelos também, lê e escreve, solteiro, comércio, natural do Estado do Rio, rua Portella n. 42, onde reside.

3.154 — 31 — 278. Rodrigo Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva e Geraldina Rosa da Silva, 1º B. E., preto, 1m,57, cabelos pretos, casado, operário, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua João Pereira n. 29, onde reside.

Classe de 1902

3.155 — 25 — 282. Nesau Paula Costa, filho de Belinno Paula Costa e Luiza P. N. Costa, 1º B. E., solteiro, operário, analfabeto, natural do Estado de Minas Gerais, rua 20 sem número, onde reside.

28º Distrito — Classe de 1907

3.156 — 16 — 264. Alfredo, filho de Antonio Ladeira e Maria Monteiro, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Viegas.

3.157 — 29 — 222. Angelino Eugenio Motta, filho de Benedicta Eugenio Motta, 1º B. E., Registro Civil, estrada Real de Santa Cruz sem número, onde reside.

3.158 — 31 — 246. Antonio, filho de Eugenio Manoel Repco e Honorina da Gloria Guimarães, 1º B. E., Bangú, onde nasceu, Registro Civil.

3.159 — 41 — 255. Antonio da Silva Nunes, filho de José da Silva Nunes e Augusta Rosa, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Affonsos.

3.160 — 45 — 234. Arlindo, filho de Vasfeno José do Amaral e Margarida Maria da Conceição, 1º B. E., Registro Civil, Sapopemba, lugar onde nasceu.

3.161 — 49 — 260. Aristolino, filho de Marcellina Maria da Conceição, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Realengo.

3.162 — 52 — 239. Astrogildo Fernandes da Silva, filho de Julio Fernandes da Silva e Amalia Martins da Silva, 1º B. E., Registro Civil, rua do Campinho n. 111, onde nasceu.

3.163 — 57 — 265. Bernardo de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo e Emilia Firmina da Conceição, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Catonho n. 19.

3.164 — 58 — 254. Bernardo da Silva, filho de Gustavo João da Silva, 1º B. E., solteiro, operário, analfabeto, lista n. 8, natural do Distrito Federal, rua Maravilha n. 14, Bangú, onde reside.

3.165 — 60 — 253. Carlos, filho de Delphina Rosa de Almeida, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Bangú.

3.166 — 68 — 235. Claudionor, filho de Antonio José da Costa e Izaltina Rosa do Nascimento, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Bangú.

3.167 — 69 — 233. Consuelo, filho de Manoel Salgado Paio e Maria Ignacio de Freitas, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Bangú.

3.168 — 70 — 217. Custodio de Carvalho, filho de Ignez de Carvalho, 1º B. E., Registro Civil, nasceu em Realengo.

3.169 — 90 — 269. Eudides Gomes Vianna, filho de Uriel José Vianna e Clarides Gomes Vianna, 1º B. E., Registro Civil, rua do Campinho sem numero, onde nasceu.

3.170 — 94 — 263. Felipe dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos e Rosa Maria dos Santos, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Sapopemba.

3.171 — 102 — 229. Francisco Gomes Pereira, filho de José Gomes Pereira, 1º B. E., solteiro, operário, lê e escreve, lista n. 957, natural de Pernambuco, rua do Governo n. 499, Barata, onde reside.

3.172 — 104 — 220. Francisco Gonçalves, filho de Bernardo Gonçalves e Aurelia Diniz, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Realengo.

3.173 — 119 — 223. Irineu Pereira de Novaes, filho de Silvino Pereira de Novaes e Maria dos Santos, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no Marco 4.

3.174 — 120 — 262. Ismael Valença, filho de Donatô Valença, 1º B. E., solteiro, empregado publico, lista n. 1, do Tiro de Guerra n. 102, natural do Distrito Federal, reside em Realengo.

3.175 — 128 — 267. João, filho de Jovino Ferreira Pinto, e Reynel Seylão Rangel, 1º B. E., Registro Civil, nasceu em Realengo.

3.176 — 132 — 249. José Ananias, filho de Manoel Ananias e Arminha Laurentina, 1º B. E., solteiro, operário, lê e escreve, natural do Estado do Rio de Janeiro, reside no Mesquita.

3.177 — 178 — 225. Manoel Lucas, filho de Manoel José dos Reis e Laudelina Rosa da Conceição, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Viegas.

3.178 — 186 — 252. Mario, filho de Francisco Carregal e Noemia de Araujo Carregal, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Bangú.

3.179 — 193 — 240. Nelson Marques, filho de José Augusto Marques e Salustiana Marques, 1º B. E., solteiro, operário, analfabeto, lista n. 7, natural do Distrito Federal, rua Coronel Tamarindo sem numero — Bangú, lugar onde reside.

3.180 — 194 — 266. Noé Ribeiro Salça, filho de Antonio Ribeiro Salça e Marietta Ferreira Salça, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Volta da Queimada.

3.181 — 196 — 249. Octavio dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Paula Veloso, 1º B. E., preto, solteiro, operário, lê e escreve, lista n. 2, rua dos Tintureiros n. 4, onde reside. Natural do Distrito Federal.

3.182 — 198 — 236. Orlando, filho de Francisco Bernardo da Costa e Mariana Sevéra da Cunha, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Bangú.

3.183 — 200 — 242. Orlando Gomes da Silva, filho de Estevão V. da Silva e Maria D. da Silva, 1º B. E., solteiro, pedreiro, lê e escreve, natural do Distrito Federal, largo do Capim, lugar onde reside.

3.184 — 203 — 257. Pamphiro José Justino, filho de Marciano José Justino e Candida Joanna, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no Marco 4.

3.185 — 217 — 224. Saneler, filho de Antonio Vianna da Silva e Julia Magdalena da Silva, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Realengo.

3.186 — 218 — 250. Sebastião, filho de Domingos Gomes da Silva e Maria Rodrigues da Silva, 1º B. E., Registro Civil, nasceu em Bangú.

3.187 — 225 — 226. Sylvio, filho de Arthur Napoleão de Castro e Accyola e Cecilina de Castro Accyola, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no Realengo.

3.188 — 232 — 238. Victoriano, filho de Anastacio Barreto e Edwigem Antonio de Mendonça, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Viegas.

3.189 — 233 — 237. Waldemar, filho de João Luiz Gonzaga dos Santos e Carlota Rosa dos Santos, 1º B. E., Registro Civil, nasceu no lugar denominado Bangú.

Classe de 1906

3.190 — 1 — 282. Alacrydes Barbosa, filho de Armir Barbosa e Mydia Barbosa, 1º B. E., preto, solteiro, lê e escreve, operário, lista n. 1, natural do Distrito Federal, rua da Estação n. 153, onde reside.

3.191 — 3 — 293. Alcino Cesario, filho de Antonio Cesario e Maria Conceição, 1º B. E., preto, solteiro, lê e escreve, operário, lista n. 3, Estrada Real de Santa Cruz n. 264, Bangú, onde reside.

3.192 — 7 — 292. Aristides Gonçalves, filho de João Gonçalves, 1º B. E., solteiro, operário, natural do Estado do Rio de Janeiro, rua do Engenho n. 201, onde reside.

3.193 — 11 — 270. Damasceno, filho de Beneyvenuto Cammeri, 1º B. E., branco, solteiro, lê e escreve, operário, lista n. 59, natural do Distrito Federal, rua Rangel Pestana n. 52, onde reside.

3.194 — 18 — 301. Francisco Xavier, filho de Wenceslau Luiz Gonçalves e Maria de Almeida, 1º B. E., preto, solteiro, pedreiro, lê e escreve, lista n. 197, da rua do Catele n. 334, reside na Marechal Hermes, onde reside.

3.195 — 22 — 271. João A. Filho, filho de J. J. Souza Almeida e Alice Almeida, 1º B. E., branco, solteiro, operário, lê e escreve, lista n. 2, natural do Distrito Federal, rua Carolina Machado n. 2.200 — Marechal Hermes, onde reside.

3.196 — 23 — 285. João Cardoso, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira, 1º B. E., casado, operário, natural do Estado do Rio de Janeiro, lista n. 5, do Tiro de Guerra n. 102, reside no lugar denominado Realengo.

3.197 — 24 — 297. José Azevedo, filho de José da Conceição Azevedo e Deolinda Azevedo, 1º B. E., preto, solteiro, operário, lê e escreve, lista n. 7, natural do Distrito Federal, rua dos Açudes n. 80 — Bangú, onde reside.

3.198 — 25 — 277. José de Lima, filiação ignorada, 1º B. E., solteiro, natural de Minas Gerais, lista numero 91, reside na avenida Frontin n. 91 — Marechal Hermes.

3.199 — 26 — 288. José Rocha, filho de Sebastião Rocha e Guilhermina Rocha, 1º B. E., branco, solteiro, tecelão, lê e escreve, natural do Distrito Federal, lista n. 2, rua Silva Carvão n. 7 — Bangú, lugar onde nasceu.

3.200 — 27 — 274. José da Silva, filho de José Pedro da Silva e Cécilia Maria da Conceição, 1º B. E., pardo, ca-

sado, lê e escreve, natural de Pernambuco, rua das Chitas n. 50, onde reside.

3.202 — 32 — 299. Manoel Constantino Souza, filho de Sebastião Constantino Souza, 1º B. E., solteiro, operário, lista n. 3, do Tiro de Guerra n. 102, Distrito Federal, reside em Realengo.

3.203 — 35 — 289. Norival Madeira, filho de Erolho Madeira e Maria Anna Madeira, 1º B. E., branco, solteiro, operário, lê e escreve, natural do Distrito Federal, lista 1, rua Alvaro de Miranda (Inhaúma), onde reside.

3.204 — 2 — 322. Adelino Tolentino de Azevedo, filho de Adelino de Azevedo e Maria José Azevedo, 1º B. E., 1750 c., branco, olhos e cabelos castanhos e lisos, nariz e boca regulares, casado, lê e escreve, barbeiro, lista 1.661, natural de Minas, avenida 7 de Setembro n. 76 — Marechal Hermes, onde reside.

3.205 — 4 — 311. Amirto de Oliveira Paula, filho de Celestino de Oliveira Paula e Guilhermina Moreira, 1º B. E., casado, funcionário, lê e escreve, lista 21, natural do Distrito Federal, rua Antonio Badajós n. 21, onde reside.

3.206 — 9 — 318. Aurinacab Baptista de Carvalho, filho de José Baptista de Carvalho e Maria Joanna de Carvalho, 1º B. E., branco, olhos castanhos e cabelos pretos, solteiro, barbeiro, lê e escreve, lista 13, natural de Alagoas, rua Antonio Badajós n. 13, onde reside.

3.207 — 13 — 307. Ernando Pereira, filho de Theophilo José Pereira Canipos, 1º B. E., pardo, casado, operário, alfabetado, natural do Distrito Federal, lista 1, reside no lugar denominado Olaria de Sapopemba — Deodoro.

(Continua)

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 36

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1931 PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA, DOS MOVEIS ABAIXO DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		V. Alves Lamas	Souza Baptista	Liscio Bruno	J. Pinto Junior	Palermo & Comp.
1	50 guarda roupas de peroba de Campos ou de imbaya tendo 1 m 84 de altura por 0m92 de largura por 0m60 de profundidade, com duas portas fechadas com aldrabão de latão, seis cabides para palitot e calça, um espelho «bisauté», de cerca de 0m25x0m20.	189\$500	199\$500	300\$000	230\$000	280\$000
2	2 mezas ministro de tampo giratorio para maquina de escrever em peroba de Campos tampo de madeira, três gavetas e uma tábua de correr. Comprimento 1 m 30 de largura 0 m, 80, altura 0 m, 78.	380\$000	289\$500	—	550\$000	400\$000
3	1 meza ministro com sete gavetas e duas taboas de correr (três gavetas de cada lado e uma no centro de 1 m 30x0m78, de peroba de Campos, tampo de madeira de 1".....	230\$000	214\$000	—	300\$000	300\$000
4	1 escrivaninha desmontavel para guarda livros, em peroba de Campos.....	230\$000	—	—	—	300\$000

OBSERVAÇÕES

Foram pedidos preços mais as seguintes firmas, que não apresentaram propostas:

A. G. Pereira Cardoso & Comp., J. Teixeira & Comp., Carlos Laubisch & Hirth e Companhia Brasileira Imoveis e Construções.

(*) — Preço menor.

Quartel no Campo dos Afonsos, 14 de julho de 1931. — Orlando V. Cardoso, 1º tenente-intendente.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — TESOUREARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 113 REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	LITO TIPO- GRAFIA FLUMINENSE	CASA EDISON	HENRIQUE BRAGA & CIA.	FORNECEDORA BRASIL LTDA	VILLAS BOAS & CIA.	MARQUES ARAÚJO & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Almofada grande para carimbo.....	Uma....	8\$000	—	3\$950	3\$800	4\$000	4\$000	3\$800
2	Almofada pequena para carimbo.....	Uma....	5\$000	—	3\$500	2\$500	3\$000	3\$400	2\$500
3	Barbante branco "Barbours" n. 16, nov. de 250,0.....	Novelo..	2\$000	—	—	—	—	—	2\$000
4	Barbante pardo fino.....	Novelo..	2\$000	—	2\$100	2\$200	2\$200	2\$500	2\$000
5	Barbante pardo grosso.....	Novelo..	2\$000	—	1\$900	2\$000	2\$200	2\$100	1\$900
6	Bobina de papel para maquina de somar n. 2.....	Uma....	4\$000	2\$500	2\$000	2\$600	2\$500	2\$200	2\$000
7	Borracha em tablete Ruby n. 212.....	Novelo..	2\$000	—	—	1\$950	2\$000	1\$900	1\$900
8	Cesta comum de vime para papeis usados.....	Novelo..	5\$000	—	6\$500	6\$000	6\$000	6\$500	5\$000
9	Clips n. 1.....	Caixa..	2\$500	—	2\$300	2\$000	2\$500	2\$100	2\$000
10	Clips n. 2.....	Caixa..	2\$000	—	2\$200	2\$000	2\$500	2\$200	2\$000
11	Colchete Niagara.....	Cento..	4\$000	—	3\$600	3\$600	2\$300	3\$500	2\$800
12	Colchete O. K. 1.....	Caixa..	3\$500	—	4\$100	4\$100	4\$000	4\$000	3\$500
13	Colchete O. K. 2.....	Caixa..	5\$000	—	4\$600	4\$300	4\$000	4\$600	4\$000
14	Fita bicolor para maquina Royal.....	Uma....	6\$000	8\$500	6\$400	—	6\$600	6\$500	6\$000
15	Goma arabica liquida Sardinha, vidro n. 0.....	Vidro..	4\$000	—	3\$400	3\$500	3\$700	3\$500	3\$400
16	Grampo de metal branco.....	Caixa..	9\$000	—	8\$300	7\$800	—	—	7\$800
17	Lapis bicolor n. 2.339, A. W. Faber H. B.....	Duzia..	18\$000	—	15\$000	14\$500	14\$000	—	14\$000
18	Lapis preto n. 481, Eberhard Faber H. B.....	Duzia..	6\$000	—	—	—	—	—	6\$000
19	Lapis preto n. 2 Johnson Faber.....	Duzia..	4\$000	—	5\$100	5\$200	—	5\$200	4\$000
20	Marroquim de diversas cores.....	Pele....	45\$000	—	40\$000	42\$000	—	—	40\$000
21	Mata-borrão grosso, 120 libras.....	Folha..	8\$00	—	6\$80	6\$20	6\$800	—	6\$80
22	Pano preto de 1'.....	Metro..	8\$000	—	—	10\$000	—	9\$000	8\$000
23	Pano Vitoria de diversas cores.....	Metro..	10\$000	—	—	12\$000	—	11\$000	10\$000
24	Pano Vitoria fantasia de diversas cores.....	Metro..	10\$000	—	—	13\$500	—	13\$500	10\$000
25	Papel abs. Royal, de 21 1/2 X 33, pac. 500 fls.....	Pacote..	12\$000	12\$500	—	9\$000	25\$000	12\$000	9\$000
26	Papel almasso, 7 quilos, c/ 33 linhas.....	Resma..	26\$000	—	26\$800	26\$000	26\$500	25\$000	25\$000
27	Papel almasso, 7 quilos, liso.....	Resma..	21\$000	—	23\$000	23\$000	22\$500	23\$000	22\$500
28	Papel carbono Pelikan azul.....	Caixa..	20\$000	—	14\$000	15\$000	16\$000	—	14\$000
29	Papel para maquina de escrever n. 1.000, Odeon, com 21 1/2 X 33, 500 fls.....	Caixa..	18\$000	23\$500	—	—	23\$000	30\$000	18\$000
30	Papel parafino branco.....	Resma..	37\$000	—	—	38\$000	40\$000	38\$000	37\$000
31	Papel pardo para embrulho, 84 X 65.....	Resma..	80\$000	—	82\$000	82\$000	84\$000	84\$000	80\$000
32	Papel pautado de Holanda, n. 4,15 quilos.....	Cad....	4\$000	—	3\$200	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000
33	Papel Stencil Odeon, de bor. para duplie. rotat.....	Caixa..	—	35\$000	—	—	44\$000	34\$000	34\$000
34	Papel de jornal, formato almasso.....	Milheiro.	18\$000	—	14\$000	12\$000	—	13\$000	12\$000
35	Penas J. B. Mallat n. 12.....	Caixa..	10\$000	—	10\$500	11\$000	—	12\$000	10\$000
36	Tinta preta para mimiografo, tubo grande.....	Tubo....	—	17\$000	—	11\$000	15\$000	—	11\$000
37	Tinta preta Sardinha.....	1/4 litro.	4\$000	—	3\$450	3\$300	3\$000	5\$500	3\$000
38	Ata, modelo 103.....	Milheiro.	75\$000	—	72\$000	75\$000	74\$000	70\$000	70\$000
39	Alta, modelo 21.....	Milheiro.	22\$000	—	21\$000	22\$000	22\$000	22\$000	21\$000
40	Alta, modelo 25.....	Milheiro.	42\$000	—	43\$800	42\$500	45\$000	45\$000	42\$000
41	Atestado, modelo 28.....	Milheiro.	38\$000	—	39\$500	39\$500	40\$000	39\$000	38\$000
42	Aviso, modelo 14.....	Milheiro.	30\$000	—	30\$000	30\$000	35\$000	29\$000	29\$000
43	Baixa, modelo 18.....	Milheiro.	45\$000	—	45\$000	39\$000	38\$000	42\$000	38\$000
44	Blocos com 100 fls., modelo 129.....	Um....	2\$000	—	1\$680	1\$500	1\$500	1\$700	1\$500
45	Blocos c/ 100 folhas, modelo 22.....	Um....	6\$00	—	5\$00	5\$50	6\$000	5\$50	5\$00
46	Bloco com 100 folhas, modelo 121.....	Um....	6\$500	—	6\$500	6\$200	6\$000	6\$200	6\$000
47	Blocos com 100 folhas, modelo 122.....	Um....	12\$000	—	11\$000	18\$000	15\$000	12\$000	11\$000
48	Bloco com 100 folhas, modelo 127.....	Um....	4\$700	—	4\$950	5\$000	5\$000	4\$800	4\$700
49	Bloco com 100 folhas, modelo 129.....	Um....	15\$000	—	15\$680	15\$500	17\$00	17\$00	15\$500
50	Caderneta, modelo 12.....	Milheiro.	300\$000	—	265\$000	260\$000	280\$000	225\$000	255\$000
51	Copiador de officios, com 500 folhas e indice de 32 X 25, papel japoniez.....	Um....	—	—	47\$000	46\$500	46\$000	48\$000	46\$000
52	Envelope, modelo 16.....	Milheiro.	75\$000	—	76\$000	75\$000	78\$000	76\$000	75\$000
53	Envelope, modelo 32.....	Milheiro.	37\$000	—	36\$500	35\$000	37\$000	37\$000	35\$000
54	Envelope, modelo 62.....	Milheiro.	60\$000	—	58\$000	60\$000	62\$000	59\$000	58\$000
55	Envelope, modelo 63.....	Milheiro.	25\$000	—	26\$800	26\$000	27\$000	26\$000	25\$000
56	Envelope, modelo 126.....	Cento..	30\$000	—	—	—	30\$000	30\$000	30\$000
57	Envelope, modelo 126.....	Milheiro.	—	—	29\$500	28\$000	—	—	28\$000
58	Envelope para caderneta de vencimentos, modelo.....	Cento..	—	—	—	43\$500	43\$000	46\$000	43\$000
59	Envelope, modelo 135.....	Milheiro.	47\$000	—	46\$500	45\$000	48\$000	47\$000	45\$000
60	Envelope, tipo comercial, em branco.....	Milheiro.	18\$000	—	16\$000	17\$000	20\$000	20\$000	16\$000
61	Envolucro de cartolina, para 1 metro de gaze.....	Cento..	190\$000	—	—	—	20\$000	—	20\$000
62	Etiqueta, modelo 145.....	Milheiro.	48\$000	—	46\$000	45\$000	30\$000	—	30\$000
63	Etiqueta, modelo 146.....	Milheiro.	50\$000	—	58\$000	58\$000	30\$000	—	30\$000
64	Etiqueta, modelo 148.....	Milheiro.	2\$000	—	55\$000	—	30\$000	—	25\$000
65	Etiqueta, modelo 149.....	Col....	—	—	—	—	—	—	—
66	Etiqueta, modelo 150.....	Milheiro.	—	—	—	—	30\$000	—	30\$000
67	Etiqueta, modelo 164.....	Milheiro.	—	—	—	—	30\$000	—	30\$000
68	Ficha, modelo 155.....	Milheiro.	290\$000	—	280\$000	280\$000	—	270\$000	270\$000
69	Folha, modelo 13.....	Milheiro.	95\$000	—	90\$000	98\$000	92\$000	81\$000	81\$000
70	Folha, modelo 139.....	Milheiro.	—	—	290\$000	266\$000	285\$000	290\$000	266\$000
71	Folha, modelo 140.....	Milheiro.	175\$000	—	180\$000	180\$000	80\$000	—	80\$000
72	Folha, modelo 141.....	Milheiro.	160\$000	—	158\$000	155\$000	—	170\$000	155\$000
73	Folha, modelo 142.....	Milheiro.	190\$000	—	185\$000	185\$000	—	180\$000	180\$000
74	Folha, modelo 160.....	Milheiro.	550\$000	—	540\$000	540\$000	—	550\$000	540\$000
75	Folha, modelo 161.....	Milheiro.	600\$000	—	650\$000	610\$000	—	660\$000	600\$000
76	Folha de vencimentos, modelo 2.....	Milheiro.	—	—	385\$000	372\$000	370\$000	380\$000	370\$000

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	LITHO- GRAPHIA FLUMINENSE	CASA EDISON	HENRIQUE BRAGA & CIA.	FONECEDORA BRASIL LTDA	VILLAS BOAS & CIA.	MARQUES ARAÚJO & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
77	Folha de vencimentos, modelo 3.....	"	—	—	385\$000	—	380\$000	380\$000	380\$000
78	Folha de vencimentos, modelo 4.....	"	390\$000	—	398\$000	395\$000	400\$000	390\$000	390\$000
79	Folha de vencimentos, modelo 5.....	"	160\$000	—	360\$000	355\$000	390\$000	380\$000	160\$000
80	Folha de vencimentos, modelo 6.....	"	370\$000	—	368\$000	369\$000	—	380\$000	368\$000
81	Folha de vencimentos, modelo 7.....	"	600\$000	—	—	610\$000	650\$000	620\$000	600\$000
82	Folha de vencimentos, modelo 8.....	"	430\$000	—	—	422\$000	430\$000	420\$000	420\$000
83	Guia, modelo 46.....	"	157\$000	—	155\$000	155\$500	160\$000	155\$000	145\$000
84	Guia, modelo 47.....	"	—	—	16\$000	152\$000	150\$000	150\$000	150\$000
85	Livro, modelo 108.....	"	—	—	—	—	—	—	—
86	Mapa, modelo 1.....	"	800\$000	—	850\$000	810\$000	—	850\$000	800\$000
87	Mapa, modelo 147.....	"	190\$000	—	185\$000	180\$000	—	180\$000	180\$000
88	Mapa, modelo 10.....	"	—	—	90\$000	—	88\$000	90\$000	88\$000
89	Mapa, modelo 11.....	"	155\$000	—	152\$000	152\$000	150\$000	145\$000	145\$000
90	Mapa, modelo 39.....	"	60\$000	—	62\$000	65\$000	65\$000	61\$000	60\$000
91	Mapa, modelo 40.....	"	125\$000	—	120\$000	125\$000	130\$000	130\$000	120\$000
92	Mapa, modelo 41.....	"	—	—	137\$000	136\$000	135\$000	140\$000	135\$000
93	Mapa, riscado e pautado D.....	Cento.....	—	—	—	—	140\$000	—	140\$000
94	Memorandum, modelo 34.....	Milheiro.....	—	—	48\$000	46\$000	45\$000	46\$000	45\$000
95	Memorandum, modelo 70.....	"	68\$000	—	67\$000	—	68\$000	67\$000	67\$000
96	Memorandum de papel rosa, modelo F.....	Cento.....	—	—	—	—	16\$000	—	16\$000
97	Memorandum de papel rosa, modelo G.....	"	—	—	—	—	16\$000	—	16\$000
98	Movimento, modelo 26.....	Milheiro.....	38\$000	—	35\$000	36\$000	40\$000	38\$000	35\$000
99	Movimento, modelo 30.....	"	35\$000	—	32\$000	30\$000	35\$000	30\$000	30\$000
100	Papel de carta e envelope, modelo 68.....	Caixa.....	13\$500	—	14\$000	13\$000	18\$000	—	13\$000
101	Papel para officio, modelo 54.....	Resma.....	76\$000	—	78\$000	76\$000	78\$000	75\$000	75\$000
102	Papel para officio, modelo 55.....	"	—	—	80\$000	76\$000	75\$000	78\$000	75\$000
103	Papel para portaria, modelo 19.....	"	75\$000	—	—	80\$000	78\$000	78\$000	75\$000
104	Papel para portaria, modelo 20.....	"	80\$000	—	76\$000	78\$000	80\$000	78\$000	76\$000
105	Relação, modelo 9.....	Milheiro.....	220\$000	—	215\$000	218\$000	230\$000	220\$000	215\$000
106	Relação, modelo 29.....	"	105\$000	—	107\$000	112\$000	120\$000	113\$000	105\$000
107	Relação, modelo 45.....	"	175\$000	—	175\$000	172\$000	180\$000	170\$000	170\$000
108	Resumo, modelo 14.....	"	—	—	255\$000	252\$000	250\$000	220\$000	220\$000
109	Rol modelo 17.....	"	58\$000	—	58\$000	55\$000	60\$000	57\$000	55\$000
110	Talão com capa de cartolina e com toda a nomenclatura imp. modelo B.....	Um.....	—	—	—	—	—	—	—
111	Talão com 100 folhas, modelo 52.....	Um.....	15\$500	—	14\$500	13\$000	18\$000	16\$000	13\$000
112	Talão com 100 folhas, modelo 74.....	"	21\$000	—	—	21\$000	26\$000	20\$000	20\$000
113	Talão com 100 folhas, modelo 130.....	"	22\$000	—	22\$000	22\$000	26\$000	24\$000	22\$000
114	Talão com 100 folhas, modelo 162.....	"	18\$000	—	19\$000	18\$500	20\$000	14\$000	14\$000
115	Talão com 200 folhas, modelo 73.....	"	—	—	—	12\$500	12\$000	13\$000	12\$000
116	Talão com 200 folhas, modelo 124.....	"	15\$300	—	—	15\$000	18\$000	17\$000	15\$000
117	Talão com 200 folhas, modelo 144.....	"	25\$000	—	24\$800	25\$000	26\$000	24\$000	24\$000
118	Talão de guia de recolhimento, modelo 154.....	"	60\$000	—	—	62\$000	68\$000	65\$000	60\$000
119	Talão de pedidos, modelo 153.....	"	24\$000	—	22\$000	24\$000	—	24\$000	22\$000
120	Papel impermeavel branco.....	Resma.....	—	—	—	35\$000	—	27\$000	27\$000
121	Papel impermeavel vermelho.....	"	—	—	—	38\$000	—	30\$000	30\$000
122	Papel de embrulho azul.....	"	—	—	—	86\$000	—	50\$000	50\$000

Tendo havido empate nas mercadorias de ns. 56, 74, 77, 78, 84, 87, 95 e 99 e tendo os preponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento : a de ns. 56, 77 e 87 a Marques Araujo & Cia.; a de ns. 74 e 95 a Henrique Braga & Cia.; a de n. 78 a Lito Typographia Fluminense; a de n. 84 a Villas Boas & Cia. e a de n. 99 a Fonecedora Brasil Ltda.

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1931. — os preços dados vigorarão durante o Cj mez. — Aldemar da Cruz Rangel 1º tenente contador.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — TESOUREARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 118, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MERINO & CIA.	F. R. BAPTISTA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Agua mineral magnesiana.....	Garrafa.....	—	1\$100	1\$100
2	Ampoulas de iodo-bignar.....	Caixa.....	—	10\$000	10\$000
3	Canola em pó.....	Kilo.....	17\$000	14\$000	14\$000
4	Sulfato de magnesia.....	".....	1\$200	\$790	\$790

Não compareceram as firmas: Villas Boas & Cia., Lutz, Ferrando & Cia Ltda., M. Ventura & Cia., Moreno Borlido & Cia., O. Neiva & Cia., Casa Lohner S. A., R. Veiga & Cia., e Freire Guimarães & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. O tesoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — THESSOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 114, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NÚMERO DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CASA LOHNER S. A.	R. VEIGA & CIA.	O. NEIVA & CIA.	LUTZ, FERRANDO & CIA. LTDA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Acido acetico, vidro de 500,0.....	Vidro.....	—	—	3\$800	14\$500	3\$800
2	Acido nitrico, vidro de 500,0.....	".....	—	—	6\$250	—	6\$250
3	Alumem-cromo, vidro de 250,0.....	".....	—	—	—	3\$300	3\$200
4	Carbonato de potassio, vidro de 250,0.....	Um.....	2\$600	4\$000	5\$500	5\$000	2\$000
5	Carbonato de potassio anhidrico, vidro de 500,0.....	".....	—	—	—	9\$000	9\$000
6	Carbonato de sodio, anhidro, vidro de 250,0.....	".....	16\$000	—	—	2\$500	1\$600
7	Carretilha automatica para ligação.....	Uma.....	176\$000	—	—	72\$000	72\$000
8	Cuba esmaltada de 24×30.....	".....	40\$000	—	18\$000	36\$000	18\$000
9	Cuba esmaltada de 30×40.....	".....	64\$000	—	30\$000	57\$000	30\$000
10	Ecran de 18×24 para Raio X.....	Um.....	112\$000	—	—	100\$000	100\$000
11	Ecran de 24×30 para Raio X.....	".....	192\$000	—	—	172\$000	172\$000
12	Ecran de 30×40 para Raio X.....	".....	368\$000	—	—	331\$000	331\$000
13	Electrodo para corrente galvanica.....	Par.....	8\$000	—	—	—	8\$000
14	Films Kodack para Raios X de 24×30.....	Duzia.....	—	—	56\$900	57\$200	56\$900
15	Films Kodack para Raios X de 16×24.....	".....	—	—	38\$700	38\$700	38\$700
16	Films Kodack para Raios X de 30×40.....	".....	—	—	89\$000	83\$000	88\$000
17	Films Agfa (Kodack) para Raios X de 30×24.....	".....	58\$000	—	—	—	58\$000
18	Films Agfa (Kodack) para Raios X de 18×24.....	".....	32\$500	—	—	—	32\$500
19	Films Agfa (Kodack) para Raios X de 30×40.....	".....	88\$000	—	—	—	88\$000
20	Fio electrado.....	Metro.....	—	—	—	—	—
21	Hidroquinone, vidro de 250,0.....	Vidro.....	29\$000	42\$000	—	52\$800	29\$000
22	Hidroquinone branco, vidro de 100,0.....	".....	—	17\$000	—	27\$800	17\$000
23	Hipossulfito de sodio.....	Kilo.....	18\$000	—	1\$600	2\$400	1\$600
24	Hipossulfito de potassio.....	".....	—	—	—	—	—
25	Lampada Tungar retificadora de 6 amperes.....	Uma.....	—	17\$000	—	—	17\$000
26	Lampada radiogena termo electrona de 3 K. V.....	".....	2:500\$000	—	—	2:500\$000	2:500\$000
27	Lampada radiogena termo electrona de 6 K. V.....	".....	2\$500\$000	—	—	2:500\$000	2:500\$000
28	Lampada radiogena termo electrona de 10 K. V.....	".....	3:000\$000	—	—	—	3:000\$000
29	Lampada radiogena termo electrona com auto-protector de 3 K. V.....	".....	—	—	—	3:100\$000	3:100\$000
30	Lampada radiogena termo electrona com auto-protector de 6 K. V.....	".....	3:800\$000	—	—	3:400\$000	3:400\$000
31	Lampada radiogena termo electrona com autoprotetor.....	".....	4:200\$000	—	—	3:800\$000	3:800\$000
32	Lampada radiogena termo electrona com autoprotetor de 2 focos.....	".....	3:800\$000	—	—	—	3:800\$000
33	Metol Johnson, vidro de 100, 0.....	Um.....	—	20\$000	—	20\$200	20\$000
34	Oculos para Raios X.....	Par.....	96\$000	—	—	86\$400	86\$400
35	Papel Azo E 2 de 24 × 30.....	Duzia.....	14\$400	—	—	12\$500	12\$500
36	Papel Azo E 3 de 24 × 30.....	".....	14\$400	—	—	12\$500	12\$500
37	Papel Azo F 2 de 24 × 30.....	".....	14\$400	—	—	12\$500	12\$500
38	Papel Azo F 2 de 30 × 40.....	".....	26\$000	—	—	22\$600	22\$600
39	Papel Azo F 3 de 24 × 30.....	".....	14\$400	—	—	12\$500	12\$500
40	Papel Azo F 3 de 30 × 40.....	".....	26\$000	—	—	22\$500	22\$500
41	Papel Azo F 4 de 30 × 40.....	".....	26\$000	—	—	22\$500	22\$500
42	Papel Enamel de 30 × 40.....	".....	—	—	—	22\$500	22\$500
43	Papel Enamel de 24 × 30.....	".....	—	—	—	12\$500	12\$500
44	Pegador Kodack Patente n. 8.....	".....	—	—	—	—	—
45	Sulfito de sodio, anhidrido, vidro de 250,0.....	Vidro.....	2\$200	4\$000	3\$850	3\$300	2\$200
46	Sulfito de potassio, anhidro, vidro de 500,0.....	".....	—	—	—	—	—

Não compareceu a firma Moreno, Borlido & Cia. Tendo havido empate na mercadoria de n. 26 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — O tesoureiro — Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 121, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N.º DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	O. NEIVA & CIA.	CASA LOHNER S. A.	M. VENTURA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Motor Electrico Ritter ou White.....	Um.....	3:100\$000	3:180\$000	3:700\$000	3:100\$000

Não compareceram as firmas Vilas Boas & Cia., Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e Moreno Borlido & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mês. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — O Tesoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — TRESOURARIA

MAPA DA CONCURRENCIA N. 115 REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	SALVADOR GUEDES	FORNECEDORA BRASIL LTD.	ALRINO CASTRO & CIA	SOUZA BAPTISTA & CIA. LTD.	C. PEREIRA CARDOZO & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Agulhas para machina Singer.....	Duzia.....	3\$600	2\$850	1\$600	5\$000	—	1\$600
2	Agulhas sortidas para costura.....	».....	\$650	\$350	\$650	4\$000	—	\$350
3	Botões de osso sortidos.....	Groza.....	1\$100	1\$500	1\$200	3\$500	—	1\$100
4	Cadearço para fronha.....	Metro.....	\$040	\$048	\$080	\$045	—	\$040
5	Linha de carretel Clark n. 40, 500 jard. pac. de 6.....	Pacote.....	6\$850	7\$800	6\$750	8\$000	—	6\$750
6	Linha de carretel Clark n. 50, 500 jard. pac. de 6.....	».....	6\$850	7\$850	6\$750	8\$000	—	6\$750
7	Linha para serzir.....	Novelo.....	\$700	\$600	—	1\$500	—	\$600
8	Algodão cru trançado com 1 metro de largura.....	Metro.....	2\$650	—	—	3\$000	—	2\$650
9	Morim sem goma com 0,80 de largura.....	».....	1\$210	1\$395	1\$130	1\$590	—	1\$130
10	Avental de algodão mescla.....	Um.....	3\$900	3\$500	—	4\$000	—	3\$500
11	Avental de cretone para enfermeiro.....	».....	15\$500	10\$400	11\$200	12\$000	—	10\$400
12	Avental de cretone para médico.....	».....	15\$500	16\$500	13\$430	12\$000	—	12\$000
13	Calça de riscado.....	».....	5\$790	5\$000	3\$700	3\$700	6\$400	3\$700
14	Camisa de algodão.....	Uma.....	7\$800	7\$500	5\$230	5\$000	5\$700	5\$000
15	Camisa de flanela de algodão.....	».....	8\$500	10\$400	8\$200	7\$900	9\$300	7\$900
16	Capote de cretone para médico.....	Um.....	18\$500	18\$500	10\$830	14\$000	—	10\$830
17	Cobertor encarnado com 2,00x1,50, para praça.....	».....	13\$400	—	13\$500	16\$500	—	13\$400
18	Colcha de algodão branca com franjas de 2,00x1,50.....	Uma.....	10\$400	—	6\$100	5\$800	6\$300	5\$800
19	Colcha de fustão branca sem franja, de 2,00x1,50.....	».....	10\$500	—	10\$200	14\$000	12\$400	10\$200
20	Fronha de algodão alvejada, com 0,70x0,40.....	».....	1\$515	1\$250	1\$190	1\$250	—	1\$190
21	Fronha de cretone, com 0,45x0,36.....	».....	1\$236	1\$100	1\$780	1\$800	2\$700	1\$780
22	Fronha de cretone para almofada com 0,60x0,60.....	».....	2\$750	2\$600	1\$780	1\$800	—	1\$780
23	Gorro de algodão mescla.....	Um.....	1\$950	—	1\$250	2\$000	—	1\$250
24	Gorro de cretone para cirurgião.....	».....	3\$500	—	1\$650	2\$500	—	1\$650
25	Gorro de cretone para enfermeiro.....	».....	3\$500	—	1\$350	2\$000	—	1\$350
26	Lençol de algodão com 2,40x1,40.....	».....	5\$410	5\$900	5\$890	6\$000	6\$300	5\$410
27	Lençol de cretone com 2,40x1,40.....	».....	7\$900	7\$900	6\$960	6\$900	8\$400	6\$900
28	Pano de algodão para louça com 0,90x0,60.....	».....	\$900	\$950	\$960	\$900	—	\$900
29	Pijama para praça.....	».....	9\$900	9\$500	7\$780	7\$650	8\$680	7\$650
30	Pijama de zefir com alamares, gola e punho de fustão.....	».....	18\$500	—	11\$400	17\$500	—	11\$400
31	Pijama de zefir com alamares.....	».....	11\$500	12\$200	12\$350	12\$000	14\$800	11\$500
32	Sunga de algodão mescla.....	Uma.....	12\$600	12\$500	12\$550	14\$000	—	12\$500
33	Toalha felpuda de algodão para banho.....	».....	5\$800	5\$500	10\$200	6\$500	6\$800	5\$500
34	Toalha de morim para auscultar com 0,80x0,50.....	».....	1\$750	1\$250	1\$150	\$900	—	\$900
35	Toalha para rosto.....	».....	1\$650	1\$450	2\$600	2\$500	1\$800	1\$450
36	Chinelo de atanado forrado de couro.....	Par.....	7\$800	—	—	9\$000	—	7\$800
37	Chinelo de Chagrin, talão fechado.....	».....	8\$300	—	—	10\$000	—	8\$300
38	Chinelo de raspa de couro.....	».....	4\$800	—	—	4\$800	—	4\$800
39	Almofada cheia de crina com 0,55x0,55.....	Uma.....	3\$400	—	—	4\$000	5\$000	3\$400
40	Colchão de capim com 1,85x0,70x0,55.....	Um.....	11\$500	—	—	12\$000	14\$500	11\$500
41	Colchão cheio de crina com 1,85x0,85x0,15.....	».....	22\$500	—	—	19\$500	20\$500	19\$500

Tendo havido empate nas mercadorias de ns. 13 e 28 e tendo os proponentes mantido seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento do n. 13 a Souza Baptista & Cia. e da de n. 28 a Salvador Guedes.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — O tesoureiro, Aldhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCURRENCIA N. 120, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	J. CRUZEIRO & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.	CARACENA OLIVEIRA & CIA.	D. LOPES COSTA & CIA.	SOUZA BAPTISTA & CIA. LTD.	FONTES GARCIA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Cadeado.....	Um.....	6\$500	8\$500	13\$900	4\$500	—	6\$500	13\$900
2	Dobradilha de vai e vem, marca Vespici.....	Duzia.....	93\$150	95\$000	190\$000	180\$000	—	—	93\$150
3	Fechaduras gorges para armario.....	».....	21\$800	23\$500	22\$500	15\$000	18\$000	21\$000	15\$000
4	Espeche para fechadura de armario.....	».....	3\$900	2\$500	3\$850	3\$500	3\$600	1\$500	3\$500
5	Serra circular de 3 m/m por 15", marca Balaça.....	Uma.....	119\$000	—	87\$000	135\$000	—	135\$000	87\$000
6	Pincel para cola.....	Um.....	2\$400	1\$900	2\$750	1\$800	2\$000	2\$200	1\$900
7	Lixa Esmeril para ferro N. O. e 1 folha.....	Folha.....	\$290	\$340	\$350	\$340	\$350	\$320	\$320
8	Lixa para madeira N. O. e 1 folha.....	».....	\$089	\$070	\$095	\$075	\$090	\$090	\$070

Os preços dados vigorarão durante o corrente mez. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — O tesoureiro, Aldhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — TESOUREARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 116, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO 1931.

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FONTES GARCIA & CIA.	CARCENA OLIVEIRA & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.	J. CRUZEIRO & CIA.	D. LOPES COSTA & CIA.	SOUZA BATISTA & CIA. LTDA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Agua sanitaria em garrafa, sem casco.....	Garrafa..	—	\$375	\$780	\$395	\$440	\$370	\$370
2	Balde de zinco de 14" de boca.....	Um.....	5\$300	4\$300	4\$800	4\$800	7\$000	4\$200	4\$200
3	Cera Esmeralda legitima, preparada.....	Kilo.....	—	4\$350	—	5\$190	—	5\$000	4\$350
4	Escova com peso para encerrar.....	Uma.....	17\$900	16\$500	16\$500	19\$000	16\$000	16\$500	16\$000
5	Espanador de penas, com 0,50 cm. de diam.....	Um.....	7\$900	8\$400	2\$300	9\$500	7\$700	7\$500	7\$500
6	Insecticida, lata de 1 litro.....	Lata.....	9\$000	7\$200	3\$000	3\$850	7\$200	15\$000	7\$200
7	Insecticida, lata de 4 litros.....	".....	30\$000	23\$800	28\$500	31\$400	25\$500	55\$000	23\$800
8	Kaol, lata de litro.....	".....	3\$900	4\$900	3\$650	4\$460	4\$500	3\$700	3\$400
9	Palha de aço W. C.....	Pacote.....	1\$050	1\$030	\$900	1\$200	1\$180	1\$000	\$990
10	Papel higienico W. C. pacote de 1.000 folhas.....	".....	1\$190	1\$400	1\$700	1\$400	1\$420	1\$250	1\$100
11	Pulverizador para flit.....	Um.....	6\$000	4\$500	8\$000	5\$380	4\$500	5\$000	4\$500
12	Sabão tipo americano para lavanderia.....	Kilo.....	1\$300	1\$160	2\$200	1\$400	1\$180	1\$600	1\$160
13	Sabão virgem.....	".....	1\$050	8\$30	\$900	1\$040	\$740	\$720	\$730
14	Sabonete de bola para aparelho Kanitz, caixa de 3.....	Caixa.....	4\$600	5\$700	3\$590	4\$800	5\$800	3\$550	3\$550
15	Saponaceo Bon-Ami.....	Um.....	1\$800	1\$980	1\$600	2\$040	1\$800	1\$800	1\$600
16	Saponaceo Radium.....	".....	\$450	\$320	\$440	\$400	\$400	\$380	\$330
17	Tijolo para arear.....	".....	1\$290	\$750	\$350	1\$340	1\$300	\$740	\$740
18	Vassoura de cabelo.....	Uma.....	6\$800	5\$900	12\$000	9\$400	8\$500	6\$500	6\$500
19	Vassoura escova de piassava com cabo.....	".....	1\$700	1\$600	1\$400	2\$400	1\$800	1\$500	1\$400
20	Vassoura pequena de piassava.....	".....	\$300	\$490	\$330	\$380	\$400	\$290	\$290
21	Vassoura de piassava reforçada, Cattete, de 7x8 com 22 furos.....	".....	1\$750	1\$900	2\$850	2\$180	1\$900	1\$700	1\$700
22	Vassoura de vasculhar.....	".....	8\$400	5\$200	8\$000	8\$800	5\$000	4\$750	4\$750

Não compareceram as firmas Ferreira Seixas & Cia. Tendo havido empates nas mercadorias de ns. 6 e 11 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento da de n. 6 a Carracona, Oliveira & Cia. e da de n. 11 a D. Lopes Costa & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — O tesoureiro; Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 117, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 17.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NÚMERO DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VILLAS BOAS & CIA.	CASA LOHNER & CIA.	MORENO BORDO & CIA.	MERINO & CIA.	LUTZ, FER-RANDO & CIA.	O. NEIVA & CIA.	M. VEN-TURA & CIA.	F. R. BA-TISTA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Alcool.....	Litro.....	4\$480	—	—	—	5\$600	2\$100	2\$240	2\$180	2\$100
2	Ampoulas brancas de 2 cc.....	Milh.....	34\$500	—	35\$000	—	34\$000	29\$800	30\$000	45\$000	29\$800
3	Ampoulas brancas de 10 cc.....	Milh.....	89\$000	—	120\$000	—	84\$000	99\$000	79\$000	—	79\$000
4	Cloridrato de cocaína.....	Gramma.....	—	—	—	5\$500	—	—	6\$000	5\$800	5\$500
5	Codcina.....	Gramma.....	—	—	—	4\$500	—	4\$900	4\$800	4\$400	4\$400
6	Capsulas amilaceas n. 2 Chapiereau.....	Milh.....	—	—	10\$000	7\$000	—	—	7\$800	7\$600	7\$000
7	Dedeiras de borracha "Leguer" de um dedo.....	—	—	—	86\$400	45\$000	54\$000	—	—	4\$200	4\$200
8	Espadrapo Z. O. de Johnson de 4 polegadas.....	Duzia.....	—	—	9\$500	11\$000	—	9\$950	9\$800	13\$000	9\$500
9	Esterilizador de agata, medio.....	Carret.....	—	—	—	—	—	—	—	—	25\$000
10	Opocalcio granular.....	Um.....	—	—	—	40\$000	48\$000	25\$000	78\$000	—	—
11	Soda caustica.....	Vidro.....	—	—	—	20\$000	—	—	8\$000	19\$800	8\$000
12	Sulfato de potassio.....	Kilo.....	—	—	21\$000	22\$000	23\$000	—	24\$000	28\$000	21\$000
13	Sondas de mallecot, de 17 a 23.....	Kilo.....	—	—	—	—	—	—	14\$500	14\$000	14\$000
14	Seringa de vidro "Luer", nuas de 2cc.....	Uma.....	—	—	5\$500	8\$000	—	—	—	—	5\$500
15	Seringa de vidro "Luer", nuas de 5 cc.....	Uma.....	—	19\$200	17\$000	12\$000	10\$600	10\$500	13\$000	—	10\$500
16	Seringa de vidro "Luer", nuas de 10 cc.....	Uma.....	—	24\$000	23\$000	17\$000	18\$600	—	19\$000	—	13\$600
17	Solubaina, gotas.....	Vidro.....	—	28\$800	27\$000	21\$000	25\$400	—	23\$000	—	21\$000
						10\$500	—	—	11\$800	11\$000	10\$500

Não compareceram as firmas R. Veiga & Cia. e Freire Guimarães & Cia. Os preços dados vigorarão durante o mez corrente.

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1931. — Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador, thesoureiro.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — TESOUREARIA

MAPA DA CONCURRENCIA N. 119, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	THE CALORIC COMP.	R. VEIGA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Oleo combustivel..	Kilo.....	\$231	\$219	\$219

Não compareceram as firmas Anglo Mexican Petroleum C. Ltda. e Antonio Ferreira Agostinho. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez. — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — O thesoureiro, Aldhemar da Cruz Rangcl, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCURRENCIA N. 122, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NÚMERO DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VILAS BOAS & CIA.
1	Etiqueta para rotular films.....	Cento.....	\$8000
2	Ficha modelo 43.....		6\$000
3	Fichas radiograficas, modelo 65, blocos de 100 folhas.....	Bloco.....	4\$500
4	Papel e envelope modelo 68.....	Caixa.....	18\$000
5	Lapis demograficos.....	Duzia.....	24\$000

Não compareceram as firmas Marques Araujo & Cia., Casa Edison, Henrique Braga & Cia., Lito Tipografia Fluminense e Fornecedor Brasil Ltda. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — O thesoureiro, Aldhemar da Cruz Rangcl, 1º tenente contador.

Escola Militar

De acordo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspectores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, às 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar a secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspecção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 às 16 horas. — *Intimá Siqueira*, 1º tenente, secretario interino.

Primeira Circumscricao de Recrutamento**JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO**

A junta, de acordo com a letra d do art. 82 do R. S. M., alistou nos distritos abaixo, nas respectivas classes, os cidadãos constantes da parte, de hontem, do Sr. chefe da 2ª secção, a saber:

2º distrito:

Classe de 1909 — Floripes Rodrigues Santos.

Classe de 1907 — Gualdencio B. Paiva.

3º distrito:

Classe de 1908 — Geraldo Avelo Valente.

Classe de 1907 — Antonio Silva.

4º distrito:

Classe de 1909 — Antonio da Silva Corrêa e Inacio de Oliveira.

6º distrito:

Classe de 1909 — José Rodrigues.

2º distrito:

Classe de 1907 — Euclides G. Barbosa.

8º distrito:

Classe de 1910 — Luiz dos Santos Campos e Amaro Pereira da Silva.

Classe de 1909 — José Delmo S. Melo, Americo Storez dos Santos e John Nevele Gepp.

Classe de 1908 — Milton Silva Ferreira, José Souza Barreto, Luiz, filho de Cantidio Ferreira, Manoel Antonio Rocha, Belmiro Teixeira Filho, Antonio José Aguiar Filho, João Dias Faria e Waldemar dos Santos Oliveira.

Classe de 1907 — Edito Soares Campos.

9º distrito:

Classe de 1909 — José Oliveira da Fonseca.

Classe de 1907 — Francisco S. Coelho.

11º distrito:

Classe de 1909 — João Elias da Silva.

Classe de 1908 — Engracindo Lopes Viana.

Classe de 1907 — Amaro Alves Filho e Tiberio Francisco Liberato.

12º distrito:

Classe de 1910 — Valdemiro N. da Silva.

Classe de 1909 — Arlindo Gonçalves e Antonio Fernandes dos Santos.

13º distrito:

Classe de 1909 — José Fitipaldi Filho.

Classe de 1908 — José Antonio dos Santos e Antonio Dino.

Classe de 1910 — Ezequiel Rodrigues Silva.

14º distrito:

Classe de 1910 — Luiz Leal de Souza e Deroncio Ribeiro Souza.

Classe de 1909 — Henrique Matos e Jorge Francisco Oliveira.

Classe de 1908 — Antonio Luiz, Jefé Matos, Mario Rodrigues de Oliveira e Virgilio Dias da Mota.

Classe de 1907 — Tatalino F. Alves.

17º distrito:

Classe de 1909 — José Luiz Oliveira.

16º distrito:

Classe de 1909 — Antonio Alves Silva e José Japone.

18º distrito:

Classe de 1909 — Noel Lacerda.

Classe de 1907 — Almerindo Castro.

19º distrito:

Classe de 1910 — Ari Matias, Djalma Basilio, Daniel Francisco Marques e Sergio Rosa.

Classe de 1909 — José Alberto da Silva, Miguel A. Santos, José dos Santos Lopes, Valdemar José dos Santos, Virgilio Afonso Ercules e Acacio Felis.

Classe de 1908 — Vitor Lemos, Murilo Marques Redo, Sebastião Pio de Oliveira e Geraldo Santos.

Classe de 1907 — José Ferreira, Alfredo Ribeiro da Costa e Aladin Rosa Lima.

20º distrito:

Classe de 1910 — José Andrade.

Classe de 1909 — Euclides Passarelo, Brasil da Silva Pereira e João Barbosa Pereira.

Classe de 1908 — Salvador Portela dos Santos.

Classe de 1907 — Mucio Maciel Soares, Alfredo Pereira Lima e Rubens Dias.

21º distrito:

Classe de 1910 — Claudionor Belmiro da Silva e Alvaro Matos.

Classe de 1909 — Moacir Rezende e Sebastião Vitorino.

Classe de 1908 — Manoel Hilario de Souza e Olimpio Francisco Cordeiro.

Classe de 1907 — Manoel Delisse e João Borges Medeiros.

22º distrito:

Classe de 1909 — Adelino Lopes Teodoro dos Santos.

Classe de 1908 — Eufacio Cactano.

26º distrito:

Classe de 1909 — Heraldq Ferreira.

27º distrito:

Classe de 1909 — Dauri Carlos Menezes.

Sala das sessões, 8 de julho de 1931. — Ascendino d'Azila Mello, tenente-coronel, presidente. — Jorge Duarte de Oliveira, capitão, chefe da 2ª secção. — Paulo Galvão, 1º tenente, adj. da 2ª secção. — Antonio Marques Leitão, 2º tenente, com. adj. da 2ª secção, secretário.

**Secretaria de Agricultura e Obras
Públicas do Estado do Rio
de Janeiro**

**TRANSFERENCIA DOS BENS E INSTALAÇÕES
DE PROPRIEDADES DO ESTADO E CON-
CESSÃO PARA EXPLORAR OS SERVIÇOS
DEPENDENTES DE APLICAÇÃO DA ELETRI-
CIDADE NOS MUNICIPIOS DE CAMPOS,
MACAÉ E SÃO FRANCISCO DE PAULA**

De ordem do Ex. Sr. Dr. secretario de Agricultura e Obras Públicas, faço publico que no dia 17 de agosto do corrente ano, ás 14 horas, serão recebidas nesta Secretaria, sita á rua Marechal Deodoro n. 30, nesta cidade, propostas para a transferência dos bens e instalações de propriedade do Estado e concessão para explorar os serviços dependentes de aplicação da electricidade nos municipios de Campos, Macaé e São Francisco de Paula, de conformidade com a lei n. 2.294, de 7 de janeiro de 1919, e o disposto nas clausulas deste edital.

Clausula 1 — O Governo do Estado transferirá ao concorrente accito, em plena propriedade, os bens e instalações referentes aos serviços de electricidade:

a) no municipio de Campos, constâtes e de acôrdo com as escrituras de 24 de abril de 1928, referentes aos serviços de força, luz e viação do mesmo municipio;

b) no municipio de Macaé, compreendendo a usina hidro electrica de Glycerio, linha de transmissão de energia, rede de distribuição e usina térmica instalada na cidade;

c) no municipio de São Francisco de Paula, compreendendo a usina hidro electrica existente, linhas de transmissão, tubos adutores, subestações, servidões e redes distribuidoras respectivas.

Clausula 2 — O concorrente accito si obriga a pagar ao Estado quantia correspondente a 30 % do ajustado, no ato da assinatura do contrato de concessão e escritura de transferencia.

Clausula 3 — As tabelas de preços para fornecimentos de energia não poderão exceder os limites abaixo:

Energia electrica

Força motriz — Tabela progressiva entre os limites de 360 Kw. (até 10.000 Kw. mês) e 75 rs. (para o excedente de 100.000 Kw. mês), assegurado um minimo por Il. P. instalado a ser estipulado em contrato.

Luz pública e particular — Preço a propôr por K. w. h. com medidor, e desconto de 30 % para a iluminação pública.

Transporte — Segundo tarifas especiais propostas pelo contratante e aprovadas pelo governo.

Clausula 4 — A concorrência versará sobre o preço de K. w. h. em moeda nacional para o fornecimento de luz pública e particular.

Clausula 5 — As ampliações das redes de fornecimento de energia se tornarão obrigatorias sempre que se verifique a insuficiencia das existentes e de modo que as instalações de novas linhas sejam executadas quando para elas se tenha um consumo minimo a ser estipulado em clausula contratual.

Clausula 6 — O concorrente accito si obriga a fazer novas instalações onde elas si tornem necessarias e a remodelar

as atuais, tudo de comum acôrdo com o governo.

Clausula 7 — O concorrente accito si obrigará a fornecer energia electrica ás fazendas por onde passarem suas linhas, correndo as despesas de instalação por conta dos respectivos proprietarios.

Clausula 8 — O concorrente accito terá o direito de desapropriação por utilidade pública e na conformidade da legislação vigente, para as quedas d'agua e terrenos necessarios á construção de obras e passagem de linhas de transmissão.

Clausula 9 — O proponente accito terá em igualdade de condições, preferencia para explorar os serviços electricos em todos os municipios onde eles se tornem possiveis e necessarios e, bem assim, para aquisição de toda e qualquer empresa electrica que o Governo do Estado possa ou venha a encampar.

Clausula 10 — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33 x 0m,22, escritas sem rasura, entrelinhas ou emenda, em 3 vias, com estampilhas estaduais de 2\$000 na primeira folha e \$600 nas demais, data e assinatura devidamente reconhecidas, sendo que todas as quantidades deverão ser escritas por extenso e em algarismos, figurando, além disso, a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as clausulas estabelecidas no presente edital.

Clausula 11 — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados e com a declaração exterior do nome do proponente, sob a rubrica "Proposta", devendo o proponente comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura das propostas; e, ao mesmo tempo, em envelopes á parte e também fechado sob a rubrica "Idoneidade" deverão ser entregues os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 11ª, documentos esses que deverão ser selados com estampilhas estaduais de 600 réis por folha, e firmas reconhecidas.

Clausula 12 — As propostas serão abertas perante a Junta encarregada de presidir e julgar a concorrência no dia de do corrente ano, ás 14 horas, nesta Secretaria, tomando-se em consideração apenas as dos proponentes julgados idoneos.

Clausula 13 — As condições de idoneidade dos proponentes, examinadas dois dias antes da abertura das propostas, serão julgadas á vista de documentos autenticos que provem a competencia profissional e financeira do proponente, sendo esta comprovada por carta bancaria ou instituto equivalente em que se declare, taxativamente e sob a responsabilidade do instituto informante, que o proponente está em condições financeiras de executar e explorar os serviços em concorrência, tudo a juize da Junta julgadora.

Clausula 14 — As propostas cujos autores não tenham sido considerados idoneos não serão abertas, ficando as mesmas á disposição dos respectivos concorrentes, nesta Secretaria, até o prazo maximo de 15 dias.

Clausula 15 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa ao Governo, ficando á este reservado o direito de não aceitar qualquer das pro-

postas apresentadas ou anular a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indenisação, seja qual fôr o titulo invocado.

Clausula 16 — Não serão accitos, sob pretexto algum, requerimentos ou propostas além do prazo marcado neste edital.

No caso de duas ou mais propostas iguais terá preferencia:

1º, o concorrente que propuser por escrito, maior preço;

2º, o concorrente brasileiro nato;

3º, verificado ainda um empate proceder-se-á á sorte.

Clausula 17 — O concorrente, por ocasião da apresentação de sua proposta, e para garantia da assinatura do contrato, deverá provar, com o talão da Secretaria das Finanças do Estado, ter feito a caução de 50:000\$000, em apostilles do Estado ou da União, ao portador, em caderneta da Caixa Economica do Estado ou em moeda corrente, neste ultimo caso sem juros.

Clausula 18 — As cauções de que trata a clausula anterior serão restituídas pelos tramites legais logo após o julgamento da concorrência, exceção feita para a do concorrente accito, a qual será elevada para 200:000\$000, valor total da caução exigida como garantia do pleno e fiel cumprimento do contrato.

Clausula 19 — Se o concorrente accito se recusar a assinar o respectivo contrato, o que se deverá realizar dentro do prazo de 3 dias, a partir da data da publicação do convite feito no Diario Oficial do Estado, perderá em favor dos cofres públicos a caução de que trata a clausula 16ª, tornando-se além disso indoneo para as futuras concorrências durante o prazo de quatro anos.

Clausula 20 — O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ex. Sr. Dr. Secretario de Agricultura e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não assistindo ao concorrente accito nenhuma indenisação si este instituto denegar o "registro" do contrato em questão.

Niteroi, 16 de julho de 1931.

Nota — Os concorrentes encontrarão diariamente, das 12 ás 16 horas, nesta Secretaria, os esclarecimentos de que porventura necessitem, sobre o objeto desta concorrência.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital de retificação

Retificação de edital publicado no *Diario Oficial* de 17 do corrente mês, paginas 11.738 e 11.739, referente a concorrência publica para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes do Para-Balas do Paioi n. 2 na ilha do Boqueirão.

Chamo a atenção dos interessados para a retificação que se segue:

Nas especificações, no item 2, onde se lê:

Reconstrução da parede constante do item acima, com 30m50x3m65, em alvenaria de pedra, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, incluindo emboço reboco e calçao.

Leia-se:

Reconstrução de parede constante de item acima, com 30m50 x 3m55 x 0m65 em alvenaria de pedra, com argamassa de cimento, cal e areia traco de 1:3:6 incluindo emboço, reboco e caiação.

Comissão de Concurrença da Marinha, em 17 de julho de 1931 — Antonio Antocles da Silva Ferreira, secretario.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 60

Brasil — Estado de Santa Catarina

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do poste de Anhatomirina, na Fortaleza de Santa Cruz, barra Norte do Estreito de Santa Catarina, no mesmo Estado.

(N. 260 da "Lista de Faróis", de 1930).

D. N. 3 da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1931. — Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, à comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Pedido de preços n. 49, para o

fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. diretor, faço publico que fica transferido para o dia 29 de julho de 1931, as treze horas, no Almacarifado da Estrada em Bauri, o recebimento das propostas para o fornecimento de dormentes à Estrada, conforme edital publicado no *Diario Oficial* da União n. 154, de 2 do corrente.

Bauri, 13 de julho de 1931. — Benedito Ribeiro dos Santos, secretario, interino.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

RETIFICAÇÃO

Pedido de preços n. 49, para o fornecimento de dormentes.

A pagina numero 10.789, do "Diario Oficial" da União, n. 154, de 2 do corrente mês, onde diz:

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada metro e confirmado por extenso.

Por:

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada dormente e confirmado por extenso.

Onde diz:

XI — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,15.

Por:

XI — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16.

Bauri, 13 de julho de 1931. — Benedito Ribeiro dos Santos, secretario, interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DOS ESTADOS DE MINAS E RIO Realizada em 30 de junho de 1931

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede social, à rua D. Gerardo n. 80, loja, nesta cidade, os acionistas abaixo assinados, representando 29.469 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove ações, mais de 2/3 do capital social, sob a presidência do senhor W. T. Coupar e secretariado pelos Srs. J. Holden Ford e E. M. Legene, respectivamente 1º e 2º secretarios, ficou resolvido unanimemente pelos acionistas presentes a dissolução e liquidação desta sociedade, ficando a liquidação da mesma a cargo dos senhores T. Stanley Walter, E. M. Legene e G. Broad, para cujo mandato a presente assembleia lhes dá amplos e humilhados poderes para arrecadar os bens da sociedade, inventariar as ações, ativar os valores moveis, cobrar as dividas ativas, pagar as passivas certas, transigir, contrair compromissos, alienar e hipotecar moveis e empenhar moveis, praticar em geral as operações e atos que sejam necessários para a liquidação, e finalmente convocar as assembleias que forem necessarias. Deliberaram tambem que os liquidantes poderão designar pessoa de sua absoluta confiança para conjuntamente com um dos liquidantes, assinar os recibos e cheques.

Ficou tambem deliberado que para validade dos atos dos liquidantes, é suficiente que esses atos contenham a assinatura de dois liquidantes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual eu, E. M. Legene, 2º secretario, lavrei a presente ata no livro competente e extraí uma cópia, que depois de lida e achada conforme pelos acionistas presentes, foram pelos mesmos assinadas para todos os efeitos da lei.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — E. M. Legene, 2º secretario. — W. T. Coupar, presidente. — J. Holden Ford, 1º secretario.

Acionistas:

Brazilian Warrani Agency and Finance Co. Ltd. — J. Holden Ford, gerente. W. T. Coupar. — J. Holden Ford. — E. B. J. Gedhill. — E. M. Legene. — T. Stanley Walter. — G. Broad. — R. McNeill.

Junta Comercial da Capital Federal. Certifico que por despacho da Junta Comercial de 13 de julho de 1931, arquivou-se nesta repartição sob o numero 9.989, o seguinte documento referente à Companhia de Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio a saber:

Ata da assembleia geral extraordinaria, realizada em 30 de junho ultimo, que resolveu a sua dissolução e liquidação, nomeando seus liquidantes os Srs. T. Stanley Walter, E. M. Legene e G. Broad. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official, sobre uma estampilha federal de réis 10\$000.

Visto. — J. C., 16 de julho de 1931. — Isidoro Campos, Director. A assinatura do Dr. Isidoro Campos foi reconhecida pelo tabelião Milanez. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial. Visto. J. C., em 17 de julho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official, no impedimento do director.

(C. 4.412-17-7-931-70\$000)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 22 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e dois de junho de 1931, no escritorio da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., presentes, as duas horas da tarde, acionistas representando 20.000 ações ou seja a totalidade do capital social, assumiu a presidência da assembleia por aclamação, o acionista Dr. Guilherme Guinle, que convidou para secretarios os senhores Antonio Vaz de Carvalho Junior e Manoel Monteiro e declarou que a assembleia na forma da lei e dos estatutos sociais tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, com as contas e balanço relativos ao ano social findo em 31 de dezembro proximo passado, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito, e tambem eleger a nova diretoria e o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1931. Lido pelo fiscal Sr. Dr. Antonio José Fernandes Junior o parecer do conselho fiscal sobre o relatório e contas supra referidos, que é do teor seguinte: O conselho fiscal da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, tendo examinado o relatório e contas da diretoria relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1930 e tendo encontrado em perfeita ordem a escrituração da companhia, com que está de acordo o balanço geral em 31 de dezembro de 1930, propõe que sejam aprovados os atos e contas da diretoria correspondentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1930. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. O Sr. Dr. Octavio Pedro dos Santos propoz e foi aprovado se dispensasse a leitura do relatório que, publicado pela imprensa e distribuido em avulsos impressos aos acionistas, era por estes suficiente.

apresenta conhecida. Submetidos à discussão o balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e ninguém fazendo observação, foram os mesmos postos a votos e aprovados, deixando de tomar parte na votação das contas o do balanço os diretores e na do parecer do conselho fiscal os respectivos signatários. Corrido em seguida o escrutínio para a eleição da nova diretoria e concorrendo para isso cada acionista com o numero de votos que lhe compete, segundo os estatutos, apurou-se o seguinte resultado: Para diretores os Srs. Drs. Guilherme Guinle, Carlos Guinle, Otávio Guinle e João Gonçalves Peixoto, reeleitos com 3.636 votos e outros menos votados. Proclamado o resultado são aclamados os novos diretores e ato continuo tomam posse. Em seguida procede-se à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, apurando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Sr. J. L. Modesto Leal, Dr. Antonio José Fernandes Junior e Dr. Otávio Pedro dos Santos com 3.636 votos cada um e outros menos votados. Para suplentes dos membros do conselho fiscal: os Srs. João Noronha Santos, Mário Monteiro e Dr. Raul Fernandes com 3.636 votos cada um e outros menos votados. Nada mais havendo a tratar o presidente da assembléa suspende a sessão para se lavrar a ata dos trabalhos e reaberta ás 3 horas da tarde é esta lida, posta em discussão e aprovada unanimemente sem debate. E em Antonio Vaz de Carvalho Junior, secretario da assembléa, fez lavrar a presente ata que conferi e acheli conforme, subscrevo e assino. A. Vaz de Carvalho Jr. — Guilherme Guinle. — Mário Monteiro. Seguem-se as demais assinaturas.

(C — 4.307 — 17-7-1931 — 50\$000.)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Letras descontadas...	17.246.818\$810
Empréstimos em conta corrente.....	157.322.689\$915
Valores caucionados...	63.477.071\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3.816.096\$672
Hipotecas.	29.349.328\$647
Caixa: em moeda corrente no Banco....	1.204.785\$014
No Banco do Brasil..	18.500\$390
Em outros Bancos....	2.394.527\$849
Diversas contas	1.740.778\$035
Total do ativo...	279.240.596\$332

Passivo	
Capital frs.....	9.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	4.762.659\$749
Depósitos em conta corrente sem juros..	5.434.927\$134
Contas a prazo fixo e com aviso prévio	22.037.823\$783
Titulos em caução e em depósito	65.600\$000
Casa matriz.	167.447.206\$469
Valores hipotecarios.	63.010.450\$000
Diversas contas	7.482.829\$197
Total do passivo	279.240.596\$332

C. Voullemier, diretor geral. — J. Mirilli, chefe da contabilidade.

(T — 4.305 — 60\$000.)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Letras descontadas	23.751\$900
Moveis e utensilios.....	26.532\$956
Letras em cobrança.....	228.974\$000
Propriedades	22.005\$800
Mercadorias	4.625\$900
Ações em caução.....	20.000\$000
Valores depositados	172.000\$000
Caixa (em dinheiro e bancos)	22.913\$730
Diversas contas	27.716\$400
Devedores diversos	46.500\$400
Obrigações a receber.....	250\$000
C/correntes garantidas	8.000\$000
Lucros e Perdas.....	56.014\$274
	659.285\$357

Passivo	
Capital	200.000\$000
Caução da Diretoria.....	20.000\$000
Conta de reserva.....	10.555\$500
Titulos em caução e depósito	172.000\$000
C/correntes limitadas	115\$900
C/correntes movimento ..	1.956\$793
C/correntes caucionadas..	155\$118
Credores por letras em cobrança	228.974\$000
Diversas contas	7.784\$246
Dividendos a pagar.....	918\$000
Credores diversos	15.125\$800
Cações	1.700\$000
	659.285\$357

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — Adolpho Zuccolo, diretor-gerente. — Dnics-ter Marques da Silva, contador.

(C — 4.410 — 17-7-31 — 30\$000.)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Fabricas.....	3.748.100\$000
Terras e casas.....	1.551.900\$000
Maquinismos e instalações.....	8.560.905\$174
Stocks existentes em 30 de junho de 1931:	
Materias primas.....	72.658\$250
Almoxarifados.....	1.025.757\$571
Óleo combustivel.....	11.122\$000
Manufatura e manufatura em via de fabricação.....	1.355.634\$210
Caução da diretoria.....	80.000\$000
Contas correntes.....	952.791\$540
Obrigações a receber.....	346.123\$580
Pagamentos adiantados.....	57.709\$600
Debentures caucionadas.....	852.000\$000
Caixa e depósitos em Bancos.....	17.306\$343
	18.611.008\$268

Passivo	
Capital.....	7.500.000\$000
Empréstimo por debentures.....	7.500.000\$000
Ações depositadas.....	80.000\$000

Credores:

Obrigações a pagar — Responsabilidades antigas a vencerem-se de 31 de julho de 1931 a 30 de junho de 1934:	
£ 11.883-1-6.....	518.534\$186
Moeda nacional.....	948.787\$838
Responsabilidades assumidas no giro normal do semestre.....	575.846\$610
Titulos descontadas....	346.123\$580
Juros de emprestimo — Obrigações 1929 —	
Coupon n. 4.....	250.000\$000
Fornecedores.....	57.780\$677
Férias a pagar.....	51.391\$500
Juros e dividendos — não reclamados.....	976\$000
Conta de caução.....	687.505\$650
Conta de lucros e perdas.....	94.662\$233
	18.611.008\$268

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Manoel Ferreira da Silva, presidente. — Mario Alves, guarda-livros.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense para o semestre findo em 30 de junho de 1931, certificamos que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da companhia em 30 de junho de 1931, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — Mc Auliffe Davis Bell & Co., chartered accountants.

(C — 4.411 — 17-7-31 — 60\$000.)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890 pelo decreto n. . .

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	924:944\$554
Fundo com aplicação especial	37:776\$818

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Aluguéis de casas	1:712\$800
Afiançados	2:626\$700
Anticreses	49:509\$477
Apólices da dívida municipal	203:498\$000
Apólices depositadas	4:502\$000
Banco do Brasil	203:815\$323
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	65\$500
Bens patrimoniais	869:231\$663
Caixa	205:815\$902
Caução de apólices	7:400\$000
Contas correntes:	
Anticreses	49:509\$477
Cauções	485:917\$325
Cessões	616:648\$845
Garantidas	270:312\$090
Hipotecas	1.428:837\$741
Deposito da diretoria	150:000\$000
Deposito do tesoureiro	30:000\$000
Deposito dos cobradores	20:000\$000
Hipotecas	1.428:837\$741
Impostos diversos	3:991\$500
Letras a receber	48:038\$322
Lucros suspensos	3:092\$381
Mutuários — C/paralizadas	396:950\$168
Mutuários:	
Caixa Economica	11:407\$950
Impetoria de Portos	172:711\$366
Correios	836:956\$978
Telegrafos	106:858\$105
Estrada de Ferro Central do Brasil	6.970:061\$926
Inspeção de Aguas	132:273\$886
Recebedoria	112:759\$620
Alfandega	96:277\$663
Tesouro	3.605:263\$898
Corpo de Bombeiros	43:257\$574
Polícia Militar	40:305\$682
Marinha	1.221:805\$749
Guerra	2.703:051\$943
Móveis e utensílios	241:159\$422
Premios	165:226\$400
Valores caucionados	485:917\$325
Contas em liquidação	240:302\$777
Cobrança externa	273:000\$000
Total	24.138:617\$219

Passivo	
Apólices caucionadas	7:400\$000
Banco do Brasil e/especial	650:000\$000
Capital	10.000:000\$000
Caução da diretoria	150:000\$000
Caução do tesoureiro	30:000\$000
Caução dos cobradores	20:000\$000
C/c limitadas	1.231:766\$415
Depositos a prazo fixo	7.047:137\$868
Depositos diversos	76:830\$532
Dividendos	411:427\$050
Fundo com aplicação especial	37:776\$818
Fundo de reserva	924:944\$554
Fianças	2:626\$700
Lucros e perdas	3:385\$406
Letras a premio	164:665\$000
Obrigações a pagar	1.100:000\$000
Quotas a distribuir	27:931\$177
Rendas penhoradas	49:509\$477
Saldo a restituir	257:461\$126
Seguros a pagar	1:000\$000
Titulos e valores em caução	485:917\$325
Valores hipotecarios	1.428:837\$741
Total	24.138:617\$219

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA — LUCROS E PERDAS — EM 30 DE JUNHO DE 1931

Debito	
Aluguéis de casas	3:932\$453
Despesas gerais	70:324\$472
Despesas de propaganda	20:101\$109
Honorarios da diretoria e conselho fiscal	38:900\$060
Imposto sobre consignações	56:245\$787
Impostos diversos	11:770\$289
Ordenados	157:210\$837
Quota de fiscalização	6:000\$000
Mutuários:	
Prejuizos por falecimentos	10:991\$251
Premios	695:856\$421
Contas em liquidação	52:328\$151
Comissões	4:935\$170
Quotas a distribuir:	
Gratificação abonada de acordo com o art. 46, a, b, dos estatutos, sendo:	
3 % a diretoria	12:768\$373
3 % aos empregados	12:768\$373
Dividendos:	
Pelos de 200.000 ações a 2\$ cada uma	400:000\$000
Fundo de reserva	75\$689
Saldo para o 2º semestre de 1931	3:385\$406
Total	1.557:520\$078

Credito

Saldo do semestre anterior	7:337\$859
Juros nos empréstimos	1.504:946\$167
Juros nas hipotecas	29:740\$538
Juros nas cauções	13:309\$226
Juros nas anticreses	1:237\$233
Renda eventual	665\$700
Renda de cartas de fiança	283\$350
Total	1.557:520\$078

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — C. Augusto Naylor, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Abreu, contador. (C—4.414—17-7-31—50\$000)

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCARIA. ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Deposito no Tesouro	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	70:312\$870
Titulos e ações	1.180:276\$380
Letras a receber	578:434\$732
Diversas contas	73:911\$170
Sociedade Anonima Martinelli	3.678:129\$628
Caixa:	
Em moeda nacional	40:836\$760
Idem estrangeira	132:330\$000
Total	5.854:261\$540
Passivo	
Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiais S. Paulo e Santos	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	47:232\$000
Depositantes em conta corrente	5.297:837\$110
Depositantes em moeda estrangeira	1:413\$200
Diversas contas	107:779\$200
Total	5.854:261\$540

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931. — David Haguenauer, gerente. — J. Amaral Siqueira, contador. (Talão n. 4.299 — 30\$000)

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — C. Aug. Naylor Junior, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues de Abreu, contador. (C—4.414—17-7-31—80\$000)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE INDUSTRIAS E ESTRADAS DE FERRO**ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

RIA

A 1 de julho de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Uruguayana n. 104, 4º andar, ás 3 horas da tarde, presentes 7 dos 19 accionistas que constituem a sociedade, constantes do livro de presença, representando 25.497 ações das 30.000 em que é subdividido o seu capital, existindo assim numero legal para as deliberações, visto tratar-se de terceira convocação, conforme as publicações feitas nos *Diarios Officiaes* de 30 de maio, 14, 18, 23, 26 e 30 de junho, *Jornal do Comercio* de 30 de maio e 6 de junho, *O Jornal* de 18, 20, 26 e 30 de junho, todos deste ano, foi aclamado presidente da reunião o socio Dr. João Paes Barreto, que convidou para secretarios os socios Francisco de Magalhães Castro e José Gonçalves Ferreira Costa, declarando em seguida aberta a sessão.

Usando então da palavra o socio José Gonçalves Ferreira Costa disse que a assembleia devia, nessa reunião deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade visto que a autorização dada para esse fim á Diretoria na anterior Assembleia Geral Extraordinaria de 4 de fevereiro de 1929, não pudera ser por esta utilizada porque o seu mandato estinguir-se em junho de 1930 e só posteriormente é que a medida se tornara oportuna.

Assim, tendo sido rescindido o contrato que previa a Companhia ao Governo Federal, por decreto de 4 de outubro de 1929, acha-se agora a sociedade em condições de dissolver-se e de efetuar a liquidação de seus haveres mediante acordo com os respectivos credores, especialmente os credores do finado Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, cujo credito é avaliado pelo consocio Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra. Por isto, propõe que se declare dissolvida a sociedade e que se confiram os poderes necessários, amplos e ilimitados ao consocio Dr. Francisco de Magalhães Castro para efetuar a liquidação da sociedade, dispondo do patrimonio social que é hoje constituído pela Estrada de Ferro Sertãozinho, adquirida do espólio de Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, por escritura de 4 de novembro de 1925, com notas do tabelião Cíntia Lima, de Recife, ficando assim constituído o Dr. Francisco de Magalhães Castro, liquidante da sociedade para todos os fins da liquidação e com todos os direitos, podendo assinar nesta qualidade as escrituras publicas de venda, promessa de venda e hipoteca e firmar os documentos que se tornarem necessários, assumir compromissos, transigir especialmente com os credores para a liquidação do passivo, estabelecer preços, ajustar condições, receber e dar quitações, constituir procurador com iguais poderes inclusive o de subdelegamento, e emfim praticar tudo o que ele liquidante julgar necessário ao desempenho de seu mandato.

Posta em discussão esta proposta e ninguém tendo usado da palavra foi em seguida posta a votos e unanimemente aprovada.

Nada mais havendo á tratar foi a sessão suspensa para ser lavrada esta

acta, concluida a qual e reaberta a sessão foi a mesma lida perante todos, e posta em discussão. Ninguém usando da palavra foi submetida a votos a redação da acta e unanimemente aceita pelos socios presentes, representantes de 25.497 ações. E eu, José Gonçalves Ferreira Costa, a fiz. — João Paes Barreto, 5 ações; Francisco de Magalhães Castro por si com 1.050 ações, e como procurador do Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra com 21.357 ações, como procurador de José Hardman com 5 ações, como procurador de Alfredo Ozorio de Cerqueira com 25 ações; José Gonçalves Ferreira Costa com 50 ações; Antonio Francisco de Azevedo Silva, como procurador de seu pai Antonio Miguel de Azevedo Silva, com 5 ações.

(Talão 4.301 — 50\$000)

ANUNCIOS**Companhia Mineira de Latéxios**

RUA SOTERO DOS REIS NS. 31/49

Do dia 20 do corrente em diante, será pago, no escritório desta companhia, das 10 ás 15 horas, o decimo setimo dividendo, referente ao primeiro semestre do corrente ano, á razão de seis mil réis por ação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.302—17-7-31—6\$000)

Sociedade anonima Heinzelmann

O abaixo assinado, liquidante da Sociedade Anonima Heinzelmann, convida os portadores dos creditos de 5.000\$000 (cinco contos de réis) e de 1.518\$000 (um conto quinhentos e dezoito mil réis), o primeiro garantido com a caução de 10 debentures de 500\$000, representadas pela cautela n. 3 e o segundo garantido pela caução de tres debentures de réis 500\$000, representadas pela cautela número 21, a comparecerem no escritório da sociedade, exhibindo os seus titulos dos creditos, afim de tratarem da liquidação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1931.
— Henrique Eduardo Nunes dos Santos.

(C—4.306—17-7-31—10\$000)

Sociedade Anonima Marvin**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anonima Marvin a se reunirem no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto número 72, nesta, para o fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos e procederem á eleição da diretoria, de acordo com a mesma alteração.

De acordo com os estatutos, as ações ao portador, ou certidão de deposito das mesmas em Banco, deverão ser depositadas nos cofres sociais até três dias antes da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.147—16-7-31—21\$—3 vezes)

Sociedade Auxiliadora dos F. do Correio Ambulante**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convidamos os socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua do Matoso n. 243, ás 15 horas, dia 20 do corrente, para eleição do tesoureiro, todama de contas, parecer do conselho fiscal, relatorio do presidente e seus gerais.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931.
— O secretario, Gilberto Neves de Oliveira.

(C—4.304—17-7-31—16\$000)

Companhia Moinho de Ouro**TROCA DE AÇÕES**

De acordo com a resolução da assembleia geral extraordinaria, de 5 de junho proximo passado, são convidados os senhores acionistas, a comparecerem á sede social, á rua Luiz de Camões n. 2, afim de ser feita a substituição das ações nominativas por ações ao portador.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931.
— Luciano Monteiro Devesa, diretor.

(C—4.296—15-7-31—36\$—3 vezes)

Extravio de conhecimento

Compareceu hoje nesta estação a Companhia Fornecedora de Materiais, destinataria do despacho de mercadorias números 4.636/2.076, de Jundiaí, para estação Maritima, constante de 44 volumes de louça de pó de pedra nacional, pesando 726 quilos, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiãfense e destinataria a Companhia Fornecedora de Materiais, veio comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhe ser feita a entrega da mercadoria acima. Assim, em observancia do disposto no art. 9º, § 1º, do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação Maritima, 16 de julho de 1931.
— Gil Domingues, ajudante de renda.

Extravio de conhecimento

Compareceram hoje nesta estação os Srs. Luzes & Comp., destinatarios do despacho de mercadorias ns. 2.098/5.442, de Jundiaí para a estação de Engenho de Dentro, constante de 35 volumes de louça de pó de pedra nacional, pesando 375 quilos, sendo remetente a Companhia Ceramica Jundiãfense e destinatarios Luzes & Comp., vieram comunicar ter-se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima. Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 1º, do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Estação de Engenho de Dentro, 16 de julho de 1931. — Ernesto Amaro Pereira, chefe da estação.

(C—4.155—16-7-31—90\$—3 vezes)